



Diário Oficial



Nº 11.928 - Ano XLVII

Segunda-feira, 24 de setembro de 2018

Prefeitura Municipal de Campinas
www.campinas.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 20.023 DE 21 DE SETEMBRO DE 2018

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 4º, § 1º, Inciso I, da Lei nº 15.544 de 26 de Dezembro de 2.017:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor de **R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)** suplementar ao Orçamento-Programa vigente, na seguinte classificação:

111000	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
11120	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
13.122.1005.	4032 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
02.100.433	GERAL - FUNDOCAMP Nº 041/2018 - AGEMCAMP.....	R\$ 80.000,00

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recurso de que trata o artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320 de 17/03/64, proveniente do Geral - FUNDOCAMP Nº 041/2018 - AGEMCAMP.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 21 de setembro de 2018

JONAS DONIZETTE

Prefeito Municipal

TARCISIO CINTRA

Secretário Municipal de Finanças

Decreto elaborado no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças com os elementos constantes do **Processo nº PMC.2018.0000414-67/SMC** e publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria Executiva do Gabinete do Prefeito, na data supra.

CHRISTIANO BIGGI DIAS

Secretário Executivo do Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 20.024 DE 21 DE SETEMBRO DE 2018

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais).

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 4º §1º, Inciso I, da Lei nº 15.544 de 26 de Dezembro de 2.017:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor de **R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais)** suplementar ao Orçamento-Programa vigente, na seguinte classificação:

157100	FUNDO DE APOIO POP. SUB-HABITAÇÃO URBANA	
15710	FUNDO DE APOIO A POPULAÇÃO DE SUB HABITAÇÃO	
16.482.1007.4056	CONCESSÕES DE FINANC. INDENIZAÇÕES E OUTROS SUBSÍDIOS HABITACIONAIS	
339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	
03.100.038	GERAL - RECURSOS PRÓPRIOS DO FUNDAP.....	R\$ 1.500.000,00

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial no referido Orçamento-Programa, das seguintes dotações:

157100	FUNDO DE APOIO POP. SUB-HABITAÇÃO URBANA	
15710	FUNDO DE APOIO A POPULAÇÃO DE SUB HABITAÇÃO	
16.482.1007.1057	RECUPERAÇÃO REQUALIFICAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE UNIDADES	
339030	MATERIAL DE CONSUMO	
03.100.038	GERAL - RECURSOS PRÓPRIOS DO FUNDAP.....	R\$ 300.000,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
03.100.038	GERAL - RECURSOS PRÓPRIOS DO FUNDAP.....	R\$ 1.200.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES		R\$ 1.500.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 21 de setembro de 2018

JONAS DONIZETTE

Prefeito Municipal

TARCISIO CINTRA

Secretário Municipal de Finanças

Decreto elaborado no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças com os elementos constantes do **Processo nº PMC.2018.00030944-76/SEHAB-FUNDAP** e publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria Executiva do Gabinete do Prefeito, na data supra.

CHRISTIANO BIGGI DIAS

Secretário Executivo do Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 20.025 DE 21 DE SETEMBRO DE 2018

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais).

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 4º §1º, Inciso II, da Lei nº 15.544 de 26 de Dezembro de 2.017:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor de **R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)** suplementar ao Orçamento-Programa vigente, na seguinte classificação:

261000	SEC. MUN. DE DESENVOLV. ECONÔMICO SOCIAL E DE TURISMO	
26101	GABINETE DO SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL	
04.122.2016.1090	AQUISIÇÃO E REFORMA DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	
339030	MATERIAL DE CONSUMO	
05.100.379	GERAL - CONTRATO REP.Nº1012837/52798643/13.MN.TUR./CEF/PMC....	R\$ 25.000,00

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial no referido Orçamento-Programa, da seguinte dotação:

261000	SEC. MUN. DE DESENVOLV. ECONÔMICO SOCIAL E DE TURISMO	
26101	GABINETE DO SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL	

04.122.2016.1090	AQUISIÇÃO E REFORMA DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
05.100.379	GERAL - CONTRATO REP.Nº1012837/52798643/13.MN.TUR./CEF/PMC.....	R\$ 25.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 21 de setembro de 2018

JONAS DONIZETTE

Prefeito Municipal

TARCISIO CINTRA

Secretário Municipal de Finanças

Decreto elaborado no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças com os elementos constantes do **Processo nº PMC.2018.00031830-61/SMDEST-AF** e publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria Executiva do Gabinete do Prefeito, na data supra.

CHRISTIANO BIGGI DIAS

Secretário Executivo do Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 20.026 DE 21 DE SETEMBRO DE 2018

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 2.500.000,00 (Dois Milhões e Quinhentos Mil Reais) ao Orçamento Programa do Fundo Financeiro - CAMPREV.

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 4º, Inciso I da Lei nº 15.544 de 26 de dezembro de 2017;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor de **R\$ 2.500.000,00 (Dois Milhões e Quinhentos Mil Reais)** ao Orçamento-Programa do Fundo Financeiro - CAMPREV, na seguinte classificação:

543300	FUNDO FINANCEIRO - CAMPREV	
54301	FUNDO FINANCEIRO - CAMPREV	
04.122.2019.4113	MANUTENÇÃO DO FUNDO FINANCEIRO	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	
04.601.000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - PLANO FINANCEIRO.....	R\$ 2.500.000,00

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial no referido Orçamento-Programa, da seguinte dotação:

543300	FUNDO FINANCEIRO - CAMPREV	
54301	FUNDO FINANCEIRO - CAMPREV	
99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
04.601.000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - PLANO FINANCEIRO.....	R\$ 2.500.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 21 de setembro de 2018

JONAS DONIZETTE

Prefeito Municipal

MARIONALDO FERNANDES MACIEL

DIRETOR PRESIDENTE - CAMPREV

Decreto elaborado no Camprev e publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria Municipal de Chefia do Gabinete do Prefeito, na data supra.

CHRISTIANO BIGGI DIAS

Secretário Executivo do Gabinete do Prefeito

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO ILMO. SR.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

EM 20 DE SETEMBRO DE 2018

Protocolado SEI n.º PMC.2017.00047287-89

Assunto: Aplicação de penalidade

À vista das informações existentes neste protocolo, em especial, dos pareceres da Secretaria de Assuntos Jurídicos, doc 0923623e0927317 e considerando os termos do Recurso interposto pela empresa MEDTRONIC Comercial Ltda., decido quanto ao mérito negar-lhe provimento, haja vista que referida argumentação é insuficiente para afastar a sua responsabilização por infração ao item aos itens 8.1 e 11.1 do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 284/16, mantendo-se a referida decisão (doc.0853677), que aplicou a penalidade de multa no valor de R\$ 68.328,90 (sessenta e oito mil, trezentos e vinte e oito reais e noventa centavos), em conformidade com o disposto nos itens 18.3 e 18.3.2.3 do Edital acima mencionado. Publique-se. À Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos/DAJ para prosseguimento e demais providências, notificando-se a empresa acerca do indeferimento do recurso.

Protocolo SEI PMC.2017.00047514-11

Assunto: Aplicação de penalidade

À vista das informações existentes neste protocolo, em especial, dos pareceres da Secretaria de Assuntos Jurídicos/0935793 e 0946941, e considerando os termos do Recurso interposto pela empresa TRM Comercial de Medicamentos Ltda., decido quanto ao mérito negar-lhe provimento, haja vista que referida argumentação é insuficiente para afastar a sua responsabilização por infração ao item 8.1 do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 89/16, mantendo-se a referida decisão (doc.0745397), que aplicou a penalidade de multa no valor de R\$ 89.442,00 (oitenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e dois reais), com fundamento no Artigo 7º da Lei nº 10.520/02, e no Artigo 87, inciso II da Lei nº 8.666/93. Publique-se. À Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos/DAJ para prosseguimento e demais providências, notificando-se a empresa acerca do indeferimento do recurso.

Campinas, 20 de setembro de 2018

MICHEL ABRAO FERREIRA

Secretário Municipal de Governo

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMO. SR.
PREFEITO MUNICIPAL**

EM 21 DE SETEMBRO DE 2018

Protocolado n.º 2018/10/5300 PG

Interessada: Associação de Amigos da EMEF Profª Anália Ferraz da Costa Couto
À vista da declaração inicial, além do parecer da Secretaria Municipal de Administração à fl.65, AUTORIZO o recebimento dos bens móveis relacionados às fls. 56 a título de doação, sem quaisquer ônus aos cofres públicos.

À SMAJ/CSFA para as demais providências quanto à formalização do competente Termo de Doação, na forma prescrita no Decreto Municipal n.º 17.424/11, e demais providências junto à CSP/SMA no que concerne ao tombamento daqueles bens.

Protocolado n.º 2018/10/25667 PG

Interessada: Caixa Escolar do CEI Comecinho de Vida

À vista da declaração inicial, além do parecer da Secretaria Municipal de Administração à fl.34, AUTORIZO o recebimento dos bens móveis relacionados à fl. 25 a título de doação, sem quaisquer ônus aos cofres públicos.

À SMAJ/CSFA para as demais providências quanto à formalização do competente Termo de Doação, na forma prescrita no Decreto Municipal n.º 17.424/11, e demais providências junto à CSP/SMA no que concerne ao tombamento daqueles bens.

Protocolado n.º 2018/10/27676 PG

Interessada: Associação de Amigos da EMEF Profª Anália Ferraz da Costa Couto
À vista da declaração inicial, além do parecer da Secretaria Municipal de Administração à fl. 38, AUTORIZO o recebimento dos bens móveis relacionados à fl. 29 a título de doação, sem quaisquer ônus aos cofres públicos.

À SMAJ/CSFA para as demais providências quanto à formalização do competente Termo de Doação, na forma prescrita no Decreto Municipal n.º 17.424/11, e demais providências junto à CSP/SMA no que concerne ao tombamento daqueles bens.

Protocolado n.º 2018/10/19063 PG

Interessada: Associação de Amigos da EMEF Padre Domingos Zatti

À vista da declaração inicial, além do parecer da Secretaria Municipal de Administração à fl. 27, AUTORIZO o recebimento dos bens móveis relacionados à fl. 18 a título de doação, sem quaisquer ônus aos cofres públicos.

À SMAJ/CSFA para as demais providências quanto à formalização do competente Termo de Doação, na forma prescrita no Decreto Municipal n.º 17.424/11, e demais providências junto à CSP/SMA no que concerne ao tombamento daqueles bens.

Protocolado n.º 2017/10/34376 PG

Interessada: Caixa Escolar EMEI Carlos Drumond de Andrade

À vista da declaração inicial, além do parecer da Secretaria Municipal de Administração à fl. 44, AUTORIZO o recebimento dos bens móveis relacionados à fl. 35 a título de doação, sem quaisquer ônus aos cofres públicos.

À SMAJ/CSFA para as demais providências quanto à formalização do competente Termo de Doação, na forma prescrita no Decreto Municipal n.º 17.424/11, e demais providências junto à CSP/SMA no que concerne ao tombamento daqueles bens.

Protocolado n.º 2018/10/30782 PG

Interessada: Caixa Escolar CIMEI 15

À vista da declaração inicial, além do parecer da Secretaria Municipal de Administração à fl. 41, AUTORIZO o recebimento dos bens móveis relacionados à fl.32 a título de doação, sem quaisquer ônus aos cofres públicos.

À SMAJ/CSFA para as demais providências quanto à formalização do competente Termo de Doação, na forma prescrita no Decreto Municipal n.º 17.424/11, e demais providências junto à CSP/SMA no que concerne ao tombamento daqueles bens.

Campinas, 21 de setembro de 2018

JONAS DONIZETTE

Prefeito Municipal

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO ILMO. SR.
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

EM 17 DE SETEMBRO DE 2018

Protocolado n.º 02/10/2.935 PG

Interessada: Secretaria Municipal de Educação

Diante dos elementos constantes no presente protocolo, e à vista das manifestações precedentes da Secretaria de Assuntos Jurídicos, bem como do Ato praticado pela Senhora Secretária Municipal de Educação à fl. 1.086, RATIFICO o ato daquela Secretaria de contratação direta para a renovação da locação do imóvel localizado na Rua São Carlos n.º 63, no bairro Vila Industrial, nesta cidade, de propriedade do Sr. Odail Gialluca, onde se acha instalado o Centro Supletivo Modular Pierre Bonhomme, pelo período de 60 (sessenta) meses, mediante o valor locativo mensal de R\$ 10.896,24 (Dez mil, oitocentos e noventa e seis reais e vinte e quatro centavos), com fulcro no inciso X do artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/93, importando a despesa total no valor de R\$ 653.774,40 (Seiscentos e cinquenta e três mil, setecentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos). Publique-se, na forma do que dispõe o artigo 26 "caput" da Lei Federal n.º 8.666/93. Após, à Secretaria de Administração para a numeração da presente Contratação Direta em livro próprio, e na sequência, à CSFA/DAJ para a formalização do termo contratual pertinente, na forma da minuta padrão já aprovada e utilizada pela Coordenadoria em questão, com a observância das medidas apontadas pelo DAJ. Após, retornem os autos à Secretaria de Educação, para as demais providências e acompanhamento.

Campinas, 17 de setembro de 2018

MICHEL ABRÃO FERREIRA

Secretário Municipal de Governo

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMO. SR.
PREFEITO MUNICIPAL**

EM 21 DE SETEMBRO DE 2018

Protocolado: 2018/10/30340

Interessado: SMCASP

Assunto: Apuração de Conduta Funcional - Pedido De Revisão

Ante as informações que constam dos autos, e considerando a **inexistência de fatos novos** que justifiquem a revisão da decisão lançada às fls. 104 do protocolo n. 2017/215/71, com fulcro no artigo 77 da Lei n.º 13.351/2008, **julgo improcedente o presente Recurso de Revisão**, mantendo-se a decisão proferida naqueles autos.

A Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, para conhecimento e adoção das demais providências cabíveis.

Campinas, 21 de setembro de 2018

JONAS DONIZETTE

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO ILMO. SR.
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**

EM 21 DE SETEMBRO DE 2018

Protocolado n.º 13/10/17.896 PG

Interessada: Secretaria Municipal de Comunicação

À vista das justificativas inseridas neste processo, e dos pareceres de fls. 3.058 a 3.065/verso e 3.067 da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que indicam a ausência de impedimentos legais, AUTORIZO:

A supressão do contrato celebrado entre o Município de Campinas e a empresa FSB Publicidade Ltda. (Termo de Contrato n.º 180/2013 e aditamentos subsequentes) no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), bem como sua prorrogação excepcional por mais 12 (doze) meses;

A despesa decorrente, no valor estimado em R\$ 15.000.000,00 (Quinze milhões de reais), na forma já aprovada pelo Comitê Gestor à fl. 2.989;

Publique-se;

À CSFA/DAJ para a formalização do Termo Contratual próprio, devendo tal ajuste conter cláusula resolutiva, conforme requerido à fl. 3.057, devendo a empresa contratada prestar a competente caução, e posteriormente, devolva-se à esta Secretaria para as demais providências e acompanhamento.

Campinas, 21 de setembro de 2018

LUIZ GUILHERME FABRINI

Secretário Municipal de Comunicação

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

*(COM ITEM DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E
ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/COOP)*

Pregão n.º 267/2018-Eletrônico-Processo Administrativo: PMC.2018.00018045-22

-Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos **-Objeto:** Registro de Preços de emulsão RR 2 C **-Recebimento das Propostas dos itens 01 a 02:** das 08h do dia 10/10/18 às 09h30min do dia 11/10/18 **-Abertura das Propostas dos itens 01 a 02:** a partir das 09h30min do dia 11/10/18 **-Início da Disputa de Preços:** a partir das 10h30min do dia 11/10/18 **-Disponibilidade do Edital:** a partir de 24/09/18, no portal eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Thais Barrozo pelo telefone (19) 2116-0916.

Campinas, 20 de setembro de 2018

MARCELO GONÇALVES DE SOUZA

Diretor - Departamento Central de Compras

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO
MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo n.º PMC.2018.00016286-19

Interessado: Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

Assunto: Pregão Eletrônico n.º 170/2018

Objeto: Aquisição de bicicletas.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, acolhendo o despacho da Sra. Pregoeira - documento SEI n.º 0964798, e do disposto no art. 7.º, inciso XXVI, do Decreto Municipal n.º 14.218/03, combinado com o art. 3.º, inciso II e art. 9.º, inciso II, do Decreto Municipal n.º 18.099/13 e suas alterações, resolvo:

1. **ADJUDICAR** o objeto à empresa **A.W.A. IMPACTOS EIRELI - ME**, para os itens **01**(R\$ 2.700,00) e **02**(R\$ 2.700,00).

2. **HOMOLOGAR** o Pregão Eletrônico n.º 170/2018, referente ao objeto em epígrafe.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, para autorização da despesa nos termos do Decreto Municipal n.º 18.099/13 e suas alterações;

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei N.º 2.819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas Site: www.campinas.sp.gov.br

CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 156 - Serviço de Atendimento ao Cidadão.

ACERVO

Edições posteriores a 22 de fevereiro de 2002 estão disponíveis para consulta na Internet no seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/>
Para acessar Suplementos, utilize o seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/suplementos.php> Edições anteriores a 22 de fevereiro de 2002 deverão ser pesquisadas junto à Biblioteca Pública Municipal "Professor Ernesto Manoel Zink" (Avenida Benjamin Constant, 1.633, Centro, telefone: 2116-0423)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/guia.php>.

Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a IMA, no endereço abaixo.

IMPRENSA OFICIAL

Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: IMA - Informática de Municípios Associados S/A, responsável pela Imprensa Oficial do Município de Campinas e-mail: diario.oficial@ima.sp.gov.br - site: www.ima.sp.gov.br Informações pelo Fone/Fax: (19) 3755-6533 ou na Rua Bernardo de Sousa Campos, 42, Ponte Preta, Campinas/SP.

Recebimento de conteúdo para publicação até as 17 horas do dia anterior.

2. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;
3. à Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, para as demais providências.

Campinas, 21 de setembro de 2018
PAULO ZANELLA
 Secretário Municipal de Administração

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº PMC.2018.00010192-72
Interessado: Secretaria Municipal de Educação
Assunto: Pregão Eletrônico nº 132/2018

Objeto: Registro de Preços de alho descascado e triturado em pedaços, sem sal. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, acolhendo o despacho da Sra. Pregoeira - documento SEI nº 0960146, e do disposto no art. 7º, inciso XXVII, do Decreto Municipal nº 14.218/03, combinado com o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso II, do Decreto Municipal nº 18.099/13 e suas alterações, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 132/2018, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos preços unitários entre parênteses para os itens 01 (R\$ 6,24) e 02 (R\$ 6,24), ofertados pela empresa adjudicatária **LACTOSJA SERVIÇOS E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI**.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;
2. à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - Coordenadoria Setorial de Formalização de Ajustes, para lavratura da Ata de Registro de Preços; e
3. à Secretaria Municipal de Educação, para as demais providências, em especial a reserva orçamentária eletrônica no SIM, o cumprimento do disposto nos artigos 8º e 9º do Decreto Municipal nº 19.737/18 e a autorização das respectivas despesas, previamente à emissão das Ordens de Fornecimento à detentora da Ata.

Campinas, 21 de setembro de 2018
PAULO ZANELLA
 Secretário Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

(EXCLUSIVO PARA ME/EPP/COOP)

Pregão nº 261/2018-Eletrônico-Processo Administrativo: PMC.2018.00024660-78
-Interessado: Secretaria Municipal de Educação - **Objeto:** Registro de Preços de farinha de milho amarela - **Recebimento das Propostas do item 01:** das 08h do dia 10/10/18 às 09h30min do dia 11/10/18 - **Abertura das Propostas do item 01:** a partir das 09h30min do dia 11/10/18 - **Início da Disputa de Preços:** a partir das 10h30min do dia 11/10/18 - **Disponibilidade do Edital:** a partir de 27/09/18, no portal eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Giovana Souza pelo telefone (19) 2116-0294.

Campinas, 21 de setembro de 2018
MARCELO GONÇALVES DE SOUZA
 Diretor - Departamento Central de Compras

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº PMC.2018.00009984-12
Interessado: Secretaria Municipal de Educação
Assunto: Pregão Eletrônico nº 165/2018

Objeto: Registro de Preços de atum em pedaços. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, acolhendo o despacho da Sra. Pregoeira - documento SEI nº 0959505, e do disposto no art. 7º, inciso XXVII, do Decreto Municipal nº 14.218/03, combinado com o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso II, do Decreto Municipal nº 18.099/13 e suas alterações, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 165/2018, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos preços unitários entre parênteses para os itens indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo relacionadas:

- **CELLIER ALIMENTOS DO BRASIL LTDA.**, item 01 (R\$ 34,04); e
- **AIM - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, item 02 (R\$ 39,60).

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;
2. à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - Coordenadoria Setorial de Formalização de Ajustes, para lavratura das Atas de Registro de Preços; e
3. à Secretaria Municipal de Educação, para as demais providências, em especial a reserva orçamentária eletrônica no SIM, o cumprimento do disposto nos artigos 8º e 9º do Decreto Municipal nº 19.379/17 e a autorização das respectivas despesas, previamente à emissão das Ordens de Fornecimento às detentoras das Atas.

Campinas, 21 de setembro de 2018
PAULO ZANELLA
 Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DIREITOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DIREITOS HUMANOS

DESPACHO AUTORIZATIVO

Expediente despachado pela Sra. Secretária de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos em 21/09/2018

Processo Administrativo: PMC.2017.00013501-49
Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

Assunto: Pregão Eletrônico nº 117/2017
Objeto: Registro de Preços de locação de infraestrutura para eventos. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e do disposto no Decreto Municipal nº 18.099/13 e suas alterações, observando o Decreto Municipal nº 18.145/13, **AUTORIZO A DESPESA** em favor de: **ADRIANA BASTOS SAMARA EVENTOS - ME - CNPJ: 08.266.102/0001-65**, referente ao item 02, no valor total de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais), Ata nº 338/2017; Publique-se.

Campinas, 21 de setembro de 2018
ELIANE JOCELAINE PEREIRA
 Secretária de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

DESPACHO AUTORIZATIVO

Expediente despachado pela Sra. Secretária de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos em 21/09/2018

Processo Administrativo: PMC.2016.00007623-89
Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

Assunto: Pregão Eletrônico nº 063/2017
Objeto: Registro de preços de camisetas estampadas em silk screen. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e do disposto no Decreto Municipal nº 18.099/13 e suas alterações, observando o Decreto Municipal nº 18.145/13, **AUTORIZO A DESPESA** em favor de: **ALFAIATARIA DE UNIFORMES LTDA - ME - CNPJ: 23.603.476/0001-12**, referente ao item 02, no valor total de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais) Ata nº 291/2018; Publique-se.

Campinas, 21 de setembro de 2018
ELIANE JOCELAINE PEREIRA
 Secretária de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO

Processo Administrativo: PMC.2017.00042411-38 **Interessado:** Secretaria Municipal de Educação **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 106/18 **Ata de Registro de Preços nº** 369/18 **Detentora da Ata:** Fabiana da Silva Marquesi **CNPJ nº** 27.249.577/0001-98 **Objeto:** Registro de preços de biscoitos **Preço Unitário:** itens 01 (R\$ 7,27); 02 (R\$ 7,63); 03 (R\$ 7,27) e 04 (R\$ 7,63) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 21/09/2018.

Processo Administrativo: PMC.2018.00017453-30 **Interessado:** Secretaria Municipal de Educação **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 203/18 **Ata de Registro de Preços nº** 370/18 **Detentora da Ata:** Tangara Importadora e Exportadora S/A **CNPJ nº** 39.787.056/0001-73 **Objeto:** Registro de preços de leite em pó **Preço Unitário:** item 01 (R\$ 14,14) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 21/09/2018.

Processo Administrativo: PMC.2018.00017453-30 **Interessado:** Secretaria Municipal de Educação **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 203/18 **Ata de Registro de Preços nº** 371/18 **Detentora da Ata:** Barra do Turvo Indústria e Comércio de Alimentos Eireli **CNPJ nº** 29.038.893/0001-46 **Objeto:** Registro de preços de leite em pó **Preço Unitário:** item 01 (R\$ 15,22) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 21/09/2018.

Processo Administrativo: 18/10/22948 **Donatário:** Município de Campinas **Doador(a) (res):** Caixa Escolar da CEMEI Sônia Lenita G. T. Câmara **CNPJ nº** 05.001.507/0001-83 **Interessado:** Secretaria Municipal de Educação **Termo de Doação nº** 127/18. **Objeto:** Doação de bens móveis **Valor** R\$ 12.980,00 **Assinatura:** 21/09/2018.

Processo Administrativo: 17/10/04877 **Donatário:** Município de Campinas **Doador(a) (res):** Caixa Escolar da EMEI Cônego Manoel Garcia **CNPJ nº** 04.983.313/0001-68 **Interessado:** Secretaria Municipal de Educação **Termo de Doação nº** 128/18. **Objeto:** Doação de bens móveis **Valor** R\$ 2.515,00 **Assinatura:** 21/09/2018.

Processo Administrativo: 16/10/45004 **Donatário:** Município de Campinas **Doador(a) (res):** Caixa Escolar da CEMEI Sonia Lenita Galdino Torrezan Câmara **CNPJ nº** 05.001.507/0001-83 **Interessado:** Secretaria Municipal de Educação **Termo de Doação nº** 129/18. **Objeto:** Doação de bens móveis **Valor** R\$ 966,00 **Assinatura:** 21/09/2018.

Processo Administrativo: 14/10/17766 **Interessado:** Secretaria Municipal de Comunicação **Modalidade:** Convite nº 43/14 **Contratada:** Fernando Leitão Rocha Corrêa - ME **CNPJ nº** 05.005.444/0001-33 **Carta-Contrato nº** 24/14 **Termo de Aditamento da Carta-Contrato nº** 003/18 **Objeto do Aditamento:** Prorrogação do prazo contratual por 12 meses, a partir de 27/10/2018 **Valor:** R\$ 25.800,00 **Assinatura:** 21/09/2018.

SECRETARIA DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

Processo Administrativo SEI nº: PMC.2018.00030677-46
Interessado: Secretaria Municipal de Cultura
Assunto: Chamamento Público nº 04/2018

Objeto: Credenciamento das entidades representativas das companhias profissionais de teatro do Município de Campinas para, por meio de eleição entre seus representantes, compor a Comissão Organizadora da Campanha Municipal de Popularização do Teatro em Campinas - 2019. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, informo que a Coordenadoria Setorial de Teatros e auditórios, por meio do documento 0967337 do processo administrativo em referência declarou DESERTO o Chamamento Público nº 04/2018, por não acudirem interessados.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se ao Departamento de Cultura e Coordenadoria Setorial de Teatros e Auditórios para conhecimento e demais providências.

Campinas, 21 de setembro de 2018
CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO
 Secretário Municipal de Cultura

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

Processo: PMC.2017.00013501-49
Interessado: Secretaria Municipal de Cultura
Referência: Pregão Eletrônico nº 117/2017

Objeto: Registro de Preços de Prestação de serviços de sistemas de iluminação, sonorização e geradores para os eventos a serem realizados ou apoiados pela Secretaria Municipal de Cultura. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8º do Decreto Municipal nº 18.099/2013 e ao documento SEI nº 0950762, **AUTORIZO** a despesa no valor de R\$ 7.772,00 (sete mil setecentos e setenta e dois reais), sendo:

1. a despesa no valor de R\$ 5.495,00 (cinco mil quatrocentos e noventa e cinco reais), a favor da empresa Adriana Bastos Samara Eventos-ME, referente aos itens 02 e 07 da Ata de Registro de Preços nº 338/2017;
2. a despesa no valor de R\$ 2.277,00 (dois mil duzentos e setenta e sete reais) a favor da empresa Exon Eventos Eireli - EPP, referente ao item 14 da Ata de Registro de Preços nº 335/2017.

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 20 de setembro de 2018
CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO
 Secretário Municipal de Cultura

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

Processo: PMC.2017.00013501-49

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura

Referência: Pregão Eletrônico nº 117/2017

Objeto: Registro de Preços de Prestação de serviços de sistemas de iluminação, sonorização e geradores para os eventos a serem realizados ou apoiados pela Secretaria Municipal de Cultura.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8º do Decreto Municipal nº 18.099/2013 e ao documento SEI nº 0950762, AUTORIZO a despesa no valor de R\$ 29.753,24 (vinte e nove mil setecentos e cinquenta e três reais e vinte e quatro centavos), sendo:

1. a despesa no valor de R\$ 5.495,00 (cinco mil quatrocentos e noventa e cinco reais), a favor da empresa Adriana Bastos Samara Eventos-ME, referente aos itens 02 e 07 da Ata de Registro de Preços nº 338/2017;
2. a despesa no valor de R\$ 5.430,00 (cinco mil quatrocentos e trinta reais) a favor da empresa Correa & Barnabé Produções LTDA. - EPP, referente ao item 03 da Ata de Registro de Preços nº 337/2017;
3. a despesa no valor de R\$ 10.942,24 (dez mil novecentos e quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos) a favor da empresa MLC Locações, Produções e Eventos Eireli ME, referente ao item 08 da Ata de Registro de Preços nº 336/2017; e
4. a despesa no valor de R\$ 7.886,00 (sete mil oitocentos e oitenta e seis reais) a favor da empresa Exon Eventos Eireli - EPP, referente aos itens 13 e 14 da Ata de Registro de Preços nº 335/2017.

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 20 de setembro de 2018

CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO
Secretário Municipal de Cultura

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PMC.2017.00033006-29

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação

ASSUNTO: CHAMADA PÚBLICA nº 03/18

OBJETO: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, suco de uva integral, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/ PNAE.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 combinado com o art. 3º, § 2º e art. 8º, inciso II, do Decreto Municipal nº 18.099/13, resolvo:

1. HOMOLOGAR a Chamada Pública nº 03/18, referente ao objeto em epígrafe.

2. ADJUDICAR o objeto às cooperativas abaixo relacionadas, para o item 01, com o respectivo preço unitário entre parênteses e valores totais, conforme segue:

- **Cooperativa de Agroindústria e Comércio Terra Livre** para o item **01 parcial, suco de uva = 88.000 litros** (9,62), no valor total R\$ 846.560,00 (Oitocentos e quarenta e seis mil, quinhentos e sessenta reais);

- **Cooperativa Aecia de Agricultores Ecologistas Ltda.** para o item **01 parcial, suco de uva = 22.800 litros** (9,62), no valor total de R\$ 219.336,00 (duzentos e dezenove mil, trezentos e trinta e seis reais);

- **Cooperativa de Produção e Consumo Familiar Nossa Terra para o item 01 parcial, suco de uva = 109.200 litros** (9,62), no valor total de R\$ 1.050.504,00 (um milhão, cinquenta mil, quinhentos e quatro reais), perfazendo o valor global de R\$ 2.116.400,00 (dois milhões, cento e dezesseis mil e quatrocentos reais).

A classificação das demais propostas encontra-se em planilha anexada aos autos do processo administrativo Nº 2017.00033006-29, documento nº 0919092 - Planilha de classificação de prioridades e documento nº 0919106 - Planilha de classificação de propostas. Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:

1. à Coordenadoria de Contabilidade, Departamento Financeiro desta Secretaria, para autorização de despesa.
2. à Chefia de Gabinete do Prefeito para ratificar os atos de contratação com dispensa e inexigibilidade de licitação.
3. à Coordenadoria de Nutrição para cadastrar no Sistema AUDESP.

MAURILEI PEREIRA

Diretor do Departamento de Apoio à Escola respondendo pela Secretaria Municipal de Educação

SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DESPACHADO PELO SENHOR DIRETOR

EM 19 DE SETEMBRO DE 2018

Protocolo nº 2018/10/32488 -Assunto: Pedido de Certidão de Inteiro Teor - **Interessado:**

Jordana de Souza Silva

À CSA

Solicita, Jordana de Souza Silva, a extração de cópia de inteiro teor do **Processo Administrativo nº 2018/10/23494**.

Estabelece a Constituição da República em seu artigo 5º, XXXIV, b, *in verbis*;

“XXXIV- São a todos assegurados, independentemente do pagamento de taxas: b) a obtenção de certidões em repartições públicas, para defesa de direitos e esclarecimentos de situações de interesse pessoal;”

Extrai-se, portanto, que a obtenção de certidões constitui um direito dos cidadãos e pessoas jurídicas que comprovem legitimidade e interesse para o pedido.

Pelo exposto, defiro o pedido de certidão de inteiro teor do protocolado face à demonstração de legitimidade do requerente para o pleito formulado. Providenciada as cópias e certificada a autenticidade, certifique-se nos autos a emissão da Certidão (Anexo II, do Decreto Municipal nº 18.050 /13); posteriormente, encaminhem-se:

Após a publicação, encaminhem-se à Coordenadoria Setorial de Expediente do Gabinete do Prefeito para a entrega ao interessado, nos termos do artigo 9º, §3º, do Decreto Municipal nº 18.050/13.

Campinas, 19 de setembro de 2018

MAURILEI PEREIRA

Diretor do Departamento de Apoio à Escola

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE APOIO À ESCOLA RESPONDENDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo nºPMC.2018.00022832-32

Interessado:Secretaria Municipal de Educação

Objeto:Contratação de empresa para prestação de serviços de arbitragem, para os Jogos Escolares Municipais - XIII JEM 2018.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no Decreto Municipal nº 18.099/2013 e suas alterações, **AUTORIZO** a despesa em favor da empresa:

-SAÚDE TOTAL SERVIÇOS RELACIONADOS A VIDA EIRELI - ME, no valor de R\$ 70.474,46 (setenta mil quatrocentos e setenta e quatro reais e quarenta e seis centavos) onerando em sua totalidade o presente exercício.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;
2. à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - Coordenadoria Setorial de Formalização de Ajustes, para lavratura do Termo de Contrato; e
3. à Secretaria Municipal de Educação, para as demais providências.

Campinas, 20 de setembro de 2018

MAURILEI PEREIRA

Diretor do Departamento de Apoio à Escola respondendo pela Secretaria Municipal de Educação

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE APOIO À ESCOLA RESPONDENDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo nºPMC.2017.00033006-29

Interessado:Secretaria Municipal de Educação

Assunto:Chamada Pública nº 03/2018

Objeto:Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, suco de uva integral, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/ PNAE.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no Decreto Municipal nº 18.099/2013 e suas alterações, **AUTORIZO** a despesa a favor das cooperativas:

- **COOPERATIVA DE AGROINDÚSTRIA E COMÉRCIO TERRA LIVRE**, no valor de R\$ 846.560,00 (oitocentos e quarenta e seis mil quinhentos e sessenta reais), onerando R\$ 423.280,00 (quatrocentos e vinte e três mil duzentos e oitenta reais) do presente exercício;

- **COOPERATIVA AECIA DE AGRICULTORES ECOLOGISTAS LTDA**, no valor de R\$ 219.336,00 (duzentos e dezenove mil trezentos e trinta e seis reais), onerando em sua totalidade o presente exercício; e

- **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA**, no valor de R\$ 1.050.504,00 (um milhão cinquenta mil quinhentos e quatro reais), onerando R\$ 481.000,00 (quatrocentos e oitenta e hum mil reais) do presente exercício.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. À Chefia de Gabinete do Prefeito para ratificar os atos de contratação com dispensa e inexigibilidade de licitação; e
2. à Coordenadoria de Nutrição / SME para demais providências.

Campinas, 21 de setembro de 2018

MAURILEI PEREIRA

Diretor do Departamento de Apoio à Escola respondendo pela Secretaria Municipal de Educação

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE APOIO À ESCOLA RESPONDENDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo nºPMC.2018.00002613-55

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Pregão Eletrônico nº 177/2018

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de feijão *in natura*.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no Decreto Municipal nº 18.099/2013 e suas alterações, **AUTORIZO** a despesa a favor das empresas:

- **PILAR CEREAIS LTDA.**, no valor de R\$ 759.000,00 (setecentos e cinquenta e nove mil reais) onerando no presente exercício 645.120,00 (seiscentos e quarenta e cinco mil cento e vinte reais); e

- **SUPERFOOD ALIMENTOS LTDA. - EPP** no valor de R\$ 324.000,00 (trezentos e vinte e quatro mil reais) onerando no presente exercício R\$ 215.040,00 (duzentos e quinze mil e quarenta reais).

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;
2. à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - Coordenadoria Setorial de Formalização de Ajustes, para lavratura do Termo de Contrato; e
3. à Secretaria Municipal de Educação, para as demais providências.

Campinas, 21 de setembro de 2018

MAURILEI PEREIRA

Diretor do Departamento de Apoio à Escola respondendo pela Secretaria Municipal de Educação

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE APOIO À ESCOLA RESPONDENDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo nºPMC.2017.00025733-11

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Pregão Eletrônico 244/2017

Objeto: Registro de Preços - Carnes Bovinas, Suínas, Frango, Embutidos e Enlatados

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no Decreto Municipal nº 18.099/2013 e suas alterações, **AUTORIZO** a despesa em favor das empresas:

- **FRIGORÍFICO VALE DO SAPUCAÍ LTDA** com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 142/2018, no valor de R\$ 231.345,00 (duzentos e trinta e hum mil trezentos e quarenta e cinco reais) onerando em sua totalidade o presente exercício;

- **NS ALIMENTOS LTDA** com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 144/2018, no valor de R\$ 971.250,00 (novecentos e setenta e hum mil duzentos e cinquenta reais) onerando em sua totalidade o presente exercício;

- **JAGUARA ALIMENTOS LTDA EPP** com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 145/2018, no valor de R\$ 82.171,50 (oitenta e dois mil cento e setenta e hum reais e cinquenta centavos) onerando em sua totalidade o presente exercício; e

- **DNA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - EPP** com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 147/2018, no valor de R\$ 269.100,00 (duzentos e sessenta e nove mil e cem reais) onerando em sua totalidade o presente exercício.

Publique-se.

Após, encaminhe-se ao Setor de Contabilidade / SME para emissão dos empenhos.

Campinas, 20 de setembro de 2018

MAURILEI PEREIRA

Diretor do Departamento de Apoio à Escola respondendo pela Secretaria Municipal de Educação

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 44/2018**

Pregão Eletrônico nº. 41/2018. Processo Administrativo nº. FUMEC.2018.00000075-64 Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de uniformes para servidores e alunos dos programas de Educação de Jovens e Adultos - EJA Anos Iniciais da FUMEC e dos cursos profissionalizantes do CEPROCAMP, conforme especificações e quantitativos constantes do ANEXO I- TERMO DE REFERÊNCIA. **Interessada:** FUMEC. **Detentora:** ZS TÊXTIL INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES EIRELI EPP **Valor:** R\$ 88.959,70 **Assinatura:** 11/09/2018. **Vigência:** 12 meses a contar da data da assinatura (11/09/2018 a 10/09/2019).

LT	IT	UNID.	DESCRIÇÃO	QUANT. ESTIMADA	MARCA MOD FABR	PREÇO		TOTAL LOTE
						UNITÁRIO	TOTAL	
	1	PEÇA	CAMISETA PRODUZIDA EM TECIDO MALHA FRIA PV; 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, MANGA CURTA, GOLA EM "V" NA COR AZUL, CORPO NA COR BRANCA E MANGA NA COR BRANCA COM BARRADO NA COR AZUL, MODELO CONFORME ANEXO IA.	2000	ZS/PRÓ-PRIO/ZS TÊXTIL	R\$ 10,48	R\$ 20.960,00	
	2	PEÇA	CAMISETA PRODUZIDA EM TECIDO MALHA FRIA PV; 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, MANGA CURTA, GOLA EM "V" NA COR VERMELHA, MODELO CONFORME ANEXO IB.	500	ZS/PRÓ-PRIO/ZS TÊXTIL	R\$ 10,48	R\$ 5.240,00	
	3	PEÇA	CAMISETA PRODUZIDA EM TECIDO MALHA FRIA PV; 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, MANGA CURTA, GOLA EM "V" NA COR VERDE, MODELO CONFORME ANEXO IC.	500	ZS/PRÓ-PRIO/ZS TÊXTIL	R\$ 10,48	R\$ 5.240,00	
	4	PEÇA	CAMISETA PRODUZIDA EM TECIDO MALHA FRIA PV; 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, MANGA CURTA, GOLA EM "V" NA COR VERMELHA, MODELO CONFORME ANEXO ID.	4000	ZS/PRÓ-PRIO/ZS TÊXTIL	R\$ 10,48	R\$ 41.920,00	
	1	PEÇA	JALECO BRANCO, MANGA LONGA, 03(TRES) BOLSOS, MODELO TRADICIONAL EM TECIDO OXFORD, COM LOGO DO CEPROCAMP BORDADO NA FRENTE, MODELO CONFORME ANEXO IE.	200	ZS/PRÓ-PRIO/ZS TÊXTIL	R\$ 34,83	R\$ 6.966,00	
	2	CONJ.	CONJUNTO PARA CENTRO CIRÚRGICO (TERNINHO), NA COR VERDE, LOGO DO CEPROCAMP, MODELO CONFORME ANEXO IF.	50	ZS/PRÓ-PRIO/ZS TÊXTIL	R\$ 62,72	R\$ 3.136,00	
	3	PEÇA	CAMISA/CAMISETE, MODELO CONFORME ANEXO IG.	100	ZS/PRÓ-PRIO/ZS TÊXTIL	R\$ 48,75	R\$ 4.875,00	
	4	CONJ.	CONJUNTO PARA PREPARADOR DE ALIMENTAÇÃO, MODELO CONFORME ANEXO IH.	10	ZS/PRÓ-PRIO/ZS TÊXTIL	R\$ 62,27	R\$ 622,70	
TOTAL GLOBAL PROPOSTA								R\$ 88.959,70

Campinas, 21 de setembro de 2018

MAURILEI PEREIRA

Diretor do Departamento de Apoio à Escola Respondendo pela Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS****Protocolo nº: 2016/10/30741****Interessado: Nilce Aparecida Bertoni Fernandes**

Em atenção ao parecer da Assessoria desta Secretária, o qual acolho, e considerando os limites e definições do art. 1º, II e § 2º, da Lei Municipal nº 9.578/1997, com a redação trazida pela Lei Municipal nº 9.950/1998, INDEFIRO o pedido de remissão, cujos valores dos débitos ultrapassam os limites legais incidentes na hipótese.

Campinas, 21 de setembro de 2018

TARCÍSIO CINTRA

Secretário Municipal de Finanças

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO - DCCA**DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO DCCA / SMF***Expediente despachado pelo Sr. Diretor***Protocolo SEI: PMC.2018.00013479-54****Interessado: Carrefour Comércio e Indústria Ltda.**

Atendendo ao disposto nos art. 66 e 70 c.c. art. 3º e 45, da Lei Municipal 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, foi apurado crédito tributário residual no valor de 2.191.0989 UFIC's, proveniente do valor recolhido em duplicidade da cota única, relativo ao lançamento de IPTU/Taxas do exercício de 2018, emissão 01/2018, do imóvel de cartográfico nº 3432.54.21.0111.00000, reconhecido pelo DRI conforme publicação no DOM em 13/06/2018, nos moldes artigos 42 a 54 da Lei Municipal 13.104/2007. Decido que a repetição do referido indébito tributário será processada pela forma de restituição, nos moldes do artigo 45 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso no momento de efetivar o pagamento da restituição constem débitos exigíveis em nome do contribuinte, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito reconhecido, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

Campinas, 21 de setembro de 2018

MARCOS ALEXIO PASSOS DE ALMEIDA

Diretor DCCA

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO DCCA / SMF*Expediente despachado pelo Sr. Coordenador***Protocolo SEI PMC 2017.00034321-18****Interessado: Antonio Moneda Sobrinho**

Atendendo ao disposto nos art. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2018-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, foi apurado crédito tributário pago indevidamente no valor de 120.7291 UFIC's - decorrente do valor recolhido a maior para o carnê de ISSQN Ofício exercício 2015, relativo a IM 17535-8, nos moldes do parágrafo 1º do artigo 44 da Lei Municipal 13.104/2007. Decido que a repetição do referido indébito tributário será processada pela forma de restituição, nos moldes do artigo 45 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso no momento de efetivar o pagamento da restituição constem débitos exigíveis em nome do contribuinte, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito reconhecido, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

Protocolo SEI: PMC.2018.00001232-11**Interessado: CLÁUDIA DI RISIO**

Atendendo ao disposto nos art. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2018-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, **AUTORIZO a utilização do recolhimento intempestivo para a Cota Única do carnê de IPTU/Taxas de 2015 por meio do documento nº 132290111, no valor de 130,1027 UFICs, para quitação do carnê de IPTU de 2015 - emissão 07/2015 (100,6074 UFICs) lançado para o imóvel 3433.23.35.0055.03013, nos moldes do art. 156, I, do CTN. Ainda, DECIDO que o indébito tributário no montante apurado de 46,2628 UFICs, decorrente da soma do crédito residual no valor de 29,4953 após a baixa do lançamento de 2015 e do valor de 16,7675 UFIC - referente ao recolhimento indevido para a parcela 01/05 do depósito administrativo do carnê de IPTU e Taxas de 2015 lançado para o imóvel 3433.23.35.0055.03013, nos moldes dos artigos 44 a 54 da Lei Municipal 13.104/2007, será processado pela forma de compensação, nos moldes do artigo 45 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso após efetivado o procedimento de compensação, restar crédito em nome do contribuinte e não haja outros débitos exigíveis em seu nome, fica autorizada a CSACPT/DCCA a encaminhar o processo para restituição, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.**

Protocolo: SEI 2018.00027178-44**Interessado: VALDEMIR CORREA DE ALMEIDA**

Atendendo ao disposto nos art. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2018-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, foi apurado crédito tributário pago indevidamente no valor de 22,3530 UFIC's - decorrente do recolhimento em duplicidade para as parcela(s) 07/07 do carnê de IPTU/Taxas Imobiliárias exercício 2018, relativo ao imóvel 3324.11.14.0078.01001, nos moldes do parágrafo 1º do artigo 44 da Lei Municipal 13.104/2007. **Decido que a repetição do referido indébito tributário será processada pela forma de compensação, nos moldes do artigo 45 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso após efetivado o procedimento de compensação, restar crédito em nome do contribuinte e não haja outros débitos exigíveis em seu nome, fica autorizada a CSACPT/DCCA a encaminhar o processo para restituição, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.**

Protocolo SEI Nº 2018.00027483-08**Interessado: Humberto Henrique Gonçalves Pires**

Atendendo ao disposto nos art. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2018-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, foi apurado crédito tributário pago indevidamente no valor de 37,6010 UFIC's - decorrente do valor recolhido indevidamente para o carnê de ISSQN Ofício exercício 2018, relativo a IM 374.124-9, nos moldes do parágrafo 1º do artigo 44 da Lei Municipal 13.104/2007. Decido que a repetição do referido indébito tributário será processada pela forma de compensação, nos moldes do artigo 45 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso após efetivado o procedimento de compensação, restar crédito em nome do contribuinte e não haja outros débitos exigíveis em seu nome, fica autorizada a CSACPT/DCCA a encaminhar o processo para restituição, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

PMC SEI: 2018.00029894-11**Interessado: JOSÉ SALUSTIANO DOS SANTOS**

Atendendo ao disposto nos art. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2018-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, **foi apurado crédito tributário pago indevidamente no valor de 20,2501 UFIC's - decorrente do recolhimento em duplicidade das parcelas para as parcelas cota única e 1/18 do carnê de IPTU/Taxas 2018 - emissão 01/2018, para o imóvel 5142.31.88.0112.01001, nos moldes artigos 42 a 54 da Lei Municipal 13.104/2007. Decido que a repetição do referido indébito tributário será processada pela forma de restituição, nos moldes do artigo 45 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso no momento de efetivar o pagamento da restituição constem débitos exigíveis em nome do contribuinte, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito reconhecido, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.**

Campinas, 21 de setembro de 2018

LUCAS SILVA CUNHA

COORDENADOR

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI**DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA****Protocolo: 2018.00031709-11****Interessado(a): ANA CLEIDE DE BARROS****Código Cartográfico: 3421.22.41.0031.13022**

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no artigo 4º, I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações, atendendo ao disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 2º, IV, 'a', da Instrução Normativa nº 3/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA, para o exercício de 2019. A isenção concedida limita-se ao valor de 416.0000 UFIC's, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4º, I, 'd', da Lei Municipal nº 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar nº 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do(a) Interessado(a). A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

Campinas, 18 de setembro de 2018

RODRIGO LOPES DE FARIA

COORDENADOR SETORIAL DE ATENDIMENTO

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA**Protocolo: PMC.2018.00028364-28****Interessado: MARIA DE FÁTIMA MACHADO DOS SANTOS****Código Cartográfico: 3451.32.63.0222.01001**

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 2º, IV, 'a', da Instrução Normativa nº 3/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA AMPARO SOCIAL AO IDOSO**, para os exercícios de 2019 e 2020, sendo necessário o pedido de renovação em época própria se mantido os requisitos legais. A isenção concedida limita-se ao valor de 416,0000 UFIC's, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4º, I, 'd', da Lei Municipal nº 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar nº 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do(a) Interessado(a). A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

Campinas, 18 de setembro de 2018

RODRIGO LOPES DE FARIA
COORDENADOR SETORIAL DE ATENDIMENTO**DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA****Protocolo: 2018.00031652-41****Interessado(a): DINIRAMADOR FERREIRA****Código Cartográfico: 3442.14.70.0349.01001**

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no artigo 4º, I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 2º, IV, 'a', da Instrução Normativa nº 3/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA BENEFICIÁRIO(A) DO AMPARO SOCIAL À PESSOA IDOSA**, para os exercícios de 2019 e 2020, sendo necessário o pedido de renovação em época própria se atendidos os requisitos legais. A presente decisão limita-se ao valor de 416,0000 UFIC's, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4º, I, 'd', da Lei Municipal nº 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar nº 181/2017, cabendo o recolhimento por parte do(a) Interessado(a) do valor da diferença, caso houver. A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias incidentes sobre o imóvel.

Campinas, 18 de setembro de 2018

RODRIGO LOPES DE FARIA
COORDENADOR SETORIAL DE ATENDIMENTO**DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA****Protocolo: 2018.00031516-15****Interessado(a): BEATRIS TOMASI****Código Cartográfico: 3421.31.63.0001.16002**

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no artigo 4º, I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 2º, IV, 'a', da Instrução Normativa nº 3/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA**, para o exercício de 2019. A isenção concedida limita-se ao valor de 416,0000 UFIC's, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4º, I, 'd', da Lei Municipal nº 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar nº 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do(a) Interessado(a). A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

Campinas, 18 de setembro de 2018

RODRIGO LOPES DE FARIA
COORDENADOR SETORIAL DE ATENDIMENTO**DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA****Protocolo: PMC.2018.00023316-52****Interessado: ROSEMARY BERTUANI****Código Cartográfico: 3423.14.94.0343.01036**

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 2º, IV, 'a', da Instrução Normativa nº 3/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA**, a partir do exercício de 2019. A isenção concedida limita-se ao valor de 416,0000 UFIC's, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4º, I, 'd', da Lei Municipal nº 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar nº 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do(a) Interessado(a). A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

Campinas, 18 de setembro de 2018

RODRIGO LOPES DE FARIA
COORDENADOR SETORIAL DE ATENDIMENTO**DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA****Protocolo: 2018.00032529-93****Interessado(a): MARIA LUCINEIDE DA SILVA PRUDENCIANO****Código Cartográfico: 3433.12.84.0438.01001**

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no art. 4º, inciso I da lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, atendendo o disposto nos art. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, c/c IN 003/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **INDEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADO/PENSIONISTA** para 2019, haja vista o requerente não atender os requisitos descritos no rol taxativo para a concessão da isenção pleiteada, em especial, verifica-se que o(a) Interessado(a) recebeu rendimento acima do limite estabelecido pelo art. 4º, I, 'b', da Lei Municipal nº 11.111/2001, modificado pela Lei Complementar nº 181/2017.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/07, alterado pela Lei nº 13.636/09.

Campinas, 18 de setembro de 2018

RODRIGO LOPES DE FARIA
COORDENADOR SETORIAL DE ATENDIMENTO**DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA****Protocolo: 2018.00031678-81****Interessado(a): JOÃO BELÃO****Código Cartográfico: 3451.43.26.0095.01001**

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no artigo 4º, I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 2º, IV, 'a', da Instrução Normativa nº 3/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA, para o exercício de 2019 e DETERMINO A REVISÃO DE OFÍCIO dos lançamentos referentes aos**

exercícios de 2015 a 2018, cancelando os lançamentos originariamente constituídos e reemitindo-os SEM A ISENÇÃO DE IMPOSTO PARA APOSENTADO/PENSIONISTA, posto que foi constatado o óbito do(a) beneficiário(a) anterior, ocorrido no exercício de 2002, e o consequente uso irregular da isenção outrora aplicada ao cálculo do imposto, não havendo a possibilidade de processamentos nos termos do art. 4º, I, 'f', da Lei Municipal nº 11.111/2001, acrescido pela Lei Complementar nº 181/2017, mantendo-se inalterados todos os demais elementos constitutivos, de acordo com os dispositivos legais supra citados, desde que no momento da execução da presente decisão pela CSPFCLI-DRI/SMF ainda estejam dentro do prazo legal para a revisão de ofício de que tratam os artigos 145, III, 149, VIII e parágrafo único, c.c. 173, I, todos da Lei Federal nº 5.172/1966 (CTN), consubstanciado nas disposições do artigo 23 da Lei Municipal nº 11.111/2001, alterada pelas Leis Municipais nº 12.445/2005 e nº 13.209/2007, e Lei Complementar nº 181/2017, no que couber. A isenção, referente ao exercício de 2019, limita-se ao valor de 416,0000 UFIC's, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4º, I, 'd', da Lei Municipal nº 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar nº 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do(a) Interessado(a). A isenção não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

Campinas, 19 de setembro de 2018

RODRIGO LOPES DE FARIA
COORDENADOR SETORIAL DE ATENDIMENTO**DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA****Protocolo: PMC.2018.00023656-38****Interessado: BRAZ LOPES PEREIRA****Código Cartográfico: 3433.51.84.0018.01001**

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no artigo 4º, I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 2º, IV, 'a', da Instrução Normativa nº 3/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA, para o exercício de 2019 e DETERMINO A REVISÃO DE OFÍCIO dos exercícios de 2015 a 2018**, cancelando os lançamentos originariamente constituídos e reemitindo-os com a alteração de área construída tributável de '117,84m²' para '155,96m²', de categoria/padrão construtivo de 'RH-2' para 'RH-3 a partir do exercício de '2015' e de ano base '1984' para '1991', de acordo com Pareceres Fiscais acostados aos presentes autos, posto que foi constatado, através de foto aérea disponibilizada por órgão público, que o imóvel possui área construída irregular, mantendo-se inalterados todos os demais elementos constitutivos, de acordo com os dispositivos legais supra citados, com o acréscimo do disposto nos Decretos Municipais nº 17.734/2012, 19.360/2016 e 19.723/2017, no que couberem, desde que no momento da execução da presente decisão pela CSPFCLI-DRI/SMF ainda estejam dentro do prazo legal para a revisão de ofício de que tratam os artigos 145, III, 149, VIII e parágrafo único, c.c. 173, I, todos da Lei Federal nº 5.172/1966 (CTN), consubstanciado nas disposições do artigo 23 da Lei Municipal nº 11.111/2001, alterada pelas Leis Municipais nº 12.445/2005 e nº 13.209/2007, e Lei Complementar nº 181/2017, no que couber. A isenção, referente ao exercício de 2019, limita-se ao valor de 416,0000 UFIC's, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4º, I, 'd', da Lei Municipal nº 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar nº 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do(a) Interessado(a). A isenção não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

Campinas, 19 de setembro de 2018

RODRIGO LOPES DE FARIA
COORDENADOR SETORIAL DE ATENDIMENTO**DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA****Protocolo: PMC.2018.00024448-56****Interessado: MANOEL AFONSO DOS SANTOS****Código Cartográfico: 3444.42.88.0133.01001**

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no artigo 4º, I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 2º, IV, 'a', da Instrução Normativa nº 3/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA, a partir do exercício de 2019. DETERMINO a alteração de área construída tributável de '159,00m²' para '185,13m²' e ano base de '1989' para '1992' mantido a categoria/padrão construtivo 'RH-3', a partir do exercício de '2019' de acordo com Parecer Fiscal acostado aos presentes autos, posto que foi constatado, através de foto aérea disponibilizada por órgão público, que o imóvel possui área construída irregular, mantendo-se inalterados todos os demais elementos constitutivos, de acordo com as disposições do artigo 23 da Lei Municipal nº 11.111/2001, alterada pelas Leis Municipais nº 12.445/2005 e nº 13.209/2007, e Lei Complementar nº 181/2017, com o acréscimo do disposto nos Decretos Municipais nº 17.734/2012, 19.360/2016 e 19.723/2017, no que couberem. A isenção, referente ao exercício de 2019, limita-se ao valor de 416,0000 UFIC's, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4º, I, 'd', da Lei Municipal nº 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar nº 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do(a) Interessado(a). A isenção não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.**

Campinas, 19 de setembro de 2018

RODRIGO LOPES DE FARIA
COORDENADOR SETORIAL DE ATENDIMENTO**COORDENADORIA SETORIAL DE PROGRAMAÇÃO FISCAL, CADASTRO E LANÇAMENTO IMOBILIÁRIO NOTIFICAÇÃO****Protocolo: PMC. 2018.00018782-16****Interessado: CENTRO INFANTIL DE INVESTIGAÇÕES HEMATOLÓGICAS DR. DOMINGOS A. BOLDRINI****Código Cartográfico: 3414.33.81.0223.01001**

Nos termos dos artigos 21 a 23 e 63, §1º, da Lei Municipal nº 13.104/2007, fica o interessado(a) responsável **NOTIFICADO** a apresentar no prazo de 15 dias da data da publicação, os seguintes documentos:

1. Matrícula atualizada (1 ano) do imóvel de código cartográfico **3414.33.81.0223.01001**, se Centro Infantil de Investigações Hematológicas Dr. Domingos A. Boldrini for proprietário do imóvel citado; OU
 2. Procuração, cédula de identidade e CPF do proprietário do imóvel de código cartográfico **3414.33.81.0223.01001** (Lote 012-MOD);
- O atendimento da notificação, no prazo determinado, é a condição indispensável ao conhecimento e análise do pedido formulado, cuja inobservância determina o seu respectivo arquivamento.

A legislação citada poderá ser consultada pela internet, no endereço www.campinas.sp.gov.br ou obtida junto a Porta Aberta, no Paço Municipal.

Campinas, 21 de setembro de 2018

DANIELA YUMI YAMAMOTO
Agente Fiscal Tributário

INSTRUÇÃO PARA ATENDIMENTO DA NOTIFICAÇÃO

Os documentos solicitados deverão ser protocolizados junto ao Porta Aberta, situado à Avenida Anchieta n° 200, térreo, juntamente com o requerimento contendo os seguintes termos:

À Prefeitura Municipal de Campinas
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Receitas Imobiliárias
Assunto: Compensação/Restituição
Referência: Protocolo n°

Para continuidade do Protocolo _____, segue(m) anexo(s) o(s) documento(s) solicitado(s) através da notificação enviada em ____/____/____ (colocar a data do recebimento).

DANIELA YUMI YAMAMOTO
Agente Fiscal Tributário

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA

Protocolo: 2018.00031710-55
Interessado(a): DELFINA PEREIRA ZORZETO
Código Cartográfico: 3251.63.15.0465.01001

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no artigo 4º, I, da Lei Municipal n° 11.111/2001 e alterações, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal n° 13.104/07 c/c o disposto no artigo 2º, IV, 'a', da Instrução Normativa n° 3/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA, para o exercício de 2019 e DETERMINO A REVISÃO DE OFÍCIO dos lançamentos referentes aos exercícios de 2015 a 2018**, cancelando os lançamentos originariamente constituídos e reemitindo-os com a alteração de área construída tributável de '128,50m²' para '209,15m²' e de ano base '1985' para '1996', de acordo com Parecer Fiscal acostado aos presentes autos, posto que foi constatado, através de foto aérea disponibilizada por órgão público, que o imóvel possui área construída irregular, mantendo-se inalterados todos os demais elementos constitutivos, de acordo com os dispositivos legais supra citados, com o acréscimo do disposto nos Decretos Municipais n° 17.734/2012, 19.360/2016 e 19.723/2017, no que couberem, desde que no momento da execução da presente decisão pela CSPFCLI-DRI/SMF ainda estejam dentro do prazo legal para a revisão de ofício de que tratam os artigos 145, III, 149, VIII e parágrafo único, c.c. 173, I, todos da Lei Federal n° 5.172/1966 (CTN), consubstanciados nas disposições do artigo 23 da Lei Municipal n° 11.111/2001, alterada pelas Leis Municipais n° 12.445/2005 e n° 13.209/2007, e Lei Complementar n° 181/2017, no que couber. A isenção, referente ao exercício de 2019, limita-se ao valor de 416,0000 UFIC's, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4º, I, 'd', da Lei Municipal n° 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar n° 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do(a) Interessado(a). A isenção não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

Campinas, 19 de setembro de 2018
RODRIGO LOPES DE FARIA
COORDENADOR SETORIAL DE ATENDIMENTO

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA

Protocolo: PMC.2018.00023702-16
Interessado: TEREZINHA DE FÁTIMA FERREIRA NORI
Código Cartográfico: 3461.21.24.0093.01001

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no artigo 4º, I, da Lei Municipal n° 11.111/2001 e alterações, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal n° 13.104/07 c/c o disposto no artigo 2º, IV, 'a', da Instrução Normativa n° 3/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA, a partir do exercício de 2019. DETERMINO a alteração de área construída tributável de '125,00m²' para '135,69m²', a partir do exercício de '2019', a categoria/padrão construtivo de 'RH-3' para 'RH-4' e ano base de '1994' para '1995', de acordo com Parecer Fiscal acostado aos presentes autos, posto que foi constatado, através de foto aérea disponibilizada por órgão público, que o imóvel possui área construída irregular, mantendo-se inalterados todos os demais elementos constitutivos, de acordo com as disposições do artigo 23 da Lei Municipal n° 11.111/2001, alterada pelas Leis Municipais n° 12.445/2005 e n° 13.209/2007, e Lei Complementar n° 181/2017, com o acréscimo do disposto nos Decretos Municipais n° 17.734/2012, 19.360/2016 e 19.723/2017, no que couberem. A isenção, referente ao exercício de 2019, limita-se ao valor de 416,0000 UFIC's, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4º, I, 'd', da Lei Municipal n° 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar n° 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do(a) Interessado(a). A isenção não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.**

Campinas, 19 de setembro de 2018
RODRIGO LOPES DE FARIA
COORDENADOR SETORIAL DE ATENDIMENTO

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA

Protocolo: 2018.00031775-09
Interessado(a): GERSON MIGUEL IZIDORO
Código Cartográfico: 3431.62.68.0214.03013

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no artigo 4º, I, da Lei Municipal n° 11.111/2001 e alterações, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal n° 13.104/07 c/c o disposto no artigo 2º, IV, 'a', da Instrução Normativa n° 3/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA, para o exercício de 2019. A isenção concedida limita-se ao valor de 416,0000 UFIC's, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4º, I, 'd', da Lei Municipal n° 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar n° 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do(a) Interessado(a). A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.**

Campinas, 20 de setembro de 2018
RODRIGO LOPES DE FARIA
COORDENADOR SETORIAL DE ATENDIMENTO

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA

Protocolo: 2018.00031763-67
Interessado(a): CINIRA PADRO LASTORIA
Código Cartográfico: 3433.32.66.0239.01001

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no artigo 4º, I, da Lei Municipal n° 11.111/2001 e alterações, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal n° 13.104/07 c/c o disposto no artigo 2º, IV, 'a', da Instrução Normativa n° 3/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA BENEFICIÁRIO(A) DO AMPARO SOCIAL À PESSOA IDOSA, para os exercícios de 2019 e 2020**, sendo necessário o pedido de renovação em época própria se atendidos os requisitos legais, **DETERMINO A REVISÃO DE OFÍCIO dos exercícios de 2015 e 2016**, cancelando os lançamentos originariamente constituídos e reemitindo-os com a alteração de área construída tributável de '89,55m²' para

'158,76m²', de categoria/padrão construtivo de 'RH-2' para 'RH-3 e de ano base '1991' para '2001'. **COMISENÇÃO para beneficiário(a) do amparo social à pessoa idosa**, outrora concedida através de decisão contida nos autos do protocolo 2014/03/17346, em nome do(a) Interessado(a), e **DETERMINO A REVISÃO DE OFÍCIO dos exercícios de 2017 e 2018**, cancelando os lançamentos originariamente constituídos e reemitindo-os com a alteração de área construída tributável de '89,55m²' para '158,76m²', de categoria/padrão construtivo de 'RH-2' para 'RH-3 e de ano base '1991' para '2001', **SEMISENÇÃO para beneficiário(a) do amparo social à pessoa idosa**, de acordo com Parecer Fiscal acostado aos presentes autos, posto que foi constatado, através de foto aérea disponibilizada por órgão público, que o imóvel possui área construída irregular, mantendo-se inalterados todos os demais elementos constitutivos, de acordo com os dispositivos legais supra citados, com o acréscimo do disposto nos Decretos Municipais n° 17.734/2012, 19.360/2016 e 19.723/2017, no que couberem, desde que no momento da execução da presente decisão pela CSPFCLI-DRI/SMF ainda estejam dentro do prazo legal para a revisão de ofício de que tratam os artigos 145, III, 149, VIII e parágrafo único, c.c. 173, I, todos da Lei Federal n° 5.172/1966 (CTN), consubstanciados nas disposições do artigo 23 da Lei Municipal n° 11.111/2001, alterada pelas Leis Municipais n° 12.445/2005 e n° 13.209/2007, e Lei Complementar n° 181/2017, no que couber. A isenção, referente ao exercício de 2019, limita-se ao valor de 416,0000 UFIC's, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4º, I, 'd', da Lei Municipal n° 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar n° 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do(a) Interessado(a). A isenção não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

Campinas, 20 de setembro de 2018
RODRIGO LOPES DE FARIA
COORDENADOR SETORIAL DE ATENDIMENTO

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI/SMF

Protocolo: 2018/10/32360
Interessado: Mar Administração e Empreendimentos Sociais Ltda.

Assunto: Certidão de Processo Administrativo
Com base nas disposições do Decreto Municipal n° 18.050/13, **defiro** o pedido de certidão de inteiro teor do processo protocolizado sob n° **2013/11/11023**. O prazo máximo para disponibilização da certidão é de 15 (quinze) dias corridos e deverá ser retirada pela requerente, no 4º andar do Paço Municipal - Expediente do Gabinete, no prazo de 30 dias após a solicitação.

Protocolo: 2018/10/32361
Interessado: Mar Administração e Empreendimentos Sociais Ltda.

Assunto: Certidão de Processo Administrativo
Com base nas disposições do Decreto Municipal n° 18.050/13, **defiro** o pedido de certidão de inteiro teor do processo protocolizado sob n° **2013/11/11021**. O prazo máximo para disponibilização da certidão é de 15 (quinze) dias corridos e deverá ser retirada pela requerente, no 4º andar do Paço Municipal - Expediente do Gabinete, no prazo de 30 dias após a solicitação.

Protocolo: 2018/10/32366
Interessado: Mar Administração e Empreendimentos Sociais Ltda.

Assunto: Certidão de Processo Administrativo
Com base nas disposições do Decreto Municipal n° 18.050/13, **defiro** o pedido de certidão de inteiro teor do processo protocolizado sob n° **2006/11/00258 (Anexado ao Protocolo n° 1961/0/07128 a partir da fl. 10)**. O prazo máximo para disponibilização da certidão é de 15 (quinze) dias corridos e deverá ser retirada pela requerente, no 4º andar do Paço Municipal - Expediente do Gabinete, no prazo de 30 dias após a solicitação.

Protocolo: 2018/10/32373
Interessado: Mar Administração e Empreendimentos Sociais Ltda.

Assunto: Certidão de Processo Administrativo
Com base nas disposições do Decreto Municipal n° 18.050/13, **defiro** o pedido de certidão de inteiro teor do processo protocolizado sob n° **2010/11/06822 (Anexado ao Protocolo n° 1958/0/27781 a partir da fl. 42)**. O prazo máximo para disponibilização da certidão é de 15 (quinze) dias corridos e deverá ser retirada pela requerente, no 4º andar do Paço Municipal - Expediente do Gabinete, no prazo de 30 dias após a solicitação.

Protocolo: 2018/10/32377
Interessado: Mar Administração e Empreendimentos Sociais Ltda.

Assunto: Certidão de Processo Administrativo
Com base nas disposições do Decreto Municipal n° 18.050/13, **defiro** o pedido de certidão de inteiro teor do processo protocolizado sob n° **2014/11/01845 (Anexado ao Protocolo n° 1952/0/18566 a partir da fl. 78)**. O prazo máximo para disponibilização da certidão é de 15 (quinze) dias corridos e deverá ser retirada pela requerente, no 4º andar do Paço Municipal - Expediente do Gabinete, no prazo de 30 dias após a solicitação.

Protocolo: 2018/10/32388
Interessado: Mar Administração e Empreendimentos Sociais Ltda.

Assunto: Certidão de Processo Administrativo
Com base nas disposições do Decreto Municipal n° 18.050/13, **defiro** o pedido de certidão de inteiro teor do processo protocolizado sob n° **2011/11/12267 (Anexado ao Protocolo n° 2002/0/40758 a partir da fl. 64)**. O prazo máximo para disponibilização da certidão é de 15 (quinze) dias corridos e deverá ser retirada pela requerente, no 4º andar do Paço Municipal - Expediente do Gabinete, no prazo de 30 dias após a solicitação.

Campinas, 19 de setembro de 2018
MARLON DE SOUSA
AFTM - Matrícula n° 108.674-0, Diretor - DRI/SMF

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA

Protocolo: PMC.2018.00028151-88
Interessado: ANTONIO DA SILVA BARROSO
Código Cartográfico: 3343.31.80.0196.01001

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no artigo 4º, I, da Lei Municipal n° 11.111/2001 e alterações, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal n° 13.104/07 c/c o disposto no artigo 2º, IV, 'a', da Instrução Normativa n° 3/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA, para o exercício de 2019 e DETERMINO A REVISÃO DE OFÍCIO dos exercícios de 2015 a 2018**, cancelando os lançamentos originariamente constituídos e reemitindo-os com a alteração de área construída tributável de '87,26m²' para '158,08m²', de categoria/padrão construtivo de 'RH-1' para 'RH-3' a partir do exercício de 2015' e de ano base '1992' para '2001', de acordo com Pareceres Fiscais acostados aos presentes autos, posto que foi constatado, através de foto aérea disponibilizada por órgão público, que o imóvel possui área construída irregular, mantendo-se inalterados todos os demais elementos constitutivos, de acordo com os dispositivos legais supra citados, com o acréscimo do disposto nos Decretos Municipais n° 17.734/2012, 19.360/2016 e 19.723/2017, no que couberem, desde que no momento

da execução da presente decisão pela CSPFCLI-DRI/SMF ainda estejam dentro do prazo legal para a revisão de ofício de que tratam os artigos 145, III, 149, VIII e parágrafo único, c.c. 173, I, todos da Lei Federal nº 5.172/1966 (CTN), consubstanciado nas disposições do artigo 23 da Lei Municipal nº 11.111/2001, alterada pelas Leis Municipais nº 12.445/2005 e nº 13.209/2007, e Lei Complementar nº 181/2017, no que couber. A isenção, referente ao exercício de 2019, limita-se ao valor de 416,0000 UFIC's, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4º, I, 'd', da Lei Municipal nº 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar nº 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do(a) Interessado(a). A isenção não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

Campinas, 20 de setembro de 2018
RODRIGO LOPES DE FARIA
 COORDENADOR SETORIAL DE ATENDIMENTO

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA

Protocolo: PMC.2018.00024138-96

Interessado: JORGE KISINE

Código Cartográfico: 3223.51.99.0127.01001

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no artigo 4º, I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 2º, IV, 'a', da Instrução Normativa nº 3/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA AMPARO SOCIAL AO IDOSO**, para os exercícios de 2019 e 2020, sendo necessário o pedido de renovação em época própria se mantido os requisitos legais. **DETERMINO A REVISÃO DE OFÍCIO dos exercícios de 2015 a 2018**, cancelando os lançamentos originariamente constituídos e reemitindo-os com a alteração de área construída tributável de '131,91m² para '252,60m², de categoria/padrão construtivo de 'RH-3' para 'RH-4 a partir do exercício de 2015' e de ano base '2009' para '2011', de acordo com Pareceres Fiscais acostados aos presentes autos, posto que foi constatado, através de foto aérea disponibilizada por órgão público, que o imóvel possui área construída irregular, mantendo-se inalterados todos os demais elementos constitutivos, de acordo com os dispositivos legais supra citados, com o acréscimo do disposto nos Decretos Municipais nº 17.734/2012, 19.360/2016 e 19.723/2017, no que couberem, desde que no momento da execução da presente decisão pela CSPFCLI-DRI/SMF ainda estejam dentro do prazo legal para a revisão de ofício de que tratam os artigos 145, III, 149, VIII e parágrafo único, c.c. 173, I, todos da Lei Federal nº 5.172/1966 (CTN), consubstanciado nas disposições do artigo 23 da Lei Municipal nº 11.111/2001, alterada pelas Leis Municipais nº 12.445/2005 e nº 13.209/2007, e Lei Complementar nº 181/2017, no que couber. A isenção, referente aos exercícios de 2019 e 2020, limita-se ao valor de 416,0000 UFIC's, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4º, I, 'd', da Lei Municipal nº 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar nº 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do(a) Interessado(a). A isenção não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

Campinas, 20 de setembro de 2018
RODRIGO LOPES DE FARIA
 COORDENADOR SETORIAL DE ATENDIMENTO

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA

Protocolo: 2018.00028502-51

Interessado(a): MARIA CARDEAL DA SILVA

Código Cartográfico: 3441.32.56.0414.01001

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, atendendo o disposto nos art. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, c/c IN 003/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, INDEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADO/PENSIONISTA para 2019, nos termos do art. 63 §2º da Lei Municipal 13.104/2007, haja vista o requerente não comprovar o atendimento de todos os requisitos descritos no rol taxativo para a concessão da isenção pleiteada, pois tendo sido notificado a apresentar documentos comprobatórios, não atendeu, tampouco contestou a notificação no prazo estipulado.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/07, alterado pela Lei nº 13.636/09.

Campinas, 20 de setembro de 2018
RODRIGO LOPES DE FARIA
 COORDENADOR SETORIAL DE ATENDIMENTO

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA

Protocolo: 2018.00028502-51

Interessado(a): MARIA CARDEAL DA SILVA

Código Cartográfico: 3441.32.56.0414.01001

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, atendendo o disposto nos art. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, c/c IN 003/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, INDEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADO/PENSIONISTA para 2019, nos termos do art. 63 §2º da Lei Municipal 13.104/2007, haja vista o requerente não comprovar o atendimento de todos os requisitos descritos no rol taxativo para a concessão da isenção pleiteada, pois tendo sido notificado a apresentar documentos comprobatórios, não atendeu, tampouco contestou a notificação no prazo estipulado.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/07, alterado pela Lei nº 13.636/09.

Campinas, 20 de setembro de 2018
RODRIGO LOPES DE FARIA
 COORDENADOR SETORIAL DE ATENDIMENTO

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA

Protocolo: PMC.2018.00028222-14

Interessado: FRANCISCO NEVES ALVES

Código Cartográfico: 3263.22.32.0171.01001

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no artigo 4º, I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 2º, IV, 'a', da Instrução Normativa nº 3/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA, a partir do exercício de 2019. DETERMINO** a alteração da categoria/padrão construtivo 'RH-2' para 'RH-3' a partir do exercício de '2019' de acordo com Parecer Fiscal acostado aos presentes autos mantendo-se inalterados todos os demais elementos constitutivos, de acordo com as disposições do artigo 23 da Lei Municipal nº 11.111/2001, alterada pelas Leis Municipais nº 12.445/2005 e nº 13.209/2007, e Lei Complementar nº 181/2017, com o acréscimo do disposto nos Decretos Municipais nº 17.734/2012, 19.360/2016 e 19.723/2017, no que couberem. A isenção, referente ao exercício de 2019, limita-se ao valor de 416,0000

UFIC's, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4º, I, 'd', da Lei Municipal nº 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar nº 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do(a) Interessado(a). A isenção não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

Campinas, 21 de setembro de 2018
RODRIGO LOPES DE FARIA
 COORDENADOR SETORIAL DE ATENDIMENTO

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA

Protocolo: 2018.00031850-13

Interessado(a): FRANCISCO REIS

Código Cartográfico: 3251.42.76.0142.01001

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no artigo 4º, I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 2º, IV, 'a', da Instrução Normativa nº 3/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA**, para o exercício de 2019. A isenção concedida, danda limita-se ao valor de 416,0000 UFIC's, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4º, I, 'd', da Lei Municipal nº 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar nº 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do(a) Interessado(a). A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

Campinas, 21 de setembro de 2018
RODRIGO LOPES DE FARIA
 COORDENADOR SETORIAL DE ATENDIMENTO

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA

Protocolo: 2018.00022493-01

Interessado(a): IZOLETA FERNANDES MORAIS

Código Cartográfico: 3451.23.96.0032.01001

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no artigo 4º, I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 2º, IV, 'a', da Instrução Normativa nº 3/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA**, para o exercício de 2019. A isenção concedida limita-se ao valor de 416,0000 UFIC's, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4º, I, 'd', da Lei Municipal nº 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar nº 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do(a) Interessado(a). A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

Campinas, 21 de setembro de 2018
RODRIGO LOPES DE FARIA
 COORDENADOR SETORIAL DE ATENDIMENTO

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA

Protocolo: 2018.00031849-71

Interessado(a): MARIA APARECIDA DE BRITO

Código Cartográfico: 3164.11.13.0210.01001

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no artigo 4º, I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 2º, IV, 'a', da Instrução Normativa nº 3/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA, para o exercício de 2019. DETERMINO A REVISÃO DE OFÍCIO dos lançamentos referentes aos exercícios de 2015 a 2017**, cancelando os lançamentos originariamente constituídos e reemitindo-os com a alteração de área construída tributável de '104,00m² para '125,81m², de categoria/padrão construtivo de 'RH-2' para 'RH-3' e de ano base '1988' para '1992', e **DETERMINO A REVISÃO DE OFÍCIO dos lançamentos referentes ao exercício de 2018**, cancelando os lançamentos originariamente constituídos e reemitindo-os com a alteração de área construída tributável de '104,00m² para '125,81m², de categoria/padrão construtivo de 'RH-2' para 'RH-4' e de ano base '1988' para '1992', de acordo com Parecer Fiscal acostado aos presentes autos, posto que foi constatado, através de foto aérea disponibilizada por órgão público, que o imóvel possui área construída irregular, mantendo-se inalterados todos os demais elementos constitutivos, de acordo com os dispositivos legais supra citados, com o acréscimo do disposto nos Decretos Municipais nº 17.734/2012, 19.360/2016 e 19.723/2017, no que couberem, desde que no momento da execução da presente decisão pela CSPFCLI-DRI/SMF ainda estejam dentro do prazo legal para a revisão de ofício de que tratam os artigos 145, III, 149, VIII e parágrafo único, c.c. 173, I, todos da Lei Federal nº 5.172/1966 (CTN), consubstanciado nas disposições do artigo 23 da Lei Municipal nº 11.111/2001, alterada pelas Leis Municipais nº 12.445/2005 e nº 13.209/2007, e Lei Complementar nº 181/2017, no que couber. A isenção, referente ao exercício de 2019, limita-se ao valor de 416,0000 UFIC's, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4º, I, 'd', da Lei Municipal nº 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar nº 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do(a) Interessado(a). A isenção não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

Campinas, 21 de setembro de 2018
RODRIGO LOPES DE FARIA
 COORDENADOR SETORIAL DE ATENDIMENTO

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS RELATÓRIO DE DECISÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolo: 2006/10/26691

Interessado: Ettore Serenari

Cartográfico: 3421.12.66.0001.01001

Assunto: Pedido de Revisão de Tributos Imobiliários

Com base na manifestação do setor competente, e atendendo às disposições do art. 66, combinado com o art. 3º, e dos arts. 69, 70 e 82 da Lei nº 13.104/07, **deixo de conhecer** do pedido de revisão dos lançamentos de IPTU dos exercícios de **2004 a 2007**, para o imóvel cadastrado sob código cartográfico nº **3421.12.66.0001.01001**, tendo em vista que o pedido foi interposto fora do prazo determinado pelo art. 34 da Lei Municipal nº 13.104/2007, nos termos do art. 83, I, da Lei nº 13.104/07, ficando o requerente, desde já, intimado para, querendo, pedir reconsideração da decisão, exclusivamente no que verse sobre os motivos e fundamentos do não conhecimento, no prazo de até 30 dias, de acordo com as disposições do parágrafo único do art. 83 da Lei nº 13.104/07; e **determino a alteração de ofício dos lançamentos do IPTU e das Taxas Imobiliárias dos exercícios de 2013 a 2018, para o referido imóvel**, alterando-se a área total construída de 440,75 m² para 351,90 m², a categoria construtiva - padrão da construção de RH-4 para RH-5, o ano-base para fins de depreciação de 1988 para 1985 e a posição na quadra de MEIO DE QUADRA para ESQUINA, conforme Planilhas de Informações Cadastrais (PIC) e Parecer Fiscal às fls. 32, 35 e 37, consubstanciado

nas disposições do art. 16B, inciso IV, 17, 18, 18A, 18B, 18E e 23 e respectiva Tabela de Valores constante do Anexo I da Lei 11.111/01, alterada pelas Leis nº 12.445/05 e 13.209/07 e pela Lei Complementar nº 181/2017, art. 42 e Tabela M contida no Anexo 3 do Decreto Municipal nº 19.723/2017, e Lei Municipal nº 6.355/90, e alterações.

Eventual pagamento de obrigação tributária decorrente dos lançamentos revisados será devidamente computado para fins de determinação do total devido pelo sujeito passivo, nos termos do art. 23 da Lei nº 11.111/01. Eventual crédito apurado em favor do contribuinte será aproveitado em lançamentos futuros relativos ao mesmo imóvel, nos termos do art. 55 da Lei nº 13.104/07. **Deixo de recorrer** à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/07, alterado pela Lei nº 13.636/09.

Campinas, 15 de agosto de 2018

MARLON DE SOUSA

AFTM - Diretor do DRI/SMF - Matrícula 108.674-0

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS
RELATÓRIO DE DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO E DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolo: 2007/03/03502 - e anexos: 2008/03/02661, 2008/10/54621 e 2009/03/03125
Interessada: Maria Reiko Aoki Shimabukuro
Cartográfico: 3451.32.51.0090.01001

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

Com base na manifestação do setor competente e demais elementos e documentos constantes do presente processo e atendendo as disposições do art. 68, combinado com os arts. 4º e 33, e dos arts. 69, 70 e 82 da Lei nº 13.104/07, **indeferio** os pedidos de revisão dos lançamentos de IPTU e Taxas Imobiliárias dos exercícios de 2005, emitidos retroativamente em out/2008, para o imóvel cadastrado pelo cartográfico nº 3451.32.51.0090.01001, tendo em vista que o tipo/padrão/subpadrão C-1.0 encontra-se cadastrado em conformidade com a realidade fática do imóvel, nos termos do art. 2º, caput e §2º, da Lei 9.927/98 e alterações; e nas disposições do art. 18 da Lei 11.111/01, e art. 12 e respectiva tabela de valores do Anexo I da Lei 12.176/04 conforme Planilha de Informações Cadastrais (PIC) às fls.34 a 36 e Parecer Fiscal às fls. 41; e **defiro parcialmente** os pedidos de revisão dos lançamentos de IPTU e Taxas Imobiliárias dos exercícios de 2008 e 2009, tendo em vista que os lançamentos das Taxas Imobiliárias foram constituídos em conformidade com as Leis Municipais nºs 6.355/1990 e 6.361/1990, alterando-sea categoria construtiva - padrão da construção, apurando-se o padrão construtivo de cada um dos pavimentos e ambientes existentes imóvel, de acordo com sua respectiva área construída e ano-base para depreciação, conforme quadro abaixo, posto tratar-se de imóvel com mais de um padrão construtivo e com característica predominantemente não residencial, conforme Planilhas de Informações Cadastrais (PIC) e Pareceres Fiscais às fls. 37 a 39 e 42, consubstanciado nas disposições do art. 18, 18A, 18C, 18E e respectiva Tabela de Valores do Anexo I da Lei nº 11.111/01, alterado pelas Leis nºs 12.445/05 e 13.209/07.

PARA OS EXERCÍCIOS DE 2008 E 2009:

PAVIMENTOS	ÁREA CONSTRUÍDA (M²)	PADRÃO	ANO-BASE
(1) SALÃO PRINCIPAL (SEM SOTOPOSTO)	180,00	NRH-4	2004
(2) PAVIMENTO SUPERIOR	30,00	NRH-4	2004
(3) PAVIMENTO INFERIOR	30,00	NRH-3	2004
TOTAL: 240,00 M²			

Com base na manifestação do setor competente, e atendendo às disposições do art. 66, combinado com o art. 3º, e dos arts. 69, 70 e 82 da Lei nº 13.104/07, **determino a retificação de ofício** dos lançamentos de IPTU dos exercícios de 2013 e 2014, e dos lançamentos de IPTU e Taxas Imobiliárias dos exercícios de 2015 a 2017 para o imóvel cadastrado sob código cartográfico nº 3451.32.51.0090.01001, retificando-se, para os exercícios de 2013 e 2014, a categoria construtiva - padrão da construção; para os exercícios de 2015 a 2017, a área total construída de 240,00 m² para 265,05 m², apurando-se o padrão construtivo de cada um dos pavimentos e ambientes existentes imóvel, de acordo com sua respectiva área construída e ano-base para depreciação, conforme quadros abaixo, posto tratar-se de imóvel com mais de um padrão construtivo e com característica predominantemente não residencial, conforme Planilhas de Informações Cadastrais (PIC) e Pareceres Fiscais às fls. 37 a 40, 42 e 43, consubstanciado nas disposições do art. 18, 18A, 18C, 18E e 23 e respectiva Tabela de Valores do Anexo I da Lei nº 11.111/01, alterado pelas Leis nºs 12.445/05 e 13.209/07, e Leis Municipais nºs 6.355/1990 e 6.361/1990.

PARA OS EXERCÍCIOS DE 2013 A 2014:

PAVIMENTOS	ÁREA CONSTRUÍDA (M²)	PADRÃO	ANO-BASE
(1) SALÃO PRINCIPAL (SEM SOTOPOSTO)	180,00	NRH-4	2004
(2) PAVIMENTO SUPERIOR	30,00	NRH-4	2004
(3) PAVIMENTO INFERIOR	30,00	NRH-3	2004
TOTAL: 240,00 M²			

PARA OS EXERCÍCIOS DE 2015 A 2017:

PAVIMENTOS	ÁREA CONSTRUÍDA (M²)	PADRÃO	ANO-BASE
(1) SALÃO PRINCIPAL (SEM SOTOPOSTO)	180,00	NRH-4	2004
(2) PAVIMENTO SUPERIOR	30,00	NRH-4	2004
(3) PAVIMENTO INFERIOR	30,00	NRH-3	2004
(4) COBERTURAS (FUNDO)	25,05	NRH-1	2014
TOTAL: 265,05 M²			

Eventual pagamento de obrigação tributária decorrente dos lançamentos revisados será devidamente computado para fins de determinação do total devido pelo sujeito passivo, nos termos do art. 23 da Lei nº 11.111/01. Eventual crédito apurado em favor do contribuinte será aproveitado em lançamentos futuros relativos ao mesmo imóvel, nos termos do art. 55 da Lei nº 13.104/07. **Deixo de recorrer** à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/07, alterado pela Lei nº 13.636/09.

Campinas, 10 de agosto de 2018

MARLON DE SOUSA

AFTM - Diretor do DRI/SMF - Matrícula 108.674-0

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS - DRM

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

Protocolo nº: 2018/10/32753

Interessado: Construtora Lix da Cunha S/A

Assunto: Certidão de Inteiro Teor de Processo Administrativo

Com base nos elementos do protocolado e de acordo com o disposto nos artigos 2º

ao 5º do Decreto nº 18.050/2013, acolho a manifestação à fl. 04 e **indeferio** o pedido de certidão de inteiro teor para fornecimento de cópia do protocolo administrativo nº 1999/0/74796, pois a requerente não motivou a finalidade do seu pedido, tampouco juntou cópia dos atos constitutivos da empresa, cópia dos documentos pessoais dos representantes desta e nem procuração válida, não comprovando assim, a sua representatividade na solicitação de certidão.

Protocolo nº: 2018/10/32376

Interessado: MAR ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS SOCIAIS LTDA

Assunto: Certidão de Teor de Processo Administrativo

Tendo em vista a solicitação do interessado, os documentos constantes nos autos e com base nos arts. 2º ao 5º do Decreto nº 18.050/2013, acolho a manifestação às fls. 12 e **defiro** o pedido de certidão de Inteiro teor para fornecimento de cópia do protocolo administrativo nº 2013/11/3191 (juntado ao protocolo 1950/0/21901 nas fls. 08 a 88).

Protocolo nº: 2018/10/32382

Interessado: MAR ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS SOCIAIS LTDA

Assunto: Certidão de Teor de Processo Administrativo

Tendo em vista a solicitação do interessado, os documentos constantes nos autos e com base nos arts. 2º ao 5º do Decreto nº 18.050/2013, acolho a manifestação às fls. 12 e **defiro** o pedido de certidão de Inteiro teor para fornecimento de cópia do protocolo administrativo nº 2012/10/34072 (juntado ao protocolo 1965/0/57668 nas fls. 98 a 153).

Protocolo nº: 2018/10/32387

Interessado: MAR ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS SOCIAIS LTDA

Assunto: Certidão de Teor de Processo Administrativo

Tendo em vista a solicitação do interessado, os documentos constantes nos autos e com base nos arts. 2º ao 5º do Decreto nº 18.050/2013, acolho a manifestação às fls. 12 e **defiro** o pedido de certidão de Inteiro teor para fornecimento de cópia do protocolo administrativo nº 2012/11/7403 (juntado ao protocolo 1950/0/7120 nas fls. 09 a 47).

SARHA C.D. DOS REIS ALMEIDA RENZO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS - DRM/SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

Protocolo SEI:PMC.2018.00023814-12

Contribuinte:Victor Wilson Lange Sociedade Individual de Advocacia

CNPJ: 30.735.438/0001-89

CCM:495.127-1

Assunto:Revisão ex officio do ISSQN-ofício da competência de 2018

Acolho a manifestação fiscal, nos termos do artigo 66 da Lei Municipal nº 13.104/2007 c/c art. 2º da Instrução Normativa DRM 03/2018,REVISO,ex officio, o lançamento tributário referente ao ISSQN-ofício referente à competência de 2018, cancelando o crédito tributário constituído no valor equivalente a 450,0000 UFIC conforme artigo 145, inciso III c/c artigo 149, inciso VIII da Lei Complementar Federal nº 5.172/66 (CTN) e NOTIFICO o contribuinte identificado que, a partir do seu ingresso no Regime Especial de Arrecadação de Tributos e Contribuições - SIMPLES NACIONAL (06/04/2018), o recolhimento do ISSQN deve ocorrer por meio do Documento de Arrecadação do Simples Nacional - DAS, calculado de acordo com valor da receita bruta mensal com aplicação das alíquotas previstas no anexo IV da Resolução CGSN nº 94/2011 conforme artigo 25-A, § 1º, inciso IV, alínea "c", § 12, da Resolução supracitada e que, no caso de solicitação de restituição, essa deverá ser feita em procedimento específico.

Protocolo SEI:PMC.2018.00024030-76

Contribuinte:Rilzimar Queiroz Sociedade Individual de Advocacia

CNPJ: 30.829.586/0001-62

CCM:495.849-7

Assunto:Revisão ex officio do ISSQN-ofício da competência de 2018

Acolho a manifestação fiscal, nos termos do artigo 66 da Lei Municipal nº 13.104/2007 c/c art. 2º da Instrução Normativa DRM 03/2018,REVISO,ex officio, o lançamento tributário referente ao ISSQN-ofício referente à competência de 2018, cancelando o crédito tributário constituído no valor equivalente a 350,0000 UFIC conforme artigo 145, inciso III c/c artigo 149, inciso VIII da Lei Complementar Federal nº 5.172/66 (CTN) e NOTIFICO o contribuinte identificado que, a partir do seu ingresso no Regime Especial de Arrecadação de Tributos e Contribuições - SIMPLES NACIONAL (06/06/2018), o recolhimento do ISSQN deve ocorrer por meio do Documento de Arrecadação do Simples Nacional - DAS, calculado de acordo com valor da receita bruta mensal com aplicação das alíquotas previstas no anexo IV da Resolução CGSN nº 94/2011 conforme artigo 25-A, § 1º, inciso IV, alínea "c", § 12, da Resolução supracitada e que, no caso de solicitação de restituição, essa deverá ser feita em procedimento específico.

CESAR C. DE ASSUMPÇÃO

AFTM - COORDENADOR DA CSCM/DRM/SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL.

TERMO DE EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL

Conforme artigo 29, inciso I, § 5º, artigo 33 (caput), e artigo 39 da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, artigo 83, inciso III, §§ 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 7º da Resolução CGSN nº 140/2018, e artigo 17 da Lei Municipal nº 13.104/2007, ficam os contribuintes abaixo identificados pelo número da Inscrição Mobiliária - CCM, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ e Razão Social, notificados, na forma do artigo 21, inciso IV, artigo 22, inciso III, e artigo 23, parágrafo único, da Lei Municipal nº 13.104/2007, de sua exclusão de ofício do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições - Simples Nacional em razão da existência de débitos relativos aos tributos municipais com exigibilidade não suspensa que impossibilitam a emissão de certidão negativa de débitos (CND).

Fundamentação legal:

Artigo 17, inciso V, e artigo 31, inciso IV, § 2º Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, c/c artigo 81, inciso II, alínea "d", itens 1 e 2, artigo 84, inciso VI, § 1º da Resolução CGSN nº 140/2018.

Os contribuintes em questão deverão no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação deste Edital no Diário Oficial deste ente municipal, regularizarem seu(s) débito(s), conforme artigo 31, inciso IV, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 123/2006 c/c artigo 84, inciso IV, § 1º da Resolução CGSN nº 94/2018.

O não pagamento do(s) débito(s) no prazo acima estabelecido implicará na imediata exclusão da empresa do Simples Nacional com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019, conforme preceitua o art. 31, IV, da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

Termo de Exclusão processado por meio do protocolo SEI nº: PMC.2018.00032701-18

Eventual impugnação deste Termo de Exclusão deverá ser protocolada junto à Porta Aberta Empresarial da Prefeitura Municipal de Campinas-SP, endereçada à Coordenadoria de Setorial de Cadastro Mobiliário - Setor Simples Nacional - Departamento de Receitas Mobiliárias, no prazo de 30 (trinta) dias, contados de acordo com inciso III do artigo 22 e artigo 23, parágrafo único, da Lei Municipal nº 13.104/2007, por meio

do Requerimento Único instituído pela Instrução Normativa DRM/SMF nº 01/2009 e disponibilizado na internet na página de tributos - ISSQN da Prefeitura Municipal de Campinas-SP - [sitewww.campinas.sp.gov.br](http://www.campinas.sp.gov.br)
Para conhecimento do(s) valor(es) do(s) débito(s), guia(s) para pagamento, ou parcelamento, comparecer ao Atendimento do Porta Aberta, Paço Municipal - Av. Anchieta, 200. De segunda a sexta feira no horário das 8:00 às 17:00h.

EMPRESA	CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
FEDERAL INFORMATICA LTDA. EPP	03.407.198/0001-10	110.286-9
PRODUTOS ALIMENTICIOS NETINHO LTDA	45.995.834/0001-12	075.498-6
PHRM ATIVIDADES TURISTICAS E HOTELEIRAS LTDA - EPP	02.796.014/0001-99	053.837-0
NOVA CAMPINAS CORRESPONDÊNCIAS LTDA	72.909.914/0001-80	099.885-0
BELA IMAGEM STUDIOS FOTOGRAFICOS EIRELI	07.978.981/0001-95	140.650-7
ORGANIZACAO DE LUTO SERRA LTDA	48.175.541/0001-87	012.394-3
ARTES GRAFICAS CAMPINAS LTDA - EPP	46.100.426/0001-18	014.747-8
CENTRO DE ESTUDOS JURIDICOS LTDA	02.772.803/0001-90	053.658-0
TOMODIAGNOSE S/C LTDA	02.701.772/0001-86	056.850-3
WORKGROUP SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA ME	00.213.648/0001-46	032.266-0
EMERSON SERGIO PEREIRA BEBEDOUROS	11.100.931/0001-88	369.644-8
BALANCAS BRASIL LTDA EPP	47.935.358/0001-70	007.674-0
CESAR DA S BASTOS INFORMATICA-ME	04.377.407/0001-93	066.988-1
CARLOS ALBERTO CADIMA ME	60.587.920/0001-80	010.869-3
ANISIO MIGUEL DE SOUZA - ME	04.042.231/0001-19	064.006-9
CLEY MUNIZ PACHECO - ME	03.159.863/0001-02	057.374-4
JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA - FOTOGRAFIA PUBLICITARIA - ME	64.861.834/0001-74	008.733-5
PREMIERE - LOCAÇÃO DE MÁQ. E EQUIP. DE INFORMATICA LTDA ME	03.585.723/0001-98	060.531-0
ELIANA DOS SANTOS CAMARGOS LIMA - ME	04.690.898/0001-28	069.815-6
ANGELPLAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP	02.498.846/0001-29	145.230-4
GRAMADO ENGENHARIA DE CONSTRUÇOES EIRELI	69.308.674/0001-54	001.561-0
EJETA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.	18.445.347/0001-03	272.216-0
E.B.C. FUNILARIA E PINTURA LTDA ME	00.010.114/0001-12	027.132-2
JOSE DJALMA PEREIRA - ME	03.891.459/0001-10	063.086-1
OFICINA DO ESTUDANTE UNIDADE II LTDA - EPP	26.742.096/0001-57	419.386-5
WILSON PEREIRA ANDRADE - ME	00.580.796/0001-07	034.288-2
SABINO ASSISTENCIA TECNICA ODONTOLOGICA - EIRELI	00.677.780/0001-09	035.202-0
FRAZAO LEITE CORRETORA DE SEG DE VIDA LT	02.134.000/0001-00	049.006-7
AXC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQPTOS. ELETRONICOS LTDA. EPP	73.054.892/0001-87	009.383-1
BEXTON LOCAÇÕES LTDA	59.373.373/0001-50	009.020-4
CLAUDIA REGINA MUNOZ MENDONCA ME	60.184.165/0001-92	059.043-6
FRIOTECNICA UNIVERSAL LTDA-ME	45.123.213/0001-49	017.503-0
JANAINA CLAUDIA BAZIOTTI ME	03.579.699/0001-84	060.547-6
FRANCISCO ALVES CAMPINAS - ME	02.818.001/0001-73	054.371-3
TT - MVS TELECOMUNICAÇÕES E INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP	07.690.797/0001-45	193.361-2
DOUGLAS EDUARDO ALVES CAMPINAS ME	03.953.575/0001-17	063.476-0
MDM CLASS SERVICOS - EIRELI - EPP	08.030.814/0001-80	157.354-3
DANIEL CARDOSO DA SILVA - ME	04.042.720/0001-70	064.005-0
NORDIC COMUNICACAO LTDA - ME	10.658.783/0001-59	160.130-0
BOLA DE PRATA LOCAAO DE BENS MOVEIS LTDA - ME	51.779.668/0001-10	031.464-1
R.C. CORREIA TELECOMUNICAÇÕES - ME	10.796.945/0001-15	162.215-3
LDS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA - ME	00.614.440/0001-39	045.400-1
A. B. FERREIRA & CIA S/C LTDA-ME	02.498.136/0001-07	051.837-9
HOTELEO HOTEIS E TURISMO LTDA	00.700.180/0001-14	035.686-7
IWSP EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA ME	08.464.316/0001-46	120.720-2
INSTITUTO MEDICO E ODONTOLOGICO DE CAMPINAS LTDA ME	14.464.396/0001-32	201.312-6
IRMAOS DEMARCO COM DE PECAS USAD LTDA ME	64.980.725/0001-76	005.289-2
MARIA LUISA CUCULI - ME	67.599.761/0001-82	027.145-4
ROGERIO A DOS SANTOS MANUTENCAO ME	02.749.058/0001-68	053.528-1
ADILSON EUGENIO DOS SANTOS JUNIOR FUNILARIA ME	02.998.735/0001-81	056.148-7
JOSE RENATO COTRIN NEVES-ME	00.027.534/0001-01	028.188-3
DONIZETE E DOMINGAS DIESEL LTDA ME	00.906.922/0001-62	037.827-5
MECANICA E FUNILARIA TANCREDAO LTDA ME	65.797.268/0001-41	023.006-5
BROKER BRANDS SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - EPP	22.959.627/0001-07	428.305-8
G2F NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA - ME	21.075.778/0001-30	312.597-1
CERONE COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA	01.287.058/0001-20	042.885-0
CULTURAL CENTER IDIOMAS S/C LTDA-ME	01.959.471/0001-94	047.461-4
ATLANTICO VIAGENS E TURISMO LTDA-ME	71.754.436/0001-14	005.534-4
MARIA DE LOURDES AZEVEDO DE ALMEIDA - ME	00.365.269/0001-71	032.090-0
VALMIR PEREIRA GOMES CAMPINAS EPP	02.627.076/0002-58	059.992-1
CASA THEREZA AGUIAR LTDA ME	04.464.183/0001-57	067.593-8
SANDRA CRISTINA DA SILVA BORRACHARIA ME	04.101.071/0001-31	064.560-5
ONLINE PROJETOS COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI- EPP	08.172.709/0001-86	134.767-5
SUEDI DE JESUS ME	03.773.381/0002-10	062.474-8
MAR REGIS COMERCIAL LTDA - ME	61.741.807/0001-70	017.429-7
SUEDI DE JESUS ME	03.773.381/0001-30	062.156-0
ALPHA CENTAURI ASSESSORIA SERVICOS E TERCERIZACAO LTDA	01.225.243/0001-90	210.079-7
A.L. BORGES - ALIMENTOS - ME	01.913.430/0001-67	053.819-1
ARONI & FAVERO LTDA ME	02.085.575/0001-80	048.426-1
ATHENA PET SHOP COMERCIO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA ME	00.020.574/0001-21	035.285-3
J.C. MOTTA COMÉRCIO DE TINTAS LTDA.	07.184.004/0001-16	137.370-6
KATIA GUERRA MODESTO - ME	10.613.717/0001-62	161.493-2
BV BORRACHARIA LTDA ME	03.643.738/0001-65	061.195-6
ONZEX PRODUCOES E PROMOCOES DE ESPETACULOS ARTISTICOS LTDA - ME	10.719.069/0002-04	434.358-1
CLOVIS ROBERTO SANTANA ME	65.459.778/0001-09	014.954-3

MIX PRODUCOES FOTOGRAFICAS LTDA	51.908.655/0001-01	031.962-7
JDMICROS COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA ME	65.989.907/0001-70	023.417-6
TEX PRINT INDÚSTRIAS QUIMICAS E TEXTEIS LTDA. EPP	44.602.696/0001-00	017.018-6
DARCI PAIOLA ME	00.416.335/0001-95	034.646-2
CARLOS CAMPOS AGUIAR FILHO ELETRÔNICA ME	71.753.669/0001-00	003.301-4
CS ANDRADE NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA - ME	62.122.841/0001-29	003.830-0
AUTO ELETRICA NOGUEIRA LTDA ME	57.620.189/0001-32	007.980-4
BILHAR OLIMPICO LTDA-ME	53.674.321/0001-38	022.797-8
HIDROCAMP COMERCIAL HIDRAULICA E ELETRICA LIMITADA	55.688.444/0001-53	018.000-9
VIDEO CONF. COM. VAR. DE EQUIP. DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO E SERV. LTDA-EPP	10.621.333/0001-91	159.485-0
BONAVITA & BUENO MARKETING LTDA - ME	04.942.102/0001-87	190.558-9
START NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	04.617.463/0001-58	069.012-0
LEANDRO LIMA PRADO-ME	44.568.171/0001-72	068.363-9
CONECTA PLUS - REDES E COMPUTADORES LTDA	04.683.946/0001-50	069.683-8
FLAVIO DE CASTRO FERNANDES & FERNANDES L	04.406.555/0001-99	067.229-7
R2 IMOVEIS LTDA - EPP	54.430.483/0001-93	065.624-0
LTE EXPRESS TRANSPORTES LTDA ME	09.508.816/0001-03	135.298-9
IRFAL - IND.REUNIDAS DE FERRO E AÇO LTDA	75.406.223/0001-52	003.850-4
TOK'S & RETOK'S ESTETICA E COMERCIO DE ROUOAS LTDA - ME	00.170.052/0001-06	031.561-3
POLITEK CAMPINAS LTDA - EPP	11.437.031/0001-20	171.630-1
ALEX HENCK KAFFER - ME	14.967.263/0001-89	210.375-3
ANTONIO BENEDITO DA SILVA MATTOS-ME	00.018.644/0001-07	027.631-6
S A P FRANZOLIN - ME	02.731.621/0001-70	053.758-6
RUTH FATIMA TICHAK DE SOUSA - ME	02.812.257/0001-73	057.222-5
WALDEMAR LOCAOES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	14.566.701/0001-05	203.179-5
SILVIA BRAGA 8 COMERCIAL LTDA - ME	01.024.412/0001-24	058.169-0
ROMANZA - CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA	74.530.742/0001-65	026.215-3
S. C. A. ASSESSORIA EMPRESARIAL E PROJETOS EIRELI	11.049.549/0001-97	166.315-1
STRUTURE FESTAS E EVENTOS LTDA ME	13.639.080/0001-71	194.506-8
MARIA DE LOURDES ANDRADE VIDEOS - ME	63.976.195/0001-20	002.268-3
REINALDO R. ROCHA ME	01.112.312/0001-50	119.881-5
CSW SOLUCOES EM PROJETOS E AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA EPP	05.283.144/0001-16	074.462-0
MA BOBINAS ELETRICAS LTDA	11.192.957/0001-01	168.253-9
G3 LOCAÇÕES COMERCIAIS LTDA	09.026.057/0001-34	152.408-9
ARLINDO CANHONI SOLDATTI & FILHO LTDA	67.031.815/0001-09	009.078-6
EDMILSON RAIMUNDO DA SILVA PEÇAS - ME	02.654.159/0001-55	053.115-4
CEDAX BRASIL SERVICOS DE LOGISTICA LTDA - ME	03.895.766/0001-70	062.790-9
MARCOS RODRIGUES - VEICULOS - ME	04.696.082/0002-92	151.573-0
ALVARENGA OLIVEIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS	15.152.776/0001-02	324.764-3
MOISES DE MELO - ME	03.713.160/0001-76	061.437-8
A.O. SANTOS APOIO ADMINISTRATIVO ME	08.370.670/0001-01	133.106-0
MICHELE DE SA BENANTE SERVICOS DE PORTARIA-EPP	14.367.626/0001-45	200.394-5
PET SHOP PAIXAO LTDA ME	14.982.620/0001-88	210.531-4
CASPACK COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	05.037.823/0001-05	072.913-2
BENEDITO AMARAL FILHO CAMPINAS ME	03.245.760/0001-57	057.691-3
MACHADO DE CAMPOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	52.144.482/0001-57	001.726-4
ALFAPRESS PROJ E CONFECCOES DE CIRCUITOS IMPRESSOS LTDA EPP	57.569.733/0001-69	026.881-0
GIVALDO CARVALHO DE LIMA ME	10.015.391/0001-71	156.796-9
EDILENE BEZERRA CAVALCANTI VEICULOS - ME	03.309.905/0001-36	060.534-4
TRANSCAN COMERCIO DE RADIOCOMUN. LTDA ME	01.938.800/0001-10	047.259-0
SONDIR - GESTAO E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA ME	18.390.965/0001-01	271.968-1
BENEDITO CLARET LOPES - ME	01.597.548/0001-23	047.290-5
ELETROCARDIO SERVICOS TECNICOS S/C LTDA	67.163.006/0001-50	014.050-3
ALEXANDRO ALVES DOS SANTOS - EPP	18.423.128/0001-23	273.205-0
RICAR TRANSPORTE ESCOLAR S/C LTDA ME	03.741.414/0001-60	061.739-3
W & A DIAGNÓSTICOS LTDA ME	18.887.253/0001-94	279.151-0
HONORATO ZAMBELLI COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	06.089.524/0001-87	136.260-7
LEGALTEC SERVICOS DE LEGALIZACAO DE DOCUMENTOS EIRELI - ME	12.306.252/0001-22	179.296-2
GONZALES & DI CARLOS LTDA ME	46.096.723/0001-37	016.991-9
UNIVERSAL COMERCIAL LIMITADA - ME	60.465.440/0001-46	137.994-1
AEB - PROTESE DENTAL S/C LTDA	04.624.356/0001-57	069.081-3
DIAS, BISCASSI & INOUE SOCIEDADE DE ADVOGADOS	23.862.242/0001-90	379.381-8
ELIAS, RODRIGUES E ADVOGADOS ASSOCIADOS	04.787.028/0001-71	070.442-3
IMAGESYSTEM TECNOLOGIA ELETRONICA LTDA ME	06.981.411/0001-91	105.832-0
J TAVARES DA SILVA TRANSPORTE ME	07.430.581/0001-40	111.046-2
R. ABRANTES INSTALACOES ELETRICAS ME	17.911.666/0001-02	264.161-5
R.M. RUIZ ALIMENTOS - ME	12.529.312/0001-76	278.822-5
GUILHERME DE CASTRO BICUDO PISANI - ME	15.690.255/0001-09	218.562-8
JOSE OTÁVIO INFORMÁTICA LTDA.	67.294.223/0001-80	003.092-9
JOAO SYLVIO DE OLIVEIRA ANDRADE FILHO ME	17.668.910/0001-40	260.823-5
PEREIRA & SA LTDA - ME	02.124.325/0001-01	048.836-4
ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL FARROUPILHA LTDA ME	03.298.811/0001-09	058.184-4
C.T.O. CLINICA DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPIEDIA LTDA	61.705.125/0001-01	023.391-9
S.G. CASELLATTO CAMPINAS - ME	74.464.058/0001-22	025.134-8
UNITA ARQUITETURA LTDA	66.077.157/0001-23	023.169-0
CICERO FERREIRA LIMA PARAPUA - ME	71.680.482/0001-16	375.452-9
MS SERVICOS E GESTAO DE NEGOCIOS EIRELI - ME	05.092.467/0001-22	073.205-2
QUEBRA CABECA PRODUCAO DE VIDEOS LTDA - ME	09.219.800/0001-72	131.962-0
MJ BRASIL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	09.603.961/0001-65	155.177-9
CURSO PREPARATORIO MENNA BARRETO LTDA ME	52.344.785/0001-13	000.939-3
LIMAGUIAR PAINÉIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - ME	07.747.541/0001-27	114.402-2
LUXCOM MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA ME	08.885.655/0001-04	294.738-2
MONTAGNINI REPRESENTACOES LTDA	74.318.379/0001-19	024.138-5

REZEK, CARDOSO E BERTELLOTTI SOCIEDADE DE ADVOGADOS	29.444.400/0001-78	474.154-4
R. H. ONO - SOCIEDADE DE ADVOGADOS	26.649.568/0001-21	425.393-0
ARTNOX INSTALACAO DE CORRIMÃO LTDA - EPP	11.098.848/0001-11	167.172-3
TOLEDO CORREA MARCAS & PATENTES S/C LTDA ME	51.917.698/0001-45	007.214-1
MARIA SCAVONE VALENTINO TRANSPORTES ESCOLARES LTDA - ME	05.519.132/0001-48	096.061-6
REGIS SILVA PAULINO ME	07.881.482/0001-85	143.018-1
CIAL COMERCIAL E INSTALADORA DE ANTENAS LTDA - EPP	46.068.862/0001-57	002.230-6
TALITA LEAL PERES DE ARAUJO - EPP	28.115.140/0001-24	446.174-6
MARCOS ISALTINO VALIO COLLI - PUBLICIDADE - ME	03.266.712/0001-45	059.354-0
AMERICA JARAGUA HOSPEDAGENS LTDA EPP	13.251.709/0001-01	420.531-6
NEXRACE COMERCIO DE MATERIAIS E PRESTACAO DE SERVICOS ESPOR-TIVOS LTDA ME	09.354.269/0001-40	132.418-7
CELI RIBEIRO DOS SANTOS	11.430.151/0001-04	170.678-0
EVELIN FERNANDA BARCELOS DA SILVA SERVICOS ADMINISTRATIVOS - ME	20.099.730/0001-07	298.579-9
M2 SERVIÇOS DE VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE LTDA - EPP	00.624.868/0001-62	105.203-9
A P F TECNOLOGIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	62.285.556/0001-29	018.655-4
AIRTON SOARES NASCIMENTO - AQUECEDORES - ME	03.091.199/0001-07	173.216-1
ABADE & CRUZ PECAS E SERVICOS LTDA ME	22.678.116/0001-17	339.983-4
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ATILIO AP ANDREGUETTO LT	59.027.409/0001-44	113.124-9
PRICE SOLUTION COM. DE MATERIAIS P/ ESCRITORIO LTDA - EPP	03.539.589/0001-99	060.511-5
TELCOM SECURITY LTDA ME	13.182.486/0001-78	189.202-9
GELAIN COM. DE REFRATÁRIOS E PREST. DE SERVIÇOS LTDA - ME	03.701.808/0001-94	061.439-4
ESE COMERCIO E MANUTENCAO DE MAQUINAS PARA CAFE LTDA EPP	04.920.667/0001-63	071.614-6
WESLEY GOMES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	25.422.125/0001-30	421.957-0
SIBELE & WANIA COM DE MEDICAMENTOS LT-ME	01.086.987/0001-71	075.550-8
STUDIO AR MUSICAL E AUDIOVISUAL LTDA ME	69.126.142/0001-04	181.529-6
EMILIO LORENCO SERVICOS - ME	03.293.492/0001-49	058.241-7
GAIA MARIA MAGALHAES PINTO - ME	27.221.201/0001-75	429.251-0
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS PROFESSOR SEBASTIAO LTDA	52.354.180/0001-03	003.046-5
FABIO SOUZA SANTOS MECANICA ME	08.110.833/0001-17	117.720-6
CREB MARTINELLI SERVIÇOS DE CRÉDITO E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - ME	07.599.448/0001-12	262.947-0
MARIA ANTONIA S. EVERTON CAMPINAS ME	03.904.460/0001-32	062.727-5
BRUNO RAFAEL MACHADO DE SOUZA ME	13.523.400/0001-23	192.193-2
VILMAR A BONIN & CIA LT ME	01.403.325/0001-88	139.354-5
MERCEARIA ATENAS DE CAMPINAS LTDA ME	49.413.628/0001-08	150.940-3
COVERAGE SERVICOS EM LOGISTICA E TRANSPORTES EIRELI ME	08.643.209/0001-85	122.173-6
NANOCORE BIOTECNOLOGIA S.A.	05.818.663/0001-31	116.607-7
DELICANTAO & MORALES LT-ME	02.381.448/0001-28	076.084-6
ESTILU'S CAMPINAS COM. DE COSM. LTDA ME	03.712.315/0001-50	062.359-8
P.S. SILVA REPRESENTACOES - ME	20.278.674/0001-60	313.794-5
CUNHA & PERUCCI COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSOS DIGITAIS LTDA - ME	07.105.777/0001-60	107.299-4
BELLEZZA COMERCIO DE COSMETICOS LTDA	07.152.729/0001-22	124.508-2
ROSELY DO CARMO PEREIRA SILVA CERONI-ME	03.258.775/0001-50	075.493-5
J.E. COM DE AGUA MINERAL LTDA - ME	08.824.915/0001-23	142.955-8
V.V. BRASIL LTDA ME	02.703.892/0001-12	054.267-9
VIBROCAMP BALANCEAMENTO DE MAQUINAS OPERATRIZES LTDA - ME	08.272.461/0001-25	119.124-1
JOSE ROBERTO OLIVEIRA - INFORMATICA - ME	10.900.268/0001-33	163.931-5
AGNES CONSULTORIA EMPRESARIAL EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	05.815.673/0001-13	097.926-0
NIVALDA A N DE SOUZA ME	10.382.347/0001-08	155.222-8
ESTACIONAMENTO SOUZA COELHO LTDA - ME	02.330.026/0001-23	050.542-0
MAESTRO DANIEL MARTINS FERREIRA LTDA. - ME	10.476.241/0001-65	156.688-1
BAR E LANCHES SAO JOAO - EIRELI - ME	52.727.542/0001-64	075.261-4
SIDNEI SEBASTIAO VICENTINI-EPP	57.610.826/0001-90	076.220-2
BARONESA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA ME	61.952.404/0001-70	124.627-5
FABIANA LOPES FREITAS & FREITAS LTDA - ME	08.143.010/0001-98	122.429-8
LOIOLA & CIA LT-ME	02.163.520/0001-40	076.272-5
ANTONIA DALVA MARQUES-ME	52.960.085/0001-53	075.400-5
JEANE EMILLY GUEDES BARBOSA NOBRE ME	14.410.860/0001-08	201.474-2
REFRAC REFRIGERACAO E AR CONDICIONADO LTDA - ME	52.240.504/0001-82	011.178-3
T. M. COMERCIO DE RACOES PARA ANIMAIS LTDA - ME	56.673.130/0001-40	006.842-0
MONTEVIDEO ALIMENTOS LTDA	01.664.696/0001-13	075.936-8
NELSON YASSUGUI ME	03.477.366/0001-44	076.907-0
STUDIO V CENTRO DE APR.DE CABEL.E SIM.LT	02.534.002/0001-96	052.522-7
FREITAS GRUPO EXECUT DE COBRANCAS LTDA	62.030.366/0003-22	009.890-6
REGINALDO GUERINO PASSOS LANCHONETE - ME	10.373.499/0001-36	155.821-8
J DA SILVA AFONSO PEDRAS EPP	04.666.861/0001-64	075.106-5
UMESH VASANBHAI PARMAR ME	05.657.956/0001-84	106.826-1
ROBERTO RODRIGUES CACERES - ME	12.332.794/0001-70	185.495-0
LOTZE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	26.415.134/0001-67	414.680-8
C DE F C RODRIGUES ME	11.512.744/0001-01	172.284-0
THABTELL COMERCIO, SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO E TRANSP. DE CARGAS LTDA ME	04.020.443/0001-03	063.927-3
INOVAZ.COM CORRETORA DE SEGUROS LTDA - ME	02.895.641/0001-87	054.549-0
L.C. DA SILVA LIMA & CIA LTDA ME	04.481.963/0001-05	125.305-0
BRINC' APRENDE - COM. E SERV. LTDA - ME	05.165.767/0001-94	073.586-8
FREDERICO CARVALHO MAZOLINI & CIA LTDA-ME	09.083.327/0001-49	128.526-2
SOFAL MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA EPP	48.648.414/0001-58	117.949-7
CENTRAL GERAL RADIO TAXI LTDA ME	05.435.026/0001-86	097.713-6
CORPO & ALMA CLINICA DE ESTETICA LTDA ME	08.829.713/0001-74	127.114-8
KREMILIN COM DE CONFECCOES LT	02.173.035/0001-58	076.864-2
CARVALHO & CARVALHO LTDA-ME	71.997.019/0001-00	030.349-6
B D C -COSMETICOS LT-ME	55.011.738/0001-46	076.174-5
CAMBUI ENSINO DE IDIOMAS LTDA.	14.681.366/0001-88	204.400-5

LUIZ GUILHERME ZINETTI RESTAURANTE - ME	07.662.383/0001-02	119.641-3
LIPI - COMÉRCIO E SUPRIMENTOS PARA VÍDEO LTDA - ME	06.242.888/0001-55	119.826-2
TAMASSIA MARQUES SOCIEDADE DE ADVOGADOS	13.334.042/0001-00	191.421-9
L A GALHARDO ME	07.219.626/0001-32	108.872-6
EXPERTIA TECNOLOGIA & SISTEMAS LTDA	10.454.563/0001-03	181.374-9
BELMIRA GONCALVES DA SILVA HOSPED. ME	02.995.990/0001-70	057.604-2
SIRLENE P.VIEIRA CAMPINAS-ME	04.233.980/0001-23	125.758-7
DAMACENO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - EIRELI	25.449.291/0001-20	404.862-8
ELCA PRISCILA DE ARAUJO NEVES MENDES - ME	23.469.510/0001-08	373.064-6
HOTEL ALCAZAR LTDA - ME	46.961.652/0001-93	002.876-2
HITT CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA	08.656.363/0001-91	310.432-0
JME - COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA - ME	05.924.392/0001-07	103.284-4
GALERIA VOGUE LTDA-ME	60.225.950/0001-46	018.633-3
REGINA CELIA VASOS, ARTESANATOS, PEDRAS E PLANTAS	07.672.655/0001-55	119.808-4
PANCHO VILLE BAR E RESTAURANTE LTDA	07.317.689/0001-21	110.319-9
WAGNER F. GOMES - ME	05.101.011/0001-81	073.081-5
MAYRA NOGUEIRA-ME	12.345.811/0001-03	179.707-7
GRANADO TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI - ME	21.340.590/0001-71	324.006-1
BUENA ARTE TATTOO TATUAGENS E COMERCIO DE VESTUARIOS LTDA - ME	12.740.124/0001-92	183.968-3
ABOLI-KAO COM DE PROD P/ ANIMAIS LTDA ME	01.108.319/0001-06	076.465-5
BACCALINI ANÁLISE DE CRÉDITOS E COBRANÇAS EIRELI - ME	15.520.494/0001-02	216.621-6
CANOBA CONSTRUÇÃO LTDA	04.698.753/0001-73	069.484-3
VICTOR HUGO DE OLIVEIRA LEITE - EPP	05.884.588/0001-07	119.829-7
MD CASSIANO - ME	59.929.802/0001-23	119.800-9
SERGIO LUCIO TEIXEIRA TRANSPORTES ME	12.341.662/0001-04	188.909-5
V. MENEGHETTI - CAMPTec	57.341.489/0001-82	002.388-4
CLAUDINETE DOS SANTOS ALMEIDA - ME	07.631.884/0001-21	123.957-0
FERRUVAL FERRAMENTAS LTDA	46.062.287/0001-85	154.648-1
W2G LOCAÇÃO DE STANDS PARA FEIRAS EIRELI - ME	11.070.610/0001-88	166.192-2
ROSA SOUZA SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO LTDA EPP	15.674.622/0001-72	217.910-5
COLEGIO CASA DO SABER LTDA EPP	01.468.831/0001-55	043.495-7
MIELLE & MARTINEZ LTDA ME	71.792.816/0001-43	012.166-5
R.M. GOMES SINALIZACAO - ME	74.660.291/0001-80	075.430-7
BILILIM COMERCIO DE PECAS USADAS LT-ME	64.969.348/0001-74	076.830-8
E.A. DA SILVA MOLDURAS - ME	08.360.642/0001-03	142.054-2
TRAVEL COMPANY INTERCAMBIO E TURISMO LTDA - ME	09.494.313/0001-18	134.768-3
DROGARIA COSTA & PICCININ LTDA EPP	02.962.804/0001-05	076.616-0
MELIAH PISCINAS - COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	06.120.369/0001-14	119.649-9
MODELO PAPELARIA E LIVRARIA LTDA EPP	44.604.197/0001-43	076.999-1
WAGNER APARECIDO GONZAGA MANUTENCOES - ME	05.066.775/0001-83	328.417-4
SANTA RITA DE CAMPINAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP	53.769.535/0001-98	137.773-6
VALDARI SOLUCOES EM SOFTWARE E CONSULTORIA FARMACEUTICA LTDA	28.022.593/0001-06	444.224-5
MAC-POINTER CORRETORA DE SEGUROS LTDA	74.567.033/0001-54	025.457-6
ROCHA & ARAGAO COMERCIO DE RODAS E PNEUS LTDA - ME	08.236.483/0001-30	118.771-6
SC TRANSPORTES LTDA EPP	71.531.222/0001-89	008.259-7
STYLO CAMPINAS PEÇAS E REPAROS AUTOMOTIVOS LTDA.	62.564.497/0001-28	013.677-8
CASA CULTURAL DE CAMPINAS COM. DE LIVROS E C. DE IDIOMAS LTD	06.095.173/0001-17	100.406-9
ANTONIO RAIMUNDO DE MORAIS - CAMPINAS - ME	04.245.282/0001-48	075.210-0
A PORAO MODAS LTDA - EPP	51.291.755/0001-23	075.274-6
DIAS,MOUTINHO & CIA LT	46.024.808/0001-00	075.030-1
ISRAEL & SILVA RESTAURANTE E BUFFET LTDA - ME	01.085.267/0001-91	138.794-4
T. M. OTA - ME	07.045.658/0001-69	133.534-0
ROSANGELA O S DOS REIS PADARIA-ME	03.083.355/0001-80	076.970-3
WALTER VIEIRA DA SILVA JUNIOR ME	05.821.861/0001-54	124.510-4
MELLO & MELLO TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA - ME	14.740.999/0001-10	205.508-2
SERGIO ANTONIO PETRICEVICH COSTOYA ASSESSORIA	10.333.295/0001-71	154.660-0
C.P.M. TELECOMUNICACOES E ELETRICA LTDA	02.825.427/0001-54	054.233-4
ANDBEM INDUSTRIA DE CALCADOS ORTOPEDICOS LTDA	46.257.788/0001-17	150.044-9
PERROTTI, NOGUEIRA DIAS, MORETI E CAVALCANTI SOCIEDADE DE ADVOGADOS	29.217.168/0001-35	478.451-0
AGAMENON MANOEL DE LIMA & CIA LTDA	09.511.624/0001-48	134.808-6
CARLOS ROBERTO MARSON MARTINS - ME	07.876.182/0001-08	115.635-7
LILLYSHOP TECIDOS LT-ME	45.783.040/0001-95	076.268-7
DROGARIA ANDRADE NEVES LTDA	64.989.478/0001-79	076.387-0
MAISA DO N. R. TIBERIO ESTACIONAMENTO	11.992.657/0001-07	176.656-2
A.F. VEICULOS LTDA - ME	68.253.517/0001-06	051.772-4
JOAO BATISTA FERREIRA CELESTINO CAMPINAS	02.493.953/0001-64	015.940-5
TATO ANHUMAS MODAS INFANTIL LT-ME	03.110.794/0001-34	076.333-0
REGINALDO PEREIRA VIDEO-ME	05.238.943/0001-70	074.467-0
JAMIL JOAO LANCHONETE ME	07.541.768/0001-11	112.052-2
COMERCIAL MADEICAMP PRODUTOS PARA MADEIRAS EIRELI EPP	12.963.354/0001-10	187.587-6
JOSÉ MESSIAS DA SILVA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO - ME	10.510.913/0001-01	157.498-1
RAFAEL APARECIDO ZOIA - ME	11.532.848/0001-88	173.140-8
CENTRAL AUTOMOBILISTICA TUPY LTDA EPP	58.770.801/0001-16	001.474-5
PAULO HUMBERTO CAPANEMA OLIVEIRA - EPP	05.762.177/0001-49	119.772-0
LUCIANE KLEMENC - ME	05.039.651/0001-09	119.716-9
MARCUS ALVES BELMONT ME	03.379.156/0001-13	038.351-1
TATUBOLA COM RACOES PLANTAS AVES LT-ME	96.167.192/0001-02	076.433-7
ANTONIO ROBERTO DE AGUIAR 74067958668 - ME	12.194.033/0001-07	180.870-2
WILSON DOS SANTOS VIDROS ME	00.207.815/0001-46	075.949-0
RITA DE CACIA FERREIRA CAVALCANTE EIRELI ME	19.812.873/0001-27	294.482-0
KI FIT MODA FITNESS LTDA - EPP	13.293.128/0001-32	190.847-2
ABDELMASSIH PRODUTOS ÓPTICOS LTDA	04.090.289/0001-38	064.705-5

M.C.VOSSO-ME	65.554.438/0001-67	031.028-0
CORALY GARA CAETANO ME	09.367.080/0001-92	132.663-5
MAURICIO ONOFRE SOUZA SOCIEDADE DE ADVOGADOS	21.595.299/0001-44	324.084-3
C & M - CONSULTORIA E TREINAMENTO EM TELECOMUNICACOES LTDA	08.431.382/0001-10	324.667-1
G C NETTO OLIVEIRA ME	14.300.591/0001-27	199.828-5
AUTO ELETRICA ISRAEL LTDA ME	51.288.090/0001-07	019.491-3
NEIDE APARECIDA ROMANO DE OLIVEIRA ME	01.006.852/0001-59	075.789-6
ESTACIONAMENTO SILVEIRA E TORTORELLI LTDA ME	08.103.920/0001-47	117.749-4
COMERCIO PROD ALIM CASA DO NORTE LT ME	01.117.349/0001-70	076.963-0
MARIA DE FATIMA BOTARIO SIQUEIRA ME	08.245.111/0003-31	195.212-9
BITMIDIA INFORMATICA LTDA - ME	74.467.523/0001-89	024.416-3
ANDREA FREITAS FRANCO-ME	00.387.710/0001-16	032.417-5
LI SHAO LI & CIA LT-ME	01.138.900/0001-62	075.259-2
QUASE TUDO ARMARINHOS E BAZAR LTDA-ME	05.907.128/0001-57	125.033-7
G&S - CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI - ME	04.722.442/0001-00	071.164-0
TREVELIN & BISCHOFF LTDA	10.828.715/0001-90	162.955-7
FINO GRAO PANETTERIA LTDA-EPP	00.305.819/0001-67	103.038-8
CONFECÇÕES RJDD - EIRELI	06.916.531/0001-05	119.248-5
F.A. PAVLÚ & CIA LTDA - ME	71.816.888/0001-83	119.596-4
WL COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS E SERVIÇOS LTDA - ME	07.337.294/0001-90	111.653-3
BUENO & BUENO COMERCIO E SERV DE MECANICA DE VEIC DE CPS LTD	02.056.693/0001-60	048.189-0
LUCIANA KHOZAM - EPP	06.038.430/0001-89	122.850-1
ROMA GRILL, BAR E RESTAURANTE LTDA EPP	08.875.772/0001-89	136.934-2
TKLA GRAFICA DIGITAL LTDA - ME	16.646.690/0001-90	244.444-5
W E SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA ME	13.389.301/0001-09	191.467-7
J. VERNI NETO ME	07.131.199/0001-36	107.998-0
PRINCESA PRINCESA CABELOS E MODAS LTDA	60.415.296/0001-33	024.611-5
J AUGUSTO DE MELLO ME	07.664.991/0001-56	156.723-3
WTM SERVICOS MEDICOS E CONSULTORIA LTDA. - EPP	23.392.071/0001-82	371.047-5
PAULINO E BETANHO COMERCIO DE ROUPAS LTDA - ME.	05.591.189/0001-58	124.440-0
SONIA REGINA CARELLI NUNES-ME	08.224.433/0001-32	124.357-8
NOVA CIRURGICA COM DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA EPP	06.045.461/0001-67	125.765-0
FXS DE CAMARGO MODAS ME	07.391.341/0001-84	125.820-6
VIA EMOTION NANA NEVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	07.184.874/0001-95	124.435-3
J C RODRIGUES DE OLIM-ME	64.495.864/0001-04	138.167-9
W A DE SOUZA ME	06.976.871/0001-21	116.361-2
NEW CAR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA. - ME	04.249.549/0001-75	065.929-0
ERIKA RODRIGUES COMERCIO DE MOVEIS E ARTIGOS P/ DECORACAO LTDA - ME	01.094.543/0001-88	119.660-0
EDEZ COMERCIO DE MOVEIS PLANEJADOS LTDA ME	07.616.124/0001-45	116.463-5
J. R. RIBEIRO CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI	50.104.645/0001-42	022.089-2
BEGHINI CAZZISSI RISALITI SOCIEDADE DE ADVOGADOS	29.844.225/0001-06	483.613-8
NOVA CAMPINAS TURISMO LTDA	55.308.779/0001-07	021.627-5
OLIVEIRA SAUER CLÍNICA DE FONOAUDIOLOGIA EIRELI	27.505.574/0001-78	435.469-9
DROGARIA DO CARMO LTDA - ME	46.035.895/0001-09	075.484-6
COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS GODOI LTDA ME	48.830.541/0001-73	005.861-0
W-PAPER COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA-ME	07.540.789/0001-12	119.718-5
A.C. BARBOSA CAMPINAS-ME	04.650.575/0001-00	144.540-5
CLAUDINE DE JESUS MORETTO	02.929.022/0001-66	054.863-4
CLINICA SYNERGIA CUIDADOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME	14.716.695/0001-17	208.864-9
S. P. EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	21.500.767/0001-50	320.003-5
KUMULUS SERVICOS EM CLOUD COMPUTING E DATABASE LTDA ME	12.564.086/0001-64	182.439-2
PAPELARIA SUMMARIUM LTDA.- ME	67.212.944/0001-01	109.799-7
ESPACO SHIN MEI SERVICOS TERAPEUTICOS LTDA	08.845.873/0001-07	124.753-0
PALMER TURISMO LTDA - EPP	68.142.025/0001-63	007.389-0
E. S. FIGUEIREDO ENGENHARIA - ME	10.901.740/0001-52	219.152-0
LUCK DUCK PRESENTES LT	96.636.162/0001-90	075.932-5
KATRACA CHURRASCARIA LTDA ME	52.609.740/0001-23	076.843-0
G. R. COMERCIO DE BICICLETAS E PECAS LTD	02.045.705/0001-50	049.210-8
CHAVEIRO SAO LUIZ LTDA ME	03.566.371/0001-23	060.416-0
KIKA CABELEIREIRO E COM.DE COSM.LTDA ME	05.046.499/0001-91	072.867-5
MENDES COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA - EPP	07.187.129/0001-08	117.860-1
MIRAGE RESTAURANTE SELF SERVICE LTDA ME	54.806.013/0001-81	125.806-0
ALINHACAMP COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	03.477.467/0001-15	059.757-0
L G FERRARI OPTICA ME	07.213.736/0001-97	117.895-4
MARIA INES SANCHES RODRIGUES DE SOUSA - ME	01.778.608/0001-04	124.088-9
FARIAS & FARIAS UTILIDADES LTDA EPP	11.950.445/0001-59	176.604-0
JOSE MIGUEL AGOSTINHO EPP	46.001.590/0001-78	019.255-4
VIGOBAR BAR E LANCHES LTDA ME	44.596.138/0001-70	075.609-1
INOVA COMERCIO SERVICOS DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO LTDA ME	08.652.651/0001-78	122.333-0
ALICE & ANDRÉ LOCADORA LTDA ME	66.099.672/0001-04	002.068-0
OPTICA CAMPOS SALES LTDA EPP	51.307.320/0001-20	075.214-2
MUNDIALE CENTRO AUTOMOTIVO LTDA. ME	07.074.426/0001-39	106.791-5
COMERCIO DE PNEUS TRES AVENIDAS LTDA - ME	06.045.544/0001-56	099.677-7
FRANCISCO RAPHAEL BAPTISTA NETO - ME	71.994.909/0001-50	076.399-3
ORGANIZACAO CONTABIL RIBEIRO E SOUZA LTDA	46.107.942/0001-74	000.450-2
CLARA MARIA SANTIAGO GONÇALVES - ME	04.842.491/0001-79	136.602-5
TECBRAS COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA E SEGURANCA ELETRONICA LTDA - ME	11.624.951/0001-58	173.500-4
ELIANA SORGI 13682712860	14.712.332/0001-03	208.691-3
FERNANDO DA SILVA FARIAS - EPP	07.463.646/0001-54	147.806-0
V A DE OLIVEIRA FRANCISCO - ME	09.121.333/0001-43	130.488-7
ESCUCIATO & SCHICK LTDA -ME	96.453.360/0001-18	075.304-1
GRAFICA BR LTDA ME	04.217.515/0001-07	065.701-8

BAR E MERCEARIA AMEIXEIRA LTDA ME	53.976.924/0001-94	076.142-7
BAZAR E PAPELARIA PROGRESSO DE CAMPINAS LTDA ME	54.242.060/0001-40	005.709-6
IMAGENS E MAGIAS ARTES FOTOGR E COM LTDA	58.070.772/0001-80	016.835-1
DISTRIBUIDORA DE ÁGUAS MINERAIS NASCENTE DE CAMPINAS LTDA ME	71.597.173/0001-87	058.326-0
PORTO NEVES & CIA LTDA - EPP	03.601.441/0001-37	060.661-8
MICHAEL JACKSON DIAS BECK ME	07.645.162/0001-26	135.372-1
AMILCAR ADRIANO QUEIROZ - ME	08.305.098/0001-05	120.039-9
ELIZETE PUGLISI ME	00.767.199/0001-88	075.623-7
JOSE ANTONIO REINALDO ME	53.007.860/0001-13	015.822-4
VILLA NINA COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP	68.210.053/0001-70	076.376-4
DE VUONO & OLIVEIRA BENTO LTDA	52.354.222/0001-06	154.588-4
OFICINA DO ESTUDANTE CURSOS PREPARATORIOS E AULAS EIRELI EPP	02.584.133/0001-88	052.279-1
VALTER JOSE TEIXEIRA & CIA LT-ME	45.010.063/0001-67	076.528-7
FYNE MERCEARIA LTDA-ME	44.181.592/0001-60	075.823-0
GROSSI & SOUZA PECAS E ACESSORIOS LTDA-ME	03.284.036/0001-32	075.982-1
SOC EDUC INST ESC INF PETELECO SC LTDA	51.916.658/0001-89	021.769-7
FERNANDA TRAVISKI - EPP	11.757.321/0001-51	175.199-9
TODA E OLIVEIRA COMUNICACAO LTDA - ME	13.639.512/0001-44	193.706-5
AMENUM EMPRESARIAL EIRELI	03.895.055/0001-03	062.824-7
FRANKLIN REINALDO C DA SILVA-ME	10.782.747/0001-00	292.753-5
LEONICE BARBIERI EPP	14.370.532/0001-25	201.423-8
GOMES EVENTOS E LOGISTICA LTDA - ME	00.567.193/0001-67	034.312-9
J. L. GONÇALVES CABELEIREIRO - ME	8.259.513/0001-23	119.144-6
CIARELLI EVENTOS & RECEPÇÕES LTDA ME	11.961.757/0001-68	177.316-0
MARCIA FRANCO DOS REIS ME	12.630.390/0001-62	186.019-4
ANA LUCIA DEL VECCHIO ABDALLA ME	04.050.120/0001-54	064.038-7
NELSON VAGLI 13450263820	17.653.545/0001-08	260.326-8
LOURIVAL FELIPPE DO PRADO FILHO - ME	15.243.350/0001-56	213.534-5
RODRIGO TADEU ASSIS DA SILVA 19551403835	13.622.059/0001-63	194.995-0
PR - SERVICOS ADMINISTRATIVOS PARA SALOES DE BELEZA LTDA	14.877.055/0004-31	260.071-4
JOSE DE JESUS CORREA FACANHA	20.996.177/0001-05	311.791-0
HEMO HOTEIS E TURISMO LTDA - ME	96.405.337/0001-58	003.886-5
L&L PIZZARIA LTDA - ME	72.852.403/0001-70	076.485-0
CONFECÇÕES RAJKI EIRELI	47.956.099/0001-63	119.595-6
ALDEMIR GOMES DA SILVA BIUTERIAS-ME	12.546.043/0001-56	182.085-0
ANGELA MARIA MUNIZ DUARTE ME	01.197.405/0001-24	041.115-9
LANIBABY COMERCIAL LTDA ME	04.028.552/0001-69	075.989-9
MARINA SUMIE AOKI LOTE - ME	05.828.490/0001-32	097.895-7
MARIA SALETE ALMEIDA DA SILVA COSMETICOS - ME	06.209.112/0001-33	145.983-0
DUNES TIÊTE CALÇADOS LTDA EPP	00.197.918/0001-72	121.123-4
GEORGE DA SILVA PINTO - ME	04.090.026/0001-29	064.591-5
R.C. & COGUMELO DO SOL COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA	06.260.675/0002-37	117.892-0
PLAST-FORT COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZAS E DESCARTÁVEIS L	07.351.010/0001-10	119.908-0
CANO & CANO BAR E LANCHONETE LTDA - ME	06.193.538/0001-46	124.856-1
BIO ARTIGOS PARA FESTAS LTDA - EPP	48.640.866/0001-93	075.265-7
J C CASA DE CARNES E ROSTISSERIE LTDA ME	02.352.915/0001-91	075.821-3
METROPOLITAN ORGANIZACAO DE EVENTOS E COMERCIO LTDA - ME	50.758.952/0001-47	031.090-5
ACADEMIA TOP FIT LTDA	05.736.470/0001-31	097.097-2
ACTIVE ENSINO DE LINGUAS ESTRANGEIRAS LTDA ME	72.798.812/0001-35	000.201-1
NASSOFT COMERCIAL LTDA - ME	00.329.481/0001-83	031.936-8
MAGALHAES & MORESCO LTDA-ME	02.837.972/0001-60	054.135-4
COMERCIO DE MADEIRAS TANURI LTDA - ME	58.669.607/0001-49	077.109-0
CLEONELITON CORRÊA SEBASTIÃO ME	05.549.367/0001-82	097.271-1
CAROLINA & RACHEL FLORENCE VILELA ESTETICA LTDA	13.537.249/0001-82	192.767-1
ETHOS - SERVICOS DE FISIOTERAPIA LTDA - ME	14.047.118/0001-80	197.548-0
AUDFER ASSESSORIA CONTABIL LTDA	04.602.521/0001-70	068.760-0
SOLUCAO TOTAL CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA, CAPITALIZACAO, PLANOS PREVIDENCIARIOS E REPRESENTACOES LTDA ME	01.231.346/0001-63	116.308-6
THE CLINIC SERVICOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP.	13.034.377/0001-03	187.321-0
MADRID SERVICOS ADMINISTRATIVOS E EMPRESARIAIS LTDA EPP	11.209.519/0001-09	216.345-4
N M T VIAGENS E TURISMO LTDA	74.408.287/0001-20	024.211-0
ALEXANDRE GASPAR DOS SANTOS	13.944.611/0001-30	196.126-8
ANDERSON SCHOEPS DA SILVA	11.463.736/0001-12	171.549-6
PASCHOA & CIA LTDA - ME	57.145.419/0001-59	005.589-1
BONFIM & PANTOLFI SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA	96.627.179/0001-80	022.679-3
CAMARGO DIESEL TERCEIRIZACAO EM SERVICOS DE MECANICA EM GERAL LTDA - ME	20.132.713/0001-16	298.638-8
INTER BOMBAS LOCACOES LIMITADA - ME	08.094.287/0001-78	117.359-6
MAC - COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA - ME	66.043.159/0001-00	071.725-8
PADARIA E CONFEITARIA ESQUINAO LTDA - ME	74.297.706/0001-01	138.707-3
POSTO DE AMORTECEDORES LIDER LTDA	51.907.558/0001-96	007.171-4
MEGA PRINT SHOP INFORMATICA LTDA. - ME	60.762.523/0001-05	014.681-1
HELAL COMERCIO DE PECAS PARA MOTOS LTDA EPP	56.286.537/0001-14	007.208-7
DOMINGOS CARRARO - ME	53.396.685/0001-01	119.656-1
TOTAL HOUSE DESIGN LTDA - ME	00.892.966/0001-80	119.830-0
DINAMIK ELETRONICA CENTER LTDA ME	54.676.994/0001-90	001.987-9
BOURBOM COM DE MATERIAIS P/CONSTRUÇÃO LTDA EPP	56.506.587/0001-60	075.002-6
ALEXANDRE CRAVEIRO DE CARVALHO MECANICA - ME	04.436.179/0001-85	067.355-2
J F NOVAIS AÇOUGUE ME	01.762.667/0001-94	076.400-0
ARCO-IRIS COMERCIO DE PASSAROS RACOES EIRELI - ME	72.721.384/0001-42	076.373-0
CORAGLASS COMERCIO DE PISCINAS LTDA	38.840.781/0001-03	027.526-3
LANCHONETE SAO JOSE DE CAMPINAS LTDA - EPP	50.039.304/0001-30	075.155-3
ESTACIONAMENTO PALMA LTDA. ME	06.056.364/0001-70	099.578-9
CIATELLA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA	08.209.788/0001-52	119.630-8

BELIZE COMERCIO DE MOVEIS E DECORACOES LTDA ME	09.125.131/0001-70	165.499-3
SOLANGE MARTINS DA SILVA RESTAURANTE - ME	11.128.080/0001-81	167.346-7
FLAVIO AUGUSTO ANDRADE D'AVILA - EPP	59.561.035/0001-42	099.218-6
OFFICINA QUALIFICACAO PROFISSIONAL LTDA - ME	14.039.724/0001-53	197.980-9
ESTACIONAMENTO HARA'S LTDA - ME	03.119.065/0001-49	056.919-4
JOSE CLEMENTE LIMA CAMPINAS ME	05.011.419/0001-62	125.190-2
RONEI EDSON VAL - ME	06.992.399/0001-10	124.133-8
ACADEMIA CORONEL QUIRINO LTDA - ME	17.566.890/0001-04	260.502-3
ELIZABETH DE PAOLA GODOY	08.746.983/0001-11	143.825-5
M.F.S.COMERCIO REPR EQUIP P/INF TELECOM LT	01.807.521/0001-18	048.910-7
CACAU LIMA COMUNICACAO DIGITAL LTDA - ME	10.843.954/0001-10	163.680-4
ZINACO RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA ME	10.709.136/0001-29	160.923-8
CONTATO LOCACAO DE MAQUINAS LTDA - ME	15.260.883/0001-46	218.670-5
NEI FRANCISCO ALVES - 024.593.938-57	12.712.093/0001-66	187.825-5
AJ DOS SANTOS CONSTRUCAO CIVIL ME	13.216.533/0001-57	191.956-3
JOSE GOMES PERES RIBEIRO-CAMPINAS-ME	00.852.388/0001-73	037.041-0
SHOP GAS COMERCIO LTDA ME	04.141.588/0001-54	076.163-0
CARLOS ROBERTO SILVA CAMPINAS-ME	03.048.775/0001-25	076.887-1
VIP-CENTER - FOTOGRAFIAS LTDA - EPP	02.830.408/0003-88	113.317-9
AURELINO FERREIRA ME	05.218.424/0001-40	073.893-0
ZIPS COMERCIO E MOTEIS LTDA	03.402.437/0001-40	060.110-1
FLORICULTURA GLOBO VERDE LTDA - ME	03.967.729/0001-20	077.119-8
PANIFICADORA NOVA DIAMANTE DE CAMPINAS LTDA EPP	07.863.870/0001-33	137.120-7
TEMPUS MOVEIS - ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA - ME	53.564.043/0001-66	128.293-0
GUIMARAES GALERIA DE ARTE EIRELI	09.303.795/0001-81	149.260-8
ALFA CAR MECANICA E PECAS LTDA-ME	74.281.726/0001-86	021.916-9
CHURRASCARIA PARQUE DAS NACOES LTDA - EPP	67.702.290/0001-96	124.285-7
ORGANIZACAO ESTILO DE DESPACHOS LTDA	59.002.378/0001-77	028.049-6
NEGREI & CIA LTDA - EPP	73.172.520/0001-55	075.288-6
DROGARIA DOM BOSCO LTDA	50.048.123/0001-70	076.365-9
RENATO ALEXANDRE SECCO ME	96.349.170/0001-55	076.590-2
GALANTE IMOVEIS LTDA.	49.627.797/0001-40	004.842-9
BALANCENTER EQUIPE MANUN.P/ COZINHA INDUSTRIAL LTDA-EPP	63.917.629/0001-10	016.831-9
G BARBOSA BOUTIQUE - ME	47.008.438/0001-80	056.703-5
M.V DA SILVA INSTRUMENTOS MUSICAIS	14.886.703/0001-73	331.940-7
JOSE NORBERTO ARANTES CAMPINAS-ME	00.757.029/0001-12	036.121-6
CLINICA ODONTOMARTINS LTDA	03.692.935/0001-74	061.632-0
REGINA KATAYAMA ATELIER - EPP	96.264.619/0001-82	077.081-7
HYDRO CENTER ACADEMIA DE HIDROGINASTICA E NATACAO LTDA	00.577.729/0001-25	034.451-6
PAULO EDUARDO BERTELLI EPP	00.021.726/0001-00	076.020-0
ORALCORP - SERVICOS ODONTOLOGICOS INTEGRADA LTDA	08.473.814/0002-36	162.203-0
GOMES E ROSE RESTAURANTE LTDA ME	00.688.303/0001-49	119.581-6
TABERNA DO PORTUGUES LTDA ME	04.450.754/0001-02	075.666-0
MIGUEL CAMACHO NETO SERRALHERIA ME	08.236.180/0001-17	118.926-3
CARLOS ALEXANDRE DE ALMEIDA ME	28.708.522/0001-61	458.203-9
DIAS CINEMATOGRAFICA LTDA - EPP	12.128.142/0002-07	337.258-8
MIAMI INTERMEDIACOES MERCANTIS LTDA	12.907.112/0001-00	186.162-0
CHURRASCARIA COCHILHA DO SUL LTDA	57.706.095/0001-80	076.010-2
AMA VIDEO CAMPINAS, COM. E SERVS. LTDA	03.599.501/0001-24	061.023-2
EMPORIUM COMÉRCIO DE LINGERIE LTDA - EPP	07.328.264/0001-18	111.513-8
ESCOLA LIDER LTDA	46.098.521/0001-24	004.847-0
DROGA LUZ DE CAMPINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA EPP	61.560.686/0001-60	076.481-7
DS SEQUEIRA & LIMA HOTELARIA LTDA EPP	11.948.033/0001-84	177.379-8
NELL PUBLIC AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE LTDA EPP	11.861.581/0001-72	175.561-7
MARLENE ALVES DE LIMA BASSO ME	04.156.826/0001-03	147.434-0
DAVID CARLOS ALVES	09.048.116/0001-75	142.465-3
L M CAMPINAS INSTALACOES ELETRICAS E HIDRAULICAS LTDA - ME	05.195.320/0001-68	073.643-0
FABIO RODRIGUES ALVES - ME	13.300.673/0001-09	192.520-2
MORENO REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA - ME	23.318.167/0001-09	388.184-9
DAVI JOSE DOS SANTOS ME	22.030.557/0001-08	334.592-0
J F PASSOS ME	13.391.218/0001-66	191.624-6
SCEMAC SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA- ME	15.393.152/0001-79	214.698-3
ESCOLA INFANTIL ELEFANTINHO AZUL S/C LTDA	58.392.713/0001-28	016.707-0
HOSPITAL VETERINARIO CAMPINAS LTDA - EPP	05.449.238/0001-12	095.538-8
PANQUECA & CIA EIRELI - EPP	08.436.399/0001-60	140.821-6
BVH COMERCIO E EXPORTACAO DE MODA PRAIA LTDA - EPP	14.031.529/0001-87	197.972-8
MOREIRA & MOREIRA COMERCIO DE VIDROS LTDA ME	02.624.209/0001-51	052.605-3
GERALDO TRINDADE DOS SANTOS ME	04.240.921/0001-82	066.038-8
ANTONIO M DE ALMEIDA PRADO FILHO ME	02.125.150/0001-57	076.161-3
NATOLO & NATOLO LTDA ME	51.925.972/0001-28	076.370-5
W. R. REPRODUÇÕES DE CÓPIAS LTDA - ME	06.093.167/0001-20	100.338-0
CARLOS IVAN DOS SANTOS CAMPINAS-ME	01.173.972/0001-40	121.033-5
TYPE INFO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP	58.034.166/0001-09	007.888-3
EICKE BUCHOLTZ-ME	44.596.278/0001-49	020.346-7
SERWAL AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS EIRELI - ME	61.719.605/0001-21	076.492-2
STEPSA PAPELARIA LT-ME	58.747.866/0001-40	076.899-5
BORRACHARIA PINHELLI LTDA	06.990.037/0001-90	106.339-1
FABIANA REGINA MORETTO CAZZONATTO - EPP	07.224.657/0001-81	114.178-3
FARMACIA DE HOMEOP E MAN MAGIST LTDA ME	55.862.460/0001-10	125.809-5
ALI AHMAD ABOU ADILE EIRELI - ME	06.194.101/0001-27	145.534-6
FLORICULTURA IMPERATRIZ DE CAMPINAS LTDA	03.780.742/0001-75	075.753-5
ART PORTAS - ARTEFATOS DE MADEIRAS LTDA. EPP	01.989.477/0001-04	076.128-1
M R ROSOLEN & CIA LTDA ME	44.588.432/0001-30	076.197-4

ISABEL APARECIDA PIRES - ME	71.708.853/0001-20	121.739-9
COMERCIAL MESSIAS DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - ME	72.733.504/0001-21	124.621-6
PONTO CHIC COMERCIO DE BILHETES LTDA ME	46.082.459/0001-82	023.399-4
PLANETA AUTO VIDROS LTDA ME	59.809.293/0001-03	030.111-6
TELETECA LOTERIAS LTDA	03.227.990/0001-93	057.736-7
TECNICONT ORGANIZACAO CONTABIL LTDA	04.430.562/0001-26	067.378-1
ESPAÇO MODA COMÉRCIO DE VESTUÁRIO LTDA - ME	03.906.760/0001-50	117.855-5
GRÁFICA CONDOR LTDA.	48.850.077/0001-87	005.792-4
ESPACO DO BANHO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA ME	67.672.527/0001-33	006.761-0
SAFETY CAR COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA - ME	71.911.440/0001-49	021.082-0
CAMPAGNOLLI CIOLFI E CORREA PRATA LTDA.	05.159.914/0001-13	072.020-8
SILAS GABRIEL DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	03.370.958/0001-62	075.622-9
JOSE OSVALDO DE OLIVEIRA MERCADINHO-ME	66.875.832/0001-33	075.822-1
COMERCIAL BATISTA & SILVA MATERIAIS ELETR HIDR LT ME	01.695.174/0001-89	076.098-6
PLAYOFF SPORTS BAR LTDA - ME	12.032.105/0001-01	177.662-2
CARVALHO E COSTA CORRETORA DE SEGUROS LTDA - EPP	03.926.619/0001-10	221.717-1
ESTACAO FIT - ACADEMIA LTDA	04.850.134/0001-52	071.085-7
PROFEST COMERCIO DE GELO E CARVAO LTDA	01.092.739/0001-33	076.409-4
REGINA CELIA M BIGNARDI ME	00.515.615/0001-50	077.072-8
WALKA - COMERCIAL E AUTO ELETRICA LTDA - EPP	51.291.326/0001-56	018.748-8
TECNO CAMP COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS EIRELI - ME	03.628.400/0001-34	060.994-3
MATCH POINT IDIOMAS E COM. DE LIVROS LTD	03.962.395/0001-00	063.318-6
ANA PAULA A C DA SILVA MODAS-ME	01.121.092/0001-20	075.115-4
LANCHES E RESTAURANTE APOLO LTDA - EPP	44.619.195/0001-28	075.313-0
ROCHA TURISMO LTDA.	44.602.241/0001-86	022.306-9
DILCAR RADIADORES LTDA - ME	04.413.187/0001-06	067.340-4
CONCON COMERCIO DE BATERIAS LTDA - ME	01.937.535/0001-56	125.136-8
MEU CANTINHO EL-ELION AUTO LANCHE E PIZZARIA LTDA ME	06.040.354/0001-46	099.626-2
DERCI PEREIRA ALEXANDRE CARCHEDI ROUPAS ME	09.362.282/0001-41	155.955-9
MMV ESTETICA EIRELI - ME	18.999.873/0001-15	281.936-8
DESTRO E BOSCHINI LTDA ME	04.361.439/0001-09	066.775-7
J.S.OLIVEIRA MECANICA LTDA-ME	02.364.999/0001-83	050.751-2
SAVA CAMPINAS LTDA - EPP	21.768.466/0001-01	328.531-6
PROTEGECON EIRELI ME	11.654.051/0001-53	178.425-0
SAVOIA & BRAZ LTDA - ME	02.468.131/0001-23	372.510-3
CIOTTI & RAMOS CURSOS E PALESTRAS LTDA EPP	13.035.713/0001-32	188.130-2
LISOFT INFORMATICA LTDA - ME	05.669.821/0001-39	096.802-1
GALVOX CONSULTORIA EM INFORMATICA LTDA ME	03.819.744/0001-20	347.002-4
CASA DE PLASTICOS TROPICAL LTDA EPP	46.062.964/0001-65	122.319-4
RP COMERCIO DE UTILIDADES LTDA - EPP	20.705.770/0001-47	307.969-4
ANIMAL CAMP LTDA EPP	02.766.677/0001-60	053.677-6
PANIFICADORA ESTRELA DO CHAPADAO LTDA	55.872.576/0001-30	075.321-1
DUPLO S COM ASSIST TEC E LOCAÇÃO DE MAQ EQUIP E FERR LTDA ME	06.272.283/0001-07	104.552-0
BRUNO CESAR MIGLIORINI ME	14.653.975/0001-23	201.907-8
JET MOTOS CAMPINAS EIRELI EPP	21.245.842/0001-83	373.402-1
PGA - PLANEJAMENTO, GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO EMPRESARIAL LTDA	96.674.817/0001-14	020.373-4
LAVA RAPIDO POLAKAR E POLAKAR LTDA	15.728.624/0001-05	218.743-4
CURSOS E TREINAMENTOS SMANIO LTDA	11.140.270/0001-14	167.142-1
CLINICA MEDICA CABRELLI - EIRELI - ME	22.194.599/0001-84	331.590-8
LUIZ OTAVIO MOREIRA DA SILVA ME	29.045.171/0001-19	463.282-6
SANDRA JUSSARA AMADO MARTINS 12170921885	12.858.319/0001-31	184.286-2
GUISSÉ & GUISSÉ REPRESENTACOES LTDA - ME	21.303.464/0001-47	317.514-6
Z - RETIFICA DE CABECOTES E COMERCIO DE PECAS LTDA ME	46.107.538/0001-09	017.301-0
HALTUS COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL LTDA - ME	03.641.689/0001-21	060.938-2
LUIZ CARLOS LANCINI ME	23.646.674/0001-63	377.287-0
MANOLO FRIOS FRATERNOS LTDA	69.242.915/0001-00	076.733-6
EXCLUSIVE STUDIO CAMBUI DE ATIVIDADE FISICA LTDA ME	54.473.269/0001-14	188.142-6
RICARDO L ROCHA CABELOS - ME	13.982.337/0001-93	197.314-2
HELIO KOITI HOLIGUTI ME	04.223.792/0001-14	076.794-8
LAMINADOS POMPEIA LTDA	02.373.575/0001-85	075.633-4
MARCOS BENTO DE SOUSA CAMPINAS - ME	04.062.681/0001-73	075.904-0
CHURRASCARIA MATAROBOI LTDA ME	56.696.453/0001-59	076.301-2
ORIOVALDO MAUMESSO - ME	04.292.915/0001-79	117.930-6
GALLINARI ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA	66.069.774/0001-87	015.984-0
FALSARELLA & VIEIRA MODAS LTDA ME	16.957.863/0001-91	248.438-2
COMERCIAL AUTO MECANICA ARIED EIRELI	60.483.278/0001-99	011.207-0
VEGA COMERCIO DE TINTAS - EIRELI	01.023.618/0001-30	075.058-1
PANIFICADORA AYRA LTDA-ME	56.282.882/0001-80	075.638-5
DROGARIA SANTA GENEBRA LTDA EPP	51.291.086/0001-90	076.860-0
MIRANGELA COMERCIO DE PRODUTO ALIMENTICIO LTDA EPP	19.445.664/0001-92	292.128-6
L.F. MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	01.109.458/0001-46	076.692-5
GENTIL DA SILVA FILHO & CIA LT	54.949.797/0001-05	076.051-0
POZOLE IDIOMAS LTDA ME	12.537.132/0001-36	182.037-0
PANIFICADORA GLICERIO LTDA EPP	45.799.384/0001-92	075.724-1
LOJA DE CONVENIENCIA CAFÉ BRASIL LTDA-ME	02.042.823/0001-05	075.902-3
K & K LANCHONETE E RESTAURANTE LTDA ME	38.927.463/0001-76	076.415-9
JK CREMONES & OLIVEIRA LTDA - ME	01.051.962/0001-32	075.380-7
RICARDO DOMINGOS SAGULA - EPP	04.842.592/0001-40	102.679-8
LILLO & LOLIX COMERCIO LTDA. - ME.	18.028.348/0001-52	265.612-4
CLINICA DR ELSON SOEIRA LTDA	04.568.550/0001-62	068.732-4
FURTADO & PRATA LTDA - ME	14.471.938/0001-02	201.481-5
S A DOS SANTOS RESTAURANTE	09.388.417/0001-48	153.580-3
BASTIANELLI & SALMAZZO ENGENHARIA LTDA	16.639.157/0001-00	222.540-9
UNIVER COMERCIO DE SEMI JOIAS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA	71.798.359/0001-02	027.337-6

UNA MAIS CORRETORA DE SEGUROS E CONSORCIOS LTDA	07.882.219/0001-00	115.821-0
CRP CURSOS PREPARATORIOS LTDA ME	13.176.360/0001-90	189.612-1
CLEUZA CELIA LEO CAMPINAS - ME	60.325.107/0001-31	075.152-9
CAKE S LOCACOES E FESTAS EIRELI	64.675.325/0001-57	311.212-8
ORLANDO ANTONIOLI JUNIOR EPP	00.267.722/0001-07	188.544-8
FILIPE JONATHAN JUSTILIANO SILVA - ME	14.737.083/0001-00	208.778-2
ESTACIONAMENTO CAMBUÍ LTDA - ME	10.960.852/0001-84	164.673-7
DOUTOR PARK ESTACIONAMENTO LTDA - ME	07.822.857/0001-36	114.952-0
MARIA APARECIDA PRATA FERES ME	00.855.465/0001-24	076.612-7
CAEMH COM. E ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	64.520.091/0001-79	021.572-4
PNEUS CAVAZOTTO LTDA - EPP	96.621.065/0001-23	022.245-3
MULTICAMP COMERCIAL LTDA - EPP	52.459.781/0001-80	066.139-2
ANGIE STHEFANIE ALDA CHAVES FERREIRA 35039546866	18.837.497/0001-62	278.508-0
PEREIRA & MARQUES PADARIA LTDA	00.558.182/0001-10	125.044-2
UNIVERSIDADE DE ENSINO A DISTANCIA DO ESTADO DE SAO PAULO LTDA - EPP	08.225.216/0004-00	325.065-2
R F CORRETORA DE SEGUROS LTDA - ME	59.454.462/0001-21	011.733-1
GONCALVES & LIMA LTDA	04.949.477/0001-79	071.867-0
UNIAO AUTO PECAS CAMPINAS LT-ME	02.359.890/0001-58	076.715-8
ELETRICA, HIDRAULICA E MATERIAIS SAO JUDAS TADEU LTDA - ME	04.642.073/0001-38	076.931-2
GIAQUETTO & WERNECK LTDA.ME	01.432.410/0001-74	042.856-6
CHAPARRAL PANIFICADORA LTDA - ME	00.270.255/0001-74	076.445-0
ACADEMIA CAMARGO & MARQUES LTDA	07.428.185/0001-89	110.906-5
ANA PAULA DIAS DE PAIVA - ME	72.700.495/0001-72	122.500-6
BERMINARI REVESTIMENTOS LTDA.	50.042.357/0001-00	003.818-0
ZONZINI & ZONZINI	46.101.549/0001-73	007.671-6
AUTO PECAS NORTE SUL CAMPINAS LTDA ME	67.811.281/0001-33	075.212-6
FLAUDECIR SERAFIM ME	60.841.541/0001-74	077.078-7
ROSA & ALBINO PIZZARIA LTDA ME	08.265.934/0001-67	124.072-2
COMERCIO DE PECAS GARCIA LTDA	54.950.977/0001-07	076.538-4
JADONI COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA ME	74.667.619/0001-90	076.319-5
RECANOTO MINEIRO CAMPINAS LTDA - ME	00.930.680/0001-42	075.279-7
CELEIRO AUTO PARTS E ACESSORIOS LTDA -ME	02.666.152/0001-53	052.925-7
NINIVE MICHELLE CAVALLI ME	03.782.859/0001-98	062.056-4
JOBAMA FERRO & ACO LT-EPP	00.025.503/0001-11	076.347-0
PAVESI & PAVESI AUTO PECAS LTDA	04.334.093/0001-41	076.585-6
MARIA JOSE VERGANI DE LUCA ME	64.889.652/0001-01	077.103-1
AUGUSTO & CANTON PECAS E SERVICOS LTDA ME	67.944.520/0001-23	027.537-9
LOURIVAL DE MELO CAMPINAS-ME	60.713.070/0001-19	031.963-5
BRAGA & CAMPOS BAR E RESTAURANTE LTDA ME	02.772.462/0001-52	075.884-1
GEBARA & CIA LTDA - ME	45.996.196/0001-54	076.350-0
JOSE ALBERTO SAHU - ME	74.387.895/0001-03	019.683-5
COPYWAY SERVICOS DE IMPRESSOES E PAPELARIA LTDA - EPP	00.468.523/0001-67	033.415-4
JOSE ROBERTO ESTURRARI ME	01.781.876/0001-85	075.993-7
CONSTRUCENTER ESTRELA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - ME	62.923.958/0001-01	076.464-7
AGROPECUARIA CNSS EIRELI - ME	26.149.653/0001-20	409.651-7
F. UBIRATA PAULO CAVALCANTE & CIA LTDA - ME	52.473.568/0001-23	137.675-6
MARCOS ROBERTO DO NASCIMENTO REIS 09490348864	14.384.702/0001-20	203.088-8
C.E. ZUNINO ATIVIDADES ESPORTIVAS - ME	17.297.837/0001-47	254.810-0
FERNANDES E VIANNA SERVIÇOS MEDICOS LTDA ME	24.347.295/0001-35	386.661-0
CONTOPO CONSTRUÇÃO E TOPOGRAFIA EIRELI - ME	24.997.117/0001-50	397.170-8
M & M PARKING ESTACIONAMENTOS S/C LTDA	00.973.830/0002-86	046.426-0
RECONCIL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME	22.360.095/0001-97	334.435-5
M R CANINEO CLINICA MEDICA LTDA	25.369.683/0001-80	407.814-4
WESLEY PAULINO TEIXEIRA ME	14.240.705/0001-90	199.341-0
AF FOODS LANCHONETE LTDA - EPP	71.926.448/0001-89	001.211-4
AUTO MECANICA NOVO SOL LTDA ME	57.689.036/0001-41	009.282-7
SONSHAT IDIOMAS E COM. DE LIVROS LTDA	00.977.222/0001-69	039.282-0
DUO PAPER - REPRODUÇÕES DE ORIGINAIS LTDA	02.938.619/0001-77	055.023-0
ESTACIONAMENTO E LANCHONETE SCALI LTDA	03.267.113/0001-46	057.904-1
VICTOR PALACE HOTEL LTDA - ME	03.577.725/0001-35	060.554-9
RONDON PAES E DOCES LT	01.146.146/0001-02	075.197-9
BOUTIQUE OURO VELHO LTDA - EPP	46.956.090/0001-90	075.205-3
BARAO PISCINAS LTDA - ME	02.475.543/0001-90	076.066-8
MORELLI MAT PARA CONSTRUCAO LTDA ME	59.435.172/0001-30	076.101-0
DROGARIA MASCHIO LTDA - ME	04.202.581/0001-03	076.634-8
BAR E MERCEARIA SORAIA LT-ME	45.791.399/0001-04	077.002-7
BELLTON CENTER CAMPINAS ENSINO DE IDIOMAS LTDA	09.355.342/0001-07	132.632-5
INDUSTRIA E COM. DE CALHAS TREVISÓ LTDA	03.861.254/0001-92	062.269-9
LIGUIA MIYUKI GOTO	03.985.201/0001-83	063.535-9
GRIFFYBR COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ? EPP	00.169.495/0001-87	076.092-7
HAVAI MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - EPP	53.874.939/0001-41	076.093-5
DEPOSITO DE GAS PICARRAO EIRELI ME	03.508.427/0001-93	077.170-8
JANE WONG HOI YIN - ME	06.244.391/0001-76	103.716-1
BARAO DE ITAPURA COMERCIO DE RODAS LTDA EPP	06.369.093/0001-02	112.517-6
LANCHONETE E RESTAURANTE ÉRIKA DE CAMPINAS LTDA - ME	08.312.869/0001-83	122.385-2
MENDONÇA & GONÇALVES, COM E LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA - EPP	07.568.893/0001-15	125.205-4
CHINFEST RESTAURANTE LTDA ME	05.907.144/0001-40	125.291-7
JULIANA CAROLINA DIAS DE PAIVA NETTO	08.945.964/0001-14	142.675-3
LUA E SILVA COMERCIAL LTDA - ME	17.848.139/0001-92	264.102-0
A CARVALHO & SOUZA LTDA. EPP	53.121.133/0001-82	017.796-2
PAULA CRISTINA PALMA FUSCO - ME	04.130.000/0001-67	065.625-9
LOTERICA UNIVERSITARIA LTDA - ME	04.830.305/0001-81	070.704-0
MERCADINHO SUEPAL & CIA LTDA - ME	71.613.855/0001-36	075.184-7

ADELAR STRAUSS BORGES ME	00.889.695/0001-04	075.457-9
TRIMARQUES DROGARIA LTDA-ME	03.274.014/0001-91	076.183-4
PICCOLOTTO & TONELLA LTDA ME	05.086.110/0001-31	121.054-8
ABREU & ABREU COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	09.212.315/0001-77	142.436-0
SUZZARA CALCADOS LTDA EPP	05.317.196/0002-47	183.068-6
LAUFF & BORBALAN COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - ME	24.917.003/0001-52	395.894-9
ADVANSYS TPS COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA ME	69.311.587/0001-56	005.104-7
ANDRE LUIS RODRIGUES FERREIRA CAMPINAS - ME	66.978.909/0001-27	039.995-7
TRE & COM LOTERIAS LTDA - ME	04.402.287/0001-37	067.063-4
VERYFINE IDIOMAS LTDA	04.861.179/0001-22	071.090-3
SUCAO LANCHES LT	46.707.725/0001-15	075.087-5
LOJA DO JARDEL LTDA ME	04.503.506/0001-74	075.488-9
BAR 202 RESTAURANTE LE TROQUET LT	48.202.436/0001-90	075.560-5
JEAN CARLOS GARCIA & CIA LTDA ME	04.649.526/0001-58	075.880-9
CARVALHINHO BULL CONFECÇÕES E COMERCIO LTDA-ME	38.934.634/0001-94	076.111-7
LUCIA RODAS CRISCI ME	07.726.380/0001-95	114.338-7
LATOT CAMPINAS OFICINA MECANICA E REPAROS LTDA ME	58.522.707/0001-48	005.728-2
AUTO MECANICA GLICERIO LTDA	46.092.649/0001-80	013.747-2
PEQUENINA DA SORTE COMERCIO DE LOTERIAS LTDA ME	46.092.003/0001-01	023.362-5
PHARMAESSENCIA LTDA - ME	00.010.641/0001-27	075.999-6
SANTA LET COM DE PRO SID LTDA EPP	04.262.008/0001-87	076.112-5
GP - GOLDEN PARK ESTACIONAMENTOS EIRELI - ME	58.441.510/0003-46	097.847-7
COMERCIAL VILLAR DE PARAFUSOS LTDA	00.281.587/0001-54	125.260-7
VIEIRA COMERCIO DE PECAS E MOTOS LTDA - ME	09.459.773/0001-05	134.865-5
VIDROCASA LTDA	48.167.019/0001-53	021.131-1
IRMAOS CURCIO LTDA EPP	45.999.604/0001-21	037.124-6
CAMPNUTRI PRODUTOS PARA SORVETERIA E CONFETARIA LTDA	04.698.733/0001-00	076.133-8
ANTONIO APARECIDO ZOLIM - ME	04.612.080/0001-97	076.502-3
C.R.B. COMÉRCIO DE VIDROS LTDA ME	05.861.335/0001-18	098.055-2
CASELATO & ALVES COM. DE TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA ME	06.237.806/0001-84	119.876-9
CICLO DE GAIA COMERCIO DE ACESSORIOS DO VESTUARIO LTDA - ME	08.929.454/0001-53	144.080-2
TITO MARCENARIA LTDA - EPP	01.786.553/0001-84	151.845-3
CASSOLI & MALHEIROS LTDA EPP	45.800.356/0001-48	005.918-8
TUDO A FLOR DA PELE VIDEO LTDA-ME	01.524.197/0001-20	044.026-4
CARMO COMERCIO DE LIVROS, APOSTILAS E EDITORA LTDA ME	04.717.747/0001-16	069.690-0
LOTERICA CASA PREMIADA LTDA ME	04.733.793/0001-09	069.799-0
JPARTES COMÉRCIO DE PEÇAS USADAS LTDA. - ME	02.965.801/0001-17	075.875-2
GABRIELA CARDOSO ISSLER EIRELI ME	07.823.161/0001-24	121.113-7
B S COMERCIO DE PAPEL SUCATAS E METAIS LTDA ME	07.881.353/0001-97	124.475-2
C G VANNUCCI SERVICOS EMPRESARIAIS EPP	10.333.310/0001-81	154.102-1
MARIA APARECIDA THOMAZ DIAS DE PAIVA EIRELI - ME	10.910.977/0001-08	164.892-6
RESTAURANTE J L & FILHOS LTDA	11.327.313/0001-75	186.921-3
CASA DO VENTO VENTILACAO E ILUMINACAO EIRELI EPP	67.734.350/0001-52	021.611-9
L.G.B. TRANSPORTES LTDA ME	01.550.272/0001-28	044.651-3
KIMBERLY IDIOMAS E COMERCIO DE LIVROS LTDA	03.166.086/0001-15	057.455-4
OXIGENIO OMEGA LTDA - ME	04.970.041/0001-47	072.515-3
SUSANA M. P. DA CUNHA CANTO DAL MOLIN-DECORACOES	00.708.681/0001-47	077.145-7
Z.K. ESTACIONAMENTO LTDA - ME	05.743.975/0001-23	096.946-0
HENRIQUE & MENDES LTDA.	05.727.336/0001-74	097.095-6
ERIC DA SILVA SANTANA MOVEIS EIRELI ME	05.626.862/0001-48	119.269-8
PUNTINGAMER CAFE LTDA - ME	06.907.361/0001-00	147.197-0
PLAST-FORT SERVIÇOS LTDA ME	10.970.271/0001-23	165.222-2
F & P PAIVA COMERCIAL LTDA - ME	17.705.859/0001-07	260.834-0
VALMON COMERCIO DE EMBALAGENS DESCARTAVEIS LTDA - EPP	04.172.384/0001-80	075.703-9
TRANSPORTADORA GONCALVES CORREIA LTDA ME	13.426.163/0001-82	192.465-6
CARLOS DAVID F. BARBOSA - ME	11.402.854/0001-10	170.557-1
RAFAEL VITOR PINHEIRO TORRES ME	06.239.728/0001-57	103.508-8
HUGO VALENTINO GERVASIO 38584897860	16.775.673/0001-53	245.845-4
CSM SOLUCAO MULTISERVICOS - LIMPEZA E SERVICOS ESPECIAIS LTDA - EPP	03.617.034/0001-18	062.301-6
FINEWELL IDIOMAS E COMÉRCIO DE LIVROS LTDA	02.185.200/0001-91	050.097-6
DROGA DA LAGOA LTDA	49.632.284/0001-28	076.723-9
IMO EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP	04.565.427/0001-98	069.650-1
LUIZ C. V. ANDRADE - EPP	01.824.461/0001-41	075.442-0
LUSOINVEST EDUCACAO E SERVICOS LTDA - ME	16.482.961/0001-10	222.034-2
MERCI PRESENTES LT	57.274.474/0001-49	076.146-0
CHRISTIAN CAPELO BARBOSA EIRELI - ME	62.750.245/0001-93	000.466-9
ALFAIATARIA JACOBUCCI LTDA - ME	44.594.695/0001-52	001.668-3
CONCEIÇÃO PARK ESTACIONAMENTO LIMITADA ME	02.365.002/0001-00	050.792-0
A.N. MOTORES BOMBAS E IRRIGAÇÃO EIRELI	05.129.932/0001-52	125.824-9
COMERCIAL SAYERCAMPIN PRODUTOS PARA MADEIRA LTDA. - EPP	08.533.609/0001-38	141.573-5
MANOEL HENRIQUE FERNANDES CARVALHO ME	62.863.360/0001-74	075.673-3
ACADEMIA ONDINA DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE LTDA	03.764.419/0001-08	063.860-9
AGROPECUARIA VILA NOVA LT-ME	96.460.902/0001-80	076.218-0
PEREZ & SILVÉRIO LTDA. - ME	58.636.895/0001-35	124.283-0
HOME PROTEGE CORRETORA DE SEGUROS LTDA - EPP	59.009.670/0001-11	002.526-7
CAD GRAPHIA REPROD E IMPRESSOES S/C LTDA	00.809.810/0001-93	036.707-9
CFTL COMERCIO E SERVICOS DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME	06.303.989/0001-99	110.104-8
SUIANE SILVA MEDEIROS DE ABREU	13.974.714/0001-42	205.101-1
BRASIL 500 VIAGENS E TURISMO LTDA.	02.770.195/0001-84	053.613-0
C M DA SILVA CERQUEIRA BENTO - ME	16.827.986/0001-08	246.647-3
ABC - SERVICOS DE TRADUCAO LTDA ME	07.605.788/0001-09	112.736-5
SARKIS L. BAGOS ME	02.447.933/0001-57	158.725-0
RICIERI RODRIGUES DA SILVA	11.134.592/0001-50	168.592-9

E INTERIOR DESIGN LTDA ME	13.426.020/0001-70	191.724-2
DINILTON BOTELHO DE MACEDO - ME	13.412.595/0001-34	191.554-1
DANILA FONSECA OLIVEIRA GASPARINI EIRELI	22.378.794/0001-64	335.970-0
L. M. OLIVEIRA DECORAÇÕES ME	10.839.310/0001-58	163.468-2
G.A.M. ASSESSORIA CONTABIL LTDA - ME	20.161.481/0001-24	299.918-8
JACY LAIS DA SILVA PINIANO ANTUNES	11.045.930/0001-88	166.406-9
TADEU HENRIQUE IAHN	44.912.459/0001-37	022.212-7
CUNHA E FRANCISCO SERVICOS MEDICOS LTDA ME	23.839.524/0001-76	397.425-1
FABRICIO F DE O BATISTA GESTAO EM NEGOCIOS IMOBILIARIOS - ME	24.006.973/0001-04	381.113-1
EFP ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. - ME	10.585.397/0001-84	160.865-7
L.AQUA DI MASSAGIO INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS E METAIS LTDA EPP	04.552.823/0001-80	144.168-0
OLIVEIRA & PUCCI COMERCIO DE PEÇAS LTDA ME	14.567.889/0001-06	203.226-0
MORAES & SILVA TRANSPORTES LTDA - ME	21.298.193/0001-89	319.112-5
HULLEN AUTOMACAO E INFORMATICA LTDA	00.361.943/0001-40	032.655-0
TARCISIO GOMES DE LIMA	09.317.653/0001-73	131.850-0
CRISTIANE APARECIDA CONCEICAO DA SILVA SANTOS 35914519837	19.675.264/0001-73	291.139-6
ABR SERVICOS LTDA EPP	03.478.169/0020-02	178.324-6
WANER NEJLSCHI ME	20.725.868/0001-66	308.837-5
POCAY E COBUCCI LTDA EPP	13.425.578/0001-31	191.811-7
SELMA BENEDITA DIAS-ME	46.257.242/0001-66	075.588-5
M A K NAKADA ROUPAS EPP	01.031.330/0001-07	075.911-2
ODONTO BARÃO ASSIST. ODONT. SOCIEDADE SIMPLES LTDA	06.111.675/0001-94	101.378-5
DUALI COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA. - ME	04.792.892/0001-61	124.987-8
RENATO LUIZ TAMBELLINI PRADO - ME	05.633.017/0001-08	130.532-8
BAR E LANCHONETE GUILMO E MORAIS LTDA - ME	08.101.789/0001-89	141.698-7
MR L FRANCHITO LAVANDERIA EIRELI ME	14.576.713/0001-02	202.411-0
TELLA TENNIS ACADEMIA DE TENNIS LTDA EPP	02.381.840/0001-77	051.035-1
TECNO AUTO CENTRO AUTOMOTIVO LTDA ME	04.148.955/0001-41	065.026-9
SECOS E MOLHADOS ARAUJO-BARROS LTDA - ME	54.846.308/0001-81	076.851-0
MOVEIS E REFRIGERAÇÃO SCIPIAO LTDA ME	66.570.748/0001-38	076.981-9
WLADEMIR MALFATTI DE CONTO - ME	05.563.422/0001-99	096.143-4
J. B. F. COMERCIO DE BEBIDAS LTDA EPP	05.730.152/0001-63	119.719-3
LR - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. - ME	05.287.249/0001-43	124.092-7
MAX FERNANDES REST E SALGADO LT-ME	01.932.010/0001-28	139.449-5
TUNDRÁ COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS E SERVIÇOS VEICULARES LTDA EPP	00.250.749/0001-97	040.854-9
FRANCISCO AGLIO JUNIOR EIRELI - EPP	01.518.670/0001-67	045.340-4
ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL E FUNDAMENTAL ALEGRIA DO SABER LTDA ME	04.849.756/0001-60	070.910-7
A.V. SAMBINELLI - ME	05.040.465/0001-90	072.573-0
ROSA GRENA COMERCIO DE ROUPAS LTDA	01.719.303/0001-21	075.200-2
CENTER CARNES SEM FRONTEIRAS LTDA - ME	54.056.320/0001-92	075.742-0
A. V. C. CUSTODIO DE ARAUJO - ME	55.960.009/0001-36	075.856-6
VAREJAO DE CARNES ANDORINHAS LTDA - ME	56.554.496/0001-08	076.849-9
CENTER CÓPIAS BARÃO E PAPELARIA LTDA - ME	69.301.448/0001-41	076.886-3
CASA DE MOVEIS BERNARDINO DE CAMPINAS LTDA - ME	68.860.725/0001-93	076.984-3
ALEXANDRE & MANTOAN PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME	07.709.572/0001-93	114.199-6
BUBAMARA COMERCIO DE MOVEIS, DECORACAO E VESTUARIO LTDA - ME	03.319.182/0001-56	129.169-6
VALDIR DIAS DOS SANTOS ME	13.763.914/0001-56	196.710-0
VILLANI TREVÓ ALIMENTOS LTDA - ME	17.755.648/0001-70	262.482-6
STOP FREIOS SERVIÇOS DE FREIOS LTDA	51.007.417/0001-17	016.644-8
ESCOLA INFANTIL NO MUNDO DAS CORES LTDA ME	51.901.817/0001-71	016.515-8
XR RESTAURANTE LTDA EPP	03.767.271/0001-65	075.399-8
BISTRO REQUINTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	06.045.599/0001-66	119.823-8
M F C AIELLO ME	02.446.728/0001-77	123.967-8
APARECIDO DONIZETE TAVARES COMERCIO ME	03.237.241/0001-47	124.328-4
DOCE CONVÍVIO CAFE E BOLOS LTDA ME	23.674.657/0001-30	379.467-9
POSTO DE AMORTECEDORES DOIS IRMAOS LTDA	44.604.957/0001-12	007.173-0
BORRACHARIA E COMERCIO L.J. LTDA-ME	64.534.282/0001-90	013.270-5
OFFICINA DE AMORTECEDORES PRIMO LTDA-ME	43.592.856/0001-06	014.041-4
TACIRO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE RO	46.091.617/0001-60	017.908-6
BELLA FOTO SERVIÇOS E MATERIAIS FOTOGRÁFICOS LTDA	56.145.345/0001-98	018.484-5
COMP TEC BRASIL INFORMATICA LTDA EPP	02.647.690/0001-09	053.455-2
RESTAURANTE E PIZZARIA MONTE CRISTO CAMPINAS LTDA EPP	01.478.086/0001-25	075.804-3
JEFF'S BURGER E DOGUERIA LTDA - ME	96.467.386/0001-15	076.980-0
KFC COMERCIO DE ROUPAS E PARTICIPAÇÕES	00.449.171/0001-00	077.098-1
TOYCAR PECAS E SERVICOS LTDA - ME	05.704.186/0001-83	096.717-3
DIAMAG COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA - EPP	27.129.980/0001-83	006.929-9
LAGRO LABORATORIO AGRONOMICO S/C LTDA - ME	54.152.426/0001-90	015.880-1
VICTOR CARVALHO DA SILVA ME	00.305.223/0001-67	032.268-7
ESPACO DO VIDRO E ESQUADRIAS-LTDA	03.393.346/0001-95	075.618-0
C R F FERREIRA CAMPINAS ME	46.096.293/0001-53	076.076-5
PINTIAN & TORRES LTDA - ME	03.538.024/0001-97	076.460-4
MARCOS CONSCETTA CAMPINAS EPP	03.905.875/0001-20	076.998-3
HDF COMERCIO DE VEICULOS LTDA ME	00.477.072/0001-24	077.096-5
CLOVIS APARECIDO ANTONIO ELETRICA - ME	07.233.913/0001-05	110.491-8
RESTAURANTE E LANCHONETE NATURAL & SALADA MISTA LTDA ME	01.209.074/0001-03	119.870-0
KOHL E CAMPOS LTDA.	00.321.294/0001-53	119.971-4
AVA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	62.191.002/0001-62	119.968-4
JOEL BARBOSA AMARANTES ME	05.121.839/0001-00	124.464-7
CALVO GAS COMERCIO SERVICOS PECAS ACESSORIOS ME	04.140.418/0001-55	065.090-0
CUCIOLLI & CIA LT-ME	46.002.697/0001-30	075.025-5
JOSE LUIZ DE ARAUJO RESTAURANTE ME	03.902.260/0001-40	075.121-9
JOSE PAULO DA FONSECA - ME	03.512.314/0001-61	075.370-0

CONSTRU SAN MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA ME	03.065.263/0001-77	075.401-3
S & S FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA -ME	00.642.786/0001-40	075.790-0
J W T RESTAURANTES LTDA. EPP	01.033.989/0001-00	076.314-4
CANIL S. F. LTDA - ME	01.626.950/0001-99	096.288-0
MARCO AURÉLIO BAPTISTA DE MORAES ME	08.220.908/0001-12	122.293-7
ELIAS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME	96.556.774/0001-72	150.581-5
CPV COMERCIO E DECORACAO LTDA ME	10.688.419/0001-31	160.742-1
MOLHO CASEIRO ADMINISTRATIVO EIRELI EPP	14.702.782/0001-15	207.185-1
WILIAM CARLOS COSTA FREIRE & FILHAS ESTETICA LTDA	17.244.050/0001-17	254.179-3
TECMATOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	04.404.057/0001-07	067.143-6
HADDAD MAHFUZ CONFECCOES LTDA-ME	01.490.376/0001-94	075.955-4
SUMAIO & SUMAIO LTDA ME	47.632.161/0001-61	076.175-3
LANCHONETE MILHO COLONIAL LTDA ME	53.426.961/0001-29	119.939-0
RICARDO DO CARMO POMPEU DA SILVA ME	00.902.382/0001-49	124.418-3
ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL VISCONDE DE SABUGOSA LTDA	59.038.083/0001-50	020.690-3
LOYOLA & LOYOLA AMOREIRAS SERVICOS LTDA - EPP	97.447.221/0001-44	027.015-6
CAMP ODONTO LTDA - EPP	02.629.305/0001-92	052.836-6
MARILU CAMPINAS CORRETORA DE SEG. LTDA	03.689.443/0001-20	061.421-1
HCD RESTAURANTE LTDA - ME	12.346.601/0001-30	181.158-4
BRITTO & BRITTO LTDA - ME	68.226.828/0001-04	007.988-0
AGUINALDO DAS CHAGAS-MERCEARIA - ME	68.239.144/0001-39	075.615-6
NARDUCCI & NARDUCCI CASA DE OCULOS LTDA ME	03.792.177/0001-66	076.199-0
KATIA PERCARIO ESTACIONAMENTO LTDA ME	12.140.050/0001-53	178.133-2
VALVERDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EPP	48.197.651/0001-40	021.622-4
HOTEL CASTRO MENDES LTDA	69.063.394/0001-23	052.746-7
FUNILARIA BELA VISTA LT	46.113.320/0001-59	076.779-4
BUTIQUE RITA JARDDIM LTDA - ME	05.099.367/0001-28	145.067-0
LUIZ TIMOSSO - ME	60.624.392/0001-91	022.218-6
A.W. SALHAB & CIA LTDA - EPP	46.119.400/0001-11	075.323-8
AUSTRIA ALVES PEREIRA RODAS ME	03.980.429/0001-80	098.091-9
ANDERSON TADAO HORIKAWA UTILIDADES - EPP	07.314.445/0001-95	119.368-6
CRECIO BIAZON AUTO ELETRICA ME	60.500.899/0001-33	021.162-1
A. AKIRA F. FUKUOKA ME	07.810.329/0001-67	115.024-3
SKINA BARAO RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA.-ME	07.474.676/0001-66	119.846-7
SUDAFARMA DROGARIA LTDA - ME	06.053.301/0001-60	123.952-0
PILONI & ANDRADE SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME	58.941.022/0001-36	010.951-7
VELOCAMP COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA ME	68.264.357/0001-10	024.599-2
MILTON KANASHIRO & CIA LTDA EPP	54.112.248/0001-73	075.358-0
BAR LANCHONETE COPACABANA CAMPINAS LT-ME	53.429.049/0001-20	076.157-5
SEBASTIAO AUGUSTO DE OLIVEIRA - ME	54.153.259/0001-00	022.048-5
CP - COMERCIO DE BIJOUTERIAS E SERVICOS LTDA - EPP	60.987.930/0001-02	073.478-0
ATLEX ACADEMIA DE GINASTICA E MUSCULACAO EIRELI	06.323.555/0001-50	103.933-4
LADO B COMUNICACAO ESTRATEGICA ME	07.923.541/0001-30	116.063-0
ARIOVALDO COSTA LEITE ME	59.331.413/0001-00	124.007-2
B & C RESTAURANTE E BAR LTDA ME	09.497.277/0001-46	158.339-5
HUGOS PLACE COMERCIO E SERVICO LTDA.	54.677.471/0001-68	031.781-0
DASSI VIAGENS & TURISMO LTDA	03.051.024/0001-68	056.272-6
ANTONIO DANIEL MARTINS-ME	65.449.449/0001-87	077.169-4
THOMAZ & SILVA CABELOS LTDA ME	05.359.384/0001-57	094.378-9
D. PADOVAN - MODA INTIMA ME	10.458.383/0001-08	156.983-0
LARA PRUDENTE CORREA ARAUJO NUTRI REFEICOES - EPP	24.991.621/0001-42	397.894-0
ALEXANDRE SIQUEIRA MARKETING-ME	19.049.456/0001-74	281.783-7
VAGNER MARCELINO DOS SANTOS - ME	18.199.594/0001-77	268.050-5
SANGE GESTAO E ADMINISTRACAO DE BENS LTDA	20.795.978/0001-02	308.355-1
INSTITUTO DO SONO GUIMARÃES CAMPINAS LTDA	04.344.632/0001-23	066.610-6
PANGEA CONSULTORIA E SOFTWARE LTDA	24.944.051/0001-30	401.775-7
FUNDAMENTAL REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA ME	11.948.259/0001-85	176.461-6
PARTNER - CLINICA ODONTOLOGICA EIRELI - ME	09.652.221/0001-19	149.799-5
MAURICIO PINHEIRO HASHIMOTO ME	04.484.155/0001-00	067.818-0
BRUR BIRGER COMERCIO IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA ME	65.801.268/0001-78	026.536-5
DERIK MARCOS ROGERIO 01718677855	12.122.775/0001-19	177.577-4
FORNIUNCO COMERCIO DE MOVEIS EIRELI ME	07.020.301/0001-26	145.500-1
FABIO DE LIMA CONSULTORIA	10.594.894/0001-49	160.969-6
ZOGAIB CORRETORA DE SEGUROS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME	10.724.945/0001-00	161.754-0
MRK COM VAR DE VID E SIMILARES LTDA ME	05.123.219/0001-00	145.340-8
R P LEME ROMAO LIMPEZA ME	14.028.921/0001-77	197.536-6
V. M. R. DE FREITAS EIRELI - ME	24.257.445/0001-10	385.249-0
SOLICITE COMERCIO DE MATERIAIS - EIRELI	27.452.765/0001-19	434.419-7
JYM - ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA -ME	26.988.860/0001-79	426.433-9
MARLI DA SILVA MOURA CAMPINAS - ME	00.715.041/0001-64	139.910-1
PERLI DIAS & CIA LTDA - EPP	02.728.922/0001-45	053.355-6
DA HORTA MERCEARIA GUANABARA LTDA ME	01.536.261/0001-93	076.379-9
SHOP CALHAS INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	00.640.434/0001-56	038.324-4
VIDROS E BOX TAVARES LTDA	68.296.102/0001-30	076.529-5
CHURRASCARIA SORRISO LTDA	58.543.539/0001-77	075.359-9
ELVIO ANTONIO ARMENTANO - ME	46.045.472/0001-61	008.518-9
MAC TEC ELETRO ELETRONICA E ASSISTENCIA TECNICA LTDA - ME	04.485.303/0001-00	070.985-9
SASHE COMERCIAL EIRELI ME	64.566.029/0001-18	102.074-9
JOÃO DA LÂMINA P. COMÉRCIO DE MADEIRA LTDA-ME	02.080.222/0001-97	137.296-3
AKABAMENTUS & LAZER COM DE MATERIAIS P CONSTRUCAO LTDA EPP	00.798.731/0001-24	076.411-6
CONVENIENCIA E SERVICOS SAO GENARO EIRELI - ME	02.348.435/0001-57	102.082-0
DROGARIA ALECIO LTDA ME	07.191.023/0001-70	148.011-1
NILSO SALES CORRETORA DE SEGUROS LTDA EPP	68.244.136/0001-80	008.195-7
COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS VIDEO SOMI LTDA	49.557.010/0001-11	015.894-1

ECOFARMA FARMÁCIA LTDA. EPP	02.471.939/0001-60	076.526-0
N V NUCLEO ODONTOLÓGICO LTDA	07.038.319/0001-55	106.921-7
JEC BAR E LANCHONETE LTDA ME	45.118.866/0001-30	119.652-9
FUN FESTA BUFFET EIRELI - ME	27.871.521/0001-70	443.611-3
TEGITEL TELECOMUNICACOES LTDA EPP	67.261.446/0001-40	022.096-5
ACADEMIA DE CULTURA FISICA WORLD GYN LTDA ME	51.873.917/0001-31	023.657-8
ELISABETE BENAVIDES DE O ISQUIERDO-ME	57.220.568/0001-35	075.610-5
NATUCAMP PRODUTOS NATURAIS LTDA EPP	67.741.421/0001-44	076.545-7
ARQUEDUQUE DECORACOES LTDA - ME	03.747.969/0001-19	119.258-2
MARDOIS COMERCIO DE PEDRAS DECORATIVAS LTDA.EPP	01.393.392/0001-69	139.347-2
CARDIOECO SERVICOS DE ECOCARDIOGRAFIA CAMPINAS LTDA	23.202.058/0001-13	370.236-7
WSOTO CONSULTORIA, SERVICOS E REPRESENTACAO LTDA - EPP	08.608.461/0001-53	121.770-4
DISK GAMES COMERCIO E LOCAAO DE JOGOS EIRELI- EPP	02.139.078/0001-17	049.482-8
H & M SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME	21.015.838/0001-29	332.229-7
ENGENHARIA CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA	08.937.140/0001-00	127.360-4
ORTHOS ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA	71.752.307/0001-97	004.803-8
ASA MOTOR'S REPARACOES AUTOMOTIVA LTDA - ME	04.884.293/0001-78	071.572-7
EQUIPGRAF GRAFICA E EDITORA LTDA EPP	05.249.050/0001-20	074.139-6
SARTORATO DROGARIA LTDA - EPP	13.708.768/0001-66	194.493-2
DESSIMONI SERV.SERV. S/C LTDA. ME	04.628.705/0001-09	068.897-5
CHRISTIANE MARTINS COSTA	08.964.537/0001-83	127.348-5
BOAVENTURA RESTAUR MACROBIOTICO LTDA ME	00.604.343/0001-65	138.673-5
SMART BUY WINES & FOOD - IMPORTACAO E COMERCIO DE VINHOS, ALIMENTOS E ACESSORIOS LTDA	10.986.426/0001-10	169.946-6
PLANSMED REPRESENTAÇÕES LTDA ME	02.161.022/0001-69	050.548-0
RWU LAVAGEM AUTOMOTIVA LTDA ME	13.293.305/0001-80	190.350-0
BEM CHIQUE ADESIVOS E COMUNICACAO VISUAL LTDA ME	14.674.609/0001-50	208.559-3
J CAMARGO - ME	01.136.822/0001-67	040.237-0
CRITICAL CARE DAILY ASSESSORIA EM GESTAO A SAUDE LTDA EPP	21.192.567/0001-87	314.707-0
NOGUEIRA & PIOVESANI SERVICOS MEDICOS LTDA	19.178.415/0001-88	284.944-5
O DE LIMA ME	11.648.018/0001-10	173.765-1
G A REINHEIMER - ME	03.177.245/0001-87	072.607-9
VANDERLEI DE SANTIS ME	23.010.287/0001-36	345.456-8
JOZIAS FERREIRA DA SILVA - ME	23.401.412/0001-39	370.941-8
JET CAMBUI IDIOMAS LTDA	08.569.153/0001-66	121.410-1
OSNALDO DE SANTANA SANTOS - ME	02.620.382/0001-81	196.439-9
RICARDO ANGELO MENDES RIBEIRO ASSESSORIA CONTABIL EPP	27.930.845/0001-32	442.075-6
HOTEL CASARÃO LTDA - ME	68.000.975/0001-53	001.010-3
ROSA CONCEICAO DA CUNHA SILVA ME	57.507.865/0001-66	007.769-0
A CAMPINEIRA LOTERIAS LTDA	53.837.761/0001-69	024.045-1
LABORATÓRIO DE PATOL. CLÍNICA A. FREALDO LTDA	61.699.310/0001-30	026.351-6
BARAO DAS MAG CONF E COM DE FANT. LTDA	54.424.726/0001-80	032.864-2
ANIMALTEC DIAGNOSTICOS VETERINÁRIOS LTDA	01.464.310/0001-20	043.155-9
CIE - CENTRO INTEGRADO DE EDUCACAO LTDA EPP	03.603.786/0001-20	063.515-4
KAREN CRISTINA RIGHETTO COSTA - ME	04.454.026/0001-60	067.628-4
CASA LOTERICA VENTURA LTDA - ME	04.669.653/0001-19	069.286-7
PAPA PASTEL 2 - RESTAURANTE E PASTELARIA LTDA - EPP	03.024.451/0001-57	075.657-1
JANNINI & CIA. LTDA - EPP	04.632.231/0001-79	075.708-0
PHARMA TERRA EIRELI ME	03.720.586/0001-57	075.817-5
EXPEDITO JOSE GRISI JUNIOR - ME	46.012.241/0001-51	076.118-4
N SANTOS RUIVO & CIA LT-ME	49.403.306/0001-88	076.227-0
TEREZA PIACENTINI ORTEGA EPP	02.057.726/0001-96	076.342-0
EXECUTIVE ALIMENTOS COMERCIO LTDA ME	96.567.169/0001-05	076.515-5
ITAIUBA VIAGENS E TURISMO LTDA - ME	05.424.761/0001-94	094.761-0
CACILDA PIMENTAO RESTAURANTE LTDA ME	05.626.068/0001-02	100.230-9
RG DO TECIDO LTDA - ME	05.136.728/0001-69	119.659-6
DROGARIA BERTONE DE CAMPINAS LTDA - ME	01.427.554/0001-32	119.988-9
L.F. PASTÉIS LTDA - ME	04.656.451/0001-32	121.100-5
ANDRADE COELHO COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA - EPP	07.706.668/0001-06	121.093-9
LUCY NOGUEIRA DE SOUZA SANTARELLI ME	01.285.416/0001-66	125.861-3
ZANZARA PROMOCAO DE EVENTOS LTDA - EPP	09.309.595/0001-36	131.812-8
CASA ELETRICISTA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA. - ME	03.703.446/0001-70	136.853-2
ALFAZEMA FLORES E PRESENTES LTDA ME	00.632.751/0001-20	149.522-4
INSTITUTO DE EMBELEZAMENTO E DESIGN GRIFE BRASIL LTDA-EPP	12.871.982/0001-76	185.522-0
ESTACIONAMENTO E COMERCIO DE VEICULOS CAMP PARK LTDA ME	66.027.426/0001-47	023.646-2
A. H. BRETERNITZ & CIA LTDA - ME	01.129.214/0001-25	041.706-8
CARLOS EDUARDO BASSI RODRIGUES - ME	02.115.706/0001-24	049.027-0
LUIS DO ESPIRITO SANTO - ME	02.474.475/0001-45	051.782-8
CAFE E UTILIDADES CORREIO LTDA - ME	50.166.826/0001-01	070.793-7
IRMÃOS DALBEN LTDA - ME	05.106.339/0001-90	073.058-0
RESTAURANTE VILLANI TAQUARAL LTDA - EPP	03.107.788/0001-28	075.235-5
OPTICA OFFICINE LT	50.761.949/0001-82	075.348-3
CIRO ISSAO TAMASHIRO - ME	03.391.936/0001-89	075.364-5
E.C. AÇO INOX LTDA - ME	01.995.589/0001-78	119.764-9
MARIA BETHÂNIA V. PEREIRA E CIA LTDA	04.910.952/0001-01	121.114-5
BRAS LUB COMERCIO DE OLEO LTDA ME	05.002.842/0001-04	125.590-8
FORMOSA LANCHONETE E PASTELARIA LTDA - ME	10.218.440/0001-73	150.634-0
2GO2 LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - ME	12.459.432/0001-44	180.713-7
JET SET IDIOMAS LTDA-ME	96.442.264/0001-74	002.628-0
DOC E PLOT SERVICOS DE COPIAS LTDA ME	00.309.207/0001-42	031.145-6
SOLUÇÕES CONTÁBEIS S/S LTDA.	03.643.623/0001-70	065.330-6
ESTACIONAMENTO MAPA LTDA ME	04.386.905/0001-00	067.534-2
J. E. BOMBAS E BICOS INJETORES LTDA - EPP	04.572.488/0001-82	068.689-1
M S G MECANICA E AUTO GAS LTDA EPP	04.920.598/0001-98	071.696-0
CAMPOS DE ALMEIDA BOLICHE E LANCHONETE LTDA	04.464.303/0001-16	072.535-8

M VERMELHO PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA EPP	59.456.723/0001-42	075.100-6
MADEIREIRA ARIPINAS LT-ME	01.316.593/0001-62	075.363-7
ITAPEGRASS COMERCIO DE GRAMAS LTDA EPP	02.730.833/0001-33	075.572-9
PAPA PASTEL 1 - PASTELARIA LTDA - EPP	00.270.086/0001-72	075.679-2
HERBOFARMA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA EPP	72.013.006/0001-04	075.787-0
EMERSON RIDEKI TAKANO-ME	02.136.747/0001-05	076.631-3
FARMACIA NOVA EUROPA LTDA-ME	46.001.046/0001-26	076.637-2
DIESEL CAMP COMERCIO DE PECAS EIRELI - ME	01.635.993/0001-30	076.797-2
WALTER Y. AIZAWA DROGARIA - ME	00.384.609/0001-01	123.955-4
RIBEIRO E MARINHO COMÉRCIO DE COSMETICOS LTDA ME	05.746.368/0001-17	125.127-9
TAECO TAKAMOTO - ME	07.968.529/0001-42	141.764-9
BOUTIQUE LUGO LTDA	10.521.434/0001-90	157.373-0
GT COMERCIO DE MASSAS ARTESANAIS LTDA - ME	13.622.867/0001-20	193.403-1
CENTRO ESPORTIVO CAMPINAS E COM. ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	52.350.386/0001-65	002.001-0
JURACI SANTANA DA ROCHA - ME	58.967.613/0001-82	008.156-6
IMPERATRIZ LOTERICA LTDA ME	73.143.463/0001-86	009.109-0
R.M.R. LOTERICA LTDA	04.084.154/0001-60	064.384-0
SARITA OTICA LTDA EPP	64.703.127/0001-50	075.211-8
J DE OLIVEIRA LEITE & CIA LT-ME	65.655.763/0001-16	075.283-5
BOREALWIND INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS EIRELI - ME	60.660.032/0001-45	075.344-0
IKE COMERCIO DE PECAS LTDA EPP	00.240.430/0001-80	075.469-2
DROGA DEZ DE CAMPINAS LT-ME	52.616.943/0001-47	075.528-1
LR COMERCIO DE BRINQUEDOS E PRESENTES LTDA ME	47.947.213/0001-99	076.017-0
JULIO ALVES RIBEIRO-ME	45.025.814/0001-19	076.283-0
MACARIO HYPOLITO DA SILVA - ME	01.713.178/0001-42	076.354-3
LAIMAR COMERCIO LTDA-ME	44.993.301/0001-39	076.706-9
MG & G PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA - ME	03.145.178/0001-19	076.754-9
PAULATI & PAULATI LTDA-ME	52.922.820/0001-34	076.855-3
CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES SANT' ANNA & LUCA LTDA. - ME	05.584.908/0001-03	096.270-8
ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL EVANGELISTA LTDA - ME	08.216.131/0001-12	118.767-8
MOISES DE SANTANA DE CAMPINAS - ME	03.984.801/0001-27	119.943-9
SELMÍ & CARIGNANI LTDA-ME	45.994.191/0001-92	123.846-9
SP PROJETOS DE MOVEIS PLANEJADOS LTDA - EPP	13.983.271/0001-56	197.068-2
FORMAGGIONI & CIA LIMITADA	46.102.984/0001-12	003.453-3
AB EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	61.698.288/0001-04	004.147-5
FRANCO E FRANCO & CIA LTDA - EPP	50.063.601/0001-11	011.323-9
ASIL ADMINISTRACAO E CORRETAGEM DE SEGUROS IGLESIAS LTDA	46.071.833/0001-44	012.207-6
TAPECARIA IMPERIO LTDA ME	58.581.067/0001-47	019.853-6
ESTOFACAR ESTOFAMENTOS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA - EPP	46.961.777/0001-13	022.461-8
JOAO SOARES ACADEMIA DE TENIS LTDA - ME	59.022.913/0001-51	023.291-2
VILLELA REIS - ENGENHARIA E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA - EPP	01.347.894/0001-53	042.110-3
DELAACQUA & MITICA LTDA EPP	01.522.354/0001-69	047.118-6
ATELIE DO VIDRO COMERCIO E SERV LTDA ME	01.847.594/0001-33	047.502-5
NUCLEO MOTO PECAS LTDA ME	01.644.725/0001-85	048.463-6
PAULO SASSI MOVEIS LTDA	59.039.123/0001-89	059.334-6
KREATIV - INSTITUTO DE LINGUA E CULTURA - BRASIL/ALEMANHA LT	03.492.827/0001-58	059.921-2
ROSELI DO CARMO - ME	03.975.074/0001-31	064.262-2
AUTO ELETRICA PANE LTDA ME	04.141.108/0001-55	064.991-0
BAGATELE PAPELARIA E PRESENTES LTDA ME	00.160.925/0001-08	075.229-0
MINOZZI & MINOZZI COMERCIO DE ROUPAS LTDA EPP	58.094.152/0001-80	075.443-9
RENATO MARQUES DOS SANTOS CAMPINAS ME	03.951.006/0001-32	075.620-2
TARCISIO MENEZES DE PAULA ME	01.689.516/0001-58	076.482-5
LIRA & REIS LTDA ME	65.765.497/0001-84	076.486-8
JULIETA HIROKO MATSUTANI ARMENTANDO - ME	03.833.586/0001-63	076.859-6
VHY COMERCIO LTDA-ME	55.896.450/0001-04	077.116-3
NIVALDO VANDER MOREIRA DE LIMA ME	05.367.371/0001-20	094.135-2
SILVIO GALDINO DE LIMA ME	06.346.231/0001-38	104.332-3
AFRO BRASIL COM DE PROD PARA BELEZA E CABELEREIROS LTDA-ME	07.638.727/0001-48	113.142-7
VARALFORT COMERCIAL LTDA	00.596.476/0001-37	119.871-8
DROGARIA MIMOSA LTDA - ME	48.650.477/0001-49	119.986-2
ANGELA A. DE CAMARGO SORVETES ME	07.453.242/0001-80	121.126-9
CLODOALDO IZAIAS SOAVE - ME	06.911.618/0001-90	122.157-4
NEIDE ALVES FONSECA CAMPINAS - EPP	04.101.634/0001-91	124.350-0
N. DA ROCHA - ME	09.098.953/0001-09	142.981-7
J.G.L. LOTERIAS LTDA - ME	72.832.447/0001-38	001.075-8
DROGARIA AQUIDABA LTDA ME	01.017.025/0001-60	075.018-2
AUTO VIDRO AVANÇO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA - ME	03.022.387/0001-75	075.112-0
SERPA & PLEPIS LTDA ME	04.664.029/0001-29	075.124-3
WELLY COMERCIO DE BIUTERIAS E PRESENTES LTDA ME	96.474.689/0001-65	075.512-5
CASA JANNINI COMERCIO DE ROUPAS LTDA. - EPP	44.590.719/0001-03	075.750-0
ALFREDO JOSE TEIXEIRA & CIA LT-ME	65.720.872/0001-70	076.614-3
MARCOS VALERIO DEL GROSSI CAMPINAS-ME	03.243.865/0001-77	077.020-5
PANIFICADORA ALVES BARROS LTDA ME	00.953.764/0001-00	077.117-1
CAMPBASE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA EPP	00.311.611/0001-50	077.126-0
REVISTARIA VIEIRA COMERCIAL LTDA - ME	07.670.062/0001-50	122.532-4
V P MARQUES CAMPINAS ME	00.262.567/0001-36	122.775-0
MARCIA REGINA ZAMBON BARALDI CHOCOLATES ME	05.287.975/0002-47	125.197-0
CARLOS ROBERTO SCARAMUZZA - EPP	38.832.218/0001-85	151.107-6
ENERGIA E MAIS SUPLEMENTOS LTDA - ME	21.746.205/0001-90	325.357-0
AUTO MECANICA TREVOCAMP LTDA - ME	49.625.445/0001-56	000.411-1
J.EVANGELISTA & CIA LTDA-ME	51.914.281/0001-29	007.272-9
CENTRAL DE BELEZA CHANEL LIMITADA - ME	51.925.873/0001-46	012.043-0
AQUARIUS ACADEMIA NATACAO COM. ARTIGOS DESPORTIVOS LTDA - ME	60.628.666/0001-10	013.229-2
LIS LAVANDERIAS E COMÉRCIO LTDA. ME	71.914.766/0001-20	018.281-8

HIDROMATIC COMERCIO DE PEÇAS E REPAROS DE UNID. HIDR. LTDA	62.108.345/0001-10	018.781-0
OTRANTO INFORMÁTICA E CONTABILIDADE SS LTDA	62.591.557/0001-00	023.261-0
EMPICAMP COMERCIO E SERVICOS DE EMPILHADEIRAS LTDA - EPP	02.246.483/0001-34	050.180-8
ASSISTENFER COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA - ME	02.503.644/0001-28	051.856-5
CLAUDEMIR BOER - ME	04.381.710/0001-60	066.958-0
JOSE RIBAMAR DE SOUZA & CIA LT-ME	69.167.575/0001-08	075.114-6
LEMOS & AMARAL CAMPINAS LTDA -ME	04.551.210/0001-29	075.771-3
MICHELLE CALCADOS LT ME	51.003.226/0001-87	075.969-4
BOUTIQUE IBIZA LTDA - ME	59.341.537/0001-68	076.071-4
ESPOLIO RIVALDO RODRIGUES GOMES	45.771.326/0001-50	076.453-1
HIROSHI OKI - EIRELI - EPP	47.935.275/0001-80	076.647-0
JOSE CARLOS VECCHI CAMPINAS-ME	64.849.151/0001-00	076.912-6
CECOMETAL DISTRIBUIDORA LTDA	52.237.260/0001-89	104.133-9
PRISCILA PAVAN RODRIGUES - ME	06.948.109/0001-31	117.879-2
PAPEL IMPORTANTE COMERCIO DE PAPELARIA E PRESENTES EIRELI - ME	01.295.841/0001-36	119.606-5
AR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	05.439.610/0001-00	124.049-8
DOM ALVAREZ PESCADOS EIRELI EPP	04.101.199/0001-03	125.869-9
TECER ARTE TAPECARIA LTDA ME	59.692.798/0001-22	151.846-1
ELETRO BONFIM LTDA ME	57.231.581/0001-90	007.363-6
MAURO SEBASTIAO CAVALIN ME	46.079.695/0001-40	015.766-0
YUKU TEREZA HIROSE - ME	57.509.499/0001-84	017.772-5
AUTO ELETRICA FLORENCE LTDA	46.684.320/0001-09	027.813-0
MECANICA CUNHA & CUNHA LTDA ME	00.610.028/0001-40	034.655-1
VILLAS BOAS HOTEL LTDA - ME	00.797.152/0001-67	036.976-4
BRUNO VOLPI & VOLPI S/C LTDA - ME	02.399.677/0001-70	051.130-7
ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL DIMENSAO LTDA	02.904.056/0001-04	054.739-5
CARVALHO, TOFFOLI, POMPEU, E GATTO ADVOGADOS ASSOCIADOS	03.818.982/0001-11	062.549-3
EAST VILLAGE IDIOMAS LTDA ME	04.268.039/0001-45	066.064-7
COMERCIO DE OCULOS CAMPINAS LTDA - ME	69.180.453/0001-43	068.568-2
TREVO D'ORO LOTERIAS LTDA - ME	04.928.548/0001-57	071.672-3
D. S. TEIXEIRA & CIA. LTDA. - ME	05.165.174/0001-28	073.620-1
TWOCAMP COMERCIAL ELETROELECTRONICA LTDA EPP	01.597.295/0001-98	075.365-3
SALZANI & PITON LTDA -EPP	57.491.847/0001-33	075.513-3
ANATALIA OLIVIA QUINTeiro ME	00.910.102/0001-44	075.547-8
BIG PIZZA EXPRESS LTDA ME	67.752.055/0001-29	076.151-6
N A LEAL & J C LEAL LT-ME	54.511.670/0001-00	076.179-6
A. A. M. CAMARGO SORVETES LTDA - ME	02.148.114/0001-09	076.662-3
MANOEL INACIO LEITE-ME	53.251.781/0001-53	076.987-8
ENDERSON JOSÉ ALBERTINI ME	05.359.745/0001-65	094.327-4
IVIAN CAMPINAS AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA ME	07.111.194/0001-41	107.216-1
C.A. THEODORO OPTICA - ME	02.622.329/0001-10	117.861-0
MEGALE & MENDONCA CONFECÇÃO LTDA ME	05.052.590/0001-10	117.886-5
APARECIDA DE FATIMA BALBINO - COSMETICOS - ME	07.823.041/0001-27	119.864-5
GRAMADO PET SHOP LTDA - ME	05.591.273/0001-71	123.969-4
MERCADO VO GAMBARRA LTDA - EPP	06.958.908/0001-99	139.653-6
BEZERRA & SIMOES CONSTRUCAO CIVIL LTDA - ME	17.755.215/0001-15	261.896-6
ASJ RESTAURANTE E BUFFET LTDA - ME	19.599.536/0001-01	296.726-0
CENTRO CAMPINEIRO LTDA ME	11.737.465/0001-46	174.414-3
FAST CASH LTDA ME	15.337.865/0003-87	255.020-2
CLARA MEDEIROS MANCUSO 34035393851	15.199.355/0001-29	212.471-8
GR1000 COMUNICACAO E EVENTOS LTDA EPP	13.212.032/0001-00	189.392-0
MERCEARIA FALCARI LTDA	50.906.742/0001-59	076.426-4
INSIGHT AGENCIA DE VIAGENS, TURISMO E EVENTOS LTDA. - ME	57.507.600/0001-68	003.438-0
DIRCE ROMANO FRANCOS 17892029818	15.635.954/0001-48	217.308-5
VALDIR BELCARI	11.150.060/0001-07	171.162-8
IN SOFT INFORMATICA EIRELI EPP	20.729.894/0001-62	307.955-4
E A DA SILVA SOLDAS ME	14.997.736/0001-90	211.900-5
COPPO COMERCIO DE JOIAS LTDA	02.241.507/0001-62	050.950-7
GERA CLEAN MANUTENCAO LTDA ME	16.912.733/0001-32	247.968-0
GUILHERME FORMAGGIO DE MELLO	06.915.504/0001-18	105.747-2
MONTERREI LTDA ME	14.999.705/0001-79	210.556-1
RCL COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI - EPP	04.338.457/0001-61	145.050-6
CCMO-CENTRO CLINICO E MEDICINA OCUPACIONAL S/S LTDA - EPP	05.404.813/0001-60	095.039-4
MARCELO VUCOVIX JENDIROBA	02.605.683/0001-36	142.562-5
RESIDENCIAL GERIATRICO DOCE VIVER EIRELI - ME	17.622.743/0001-04	259.826-4
ALEPH PROGRAMAS PARA COMPUTADORES LTDA EPP	00.929.732/0001-60	038.078-4
TREINATA CURSOS E TREINAMENTOS LTDA ME	12.351.184/0001-13	217.088-4
LIANS SERVICOS MEDICOS LTDA ME	24.276.041/0001-73	386.072-8
SEVEN COLORS PROCESSAMENTO EM CHAPAS COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA-EPP	05.029.255/0001-09	072.893-4
ROBSON LEME DA ROCHA & CIA LTDA ME	10.787.914/0001-06	162.091-6
WH RESTAURANTES EIRELI ME	22.659.846/0001-70	342.915-6
HEPCENTRO SERVIÇOS MÉDICOS SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA	05.070.737/0001-02	104.671-3
HILTON HENRIQUE LOURENCO 338216438-89	14.450.224/0001-00	200.526-3
JIA SUN COSTA	28.280.571/0001-46	450.147-0
OXICAM GASES LTDA	09.446.066/0001-84	134.248-7
CAMPOS & CAMPOS DROGARIA LTDA-ME	20.787.144/0001-47	307.886-8
FELIPE HERMOGENES DE CARVALHO PEREIRA	21.594.454/0001-08	321.899-6
INOVA SERVICOS ADMINISTRATIVOS S/S LTDA - ME	11.307.450/0001-48	169.248-8
SANDRA REGINA DAGA PEÇAS ME	03.084.620/0001-44	150.845-8
ADAMA SERVICOS AMBIENTAIS LTDA - EPP	04.549.885/0001-33	141.942-0
RENATO RICCIOTTI EPP	13.936.055/0001-50	197.776-8
ASAS DE AGUIA SEGURANCA ELETROELECTRONICA LTDA - ME	14.350.784/0001-92	200.511-5
CINTHIA BARBOSA ROZON - ME	12.224.651/0001-44	202.523-1
T. REIS DE OLIVEIRA LTDA - ME	12.865.153/0001-80	186.388-6

BACCILI & BACCILE LTDA ME	48.857.056/0001-93	018.129-3
CARLOS EDUARDO RODRIGUES SOM	02.691.549/0001-03	053.228-2
TEMPO DE EDUCAR ESCOLA INFANTIL S/S LTDA - ME	04.675.338/0001-02	073.181-1
MADEIREIRA ONDINA LTDA EPP	02.434.802/0001-35	075.033-6
ECOPHARMA - FARMACIA DE MANIPULAÇÃO HOMEOPATICA LTDA - ME	67.917.997/0001-10	075.248-7
MARIO SHINKAI	44.510.279/0001-29	076.160-5
VITORIA & AMERICO MATERIAIS P/ CONSTR LT	72.762.172/0001-03	076.296-2
J CERA, LIMA & FILHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI ME	07.187.575/0001-04	125.102-3
J & J - AVIAMENTOS LTDA ME	06.788.417/0001-47	146.410-8
MARBELLA MARCENARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP	19.235.045/0001-73	285.551-8
RALUMA FRANCHISING LTDA	73.887.242/0001-12	013.690-5
DECORTEX DECORAÇÕES LTDA. - ME	56.600.497/0001-33	023.352-8
GERALDO DE S F JUNIOR ME	60.643.806/0001-29	039.798-9
ACCOUNTING PLUS ASSESSORIA CONTABIL E FISCAL LTDA.	01.263.229/0001-81	041.343-7
FERNANDO DE OLIVEIRA CAMPINAS ME	05.281.537/0001-90	074.995-8
CASA DAS LINHAS CAMPINAS LTDA ME	61.778.072/0001-59	075.698-9
MARIO FERREIRA LUIZ - ME	04.464.720/0001-69	075.818-3
JANGROSSI & JANGROSSI DIGITACAO LTDA ME	57.899.833/0001-53	075.866-3
TEIXEIRA & TEIXEIRA INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA-EPP	04.054.275/0001-69	077.026-4
ALBEVI ESTACIONAMENTO LTDA ME	05.758.666/0001-27	097.303-3
LOJA DE PRESENTES ERIK LTDA	06.089.225/0001-42	146.593-7
TAPO ALIMENTOS LTDA - ME	27.233.249/0001-01	430.141-2
ESTACIONAMENTO DE VEIC MESQUITA SC LTDA	00.387.402/0001-90	033.041-8
VANDERLEI MODESTO FREIOS - ME	04.349.941/0001-96	067.074-0
MICRO COMERCIO MIANI LTDA - EPP	66.126.087/0001-56	072.514-5
SONIWA COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA - ME	65.735.185/0001-28	075.089-1
DECORVID DECORAÇÕES EM VIDROS LTDA - ME	58.947.805/0001-27	075.053-0
MRG COM DE FERRO E ACO LTDA ME	02.147.330/0001-30	075.118-9
LEVY TSUYOSHI SATO & CIA. LTDA - ME	43.278.613/0001-06	076.690-9
SOLANGE REGINA ANDRIETTA CAMPINAS	02.216.767/0001-88	077.066-3
OURO OTICA COMERCIAL LTDA - ME	02.399.015/0001-08	076.013-7
PANDOLFELLI & PANDOLFELLI LTDA ME	57.299.992/0001-17	119.053-9
NICO PANIFICADORA LTDA EPP	45.782.216/0001-94	119.580-8
DOS B. CONFECÇÕES LTDA ME	04.956.585/0001-79	121.116-1
JOAO FREITAS DE SOUZA & CIA LTDA - ME	03.820.762/0001-22	123.960-0
COLEGIO VERTICAL LTDA - EPP	59.038.653/0001-02	002.395-7
ADVOCACIA HENRY CHARLES DUCRET	02.996.042/0001-50	056.268-8
FEDEL & FEDEL LTDA - ME	02.808.854/0001-24	072.137-9
CREDI-OTICA LTDA EPP	56.658.230/0001-05	075.069-7
RESTAURANTE PANELA DE BARRO LTDA. - EPP	46.991.212/0001-89	075.722-5
MERCATUDO ENAIRAM LTDA - ME	71.865.364/0001-82	076.551-1
IJAE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME	65.495.624/0001-72	076.798-0
LINGERIE NEW MAGUY LTDA	00.830.286/0001-32	107.830-5
W & W COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA - M	07.288.769/0001-04	124.351-9
ESTACIONAMENTO DE VEICULOS H S Q LTDA ME	12.081.131/0001-20	177.664-9
VIDROAUTO ACESSORIOS LTDA-EPP	59.871.467/0001-50	002.809-6
SHOP-PE CAMPINAS COM.PROD.COSMET.LTDA ME	00.962.165/0001-44	038.130-6
DUPLYCOPY COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	03.051.017/0001-66	056.190-8
ISASAT TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA EPP	03.520.254/0001-29	060.435-6
JOSE E RIOS LOPES E IRMAO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	04.081.445/0001-02	064.627-0
ARMANDO SANTO ANDRE & CIA LT-ME	49.417.967/0001-62	075.558-3
ALAIDE BEZERRA DA SILVA RIBEIRO-ME	04.092.657/0001-87	076.145-1
MARCIO DIVINO ABDALLA ME	07.225.299/0001-21	110.024-6
RIVAROCK DISCO S LTDA ME	03.354.239/0001-58	119.858-0
ACADEMIA CATARINA LTDA	52.353.505/0001-33	000.338-7
AUTO VIDRO SANTO ANTONIO COMERCIO DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA - EPP	67.418.822/0001-68	002.762-6
BILHAR ULA JURA LTDA	46.131.348/0001-19	005.004-0
AUTO ELETRICA JUL-MARA LTDA - ME	45.751.658/0001-73	012.602-0
MOWIBEL ELETROELECTRONICA LTDA	51.867.034/0001-19	016.383-0
LINDOMAR ALVES DOS SANTOS CALHAS - ME	03.573.494/0001-91	060.440-2
HONGARO E FORMOSA DECORAÇÕES LTDA ME	03.714.764/0001-37	077.005-1
LUIS ANGELO DA SILVA-ME	53.605.309/0001-71	077.029-9
M.R. FALCO ME	05.744.240/0001-14	119.868-8
JRA - TELHAS E CALHAS GALVANIZADAS LTDA - EPP	06.348.975/0001-91	123.577-0
MAQ POLLI COMERCIAL E LOCADORA LTDA - EPP	63.940.142/0001-59	013.621-2
SEBASTIAO DA ROCHA CAMPINAS - ME	01.666.830/0001-15	076.712-3
FLORESTAL COM DE FERRAGENS LTDA - EPP	49.419.732/0001-00	077.032-9
ANTONIA SUELI DE OLIVEIRA BARBOSA ME	02.868.633/0001-41	124.145-1
AROMA E ARTE - PRESENTES E DECORAÇÕES LTDA - ME	00.169.074/0001-56	124.274-1
MONDINI & IEKER COMERCIO LTDA ME	05.066.655/0001-86	124.301-2
JOSE DE BARROS ORTEGA EPP	52.529.476/0001-18	123.847-7
RICCI ESTACIONAMENTO PARA VEICULOS LTDA ME	09.126.667/0001-00	129.167-0
ATO COMERCIO E ENCADERNACAO LTDA - ME	62.978.697/0001-27	000.893-1
OLIVEIRA & OLIVEIRA LTDA - ME	57.494.866/0001-13	018.123-4
LM PANIGASSI ME	51.303.204/0001-32	076.417-5
ROCHA CAM ELETRICA & HIDRAULICA LTDA ME	04.496.986/0001-93	076.882-0
REVCAMP COMERCIO DE PROD PLASTICOS LTDA ME	06.062.231/0001-06	102.947-9
KIM & YI LTDA ME	05.965.259/0001-90	104.999-2
MARCELO FRANCO - ME	00.723.323/0001-03	113.122-2
LOJA DE VARIEDADES PROSPERO LTDA	64.990.419/0001-10	125.719-6
EZEMATEL MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME	49.604.952/0001-03	153.847-0
LOPES ENSINO DE IDIOMAS E COMÉRCIO DE MATERIAL DIDÁTICO LTDA	26.916.630/0001-02	422.771-9
LIDIANE ALEXANDRE DA SILVA 04850478530	21.655.542/0001-72	389.137-2

MILENA IUDICE PAGLIUSO ME	18.814.332/0001-75	279.806-9
A VIDRARACIA CAMPINAS LTDA - ME	11.036.033/0001-08	166.465-4
FERNANDA GABRIELA DE ALMEIDA - EPP	15.045.062/0001-97	212.160-3
FABIO LUIZ PASQUALINO DE ALMEIDA 21620510871	19.338.113/0001-20	285.996-3
A. A. DE ARAÚJO - ADVOGADOS ASSOCIADOS	06.309.885/0001-91	106.657-9
AVICOLA SATELITE DE CAMPINAS LTDA - ME.	96.358.379/0001-85	138.368-0
S3WEB SOLUCOES EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA ME	10.451.595/0001-55	156.214-2
PARQUE DOS HAMBURGUERS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	26.587.710/0001-53	416.995-6
RCF FOOD BAR E RESTAURANTE EIRELI	23.374.537/0001-17	373.327-0
SABERES EDITORA LTDA - ME	10.606.585/0001-41	159.819-8
M MASSICANO SERVICOS ME	14.616.465/0001-86	206.193-7
PLENO COLETA E TRANSPORTE DE RESIDUOS SOLIDOS LTDA EPP	16.611.211/0001-09	222.774-6
VALETECH COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	00.892.970/0001-49	037.902-6
CRIAR EM RETALHOS LTDA. - ME	18.185.391/0001-21	269.745-9
A4 TOTAL SERV LOCACAO COMERCIO E IMPORTACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO CIVIL LTDA EPP	14.374.494/0001-89	201.389-4
RIP EDITORES GRAFICOS ASSOCIADOS LTDA - EPP	02.947.838/0001-12	054.983-5
GASTRONOMIA E BUFFET POMERODE LTDA - EPP	17.284.471/0001-71	258.273-2
S. H. I. MORENO LOPES - ME	08.776.621/0001-73	147.512-6
D & E CORRETORA DE SEGUROS LTDA	01.772.933/0001-60	046.066-4
PRIME REPARAÇÕES AUTOMOTIVAS LTDA. - ME	14.259.455/0001-30	200.968-4
NACIONAL HIDROSANEAMENTO EIRELI EPP	04.315.038/0001-04	066.433-2
VANESSA ARRUDA FRANJOTTI CHAGAS ME	20.508.939/0001-79	305.719-4
MAC COMERCIO DE ALIMENTOS LIMITADA - ME	20.233.319/0001-74	301.713-3
KL VARONI FREITAS COMERCIO PERFUMARIA E ESTETICA DE BELEZA LTDA - ME	11.613.135/0001-49	174.418-6
ANDRE DE LIMA RODRIGUES 03888603919	18.683.416/0001-17	275.812-1
JS AUTO CENTER COMÉRCIO DE PNEUS LTDA. ME	07.774.233/0001-90	250.803-6
CARLOS EDUARDO BENDHEIM 30996875883	17.549.995/0001-47	258.649-5
L.J. TAVELI EIRELI	16.753.474/0001-44	245.181-6
ROGERIO DE SOUZA 08640587809	19.830.747/0001-03	293.590-2
LYS GESTAO DE NEGOCIOS LTDA	24.024.245/0001-17	383.266-0
JOSÉ RONI G.SOARES MERCEARIA - ME	05.200.869/0001-01	137.334-0
ALMADA LOG - TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA -EPP	16.989.267/0001-93	282.669-0
VALDIR FERNANDES DOS SANTOS - 734.956.629-87	11.935.520/0001-02	182.792-8
J. ARROYO TRANSPORTES EIRELI - ME	21.459.926/0001-10	319.251-2
SR DIAGNOSTICO POR IMAGEM SS LTDA	11.136.262/0001-02	167.314-9
CALADAN SOFTWARE LTDA	58.390.709/0001-20	000.904-0
MARIANE COELHO MARTINS EIRELI - EPP	05.491.131/0001-32	171.757-0
ROBERTO & ANA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA ME	14.410.525/0001-00	200.674-0
REQUITE USINAGEM DE MOTORES LTDA.ME	68.001.221/0001-18	002.927-0
CENTRO EDUCACIONAL LAPORTE LTDA ME	66.078.403/0001-61	005.658-8
LIVROS E PAPEIS CASTELO LTDA-ME	53.867.867/0001-05	005.881-5
IPE BRASIL TURISMO LTDA	67.559.997/0001-95	005.923-4
ESTACIONAMENTO AUTO INN COMERCIO DE VEICULOS LTDA	45.037.819/0001-61	020.358-0
WASHINGTON LUIS ROGIER-ME	00.308.129/0001-61	032.022-6
A.B. CORTE E DOBRA DE CHAPAS LTDA-ME	00.805.544/0001-20	036.566-1
VIDROVEC - COM.DE VIDROS ACESS.P/VEIC.LT	02.840.760/0001-32	054.241-5
SORVETERIA E DOGUERIA GOULART MONTEIRO LTDA - ME	04.250.388/0001-30	065.969-0
ADEMIR PAZOTTO - ME	04.505.453/0001-20	067.888-0
M W SALHAB - EPP	04.307.041/0001-86	075.298-3
TREMINHAO-COM PECAS E ACESSORIOS LT-ME	01.949.459/0001-07	075.651-2
ODILA BORGES-ME	51.926.178/0001-07	075.819-1
RESTAURANTE E PASTELARIA HAPPY DE CAMPINAS LTDA ME	01.475.908/0001-14	076.143-5
ELO-MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LT	48.202.154/0001-92	076.233-4
NUTINI & CIA LTDA ME	02.866.165/0001-76	076.245-8
AKITIKAB'S RESTAURANTE E CHURRASCARIA LTDA - ME	57.549.552/0001-70	076.458-2
MARCOS BENEDITO RIBEIRO-EPP	72.681.307/0001-06	076.769-7
JOCELEM APARECIDA CASACIO FERREIRA-ME	04.591.048/0001-72	076.857-0
M R AJONA DE OLIVEIRA ME	03.881.209/0001-08	077.004-3
NOVA OFTALMICA LT-ME	01.882.159/0001-40	077.040-0
N AUGUSTO CONFECÇÕES EIRELI	53.265.658/0001-91	100.847-1
BARBOSA E STANGIER SERVIÇOS GRAFICOS LTDA ME	06.889.685/0001-55	105.043-5
LILIAN VALERIA DE AZEVEDO DISTRIBUIDORA ME	05.356.038/0001-15	105.210-1
ESTACIONAMENTO B-PARK LTDA - ME	07.161.188/0001-07	108.468-2
J C LIRA ROUPAS - ME	04.863.917/0001-70	117.379-0
TEREZINHA GERALDA AMARAL ME	01.999.984/0001-29	124.002-1
RESTAURANTE TIRADENTES LTDA - ME	09.219.677/0001-90	142.551-0
LOJA DE PRESENTES FONTE FELIZ LTDA ME	08.687.937/0001-99	143.242-7
IDE ESCOLA DE ARTES E COMERCIO DE LIVROS LTDA - ME	67.773.895/0001-78	000.768-4
CLÍNICA DE NEURODIAGNÓSTICO CAMPINAS LTDA	57.520.637/0001-26	005.315-5
ORTONA MARE AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA. - ME	69.311.629/0001-59	007.738-0
SAPATARIA RAPIDA M U G LTDA - ME	03.034.137/0001-55	008.373-9
CANOVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME	52.360.831/0001-78	012.064-2
SIDNEI PELEGRINI JUNIOR - ME	65.611.733/0001-08	018.506-0
SPARK CAR AUTO ELETRICA LTDA ME	00.480.514/0001-91	033.381-6
LUIZ DONIZETE CUSTODIO-ME	00.723.499/0001-65	036.022-8
LA CHIARINI VIAGENS E TURISMO LTDA - EPP	04.520.975/0001-00	067.929-1
JONAS MONTEIRO LEITE ME	67.964.692/0001-69	077.008-6
MINI MERCADO KARCIA LTDA	38.766.200/0001-22	077.149-0
ZUPPA UPA BUFFET LTDA EPP	05.792.661/0001-10	097.854-0
SOGNO REALE VIAGENS E TURISMO LTDA ME	07.796.944/0001-66	114.813-3
MARCIO LUIS PADOVAN ME	05.650.489/0001-60	123.798-5
TANAKA & IDE LTDA ME	51.922.219/0001-89	011.201-1
DP&V ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA.- ME	58.392.531/0001-57	017.968-0

TEMA ASSISTENCIA TECNICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRAFICOS LTDA ME	00.004.402/0001-64	027.087-3
M A TARANHA - ME	03.258.764/0001-70	057.918-1
SERGIO LUIZ LOUREIRO & LOUREIRO COMERCIAL LTDA - ME	04.676.389/0001-40	075.014-0
CASA DE CARNES A PEQUENINA LTDA EPP	04.003.569/0001-61	075.836-1
T.L.R. MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA ME	03.531.656/0001-29	075.840-0
L.C. DE PAULA LEOPOLDINO - ME	06.189.453/0001-94	104.093-6
MARLENE ASTOLPHO-ME	96.191.127/0001-04	119.597-2
UNIVISION - OTICA LTDA. - ME	02.716.602/0001-75	139.501-7
MECANICA CHEV-CAR LTDA ME	51.866.283/0001-90	004.868-2
KARL HEINZ SCHMIDT CAMPINAS-ME	60.088.242/0001-00	008.191-4
ALCINDO MOREIRA CAMPINAS - ME	00.353.005/0001-06	031.935-0
ELETRO CHAVEIRO SAO PEDRO LTDA - ME	01.570.839/0001-28	044.297-6
CENTRO DE APOIO ARTISTICO PEDAGOGICO LTDA EPP	02.974.976/0001-90	056.453-2
AFRANIO C PEREIRA - ME	04.556.052/0001-08	068.307-8
SUPERMERCADOS VENTURA DE CAMPINAS LTDA - ME	01.701.393/0001-23	075.055-7
CARLOS ALBERTO BABLER DA SILVA - ME	04.310.161/0001-32	075.111-1
CESAR A SUGUIMOTO-ME	55.148.464/0001-31	075.213-4
S & H MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP	01.640.054/0001-84	075.262-2
AGRO-AVICOLA KINOSHITA LTDA ME	46.085.452/0001-14	075.536-2
VVM COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA ME	00.797.437/0001-06	075.545-1
PANIFICADORA ANA KELLY LTDA - ME	53.889.432/0001-61	075.746-2
CELIA REGINA SERAFIM - ME	01.786.717/0001-73	075.870-1
MUNHOZ & BARREIROS LTDA - EPP	65.913.220/0001-51	075.898-1
CASSIO LANCHONETE E CHOPERIA LTDA - ME	55.769.798/0001-22	075.913-9
W V GOUVEIA LT-ME	68.394.311/0001-16	076.201-6
NAKANE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA - ME	03.059.852/0001-42	076.250-4
BALAO DO LARANJA AUTO PECAS LTDA ME	03.763.164/0001-69	076.816-2
AMERICO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - ME	62.326.319/0001-69	094.131-0
F. N. G. DE BRITO ESTACIONAMENTO - ME	07.006.958/0001-39	106.098-8
ANIMALETTO LOJA CONVENIENCIA PARA ANIMAIS LTDA ME	07.207.345/0001-60	108.740-1
ELETRO UTILAR COMERCIO E SERVICOS DE ELETRODOMESTICOS LTDA ME	07.387.901/0001-27	110.376-8
H. DOS SANTOS - ME	07.772.753/0001-64	114.706-4
ANGEL B TUR - VIAGENS E TURISMO LTDA - ME	55.915.565/0001-90	117.624-2
M G FALCO ME	05.744.254/0001-38	119.543-3
JB CAMPINAS - ACOUGUE E MERCEARIA EIRELI - EPP	10.701.625/0001-34	160.685-9
RESTAURANTE VILLANI & PICONE LTDA ME	14.100.611/0001-16	198.017-3
AUTO ELETRICA ZEZINHO LTDA	65.727.497/0001-90	005.737-1
ESTACIONAMENTO VAZQUEZ-CAR LTDA. - ME	54.696.919/0001-90	010.165-6
ACQUASHOW COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ÁGUA LTDA ME	61.477.709/0001-77	019.934-6
J. D. L. ROUPAS LTDA - ME	03.487.911/0001-83	075.174-0
CANO-FLEX-INDUSTRIA E COM LT	48.187.579/0001-70	075.234-7
VIDRAÇARIA BRASIL 500 ANOS LTDA EPP	03.905.078/0001-43	075.597-4
CAMPJOHN COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA.	56.695.943/0001-30	075.845-0
A HOMEOPATICA CAMPINAS LTDA - ME	50.898.147/0001-19	076.231-8
ALMAZEN MEL E PRODUTOS ORGANICOS COMERCIAL LTDA - ME	02.317.729/0001-11	076.320-9
GILBERTO XAVIER RIBEIRO ME	04.078.427/0001-63	076.565-1
NOBRE LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME	00.380.736/0001-32	077.037-0
M OKAMOTO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	68.335.918/0001-25	077.146-5
REQUENA COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME	03.772.854/0001-84	097.752-7
ADELIA DONIZETI DOS SANTOS NUCCI MANUTENCAO ME	05.824.987/0001-82	098.152-4
GARDEN LIGHT COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA PAISAGISMO LTDA - EPP	07.025.187/0001-27	106.483-5
BIJUTERIAS ASIA LTDA - ME	64.982.903/0001-06	117.314-6
GONCALVES & GONCALVES COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	06.943.900/0001-59	124.139-7
PIRATININGA COMERCIO DE PECAS USADAS PARA VEICULOS LTDA - ME	50.762.533/0001-89	125.059-0
CHEN COMÉRCIO DE BIJUTERIAS LTDA-ME	06.114.848/0001-28	136.272-0
CONAMORE CHC CAMA MESA E BANHO LTDA	07.615.176/0001-05	139.073-2
CHEN JINDA - ME	08.583.582/0001-98	142.120-4
VAREJAO CARLOS LOURENCO LTDA ME	04.735.989/0001-32	145.400-5
COROA MOTO PECAS LTDA - ME	53.068.458/0001-49	006.777-6
DORIVAL TALZZIA ME	43.485.861/0001-10	007.805-0
LAZARO EDUARDO DE SOUZA AUTO ELETRICA ME	52.561.255/0001-27	008.252-0
JOFKAR SERVIÇOS E PEÇAS PARA AUTOVEICULOS EM GERAL LTDA ME	62.206.305/0001-01	008.597-9
SKILL - CORRETORA DE SEGUROS LTDA	64.990.542/0001-31	015.726-0
LOTERICA SANTA HELENA LTDA - ME	01.919.452/0001-34	047.415-0
TAMI MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA EPP	00.663.499/0001-17	075.409-9
DEPOSITO NIPON MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA EPP	02.034.731/0001-83	075.421-8
TABA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA ME	38.946.356/0001-95	075.509-5
MARINELLO & BORDIN LT-ME	03.286.787/0001-98	075.710-1
TOSHIO & TANUMA DROGARIA LTDA - ME	01.098.861/0001-17	076.203-2
CASA DO APICULTOR DE CAMPINAS COMERCIAL LTDA - ME	72.873.953/0001-75	076.323-3
FAROL COM ACES & TINTAS ART E DEC LT-ME	03.431.688/0001-52	076.501-5
DIVA DA SILVA CAMARGO SORVETES-ME	74.253.923/0001-91	076.537-6
FARMACIA HOMEOPATICA HAHNEMANN LTDA	46.001.640/0001-17	076.693-3
JOSE MAURICIO DE LIMA - ME	64.793.029/0001-50	076.711-5
SWEEMY COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME	65.455.271/0001-87	077.152-0
BIOPHISIO - CLINICA DE FISIOTERAPIA APLICADA LTDA.	59.016.501/0001-09	116.225-0
CAMPFRALDAS COMERCIAL LTDA EPP	01.668.264/0002-61	119.197-7
CANTINHO COISA NOSSA COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA ME	71.612.550/0001-00	120.344-4
JR. COMERCIAL LTDA	04.323.490/0001-18	125.261-5
VARIEDADES E.D. EQUIP E UTENSÍLIOS PARA COZINHAS INDUSTRIAIS EIRELI ME	00.735.590/0001-09	151.598-5
VICTORIA SUVENIRES E PRESENTES LTDA - ME	10.621.380/0001-35	160.023-0
CYRO ROBERTO BALDIN - SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI ME	46.020.632/0001-18	011.177-5

REGISERV AUTOMACAO COMERCIAL EIRELI EPP	52.751.559/0001-57	015.150-5
GIAN PROPAGANDA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA EPP	54.695.390/0001-90	018.872-7
JULIO CESAR GIORGI - ME	74.321.563/0001-18	026.383-4
ONOFRE HENRIQUE PEREIRA FILHO-ME	00.886.489/0001-40	037.621-3
SIMOES JR ADVOGADOS ASSOCIADOS	01.170.941/0001-36	040.895-6
ELETEL COM. E INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA-ME	00.916.660/0001-17	043.068-4
SOTERO GOMES JUNIOR-ME	01.470.386/0001-68	043.242-3
RECICLA MUNDO COMERCIO DE APARAS DE PAPEL LTDA ME	02.658.663/0001-23	053.005-0
CATDOG VETERINARIA LTDA - ME	02.216.594/0001-06	059.925-5
BOUTIQUE MML LT-ME	55.732.507/0001-21	075.065-4
CARPINTARIA SAO JORGE DE BARAO LTDA ME	49.600.844/0001-62	075.541-9
JOSE NUNES DOS SANTOS ME	45.800.695/0001-24	075.942-2
OTICA ANDRADE LTDA ME	66.132.788/0001-06	076.035-8
BIJOPRATA ARMARINHOS E BAZAR LTDA. - ME	02.748.113/0001-03	076.334-9
BARRACA E ADVOGADOS ASSOCIADOS	04.792.836/0001-27	098.240-7
VTDCAMP COMÉRCIO DE PERFUMARIA E COSMÉTICOS LTDA - EPP	06.976.929/0001-37	107.387-7
MILANI E SILVA COMERCIO DE CALCADOS E BOLSAS LTDA - ME	06.976.448/0001-21	117.761-3
H J COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS LTDA ME	07.881.551/0001-50	121.003-3
LOJA DE PRESENTES PATRICIA LTDA	06.322.394/0001-80	146.216-4
CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL ALPHA-VILA LTDA ME	10.635.962/0001-70	159.609-8
PRATOS RESTAURANTES LTDA ME	13.692.035/0001-80	194.070-8
SOCIEDADE DE ESTIMULACAO INTERDISCIPLINAR CLINICA ESCALADA LTDA	54.688.494/0001-78	016.334-1
BERCARIO ESCOLA INFANTIL CIRANDA S.S. LIMITADA	01.176.036/0001-93	040.566-3
CLINICA VETERINARIA CAOPINAS LTDA	01.345.204/0001-27	042.074-3
SAAB & PEREIRA LTDA ME	02.213.711/0001-70	049.642-1
BADAN ESTACIONAMENTO LTDA - ME	03.804.409/0001-59	062.167-6
DANIEL & CEZAR COMERCIAL LTDA ME	02.124.354/0001-73	075.003-4
R T R LANCHONETE LTDA ME	96.585.930/0001-23	075.481-1
PALACIO DAS BORRACHAS DE CAMPINAS LT	45.830.643/0001-09	075.517-6
BAPTISTA & CHIARINI LTDA - ME	55.997.894/0001-28	075.858-2
JOAO EDISON NEVES - ME	02.137.138/0001-62	076.248-2
ROSTICERIA NAPOLI LTDA ME	43.110.055/0001-67	076.865-0
OSCARLINA IND E COM DE CALCADOS LTDA ME	00.438.139/0001-11	076.958-4
NELSON EVANGELISTA CAMPINAS ME	03.312.682/0001-66	117.498-3
OPTICA DO CARMO LTDA-ME	44.625.267/0001-40	119.974-9
MAKINECO COM. DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS LTDA EPP	07.602.136/0001-10	121.118-8
STAR SUPRI INFORMATICA E PAPELARIA LTDA-ME	05.690.533/0001-66	132.916-2
DROGARIA VIDA DE CAMPINAS LTDA ME	13.194.193/0001-00	189.711-0
JUNIOR CASSIANO DOS SANTOS - 70623414449	12.339.221/0001-78	185.615-4
LOPES & JUSTI CONSULTORIA ASSESSORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA	10.983.806/0001-09	166.839-0
SMARTCOOKING COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	12.342.437/0001-92	187.042-4
F. J. BENINI ME	19.635.175/0001-01	293.082-0
DALTO REPRESENTACOES TEXTEIS LTDA	55.484.620/0001-35	021.526-0
MBLR MANUTENCOES ELETRICAS E PINTURAS LTDA - ME	17.959.592/0001-76	264.398-7
ALL IMOVEIS LTDA	19.672.387/0001-50	297.593-9
FORMA FINAL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP	65.747.008/0001-61	029.005-0
MICHEL AUTO SOM E ACESSORIOS LTDA - ME	05.919.190/0001-69	098.804-9
RAGASSE & MOURA COMERCIO DE PEDRAS EIRELI - EPP	23.278.461/0001-26	369.021-0
PASSIONE-COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO, ACESSORIOS E CALÇADOS EIRELI-ME	14.421.858/0001-34	200.198-5
SILVANA MONTEIRO MAGAZINE ME	08.979.933/0001-84	127.500-3
BRUNA CAMPOS DO NASCIMENTO	21.491.547/0001-07	319.670-4
CLINICA QUANTA LTDA	04.477.473/0002-16	294.840-0
INTELIGENCIA ATIVA CONSULTORIA EMPRESARIAL E SERVICOS LTDA - EPP	20.749.079/0001-65	307.708-0
L & M LTDA - ME	04.831.316/0001-86	145.188-0
MC ARQUITETURA LTDA - ME	13.577.021/0001-16	194.674-9
CUBE ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA - EPP	67.948.000/0001-99	288.735-5
FRANCISCA GOMES PRIMO	07.192.171/0001-09	108.847-5
MOURAO COMERCIO DE MOVEIS RUSTICOS LTDA - ME	11.948.050/0001-11	176.870-0
VERDE SALADAS E SUCOS EIRELI EPP	04.913.227/0001-89	102.799-9
MEGA AREIA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E TRANSPORTES EIRELLI	11.436.435/0001-08	171.729-4
LIN COMERCIO DE BIJUTERIAS LTDA. ME	15.837.506/0001-27	219.851-7
LOJA DE PRESENTES JADE E CHEN LTDA - ME	14.989.980/0001-01	211.171-3
GERALDO RIBEIRO DOS SANTOS CONSTRUÇÃO ME	13.349.286/0001-67	222.473-9
MAG COM DE COLCHOES LTDA EPP	07.868.493/0001-25	140.374-5
FABRICIO FRANCO 35970323896	15.230.106/0001-59	212.830-6
VICENZA BAR E GRILL EIRELI - ME	10.521.252/0001-10	158.268-2
ACADEMIA GOLF RANGE CAMPINAS EIRELI	17.235.426/0001-27	254.148-3
CLINICA MEDICA BAILONI MARCILIO LTDA - ME	18.461.143/0001-66	272.093-0
UNIVERSIDADE DO LANCHE EIRELI - ME	20.302.917/0001-58	302.172-6
QUATRO COMERCIO DE CAMISETAS LTDA ME	14.433.930/0001-43	201.575-7
TESSARO RESTAURANTE E BUFFET LTDA ME	25.230.790/0001-22	401.218-6
PLURAL TAPETES EIRELI - ME	21.661.741/0001-93	325.974-9
GRASIELE XAVIER DE ANDRADE 33255839890	21.252.617/0001-74	315.059-3
EVENTOS E RESTAURANTE MILLENIUM LTDA ME	07.760.231/0001-42	142.117-4
BLOWPLUS INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA ME	06.334.211/0001-47	250.745-5
TULIO DEMICHELLI RODRIGUES RAMOS - ME	10.561.860/0001-58	158.356-5
DIONISIO APARECIDO RODRIGUES - ME	14.283.843/0001-57	200.217-5
MERCEARIA ISHIKO LTDA-ME	04.398.506/0001-51	137.474-5
A. ROSA JÚNIOR - ME	12.157.331/0001-19	177.908-7
ECOCAMP COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME	18.906.690/0001-08	279.623-6
ORTHO PLACE IMPORT - IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA. EPP	15.497.519/0001-02	270.616-4

ESCOLA EDUCACAO INFANTIL EURO KIDS LTDA - EPP	23.523.908/0001-85	373.945-7
M. A. SIMOES SERVICOS AUTOMOTIVOS - ME	18.012.166/0001-93	266.091-1
DMD SOLUTIONS SISTEMAS DE AR E AMBIENTES CONTROLADOS LTDA ME	10.229.321/0001-16	150.605-6
SAMUEL C DE MATOS ME	21.940.114/0001-91	340.062-0
GAIA NEGOCIOS SOCIAIS LTDA - ME	17.346.336/0001-03	255.113-6
MENDES & BALDINI CAMPOS SERVICOS MEDICOS LTDA	24.771.425/0001-62	393.597-3
RODRIGO PASSOS FANGER	11.964.417/0001-90	176.654-6
MEDIC FARMA CAMPINAS LTDA ME	07.927.408/0001-52	142.347-9
GREEN STAR - CORRETORA DE SEGUROS LTDA ME.	16.629.521/0001-42	224.171-4
JOSE ARNALDO FERREIRA DA SILVA 05510175389	23.328.151/0001-79	369.360-0
L M C RESTAURANTE E BUFFET LTDA ME	09.432.072/0001-82	133.569-3
BIOCAMPINAS FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA - EPP	16.842.426/0001-22	247.600-2
LETICIA ROBERTA SAVIANI REY VIEIRA DA SILVA ME	07.341.724/0001-48	154.355-5
ESTÚDIO DANIEL CRUZ DESIGN E PAISAGISMO LTDA - ME	13.479.273/0001-02	192.504-0
LS COMERCIO DE PISCINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. - ME	14.934.349/0001-05	211.992-7
WALEVEIN BRASIL AR CONDICIONADO LTDA ME	17.530.435/0001-40	260.825-1
CENOGRAFANDO BRASIL SOLUCOES EM EVENTOS EIRELI - EPP	21.289.761/0001-85	317.657-6
BARACHO DAY HOSPITAL LTDA	14.503.410/0001-60	201.716-4
SXX PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	22.717.233/0001-42	340.294-0
ANDERSON SILVA 70465764401	18.478.522/0001-69	288.402-0
ADRIANO GONZAGA CARDOSO - ME	08.258.610/0001-00	119.304-0
M & M COMERCIO E SERVICOS DE ELETRODOMESTICOS LTDA ME	11.580.018/0001-26	173.561-6
INFORMARE MANUTENÇÃO E COMERCIO LTDA ME	17.297.727/0001-85	258.528-6
DENISE CRISTINA PAVAN DA SILVA EIRELI EPP	09.092.595/0001-27	128.659-5
CLINICA ABREU DE ORTOPEdia E MEDICINA ESPORTIVA - EIRELI - EPP	18.688.608/0001-16	276.479-2
MARILENE MARTINS CORREA 36262820159	15.313.217/0001-29	213.624-4
ECONTAINER RESTAURANTE EIRELI - EPP	19.166.235/0001-86	284.107-0
STRAVAZE COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA - ME	19.136.618/0001-01	286.160-7
VALOR INTELIGENCIA EMPRESARIAL EIRELI - ME	15.687.970/0001-84	218.770-1
K. S. NISHIMARU PANIFICADORA LTDA - ME	04.714.810/0001-60	144.926-5
CV FROZZEN LTDA ME	17.256.345/0001-03	259.133-2
HAMBRUCK TURISMO LTDA	02.037.615/0001-18	048.318-4
PHTEC HYDRAULICS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	06.788.796/0001-75	170.155-0
MARCIA KELLY GUIMARAES 27283432841	12.084.784/0001-62	202.092-1
ANDRE LUIZ DOS SANTOS TEIXEIRA - ME	16.826.246/0001-57	246.875-1
EDUVEST ENSINO E CULTURA LTDA ME	03.878.898/0001-93	065.094-3
ZULEIKA'S DOCES LTDA-ME	00.984.556/0001-60	139.174-7
GERLANDO ARAUJO DA COSTA - EPP	20.185.713/0001-84	300.471-6
RIT BRASIL AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - ME	05.092.423/0001-00	072.916-7
CN CAPELLI CONFECÇAO ME	11.861.578/0001-59	180.979-2
L. R. VAZ DROGARIA ME	23.360.957/0001-44	370.394-0
COMERCIO DE BEBIDAS BIERREMBACH LTDA ME	12.453.799/0001-50	181.553-9
CASARAO GOURMET EVENTOS LTDA	11.805.977/0001-00	175.196-4
PAULO GREGORIO BECKER GOES MECANICA - ME	18.858.421/0001-13	278.608-7
CRMG INFORMATICA EIRELI EPP	10.914.576/0001-18	164.282-0
FELIPE AUGUSTO CIRILLO DE ARAUJO 34204671845	13.524.429/0001-20	194.188-7
SUELI G DA SILVA ASSISTENCIA A IDOSOS ME	19.674.657/0001-62	291.975-3
MOVEIS BERTINI - COM VAREJ DE MOVEIS E O	08.494.722/0001-51	141.317-1
GABANNA RESTAURANTE ECOSAUDELAVEL LTDA	27.083.332/0001-33	427.393-1
NILZA MARIA DA SILVA CEZARIO DROGARIA - ME	03.054.410/0001-03	136.304-2
MOREIRA HOSPEDAGEM PARA IDOSOS LTDA - ME	18.219.570/0001-32	274.468-6
SORCEL COMERCIO ENGENHARIA SOLOS E FUNDACOES LTDA EPP	46.113.460/0001-27	021.866-9
CARLA CRISTINA CARVALHO DO PRADO ME	18.298.829/0001-88	269.536-7
DENIS A. DE SOUZA MOVEIS - ME	17.314.784/0001-25	254.574-8
SIM SINAM ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA	97.520.996/0001-06	387.591-1
LOS MACHUCHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	12.762.307/0001-09	184.208-0
ALEX DE JESUS SILVA ME	23.305.059/0001-93	371.086-6
JULIO, ADVOGADOS ASSOCIADOS	08.627.581/0001-06	122.430-1
ZS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	20.445.832/0001-29	305.425-0
CLINICA MEDICA SANTANA LTDA ME	04.022.769/0001-61	064.519-2
PANIFICADORA E CONFETARIA GRIMALDI LTDA - ME	22.575.417/0001-15	338.005-0
ALANA MIRANDA IMOVEIS LTDA ME	22.886.910/0001-56	343.118-5
RODNEI JOSE CHAGAS ME	17.171.545/0001-63	252.798-7
CYNTHIA RODRIGUES NUNES	23.982.573/0001-63	384.728-4
HELIO DAS NEVES DE JESUS CONSTRUCAO - ME	21.047.538/0001-21	313.784-8
SPINE CLINICA MEDICA ORTOPEDICA RISOLA LTDA EPP	20.867.965/0001-93	310.218-1
MARCOS RODRIGUES DA COSTA 02534715917	20.172.447/0001-55	400.250-4
CLAUDEMIR COLLI EVANGELISTA - EPP	19.821.985/0001-44	295.198-3
EUGENIO SERGIO RIANI CASANOVA	19.688.135/0001-10	292.221-5
RAFAEL SILVEIRA BUENO CARVALHO -ME	05.112.069/0001-20	142.386-0
MIELI GASTRONOMIA LTDA ME	20.491.654/0001-72	305.437-3
LUIZ RODRIGO DE VASCONCELLOS ME	13.591.907/0001-14	282.853-7
PRETTINESS GARDEN SPA - CLINICA DE ESTETICA LTDA	17.577.498/0001-52	261.252-6
UNI-ORAL PARQUE PRADO ODONTOLOGICA LTDA	11.289.271/0001-25	169.508-8
GABRIEL CORDEIRO FERRAZ ME	24.129.129/0001-62	384.100-6
PATRICIA R. GORESCU VEICULOS - ME	18.976.701/0001-26	280.829-3
LIGHT COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	10.263.438/0001-16	151.311-7
2PC CAMP COM E MONTAGEM DE UTENSILIOS DO	06.007.869/0001-44	140.682-5
C.R.SACHI PEÇAS - ME	09.091.551/0001-82	135.150-8
OLARIA FRIBURGO LT-ME	00.843.378/0001-57	138.847-9
SUPRI NUTRI COM DE PROD AGROPECUARIOS LTDA ME	08.288.552/0001-59	141.481-0
INSTITUTO EDUCACIONAL CRESCER LTDA - EPP	54.131.610/0001-53	013.142-3
ESCOLA APICE LTDA EPP	02.749.228/0001-04	053.653-9
LOURDES MARTINS CABELEIREIRA	11.132.927/0001-00	170.118-5

PRATANET EXPRESS TRANSPORTE E LOCAÇÃO LTDA - ME	13.243.156/0001-45	190.648-8
ALINE ORTIZ PEREIRA MINI MERCADO - ME	07.309.278/0001-94	171.298-5
C.C. CAVALHEIRO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME	16.886.465/0001-21	248.320-3
S&S - COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME	22.905.767/0001-00	343.844-9
MONTAGNER PRODUÇÃO E COMERCIO AGROPECUARIO LTDA ME	14.312.891/0001-26	255.878-5
PR - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PARA SALÕES DE BELEZA LTDA	14.877.055/0003-50	260.069-2
RECANTO FELIZ DOS IDOSOS LTDA. - ME	21.200.328/0001-21	316.797-6
TORINMAIA ODONTOLOGIA LTDA	10.857.370/0001-01	164.510-2
OVVIA COMUNICACAO E MARKETING LTDA	07.637.199/0001-02	113.256-3
SERTORI DECOR COMERCIO E MANUTENCAO DE PERSIANAS LTDA ME	10.918.279/0001-40	164.063-1
MARCELO POFFO-ME	74.586.611/0001-08	025.755-9
DANIELLA VON SCHNEIDER OPTICA ME	13.425.564/0001-18	191.907-5
ORIGAMI PUBLICIDADE E ARTE LTDA - ME	14.031.302/0001-31	198.395-4
UNITA EDUCACIONAL LTDA - EPP	09.441.008/0001-68	134.258-4
J. M. MORARI CAMPINAS - ME	02.498.594/0001-38	136.967-9
CLINICA CARDIOLOGICA DR. NEY CARTER S/C	73.967.291/0002-46	072.835-7
RECONST ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	69.089.365/0001-30	047.532-7
PROJETOSABRE LTDA ME	08.985.352/0001-55	127.015-0
HEAT ALLIANCE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - ME	18.301.827/0001-09	271.308-0
SINERGIA COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA - EPP	16.685.538/0001-17	223.946-9
C. J. DE CARVALHO COSMETICOS - ME	14.967.968/0001-04	211.158-6
BROS'N BIKERS COMERCIO E SERVICOS EM MOTOCICLETAS LTDA-EPP	14.748.590/0001-40	205.515-5
LIMA CARDOSO & CARDOSO LTDA - ME	10.699.140/0001-53	160.874-6
D&M SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA ME	12.237.852/0001-86	178.404-8
WWB SERVICOS FOTOGRAFICOS LTDA	18.351.906/0001-16	271.762-0
HO KUAI FONG & CIA LTDA. - ME	18.033.424/0001-18	265.938-7
CCW2 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA - EPP	19.864.593/0001-62	294.381-6
ABRAAO STREY - ME	18.550.980/0001-61	273.516-4
LG DOC SERVICOS MEDICOS LTDA	26.239.837/0001-81	410.477-3
SAFEWAY SOLUCOES EM PALESTRAS E EVENTOS EIRELI - ME	15.252.220/0001-80	213.053-0
JULIO CESAR BOVOLENTA - ME	01.822.231/0001-43	139.466-5
REJANE RODRIGUES VIANA & CIA LTDA ME	07.575.298/0001-07	264.641-2
MEGA MAXIMUS CONSTRUTORA EIRELI	18.499.886/0001-25	272.916-4
L2 RESTAURANTE E CAFE BAR LTDA - ME	19.707.928/0001-39	293.445-0
CENTRO DE ESTETICA EDNA BALDO LTDA ME	03.656.413/0001-17	061.461-0
BEARZOTTI & PAVESI COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA ME	13.610.281/0001-46	194.064-3
MAMELLE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME	24.104.870/0001-79	387.405-2
LUCINEIA DE AQUINO FERREIRA 22449944818	21.967.669/0001-27	328.767-0
FLY SOLUCOES CRIATIVAS LTDA ME	18.096.133/0001-79	267.077-1
AMETISTA COMERCIO DE AUTO PECAS, SOM E ACESSORIOS LTDA.ME	01.586.917/0001-82	118.461-0
FREITAS & FABRINI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	28.019.358/0001-85	443.569-9
RAPHAEL ROSA PINHEIRO - ME	13.466.384/0001-84	192.690-0
LANCHONETE E PASTELARIA ZHU & FENG LTDA. -ME.	16.386.050/0001-99	220.335-9
STKD EIRELI - ME	13.284.165/0001-84	190.041-2
OHO COMIDA ARABE LTDA - EPP	26.505.177/0001-33	414.521-6
ESTRUTURAL EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA-ME	00.498.646/0001-40	076.300-4
NB 41 COMUNICACAO E MARKETING LTDA -ME	09.026.129/0001-43	128.774-5
PANIFICADORA MANTENA LTDA ME	14.031.989/0001-05	197.451-3
AFS & ARS LTDA - ME	17.431.977/0001-66	263.426-0
E.C. DOS SANTOS TRANSPORTES ME	21.192.614/0001-92	320.326-3
PANIFICADORA TREMEDAL LTDA ME	14.605.384/0001-80	212.146-8
SIDNEI RUBIN - ROUPAS E ACESSORIOS	10.376.209/0001-08	155.339-9
STUDIO HAIR MAKEUP SALÃO DE BELEZA LTDA. - ME	18.627.592/0001-31	275.486-0
JOSE LUCIANO DA SILVA JUNIOR - ME	17.556.527/0001-08	259.399-8
ERGO ACESSÓRIOS DE CONFORTO E BEM ESTAR - EIRELI EPP	11.429.522/0007-15	181.849-0
COMERCIAL AGRICOLA DELLY LTDA ME	02.282.857/0001-77	139.854-7
PANIFICADORA ALVES & SA LTDA ME	14.434.454/0001-85	200.715-0
JPC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP	25.075.593/0001-86	398.026-0
VALDEIR DA CRUZ SILVA - ME	12.898.335/0001-58	245.243-0
M H DE O FERREIRA ACADEMIA DE GINASTICA ME	07.369.421/0001-33	322.891-6
LIFT COMUNICACAO E MARKETING LTDA EPP	07.038.160/0001-79	106.386-3
SPACO ZEN CORPO E ALMA EM SERVICOS ESTETICOS LTDA ME	14.550.664/0001-39	201.562-5
CLAUDIO FERNANDO DE CARVALHO	05.205.726/0001-84	177.480-8
ANGEL'S LIFE RESIDENCIAL DE IDOSOS LTDA - EPP.	13.863.343/0002-02	223.617-6
SILVANA SERRALVO PASCHOARELLI 28542374800	12.150.358/0001-80	177.920-6
FLP CORREA TRANSPORTES - ME	18.069.673/0001-63	269.205-8
J. P. PAVAGEAU TURISMO - ME	07.941.684/0001-75	116.435-0
SENSUS COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP	11.503.555/0001-72	172.520-3
SERRALHERIA MAGNETE LTDA - EPP	45.829.652/0001-71	023.342-0
VALDINEIA ARRIGONE RESTAURANTE LTDA - ME	21.560.525/0001-51	322.091-5
CASA FORTE CAMPINAS COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - EPP	17.432.228/0001-53	258.277-5
ECO FITNES CONFECÇÕES LTDA ME	08.416.341/0001-54	140.663-9
J.M. CABRAL CLINICA MÉDICA EIRELI - EPP	26.725.690/0001-30	418.933-7
MARKS-FER COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI ME	09.062.505/0001-55	142.462-9
CONSTRUCOPPI SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - ME	17.737.621/0001-55	261.299-2
CARREL SERVICOS MEDICOS EIRELI - ME	27.629.436/0001-09	436.495-3
LEANLIFE SERVICOS DE CONDICIONAMENTO FISICO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA ME	19.850.852/0001-04	294.284-4
JORGE LUIZ PACKER EIRELI - ME	18.650.922/0003-71	389.805-9
A AMBIENFEST LOCAÇÃO E COMERCIO DE ARTIGOS PARA FESTAS E DECORAÇÕES LTDA ME	07.422.596/0001-67	216.147-8
A INTEGRADORA - ELETRICA, HIDRAULICA E COMERCIO DE MATERIAIS - EIRELI	10.594.874/0001-78	158.799-4
POWER SOLL AQUECEDORES E SERVIÇOS LTDA. - EPP	14.214.080/0001-92	200.340-6
MARIA RITA DE CASSIA MENEZES	74.283.839/0001-10	024.313-2

WS OLIVEIRA - ACESSORIOS PARA CELULARES EIRELI - EPP	21.047.748/0001-10	312.504-1
ASSIS & RODRIGUES - AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO ECOLÓG LTDA	06.540.824/0001-30	105.100-8
SANTOS & SANTOS COMERCIO DE PRESENTES E VARIEDADES LTDA - ME	14.450.024/0001-57	200.840-8
SUELLEN BERALDO TROMBACO TRANSPORTES ME	15.496.373/0001-72	215.861-2
FRUTO VERDE ORGANIZACAO DE FESTAS E EVENTOS LTDA - ME	13.771.198/0001-59	195.340-0
VIEIRA LOPES PINTURA E MANUTENCAO PREDIAL LTDA ME	19.503.626/0001-49	289.007-0
ESCOLA INFANTIL KAIROS EIRELI ME	19.864.233/0001-60	296.078-8
SENSYM INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS ELETRONICOS LTDA EIRELI - ME	18.466.006/0001-14	274.449-0
V. CANDIDO DE SOUZA - ME	11.081.115/0001-74	166.478-6
MOBIL COMUNICACOES E INTELIGENCIA LTDA	11.270.371/0001-00	270.929-5
AR SANTIAGO CONSULTORIA DE IMOVEIS LTDA	68.001.098/0001-35	010.560-0
AGENCIA DE VIAGENS ADRIANA TURISMO LTDA - ME	07.213.485/0001-40	109.296-0
TOMODACHI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	11.232.757/0001-27	189.389-0
ROSTRA AMBIENTAL LTDA	71.839.690/0001-15	283.644-0
LH CARDOSO ME	13.743.352/0001-89	201.265-0
MB DE SOUZA	11.321.341/0001-85	189.480-3
INSTITUTO DE PEDIATRIA E PUERICULTURA DE CAMPINAS SS LTDA ME	52.350.089/0001-10	012.410-9
SERGIO DE ALMEIDA MONTEIRO - ME	09.648.769/0001-95	149.199-7
GIL REVESTIMENTOS EIRELI - ME	20.731.575/0001-91	307.961-9
E.DE OLIVEIRA ROCHA - ME	12.326.079/0001-24	180.241-0
EMKAZA CENTRAL VIEW LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - ME	27.049.838/0001-26	433.895-2
APLIVAC APLICACOES A VACUO LTDA EPP	53.482.428/0001-84	117.251-4
BOCANA AUTO CENTER LTDA - ME	08.254.876/0001-76	119.313-9
RAFAELA ALMEIDA DA SILVA-ME	21.165.325/0001-02	314.436-4
HILDEBRAND MIDIA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA ME	11.493.050/0001-74	172.342-1
ANDRE L COSTA MERCEARIA ME	14.729.617/0001-57	205.841-3
LOTERICA IMACULADA CONCEICAO LTDA - ME	18.696.274/0001-22	276.069-0
G C ROCHA DIVISORIAS - ME	17.894.566/0001-07	263.704-9
BBC INGLES EXECUTIVO LTDA - ME	10.296.164/0001-61	156.835-3
ANDRÉA SANCHES BERNARDINELLI BECARINE EIRELI - ME	26.218.959/0001-91	411.739-5
HB MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME	05.669.730/0001-01	102.881-2
ALUA EVENTOS E PUBLICIDADE LTDA	10.426.406/0001-94	156.185-5
AMAURI CONSCETTA	59.558.122/0001-40	153.411-4
SPINELLI - ASSESSORIA E SERVICOS PARALEGAIS LTDA - ME	15.811.183/0001-00	219.317-5
BMA INDUSTRIA METALURGICA LTDA - ME	23.751.697/0001-38	377.427-9
FALAAUTO BRASIL GESTAO E TRATAMENTO DE DADOS EIRELI - EPP	25.211.646/0001-49	404.998-5
CARAMBA CARAMBOLA COMERCIO DE ROUPAS LTDA - ME	12.867.523/0001-19	186.257-0
L.P. MACIEL LIMPEZA E CONSERVACAO	13.245.482/0001-91	189.748-9
RENATA SASS THOBER - ME	10.966.751/0001-10	171.488-0
VENTURA VAZ COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS EIRELI ME	25.270.772/0001-74	401.868-0
ES - CONSULTORIA NUTRICIONAL LTDA	12.122.955/0001-09	179.754-9
MARIA LUISA PAGLIUSI EIRELI EPP	20.387.419/0001-55	303.892-0
RG CAMPOS DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL-ME	11.220.278/0001-90	171.121-0
NAUTICA METALBOAT COM DE BARCOS MOTORES LTDA	09.658.321/0001-52	149.490-2
RODRIGO ALMEIDA CARRION - ME	13.832.611/0001-48	196.546-8
EDU VARIEDADES LTDA - ME	14.276.021/0001-49	200.237-0
SIMONE MONTEIRO DA SILVA CARIAS 16840503836	20.547.096/0001-10	304.882-9
N F OPTICA LTDA - EPP	20.696.904/0001-00	307.400-5
T R ZOUEN ME	13.313.034/0001-88	190.393-4
FINCO PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA	19.688.786/0001-00	292.036-0
REBETTA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇOES EIRELI	68.376.649/0001-45	063.660-6
CLAUDETTE BAGÓN NEVES ME	13.564.627/0001-17	193.211-0
EMPORIO CAXAMBU EIRELI - EPP	22.136.437/0001-90	332.682-9
ALUTECH ESQUADRIAS DE ALUMINIO LTDA - ME	20.731.564/0001-01	308.746-8
RF MENDES INSTALAÇÃO DE RASTREADORES - ME	14.680.651/0001-84	205.367-5
ACAV COM. E ACES. PARA ALUMINIOS E VIDRO TEMPERADO LTDA EPP	96.243.852/0001-89	126.058-8
SUL AMERICA MATERIAIS & CONSTRUÇOES CIVIL EIRELI ME	20.740.656/0001-58	311.934-3
REGINALDO DEBLE JOAQUIM ME	14.749.432/0001-04	212.261-8
UBER-SIGNS OFICINA E SINALIZ VISUAL LTDA	04.077.158/0001-10	064.333-5
BRUNALTI CORRETORA DE SEGUROS LTDA	03.148.291/0003-10	186.543-9
EPAL EMPRESA FLUMINENSE DE ACESSORIOS LTDA-ME	11.801.472/0002-40	248.834-5
A. P. GONCALVES ALIMENTOS ME	17.742.090/0001-99	261.472-3
IGUATEMI CAMA, MESA E BANHO LTDA - EPP	21.281.517/0001-76	331.163-5
GUITTI & CERONE PROMOCOES DE VENDA E TREINAMENTO LTDA	02.751.102/0001-74	053.486-2
BORDON & BORDON COMERCIO DE BOMBONS LTDA - ME	06.144.187/0001-83	146.822-7
CONSELHO MAGISTRAL SERVICOS DE INFORMACAO LTDA EPP	19.512.911/0001-26	291.501-4
VILLA ITAPURA BAR E RESTAURANTE LTDA ME	23.852.963/0001-19	378.417-7
SUPREMO COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA ME	15.277.100/0001-37	213.199-4
ESPETAO LANCHONETE E RESTAURANTE LTDA - ME	05.848.349/0001-00	146.854-5
MARIO TELLES CARDOSO FILHO ME	08.999.447/0001-28	143.944-8
CARMO & CASTILHO SERVIÇOS DE PORTARIA LTDA - ME	12.243.781/0001-24	179.323-3
CAMPINAS MAISON COMERCIO DE CALCADOS LTDA - EPP	22.182.115/0001-87	335.180-7
MARIE POLIE BELEZA LTDA ME	19.559.473/0001-51	291.328-3
APARECIDO FRANCISCO CORREA ME	15.208.999/0001-36	213.158-7
R.N. CUCA LEGAL RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA - ME	48.203.343/0001-80	149.312-4
LUMARINE COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS EIRELI - EPP	19.965.040/0001-04	296.061-3
FINO TRATO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	03.636.662/0001-40	139.558-0
J.F. LABORATORIO DE PATOLOGIA LTDA	50.101.997/0001-44	006.546-3
MARCIA ANTONELLI MODA E ACESSORIOS LTDA - ME	09.658.695/0001-78	152.306-6
MAIA E MORITA SERVIÇOS MEDICOS S/S LTDA EPP	24.114.130/0001-13	384.038-7
ESPAÇO A - MODA E BELEZA LTDA - ME	11.807.874/0001-71	175.219-7
MARLON ALVES FRUTUOSO ME	20.232.710/0001-54	301.175-5
DAMARI CENTRO DE ESTETICA E BELEZA LTDA - EPP	16.527.364/0002-45	310.452-4
ASAS DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA	17.016.620/0001-11	250.041-8

TEOFILO D B FERNANDES ME	12.534.389/0001-34	188.146-9
EBM SERVICOS MEDICOS EIRELI EPP	19.617.641/0001-18	291.191-4
EDSON DOS SANTOS CONSTRUCOES ME	15.268.927/0001-84	213.155-2
DANIEL LEITE XANDO TATUAGEM - ME	15.650.275/0001-48	274.419-8
CRISTINO & CRISTINO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA ME	19.308.901/0001-73	288.616-2
FLY BRASIL COMERCIAL LTDA EPP	12.694.870/0001-97	183.451-7
M.R. CRISOSTOMO EPP	22.240.430/0001-13	332.488-5
BUSCARVANS PORTAL AUTOMOTIVO LTDA EPP	11.920.653/0001-05	188.841-2
BAR LANCHON PRACA DINIZ CAMPINAS LT ME	01.159.464/0001-08	138.799-5
VÍVIAN CRISTINA SCRAMIN - ME	18.426.406/0001-04	271.831-6
MARTINEZ & MARTINEZ LTDA - EPP	46.069.233/0001-41	019.841-2
GARAGE HENN LTDA. - ME	38.846.416/0001-06	007.145-5
LOTERICA SORTE ACELERADA LTDA ME	12.695.010/0001-78	184.142-4
RESTAURANTE CAMPIMAR LTDA	05.642.899/0001-60	146.066-8
RICARDO SABOYA DE ARAGAO JUNIOR ME	06.177.759/0001-20	147.021-3
PAGLIUSI & LANGE IMOVEIS LTDA EPP	09.500.841/0001-32	134.790-0
OUTCOME COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	13.956.340/0001-32	196.845-9

CESAR C. DE ASSUMPÇÃO
AFTM - COORDENADOR DA CSCM/DRM/SMF

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

CONVOCAÇÃO Nº 236/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS, através da Secretaria Municipal de Habitação, com base na Lei Municipal 11.834/03 e na Lei Federal 13.465/2017, no cumprimento de suas funções, **CONVOCA** o Sr. Eodair Toniazio, morador do imóvel localizado na Rua Henrique Torres, nº 565, Jardim Santa Lucia, Campinas - SP, a comparecer nesta CJA, na Sede da SEHAB situada à R. São Carlos, 677, Parque Itália no prazo de 15 dias, para esclarecimentos quanto ao requerimento inicial do procolo 2018/10/26241. O não atendimento da presente convocação no prazo acima mencionado ensejará o arquivamento do protocolo 2018/10/26241 até manifestação do interessado. Qualquer dúvida entrar em contato através do telefone 3119-9625

Campinas, 20 de setembro de 2018

MARCELO FERREIRA DA SILVA
Coordenador Jurídico - CJA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

DEFERIDOS - ON-LINE

PROT.18/99/364 E PROT.18/99/365 MARIANA GIANFRANCESCO CAMARGO - PROT.18/99/626 E PROT.18/99/627 MARIA IVANIA DA SILVA - PROT.18/99/685 JOSE PAULO DE ASSIS - PROT.18/99/659 OSVALDO AP. BUENO DA SILVA - PROT.18/99/612 LEONARDO RAMOS TEIXEIRA - PROT.18/11/410 NATALINO DE SOUZA JUNIOR

DEFERIDOS

PROT.16/11/11898 SILVIO ANTONIO DOS SANTOS - PROT.18/11/8148 RICARDO SERRAN CINTRA - PROT.18/11/10568 PAULO GILBERTO CORREIA - PROT.18/11/7637 PAULO R. ALMEIDA - PROT.18/11/11012 UMBERTO JACOBS NETO - PROT.18/11/11518 SARA JANINI B. DE ALMEIDA

INDEFERIDOS - ON-LINE

PROT.18/99/645 VIVENCIA PSIQUIATRIA D. E GERIATRIA LTDA

INDEFERIDOS

PROT.18/11/8231 MARIA JOSÉ M. BARSÍ - PROT.18/11/11828 JOSÉ ANTONIO DE A. FILIPE

SOLICITAÇÕES PENDENTES - ON-LINE

PROT.18/99/465 ANDRE LUIZ P. ZIMMERMAN - PROT.18/99/569 ROGERIO FRANZONI QUEIROZ - PROT.18/99/472 LUCAS AUGUSTO P. COSTA - PROT.18/99/243 RENATA CARDOSO L. HOLTZ

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS

PROT.18/11/4641 OLNEI DE BRITO PORTELA JUNIOR - PROT.18/11/5743 MARIA ISABEL R. L. HEREDIA - PROT.18/11/11826 JAIR D. LEONARDO - PROT.18/11/10877 MALAQUIAS R. N. DE SOUZA - PROT.18/11/11788 GISELE C. T. DUTRA - PROT.18/11/11911 LEONICE AP. B. CINEIS - PROT.18/11/11481 ELIZABETE CAMPOS COSTA - PROT.18/11/4705 MAR ADM. E EMP. SOCIAIS LTDA - PROT.18/11/11794 RICARDO ANTONIO ANGELO - PROT.18/11/10813; PROT.18/11/10478 E PROT.18/11/11224 MRV ENG. E PARTICIPAÇÕES S/A - PROT.18/11/1501 IVAN MATOS DE DEUS - PROT.18/11/11687 FABIANO HERMINIO DA SILVA - PROT.18/11/12140 HELOISA JUNQUEIRA DEL TEDESCO - PROT.18/11/11508 MORADAS DE MATÃO EMPREEND. IMOBILIÁRIOS LTDA - PROT.18/11/12163 MOACIR BENVENUTI NETTO - PROT.18/11/11928 EDNEY JORGE CURADO - PROT.18/11/11980 THAIS LARA FRANCO - PROT.18/11/11974 RS SOUZA PART. E INVESTIMENTOS LTDA - PROT.18/11/11622 MARIO FERREIRA LUIZ - PROT.18/11/11719 PIA SOCIEDADE DE SÃO PAULO - PROT.18/11/12017 VILA NERANO EMPREEND. IMOBILIÁRIOS SPE LTDA - PROT.18/11/11767 WILMA AUGUSTA FERNANDES - PROT.18/11/12036 RONALDO DE AGUIAR S. ZULIAN

CONCEDIDO PRAZO DE 30 DIAS

PROT.18/11/12199 E PROT.18/11/12076 MRV ENG. E PARTICIPAÇÕES S/A

CONCEDIDO PRAZO DE 90 DIAS

PROT.18/11/11728 DAGMARE VIALTA AMORIM

Campinas, 21 de setembro de 2018

ENGº SÔNIA MARIA DE PAULA BARRENHA
DIRETORIA DEPTº DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

AUTO DE EMBARGO Nº 758 - FICA EMBARGADA A OBRA SITO À - AV. SAM CONRADO, 415, SOUZAS, CAMPINAS/SP.

PROT.18/156/5573 CSF-DECON-SEPLURB (SOCIEDADE CIVIL DO A. C. SAM CONRADO)

AUTO DE EMBARGO Nº 725 - FICA EMBARGADA A OBRA SITO À - RUA LÍDIA COLAFFERRI, 09, MONTE BELO, CAMPINAS/SP.

PROT.18/156/4124 CSF-DECON-SEPLURB (GILVAN SANTOS GONÇALVES)

FICA LEVANTADO O EMBARGO Nº 2548, ANEXADO A FL. Nº 07, SANÇÃO ESTA IMPOSTA À OBRA SITO A RUA LUIZ FERNANDO ANTERO, Nº 41, RESIDENCIAL VITÓRIA VOPOLE, CAMPINAS/SP. PROT.17/11/588 FERNANDA VILLAÇA (ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA)

FICA INTERDITADO A EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL (ABANDONADA) SITO À RUA SERGIO BARBIERI, Nº 81, JARDIM EXPLANADA, CAMPINAS/SP.

PROT.18/156/6967 CSF-DECON-SEPLURB (ESPÓLIO DE JOSÉ DE MELLO ROSATELLI) - REF.: OC.DC. 2790/2018

TERMO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - (AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 4412) LAVRADO EM 20/12/2016 (ID 1530284) - INCLUIR CNPJ: 13.041.775/0001-57 J.M. SILVA DE

OLIVEIRA (HOTEL BELA VISTA)

PROT.15/11/13942 HOTEL BELA VISTA

TERMO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - (AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 5678) LAVRADO EM 03/08/2017 (ID 2196734) - INCLUIR ENDEREÇO: R. SÃO PEDRO S/Nº. ONDE SE LÊ: 245.281.148/0001-61, LEIA-SE: 24.528.148/0001-61. PROT.16/11/10379 JONAS RAFAEL IONTA RODRIGO ME

TERMO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - (AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 5679) LAVRADO EM 03/08/2017 (ID 2196734) - INCLUIR ENDEREÇO: R. SÃO PEDRO S/Nº. ONDE SE LÊ: 245.281.148/0001-61, LEIA-SE: 24.528.148/0001-61. PROT.16/11/10380 JONAS RAFAEL IONTA RODRIGO ME

TERMO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - (AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 5680) LAVRADO EM 03/08/2017 (ID 2196734) - INCLUIR ENDEREÇO: R. SÃO PEDRO S/Nº. ONDE SE LÊ: 245.281.148/0001-61, LEIA-SE: 24.528.148/0001-61. PROT.16/11/10382 JONAS RAFAEL IONTA RODRIGO ME

TERMO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - (AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 6238) LAVRADO EM 19/06/2018 (ID 1792075) - ONDE SE LÊ: BAGATO - IMPORTAÇÃO, REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA, LEIA-SE: BAGATO - IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA.

PROT.13/11/8092 BAGATO IMP. E COM. DE ELETRÔNICOS LTDA

INDEFIRO O BENEFÍCIO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 142, DE 12/01/2016, E DECRETO MUNICIPAL Nº 19.036 DE 02/03/2016 SOLICITADO À FL. 04 POR FALTA DE AMPARO LEGAL. PROT.18/11/9127 SUPERMERCADO E ATACADO BRASIL LTDA

INDEFIRO O BENEFÍCIO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 142, DE 12/01/2016, E DECRETO MUNICIPAL Nº 19.036 DE 02/03/2016 SOLICITADO À FL. 04 POR FALTA DE AMPARO LEGAL. PROT.18/11/8985 WITTMANN BATTENFELD DO BRASIL LTDA

INDEFIRO O BENEFÍCIO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 142, DE 12/01/2016, E DECRETO MUNICIPAL Nº 19.036 DE 02/03/2016 SOLICITADO À FL. 06 POR FALTA DE AMPARO LEGAL. PROT.18/11/8984 WITTMANN BATTENFELD DO BRASIL LTDA

FICA LEVANTADO O TERMO DE INTERDIÇÃO (FL.08) RELATIVO AO IMÓVEL SITO À RUA DR. MANOEL RIOS MURARO, Nº 346, VILA OROSIMBO MAIA, CAMPINAS/SP. PROT.17/156/3251 CSF-DECON-SEPLURB

DEFERIDOS

PROT.18/11/10865 CLARO S/A

INDEFERIDOS

PROT.18/11/8073 BAGATO IMP. E COM. DE ELETRÔNICOS LTDA EPP - PROT.13/11/17656 E PROT.14/10/6538 JAID RIBEIRO JUNIOR - PROT.18/11/9203 VERTICAL GYM A. F. D. A. FÍSICAS - PROT.18/11/10642 E PROT.18/11/11417 TRAVAGIN BASSO EIRELI-EPP - PROT.16/11/2578 C.F. GIRARDO SUPRIMENTO NUTRICIONAL EIRELI-ME - PROT.18/11/1913 LUIZ FERNANDES PISSOLATTI - PROT.18/11/10963 BENEDITA CONCEIÇÃO P. DA SILVA

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS

PROT.18/11/11259 TERRA MEL FRUTAS COM. DE HORTIFRUTICOLA LTDA - PROT.18/11/8307 SONIFLEX DIST. DE MANGUEIRAS LTDA-ME - PROT.18/11/8528 SUVIFER IND. E COM. DE FERRO E AÇO LTDA - PROT.18/11/8385 ACACIA AUTO PEÇAS LTDA

COMPAREÇA O INTERESSADO NO PRAZO IMEDIATO

PROT.18/156/6967 CSF-DECON-SEPLURB (OC.DC.2790/2018-ESPÓLIO DE JOSÉ DE MELLO ROSATELLI) - INTIMAÇÃO Nº 21758

COMPAREÇA O INTERESSADO NA PRAZO DE 10 DIAS

PROT.14/11/12456 REINALDO PEROTTI DE S. COSTA - A.I.M. Nº 29811
PROT.14/11/12456 REINALDO PEROTTI DE S. COSTA - A.I.M. Nº 29813
PROT.14/11/12456 REINALDO PEROTTI DE S. COSTA - A.I.M. Nº 29814

COMPAREÇA O INTERESSADO NO PRAZO DE 30 DIAS

PROT.18/156/5573 CSF-DECON-SEPLURB (SOCIEDADE CIVIL DO A. C. SAM CONRADO) - INTIMAÇÃO Nº 20758

PROT.18/156/5573 CSF-DECON-SEPLURB (SOCIEDADE CIVIL DO A. C. SAM CONRADO) - INTIMAÇÃO Nº 20757

PROT.18/156/4124 PROT.18/156/4124 CSF-DECON-SEPLURB (GILVAN SANTOS GONÇALVES) - INTIMAÇÃO Nº 21753

PROT.16/11/10379 JONAS RAFAEL I. RODRIGUES ME- A.I.M. Nº 5678

PROT.16/11/10380 JONAS RAFAEL I. RODRIGUES ME- A.I.M. Nº 5679

PROT.16/11/10382 JONAS RAFAEL I. RODRIGUES ME- A.I.M. Nº 5680

PROT.13/11/8092 BAGATO IMP. E COM. DE ELETRÔNICOS LTDA - A.I.M. Nº 6238

Campinas, 21 de setembro de 2018

ENGº. MOACIR J. M. MARTINS

DIRETORIA DPTº DE CONTROLE URBANO

SOLICITAÇÃO DE COMPARECIMENTO

DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO
Compareça os interessados abaixo relacionados, no 18º andar, no horário das 9:00 às 16:00 horas, para ciência das informações contidas nos referidos protocolados, sob pena de arquivamento, conforme estabelece a Ordem de Serviço nº 05 de 11 de junho de 2013.

Prazo de 30 (TRINTA) Dias:

Sector Conversão Banco de Dados

Prot. 2009/11/17430 - Marcio Antonio Inacarato

Prot. 2018/11/10753 - Douglas Lima Bouças

Prot. 2018/11/11029 - Neide Jardim Clapis

Prot. 2018/11/10433 - Alessandro Payaro Junior

Coordenadoria Setorial de Laudos e Desenhos Técnicos

Prot. 1958/00/16552 - Juvenal de Oliveira

Sector de Zoneamento

Prot. 2018/11/11625 - Marcos Rogério Barbosa

Prazo de 15(QUINZE) Dias:

Sector de Zoneamento

Prot. 2018/11/10268 - Guilherme Mourao Rossi de Andrade

ROVER JOSÉ RONDINELLI RIBEIRO

DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

COMUNICADO EGDS - PROGRAMAÇÃO

A Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor apresenta programação de cursos para início de Outubro

Formação Continuada Dança Circular: Aprimoramento em Dança Circular

Objetivo: Dança Circular nas Equipes de Trabalho ; A Dança como prevenção e tratamento do stress e doenças ocupacionais

Conteúdo: O estudo do Círculo, seu significado, sua aplicação na prática de trabalho. Danças Tradicionais e Contemporâneas Circulares

Instrutora: Beatriz Salek Fiad - Médica do Trabalho e Pediatra. Especialização em Saúde Pública, Medicina do Trabalho, Administração Hospitalar, Homeopatia . Formação: Terapia de família Sistêmica e Psicanálítica. Focalização em Dança Circular / Meditação e Rela-

xamento

Público Alvo: Servidores e servidoras da Prefeitura Municipal de Campinas**Datas:** Outubro- 03/10/17/24/31 - Novembro-07/14/21/28 - Dezembro-05**Horário:** das 9h as 11h**Carga Horária:** 20 horas**Local:** CPAT - Av. Campos Sales, 427 - Centro, Campinas**Revelando a infância: o universo da criança de 0 a 6 anos****Objetivo:** Instrumentalizar o servidor, esclarecendo informações nos âmbitos do desenvolvimento motor, emocional, afetivo, intelectual e social da criança, de modo a garantir que as informações recebidas reflitam na prática diária do funcionário.**Conteúdo:** O que é o brincar, o que é brincadeira e o que representa o brinquedo / Fases do desenvolvimento infantil de 0 a 6 anos / Afeto: o quê e para quê? / Apresentação do objeto / Holding e handling / Objeto transicional / Brinquedos e brincadeiras, suas propostas de ação e seu potencial de desenvolvimento para crianças e bebês / Primeiros Socorros.**Instrutora:** Gisleine Darzan Lupi**Público Alvo:** Servidores Públicos Municipais, que trabalhem com crianças de 0 a 6 anos**Datas:** 10,17,24,31 de outubro e 14,21,28 de novembro**Horário:** das 8h30 as 11h30**Carga Horária:** 21 horas**Local:** a definir**Atenção:** Os cursos acontecem nos locais indicados, estamos em mudança de endereço, portanto, não mais serão realizados na Avenida Aquidabã, 505.**Inscrições:** <https://cursosegds.campinas.sp.gov.br>**Informações:** 19 3235-2226**E-mail:** egds.secretaria@campinas.sp.gov.br**Lembre-se da inscrição consciente: após ter realizado sua inscrição, caso não possa participar, favor avisar a equipe da EGDS com dois dias de antecedência do início do curso, prazo necessário para que a vaga seja ofertada a outros servidores em lista de espera. Assim você também evitará bloqueios para futuras inscrições.****Programação de Turmas Exclusivas (não abertas para inscrições):****XI Curso de Formação de Agentes de Proteção e Defesa Civil****Data:** 17/08 a 26/10**Instrutores:** Marisa Córdoba Amarantes, Eliana Sundfeld, Gisleine Lupi, Sidnei Furtado Fernandes, Deuziane Ribeiro, Valdira Mota e outros.**Excelência no Atendimento ao Cidadão****Data:** 05/09 a 26/09**Instrutoras:** Beatriz Fiad, Eliana Sundfeld e Gisleine Lupi**Comportamento Assertivo: Acerte o Alvo****Data:** 26/09**Instrutora:** Eliana Sundfeld**Excelência no Atendimento ao Cidadão****Data:** 03/10 a 24/10**Instrutoras:** Beatriz Fiad, Eliana Sundfeld e Gisleine Lupi**Comportamento Assertivo: Acerte o Alvo****Data:** 24/10**Instrutora:** Eliana Sundfeld**Excelência no Atendimento ao Cidadão****Data:** 07/11 a 28/11**Instrutoras:** Beatriz Fiad, Eliana Sundfeld e Gisleine Lupi**Comportamento Assertivo: Acerte o Alvo****Data:** 28/11**Instrutora:** Eliana Sundfeld**Coleta, Organização e análise de Dados Estatísticos e cartográficos - software Quantum Gis****Data:** 10, 11, 12 e 13/7; 3, 4, 5, 6 e 19/9.**Instrutor:** Externo.**Caso haja interesse em turmas fechadas(exclusivas para sua equipe), entrar em contato com a EGDS.****Informações:** 3235-2226/ 3235-2218**E-mail:** rh.egds@campinas.sp.gov.br

Campinas, 20 de setembro de 2018

MARISA CORDOBA AMARANTES

Coordenadora da EGDS

AIRTON APARECIDO SALVADOR

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

COMUNICADOS

De acordo com o Decreto 17.962, de 13 de maio de 2013, a Junta Médica Oficial de Campinas comunica que exarou os seguintes pareceres:

Cristina Matheus Zanetti, matrícula : 1080407

Referente: aposentadoria por invalidez

Conclusão: respondido. JMO: 307- A/18

Jose Carlos Oliveira , matrícula : 455709

Protocolo: 2018/25/2927

Conclusão: respondido. JMO: 307-B/18

Campinas, 21 de setembro de 2018

JUNTA MÉDICA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR*Decreto 18.050 de 1 de agosto de 2013*De acordo com o artigo 4º. do Decreto 18.050 de 1 de agosto de 2013, **DEFIRO a CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR solicitada pelo protocolo nº. 2018/10/32068.** O(a) requerente deverá retirar a Certidão - inteiro teor do protocolo nº. **2018/10/02163**, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a data da solicitação, junto à Coordenadoria Setorial de Expediente do Gabinete do Prefeito - 4º. andar - Paço Municipal, conforme estabelecido nos artigos 11 e 12 do Decreto supramencionado.

Campinas, 21 de setembro de 2018

AIRTON APARECIDO SALVADOR

Diretor de Recursos Humanos

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR*Decreto 18.050 de 1 de agosto de 2013*De acordo com o artigo 4º. do Decreto 18.050 de 1 de agosto de 2013, **DEFIRO a CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR solicitada pelo protocolo nº. 2018/10/32069.**O(a) requerente deverá retirar a Certidão - inteiro teor do protocolado nº. **2016/10/12420**, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a data da solicitação, junto à Coordenadoria Setorial de Expediente do Gabinete do Prefeito - 4º. andar - Paço Municipal, conforme estabelecido nos artigos 11 e 12 do Decreto supramencionado.

Campinas, 21 de setembro de 2018

AIRTON APARECIDO SALVADOR

Diretor de Recursos Humanos

COMUNICADO EGDS - PROGRAMAÇÃO*A Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor divulga palestra em Outubro***Tema: Mitos e Fatos sobre Drogas****Objetivo:** Orientar os participantes sobre o uso de substâncias psicoativas, as novas drogas existentes e os fluxos de atendimento aos dependentes, assim como esclarecer as informações falsas (Fake News) que circulam na rede sobre esse tema.**CONTEÚDO:** Principais drogas lícitas e ilícitas, mecanismos de dependência, níveis de prevenção ao uso problemático de drogas, as novas substâncias psicoativas, tratamento e redução de danos.**INSTRUTORA:** SILVIA DE OLIVEIRA S CAZENAVE - Doutora em Toxicologia e Mestre em Análise Toxicológica FCF/USP; Professora Titular de Toxicologia da Pontifícia Universidade Católica de Campinas; Perito Criminal Toxicologista do Instituto de Criminalística de Campinas; Superintendente de Toxicologia da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) gestão 2014-2016. Especialista em Drogas de abuso com título conferido pela ONU (Organização das Nações Unidas - Divisão de Narcóticos). Vice-Presidente do Conselho Municipal de Entorpecentes e Coordenadora de Prevenção ao uso de drogas do Município de Campinas.**PÚBLICO ALVO:** Servidores Públicos Municipais**Data:** 19/10/18**Horário:** 9h as 11h**Carga Horária:** 2 horas**LOCAL:** Salão Vermelho - Paço Municipal

Campinas, 21 de setembro de 2018

MARISA CORDOBA AMARANTES

Coordenadora da EGDS

AIRTON APARECIDO SALVADOR

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIAS ASSINADAS PELO SENHOR PREFEITO**PORTARIA N.º 90799/2018**

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos do Edital nº 004/2014, do concurso público homologado em 17/12/2014, pela presente,

RESOLVE

Nomear os senhores abaixo relacionados para exercerem em caráter efetivo os cargos vagos denominados ENFERMEIRO - MOTOLÂNCIA, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

CLAIR LUCIANO NOGUEIRA

GABRIEL GENTILE

RODRIGO ERNANE LEMES

PORTARIA N.º 90801/2018

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o SEI PMC.2018.00024232-63, pelo presente,

RESOLVE

Nomear os senhores abaixo relacionados para compor a Equipe Técnica de Assessoramento da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com a fim de acompanhar e auxiliar os trabalhos da Comissão de Gerência do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas.

Fernando Iório Carbonari, matrícula nº 125174-0

Alexandre Gonçalves, matrícula nº 88062-0

Paulo Henrique da Silveira Camargo, matrícula nº 125218-6

PORTARIA N.º 90797/2018

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o SEI PMC.2018.00030641-35, pelo presente,

RESOLVE

Revogar o item da Portaria nº 89657/2018, que nomeou a senhora Maria Cecília Pires de Campos - matrícula nº 127351-5, representante titular da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Social e de Turismo, junto ao Conselho Municipal da Cultura de Paz. Nomear o senhor Rubens José Colombi Rodrigues Junior, matrícula nº 132923-5 representante titular da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Social e de Turismo, junto ao Conselho Municipal da Cultura de Paz.

Revogar o item da Portaria nº 89657/2018, que nomeou a senhora Daniella Farias Scarasatti, matrícula nº 1078976, representante suplente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Social e de Turismo, junto ao Conselho Municipal da Cultura de Paz.

Nomear o senhor Daniel Machado Iralah, matrícula nº 128023-6, representante suplente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Social e de Turismo, junto ao Conselho Municipal da Cultura de Paz.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR*Decreto 18.050 de 1 de agosto de 2013*De acordo com o artigo 4º. do Decreto 18.050 de 1 de agosto de 2013, **DEFIRO a CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR solicitada pelo protocolo nº. 2018/10/29505.** O(a) requerente deverá retirar a Certidão - inteiro teor do protocolo nº. **2018/10/18363**, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a data da solicitação, junto à Coordenadoria Setorial de Expediente do Gabinete do Prefeito - 4º. andar - Paço Municipal, conforme estabelecido nos artigos 11 e 12 do Decreto supramencionado.

Campinas, 21 de setembro de 2018

AIRTON APARECIDO SALVADOR

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO DE SAÚDE EM 21 DE SETEMBRO DE 2018**AUTORIZAÇÃO DE DESPESA****Processo Administrativo nº** PMC.2017.00012858-19 - **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde - SMS - **Pregão Eletrônico nº 222/2017 - Objeto:** Registro de Preços de clorexidina e anestésicos odontológicos. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no art. 8º inciso V do Decreto Municipal nº 18.099/13, **AUTORIZO**, a despesa total de **R\$ 12.492,80** (Doze mil, quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta centavos), a favor das empresas abaixo relacionadas nos valores indicados: **- DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.**, no valor total de **R\$ 7.418,80** (sete mil, quatrocentos e dezoito reais e oitenta centavos), para fornecimento do lote 02, Ata Registro de Preços nº 050/2018;

- **T. D. & V. COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA. - ME**, no valor total de **R\$ 5.074,00** (cinco mil, setenta e quatro reais), para fornecimento do lote 03, Ata Registro de Preços nº 051/2018.

Campinas, 21 de setembro de 2018
CARMINO ANTONIO DE SOUZA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO DE SAÚDE EM 21 DE SETEMBRO DE 2018

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativoº PMC 2017.0000.0909-41 - **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde - SMS - **Pregão Eletrônico** nº 157/2017 - **Objeto:** Registro de Preços de Medicamentos em atendimento a Mandados Judiciais. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativos e do disposto no art. 8º inciso V do Decreto Municipal nº 18.099/13, **AUTORIZO**, a despesa total de **R\$85.149,50** (Cento e cinquenta e dois mil, duzentos e quarenta e cinco reais e vinte e oito centavos) a favor das empresas abaixo relacionadas nos valores indicados:

- **EXPRESSA DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS LTDA**, no valor de **R\$ 4.688,00** (quatro mil, seiscentos e oitenta e oito reais), para o fornecimento do lote 12, Ata de Registro de Preço nº 467/2017

- **ABBVIE FARMACÊUTICA LTDA**, no valor de **R\$ 1.164,34** (um mil, cento e sessenta e quatro reais e trinta e quatro centavos), para o fornecimento do lote 22, Ata de Registro de Preço nº 469/2017;

- **UNITED MEDICAL LTDA**, no valor total de **R\$ 53.700,36** (cinquenta e três mil, setecentos reais e trinta e seis centavos), para o fornecimento do lote 31 Ata Registro de Preços nº 470/2017;

- **PORTAL LTDA.**, no valor total de **R\$ 6.471,92** (seis mil, quatrocentos e setenta e um reais e noventa e dois centavos), para o fornecimento dos lotes 35 e 36 Ata Registro de Preços nº 471/2017.

- **INTERLAB FARMACÊUTICALTDA.**, no valor total de **R\$ 561,92** (quinhentos e sessenta e um reais e noventa e dois centavos), para o fornecimento dos lotes 14 e 34, Ata Registro Preços nº 472/2017;

- **C M HOSPITALARLTDA.**, no valor total de **R\$ 18.562,96** (dezoito mil, quinhentos e sessenta e dois reais e noventa e seis centavos), para o fornecimento dos lotes 03,05,15,26 e 29 Ata Registro de Preços nº 474/2017;

Campinas, 21 de setembro de 2018
CARMINO ANTONIO DE SOUZA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO DE SAÚDE EM 21 DE SETEMBRO DE 2018

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativoº PMC 2017.000444434-31 - **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde - SMS - **Pregão Eletrônico** nº 133/18 - **Objeto:** Registro de Preços de Medicamentos em atendimento a Mandados Judiciais. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativos e do disposto no art. 8º inciso V do Decreto Municipal nº 18.099/13, **AUTORIZO**, a despesa total de **R\$504.465,26** (Quinhentos e quatro mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e vinte e seis centavos) a favor das empresas abaixo relacionadas nos valores indicados:

- **AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**. no valor total de **R\$ 405,00** (quatrocentos e cinco reais), para o fornecimento do lote 65, Ata Registro de Preços nº 322/2018.

- **C M HOSPITALARLTDA.**, no valor total de **R\$ 328.744,80** (trezentos e vinte e oito mil, setecentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos), para o fornecimento dos lotes 39 e 54 Ata Registro de Preços nº 324/2018;

- **ELLI LILLY DO BRASIL LTDA.**, no valor de **R\$ 25.501,70** (vinte e cinco mil, quinhentos e um reais e setenta centavos), para o fornecimento dos lotes 37 e 38, Ata de Registro de Preço nº 328/2018;

- **INTERLAB FARMACÊUTICALTDA.**, no valor total de **R\$ 174,60** (cento e setenta e quatro reais e sessenta centavos), para o fornecimento do lote 04, Ata Registro Preços nº 330/2018;

- **PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACÊUTICOS S.A**, no valor total de **R\$ 149.639,16** (cento e quarenta e nove mil, seiscentos e trinta e nove reais e dezesseis centavos), para o fornecimento dos lotes 84 e 85 Ata Registro de Preços nº 332/2018;

Campinas, 21 de setembro de 2018
CARMINO ANTONIO DE SOUZA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS DE INTERESSE

À SAÚDE comunica:

PROTOCOLO: 18/07/05592 PAS

INTERESSADO: MASTER FORMULA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
 CNPJ/ CPF: 71.605.265/0021-05

ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE ELISÂNGELA DENARDI MARTINS, CRF SP 55945
 DEFERIDO

PROTOCOLO: 18/07/06603 PAS

INTERESSADO: MASTER FORMULA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
 CNPJ/ CPF: 71.605.265/0021-05

ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA DE CARLOS VINÍCIUS OLIVEIRA SANTOS CRF SP 89091
 DEFERIDO

PROTOCOLO: 18/07/06313 PAS

INTERESSADO: DROGARIA CARAMANTI & CIA LTDA

CNPJ/ CPF: 10.701.510/0005-73

ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA DE JULIANE CAGNIN RAMOS CRF SP 70740
 DEFERIDO

PROTOCOLO: 18/07/06097 PAS

INTERESSADO: PAULO CÉSAR DA ROCHA NATALE EPP

CNPJ/ CPF: 07.276.524/0001-59

ASSUNTO: DEFESA/RECURSO

INDEFERIDO A SOLICITAÇÃO, UMA VEZ QUE A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA FOI INSUFICIENTE PARA ATENDER AOS REQUISITOS BÁSICOS DE VALIDAÇÃO DA FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DA LINHA ESTÉRIL

PROTOCOLO: 18/07/01115 PAS

INTERESSADO: MINAS MED. IND. E COM. DE FIX. ORT. E IMP. LTDA

CNPJ/ CPF: 03.050.898/0001-09

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

DEFERIDO

Campinas, 21 de setembro de 2018
CLÉRIA M.M. GIRALDELO
 CHEFE DE SETOR

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS

À SAÚDE comunica:

PROTOCOLO: 18/07/04755 PAS

INTERESSADO: SAÚDE AUDITIVA SERVIÇOS DE FONOAUDIOLOGIA

CNPJ/ CPF: 05.034.933/0001-13

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

DEFERIDO

PROTOCOLO: 18/07/04742 PAS

INTERESSADO: VITORIA RAQUEL C R ALVES

CNPJ/ CPF: 326.249.178-02

ASSUNTO: DEFESA/RECURSO

DEFERIDO PRAZO DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO

PROTOCOLO: 18/07/01353 PAS

INTERESSADO: ESHO EMPRESA DE SERVIÇOS HOSPITALARES S/A

CNPJ/ CPF: 29.435.005/0084-56

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

DEFERIDO

Campinas, 21 de setembro de 2018
JANETE DO PRADO ALVES NAVARRO
 CHEFE DE SETOR

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS DE INTERESSE

À SAÚDE comunica:

ERRATA publicação de 05 de setembro de 2018:

ONDE SE LÊ:

PROTOCOLO: 18/07/06307 PAS

INTERESSADO: MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA

CNPJ/ CPF: 71.604.265/0014-86

ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE ELISÂNGELA DENARDI MARTINS, CRF SP 55945

DEFERIDO PARA O CNAE 4771-7/01

LEIA-SE:

PROTOCOLO: 18/07/06307 PAS

INTERESSADO: MASTER FORMULA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA

CNPJ/ CPF: 71.604.265/0014-86

ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE LUANA MARY MACHADO SILVA, CRF SP 89014

DEFERIDO PARA CNAE 4771-7/01

Campinas, 21 de setembro de 2018

CLÉRIA M.M. GIRALDELO

CHEFE DE SETOR

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS

À SAÚDE comunica:

A Desinterdição do ILPI do estabelecimento ANTÔNIO CARLOS RAMOS CAMPINAS - ME, CNPJ: 00.346.002/0001-37, situado na Rua: Francisco Ceará Barbosa, 989 Campo dos Amarais - Campinas SP, com atividade de Instituição de longa permanência para Idoso. Conforme Termo de Ocorrência Nº 1952 de 21 de Agosto de 2018, protocolado sob o nº 17/07/08270 PAS.

Campinas, 21 de setembro de 2018

JANETE DO PRADO ALVES NAVARRO

CHEFE DE SETOR

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS

À SAÚDE comunica:

A interdição PARCIAL do estabelecimento: cozinha para manipulação de alimentos para funcionários na data de 23/08/2018 do estabelecimento MOIS VETERINÁRIA ME - CNPJ: 22.228.339/0001-82, localizado na Rua Maria Monteiro, 1599 Cambuí - Campinas. Conforme AI nº 08044, AIP nº 06812 de 23 Agosto de 2018, protocolo sob nº 18/07/05268 PAS.

Campinas, 21 de setembro de 2018

JANETE DO PRADO ALVES NAVARRO

CHEFE DE SETOR

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS

À SAÚDE comunica:

A INTERDIÇÃO PARCIAL (Centro Cirúrgico e da Sala de Esterilização) do estabelecimento ADRIANA VIZIOLI, CPF: 058.959.488-55, situado na Av. Albino José Barbosa de Oliveira, nº 2169, Barão Geraldo - Campinas SP, com atividade de Clínica Veterinária. Conforme autos: AI Nº 08045, AIP Nº 06814 de 24 de Agosto de 2018, protocolado sob nº 18/07/05267 PAS.

Campinas, 21 de setembro de 2018

JANETE DO PRADO ALVES NAVARRO

CHEFE DE SETOR

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS

À SAÚDE comunica:

A Desinterdição parcial (Antecâmara, Centro cirúrgico e Sala de esterilização de materiais) do estabelecimento EMAF SERVIÇOS PARA ANIMAIS LTDA, CNPJ:74.258.674/0001-27, situado na Avenida Barão de Itapura, 2968 Jd. Guanabara - Campinas SP, com atividade de Hospital Veterinário com serviços de radiologia veterinário, pet shop e banho e tosa. Conforme o AI Nº 10663, AIP Nº 06816 de 27 de Agosto de 2018, protocolado sob o nº 18/07/05257 PAS.

Campinas, 21 de setembro de 2018

JANETE DO PRADO ALVES NAVARRO

CHEFE DE SETOR

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS

À SAÚDE comunica:

A Desinterdição do estabelecimento PET SHOP PAIXÃO LTDA ME, CNPJ: 14.982.620/0001-88, situado na Rua: Antônio Lapa, 1110 Cambuí - Campinas SP, com atividade de Clínica Veterinário com pet shop e banho e tosa. Conforme o TRM Nº 81610 de 20 de Agosto de 2018, protocolado sob o nº 18/07/06184 PAS.

Campinas, 21 de setembro de 2018

JANETE DO PRADO ALVES NAVARRO

CHEFE DE SETOR

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

EDITAL AGMC Nº 08/2018**CURSO DE ATUALIZAÇÃO PARA GUARDAS MUNICIPAIS DA CIDADE DE INDAIATUBA SP.****DA FINALIDADE DO CURSO**

Art. 1º Visando atender a determinação do Senhor Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública (SMCASP) do Município de Campinas e o termo de Cooperação respectivo, o presente Edital tem por finalidade regular o funcionamento do Curso de atualização para Guardas Municipais da Cidade de Indaiatuba /SP.

DA APRESENTAÇÃO DO CURSO

Art. 2º. Este documento sintetiza e organiza um conjunto de diretrizes e orientações voltadas para o funcionamento do Curso de Atualização para Guardas Municipais da Cidade de Indaiatuba a ser oferecido pela Academia da Guarda Municipal de Campinas "Dr. Ruyrillo de Magalhães".

DAS REFERÊNCIAS DO CURSO

Art. 3º. Servirão como referências para subsidiar a instrução do Curso as seguintes normativas:

I- Matriz Curricular Nacional para a Formação das Guardas Municipais, da Secretaria Nacional de Segurança Pública/SENASP, do Ministério da Justiça;

II - Estatuto Geral das Guardas Municipais - Lei nº 13.022, de 08 de agosto de 2014;

III - Lei 10.826, de 22 de dezembro de 2003;

IV - Decreto 5.123, de 1º de julho de 2004;

V - Lei 13.282 de Abril de 2008, Art. 20 § Único;

VI - Normas Gerais das Ações (NGA) publicadas do Diário Oficial do Município de Campinas em 18 de Março de 2016.

DO OBJETIVO GERAL DO CURSO

Art. 4º. Atualizar os profissionais que atuam na Guarda Municipal da Cidade de Indaiatuba habilitando-os técnica e profissionalmente para o exercício das funções previstas em sua atividade profissional, mediante a abordagem, em todas as aulas e treinamentos, dos eixos legal, técnico e ético.

DAS DISCIPLINAS DO CURSO

Art. 5º. Armamento Munição e Tiro subdividida em duas partes.

1ª aulas teóricas;

2ª aulas práticas de tiro.

DO CRONOGRAMA E DA ORGANIZAÇÃO DO CURSO

Art. 6º. O Curso será desenvolvido com a seguinte organização:

I - Período: entre 24 de setembro e 09 de outubro 2018;

II - Turmas: serão 06 Turmas compostas por aproximadamente 24 GMs sendo:

Turma "A" - Dias 24 de setembro e 01 de outubro;

Turma "B" - Dias 25 de setembro e 02 de outubro;

Turma "C" - Dias 26 de setembro e 03 de outubro;

Turma "D" - Dias 27 de setembro e 04 de outubro;

Turma "E" - Dias 28 de setembro e 05 de outubro;

Turma "F" - Dias 08 e 09 de outubro;

III - Horário das atividades: das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00

IV - Carga horária 16 horas-aula por turma.

V - UNIFORMES: serão exigidos os seguintes:

A - 1ª fase: uniforme de uso operacional da instituição sendo permitido o uso da camiseta da instituição em sala de aula sob autorização prévia;

B- 2ª fase, no Estande - Tiro Prático: uniforme de uso operacional da instituição (com colete balístico e cinturão).

DA RESPONSABILIDADE PELA ORGANIZAÇÃO/CONDUÇÃO DO CURSO

Diretor AGMC: Vanderlei Trabuco;

Coordenadores do Curso: Inspetor Abraão;

Responsáveis pelos Alunos: Inspetor Moretti

Instrutores GM's: - Inspetor Willer, CD Kleber, CE Simões

Responsáveis pelo setor administrativo: Insp. CD Marcus e 1ª C Fabiana

Responsável pelos materiais (suprimentos): CD Ferrari;

Equipe de apoio: todos os componentes da AGMC

DOS LOCAIS DE INSTRUÇÃO DO CURSO

Art. 7º. Os locais a serem utilizados para a realização do Curso serão os seguintes:

I - 1ª fase de Tiro: Na Academia da Guarda Municipal de Campinas "Dr. Ruyrillo de Magalhães" - Avenida Heitor penteado - Portão 03 - Taquaral (Lagoa do Taquaral)

II - 2ª fase de Tiro: No Estande de Tiro da instituição GMC;

III - 3ª fase Técnicas Operacionais: Pátio da Academia da Guarda Municipal de Campinas "Dr. Ruyrillo de Magalhães" - Avenida Heitor penteado - Portão 03 - Taquaral (Lagoa do Taquaral)

DOS PRINCÍPIOS NORTEADORES DO CURSO

Art. 8º - Os princípios norteadores e os pilares da Matriz Curricular para a Formação das Guardas Municipais da SENASP, serão fatores determinantes e balizadores para o desenvolvimento das atividades do Curso de atualização dos Guardas Municipais.

Art. 9º. Os princípios da ética e dos valores morais e profissionais deverão perpassar todos os trabalhos que, serão conduzidos na Academia e deverão contribuir para a construção de técnicas e habilidades para o desempenho na função.

DO DESENVOLVIMENTO DO CURSO

Art. 10º. Os Guardas inscritos para o Curso de Atualização serão encaminhados pelo Comando da Guarda Municipal da Cidade de Indaiatuba.

Art. 11º. O Curso de atualização tem caráter obrigatório e, para ser considerado **Apto**, o Guarda deverá ter, 100% de presença e, será considerado **Inapto** com frequência inferior, exceto quando motivada por justificativa devidamente comprovada, retornando em outra turma desde que não ocorra a falta na última turma.

Art. 12º O não comparecimento ao Curso, após tomar conhecimento do mesmo, será encaminhado ao Comando da Guarda Municipal da Cidade de Indaiatuba/SP para as providências cabíveis.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 13º. Além das prescrições acima, é necessário que o GM cumpra as seguintes prescrições:

I - durante todo o período em que durar o curso, os Guardas Municipais permanecerão subordinados às regras da AGMC e de seus Instrutores, devendo observar todas as prescrições contidas no Regimento Interno da mesma (disponível na íntegra, para consulta, nas instalações da AGMC).

II - o descumprimento de qualquer item constante nas Normas de Segurança do Estande de Tiro acarretará no desligamento do GM do curso, o que pode ocorrer a qualquer momento durante as instruções.

III - todas as ausências e atrasos no curso de atualização serão controlados pela Divisão do Corpo de Alunos da AGMC e encaminhados ao Comando da Guarda Municipal da Cidade de Indaiatuba/SP, para os devidos apontamentos.

Art. 14º. As designações dos GMs para o Curso de Atualização serão de inteira responsabilidade do Comando da Guarda Municipal da Cidade de Indaiatuba/SP, bem como a sua alimentação, equipamento necessário para a realização do curso e transporte até a AGMC.

Art. 15º. - Uma vez concluídos os trabalhos do Curso, a Diretoria da Academia da Guarda Municipal de Campinas encaminhará, ao Comandante da Guarda Municipal de Indaiatuba/SP a relação dos GM's que concluíram com aproveitamento o curso de atualização, e os que não compareceram bem como os inaptos.

Art. 16º. Situações possivelmente não estabelecidas neste Edital e/ou alterações, de última hora, absolutamente necessárias, serão definidas pelo Diretor da Academia da Guarda Municipal, sempre respeitando as competências do respectivo cargo.

Publique-se

Campinas, 20 de setembro de 2018

LUIZ AUGUSTO BAGGIO

Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

VANDERLEI TRABUCO

Diretor da Academia da Guarda Municipal de Campinas

REF. PROTOCOLADO: 2017/215/781**MANDADO DE INTIMAÇÃO**

O Presidente da Comissão Processante Permanente da Corregedoria da Guarda Municipal de Campinas, designada pela **Portaria nº 04/2018 GS/SMCASP** do Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, conforme dispõe o artigo 24 da lei 13.351/2008, Intima V.Sa. **Dra. Anne Lucy Brancalhão Vanguello de Freitas OAB 275.988 com escritório em Av. anchieta, 173, Centro - Campinas/SP - CEP 13.015-100**, a apresentar as **alegações finais** no prazo de 05 (cinco) dias a contar da **publicação** da presente na sede da referida Comissão situada na Corregedoria da Guarda Municipal localizada na Avenida Monte Castelo, 575 - Jardim Proença na cidade de Campinas/SP, onde consta como processado o servidor **matrícula 123.073-5**, lotado na Guarda Municipal de Campinas da Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança nos autos do **Processo Administrativo Disciplinar nº 44/2017 CGMC instaurado pela Portaria nº 102/2017 SMCASP**.

Campinas, 21 de setembro de 2018

JULIANO PORT

Presidente da Comissão Processante

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS

Protocolo: 2004/70/9104

Interessado: Cofit

INDEFIRO o recurso interposto, mantendo-se as exigências quanto ao cumprimento das obrigações previstas em Lei, com a consequente manutenção dos débitos.

Protocolo: 2007/70/514

Interessado: Cofit

INDEFIRO o recurso interposto, mantendo-se as exigências quanto ao cumprimento das obrigações previstas em Lei, com a consequente manutenção dos débitos.

Protocolo: 2005/70/5380

Interessado: Cofit

DEFIRO o pedido de cancelamento dos Autos de Infração e Multa - AIM's nºs 41790/2005, 45401/2005, 45402/2005, 45403/2005, 40864/2006 e 40863/2006.

Campinas, 14 de setembro de 2018

ERNESTO DIMAS PAULELLA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO LIMPEZA TERRENOS**COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT**

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na LEI 11.455 -2002 - ARTIGO 1º - § 1º, estabelecendo-se que devam executar a LIMPEZA TERRENOS no prazo de 15(quinze) dias a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"BRUNA SIGOLO SCALABRINI"	3412.54.87.0328	50133	"JARDIM CHAPADÃO"	002-UNI	2018/156/4005
"ESPOLIO DE GERALDO SCURO"	3441.24.79.0174	50211	"JARDIM PROENÇA - CONTI-NUAÇÃO"	004-	2018/156/4220
"ESPOLIO DE NAIR MONTEIRO DE OLIVEIRA"	3412.62.36.0293	50129	"JARDIM BRASIL"	035-	2018/156/4123
"IRENE DO CARMO PRADO BOJKO"	3362.44.15.0151	50208	"RESIDENCIAL CITTÀ DI FIRENZE"	014-	2018/156/3453
"NATALIA DE QUEIROZ MARTINS"	3412.22.62.0174	50131	"JARDIM CHAPADÃO"	011-	2018/156/4108

Campinas, 21 de setembro de 2018

ERNESTO DIMAS PAULELLA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PAVIMENTAR O PASSEIO**COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT**

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na LEI COMPLEMENTAR Nº 09-2003 - ARTIGOS 105 A 116., estabelecendo-se que devam executar a PAVIMENTAR O PASSEIO no prazo de 30(trinta) dias a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"ESPOLIO DE NAIR MONTEIRO DE OLIVEIRA"	3412.62.36.0293	50130	"JARDIM BRASIL"	035-	2018/156/4123
"IRENE DO CARMO PRADO BOJKO"	3362.44.15.0151	50209	"RESIDENCIAL CITTÀ DI FIRENZE"	014-	2018/156/3453

Campinas, 21 de setembro de 2018

ERNESTO DIMAS PAULELLA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REPARO DO PASSEIO
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na LEI COMPLEMENTAR 09/2003 - ARTIGO 113 - PARÁGRAFO ÚNICO, estabelecendo-se que devam executar a REPARO DO PASSEIO no prazo de 30(trinta)dias a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"MAXIMA INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA"	3441.14.40.0002	50217	"VILA MARIETA - 2ª PARTE"	008-UNI	2018/156/4262

Campinas, 21 de setembro de 2018
ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO LIMPEZA DO PASSEIO
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na LEI COMPLEMENTAR Nº 09 -2003 - ARTIGO 106, estabelecendo-se que devam executar a LIMPEZA DO PASSEIO no prazo de 30(trinta)dias a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"BRUNA SIGOLO SCA-LABRINI"	3412.54.87.0328	50132	"JARDIM CHAPADÃO"	002-UNI	2018/156/4005

Campinas, 21 de setembro de 2018
ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo n.º PMC.2017.00026903-77 - Interessado.: SMSP - Ref.: Pregão Eletrônico 167/2017 - Objeto: Registro de Preços de bloco de concreto intertravado
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, Decreto Municipal nº 18.099/2013, **AUTORIZO**, a despesa no valor total de R\$ 55.728,50 (cinquenta e cinco mil, setecentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos) a favor da empresa **ELISANGELA DE FATIMA AZANHA - EPP**, referente aos itens 01, 02 e 04 da Ata de Registro de Preços nº 371/2017.

Processo Administrativo n.º PMC - 2017.00045153-60 - Interessado: SMSP - Pregão Eletrônico n.º 011/18 - Objeto: Registro de Preços de pedra britada.
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e do Decreto Municipal nº 18.099/13, **AUTORIZO**, a despesa no valor total de **R\$ 410.305,00** (quatrocentos e dez mil trezentos e cinco reais) a favor das empresas:
- **ABRACOR COMERCIAL LTDA - EPP**, no valor de **R\$ 70.480,00** (setenta mil quatrocentos e oitenta reais) para fornecimento dos materiais referentes ao item 06 da Ata nº 086/2018;
- **CONSTRUTORA ESTRUTUAL LTDA**, no valor de **R\$ 50.625,00** (cinquenta mil seiscentos e vinte e cinco reais) para fornecimento dos materiais referentes ao item 08 da Ata nº 087/2018;
- **ELISANGELA DE FÁTIMA AZANHA - EPP**, no valor de **R\$ 289.200,00** (duzentos e oitenta e nove mil e duzentos reais) para fornecimento dos materiais referentes aos itens 02, 03, 09, 12 e 15 da Ata nº 089/2018.

ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

RESOLUÇÃO Nº 316/2018

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;
Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII da Lei Municipal n.º 7.721, de 15 de dezembro de 1993;

O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 619/16, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) validados e processados em 20/09/2018, nesta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação, para oferecer defesa da autuação e/ou informar condutor infrator. A informação de condutor infrator aqui autorizada somente é cabível quando este não tiver sido identificado na lavratura do auto de infração.

PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR
AAJ7102	0129253627	60503	15/09/2018	ABM2363	M131417004	76331	12/09/2018
ACG1505	0129561297	60503	15/09/2018	AHK9015	M131796604	60411	14/09/2018
AJG5823	0129318307	74550	15/09/2018	AJQ2650	0129245377	74550	15/09/2018
AKI4037	M132131114	75870	14/09/2018	AKS6044	0129484187	60503	15/09/2018
AKT1098	0129294987	74550	15/09/2018	ALB2027	M132069624	51851	16/09/2018
ALX0704	0129245157	74630	15/09/2018	ALZ1076	0129244827	74550	15/09/2018
AMM7522	M131883944	55412	12/09/2018	AMN4214	0129462957	74550	15/09/2018
ANJ5805	0129358457	74550	14/09/2018	ANV7594	0129244277	74630	14/09/2018
ANF7594	0129245597	74710	15/09/2018	ANY7676	M132092834	55500	13/09/2018
AOC0064	M132071384	75870	14/09/2018	AOM3269	0129518837	74550	15/09/2018
AOZ9335	M130631594	73662	13/09/2018	APD7506	M132161034	56221	16/09/2018
APQ2874	0129387057	74550	15/09/2018	APS1153	0129333607	74550	15/09/2018
APV1923	M131942244	60411	17/09/2018	ASG5571	0129558007	60503	15/09/2018
ASP1050	0129539737	74550	15/09/2018	ASX2957	0129286517	74550	15/09/2018
ATN2562	0129464607	74550	15/09/2018	ATU6329	M132049494	55500	12/09/2018
AUB4753	0129269467	74550	15/09/2018	AUD6577	M132143544	73662	16/09/2018
AUE6520	M132001314	51851	13/09/2018	AUF1022	0129314237	74550	15/09/2018
AVH9104	M132139254	76331	14/09/2018	AVO4336	M131803864	55500	13/09/2018
AWD8120	M131934544	56221	14/09/2018	AWI4212	0129474617	74550	14/09/2018
AWP6079	M131235714	72340	13/09/2018	AWP6079	M131301394	59910	13/09/2018
AWP6079	0129465817	74550	15/09/2018	AWP6079	0129466587	74550	15/09/2018
AWX5888	M132002854	51852	13/09/2018	AXC9762	0129319307	74630	15/09/2018
AXY9622	0129568777	74550	15/09/2018	AY18024	M132041134	60412	13/09/2018
AYN3206	M132033104	51851	13/09/2018	AYQ8544	M131925084	75870	12/09/2018
AYV4790	0129324137	60503	15/09/2018	AYZ0211	M132182814	75870	17/09/2018
AZA4875	0129543807	74630	15/09/2018	AZEB176	0129422147	74550	15/09/2018
AZL9573	0129276407	60503	15/09/2018	AZZ9087	0129269247	60503	15/09/2018
BAJ9378	M132065334	57030	13/09/2018	BBM2270	0129377597	74550	15/09/2018
BCD4281	0129408407	74550	15/09/2018	BCJ1347	0129290867	60503	15/09/2018
BDN1424	0129566137	74550	15/09/2018	BDR0297	M131908254	55500	13/09/2018

BEA0992	M132042894	75870	17/09/2018	BEK1444	0129331397	60503	15/09/2018
BEM1444	0129307857	60503	15/09/2018	BEM2187	0129382037	74550	15/09/2018
BEM2187	0129377927	74550	15/09/2018	BEM2187	0129380237	74550	15/09/2018
BEM2187	0129233507	74550	15/09/2018	BGL2017	0129417857	74550	15/09/2018
BH18319	0129235147	74550	15/09/2018	BHL4199	M132020454	51851	12/09/2018
BH05753	M131586044	55417	13/09/2018	BHXS927	0129268587	74550	15/09/2018
BIE8683	0129421597	74630	15/09/2018	BIH3158	0129510587	60503	15/09/2018
BIK7779	M131907484	55500	12/09/2018	BIZ4770	M131890764	60411	13/09/2018
BJD4331	M132078534	72340	12/09/2018	BKH6716	M131828614	76331	13/09/2018
BK11412	0129528407	74550	15/09/2018	BKM1566	0129515977	74630	15/09/2018
BKM2221	0129492327	74550	15/09/2018	BL4005	0129497507	74550	15/09/2018
BLR1292	M132001094	51851	13/09/2018	BLZ8892	0129409827	74550	15/09/2018
BMH4745	0129330407	60503	15/09/2018	BMU3560	0129298837	60503	15/09/2018
BMU4210	0129411037	74550	15/09/2018	BNO5898	0129279477	60503	15/09/2018
BNV6647	0129333377	74550	15/09/2018	BNY0074	M131689244	76331	13/09/2018
BNY8819	M131796824	51851	14/09/2018	BNY9405	0129275407	60503	15/09/2018
BNZ3151	M132121104	55500	14/09/2018	BOG2913	M130487054	55500	13/09/2018
BOU7086	0129234817	74550	15/09/2018	BOV6409	0129375287	74550	15/09/2018
BPB3007	0129404437	74550	14/09/2018	BPC6094	M131959074	76332	13/09/2018
BPJ6974	M132113404	60411	16/09/2018	BPM6856	0129475497	74550	15/09/2018
BPZ2230	0129521037	74550	14/09/2018	BQF4133	0128957067	74550	10/09/2018
BQ03663	0129528077	74630	14/09/2018	BQG0363	0129452407	74550	14/09/2018
BQ03663	0129452617	74550	15/09/2018	BQH0379	0129244607	74550	15/09/2018
BQ4862	0129277497	60503	15/09/2018	BQL1631	M132024304	60411	14/09/2018
BQR0600	0129434027	74550	15/09/2018	BQR0717	M130632034	60412	14/09/2018
BQR1305	0129415437	60503	15/09/2018	BQR7116	M132016824	60411	14/09/2018
BQ30309	0129384447	74550	15/09/2018	BRG3099	0129452727	74550	15/09/2018
BRG4941	M132153884	76331	14/09/2018	BRH1046	M132063574	52070	13/09/2018
BRL4748	M132023974	76331	13/09/2018	BRN5459	M132078404	73662	12/09/2018
BSQ7342	0129443817	74630	15/09/2018	BTC1501	0129484297	60503	15/09/2018
BTD1665	M131862274	54521	13/09/2018	BTG4699	M131800904	51852	12/09/2018
BTG4947	0129437107	74550	15/09/2018	BTH8073	0129237237	74630	15/09/2018
BTH8703	0129427207	74630	15/09/2018	BTI4053	M132068304	60501	15/09/2018
BTM8622	M132098004	55500	17/09/2018	BTZ1718	M132053454	51851	14/09/2018
BUG2400	M132037394	75870	13/09/2018	BUH8240	M132157954	51851	15/09/2018
BU0901	M132185674	60411	15/09/2018	BUI8074	M131797484	75870	17/09/2018
BUM6507	M132062704	76331	13/09/2018	BUV9918	0129257147	60503	15/09/2018
BUS3319	M132005164	76332	12/09/2018	BVN5639	0129230207	74550	15/09/2018
BVT7211	M131941364	76331	13/09/2018	BXC5425	0129479127	74550	15/09/2018
BXD8899	0129349657	74550	15/09/2018	BXL2145	M131770754	55500	07/09/2018
BXL7664	M131839614	75870	13/09/2018	BYA2901	M132162464	54521	16/09/2018
BYD6057	0129012947	74550	10/09/2018	BYK1808	0129296637	74630	15/09/2018
BYL5721	0129698027	74550	16/09/2018	BYO0378	M131908034	55411	13/09/2018
BYO6817	0129552167	74550	15/09/2018	BYS0231	M131451424	54521	12/09/2018
BYT3722	0129487387	60503	15/09/2018	BYU5923	M132000324	57200	12/09/2018
BYV5919	0129240977	74550	15/09/2018	BYW8118	M131821024	76331	13/09/2018
BZ08509	0129519937	60503	15/09/2018	CA80527	M132180174	60411	14/09/2018
CAC1155	0129276617	74550	15/09/2018	CAB7491	M132031894	75870	13/09/2018
CAQ1604	M131859964	75870	13/09/2018	CAW3070	M132093604	57030	15/09/2018
CBK3402	M131689134	51851	13/09/2018	CBK7818	0129451957	74550	15/09/2018
CBP7040	0129254837	60503	15/09/2018	CD4796	M132088324	51851	17/09/2018
CCG8939	M132017484	55412	15/09/2018	CKK1919	0129246577	60503	15/09/2018
CNC8691	M131671644	76332	14/09/2018	CCW5688	0129387277	74550	15/09/2018
CNC9706	0129497387	74550	15/09/2018	CCX7626	0129429847	74550	15/09/2018
CD4638	0129703417	74630	16/09/2018	CDT4723	0129317647	74630	15/09/2018
CD09432	0129233497	74550	15/09/2018	CDU4635	0129318174	74550	15/09/2018
CDU4635	0129244937	74550	15/09/2018	CDU4693	M131959404	60501	13/09/2018
CDU7289	0129417087	74550	15/09/2018	CER1178	0129522687	74550	15/09/2018
CEK3278	0129559647	74550	15/09/2018	CEV2157	M132250134	51851	17/09/2018
CEV3110	M132002414	51851	13/09/2018	CEV5774	M132131334	75870	14/09/2018
CEG6228	0129229867	73662	12/09/2018	CEG9099	M132092484	7455	

CYV9357	0129270677	60503	15/09/2018	CYW7530	M12053124	76331	14/09/2018	DUR4093	0129423247	74550	15/09/2018	DUT1564	M132070404	75870	13/09/2018
CZE4989	0129549857	74550	15/09/2018	CZE5444	0129239657	74550	14/09/2018	DUT7890	0129241527	74550	15/09/2018	DVB4607	0129566797	74550	15/09/2018
CZ19629	M132113514	60411	16/09/2018	CZL4528	0129393217	74550	15/09/2018	DVT07283	M132145964	75870	17/09/2018	DVG1022	M132132764	74550	14/09/2018
CZN1122	0129233167	74550	15/09/2018	CZR3654	M131207554	54521	14/09/2018	DV01058	M131732474	76332	13/09/2018	DVN1882	0129358787	74550	15/09/2018
CZT1221	M132160924	60501	16/09/2018	CZU6800	0129356257	74550	15/09/2018	DVN4943	M131967984	55412	13/09/2018	DVO0376	0129675697	74550	16/09/2018
DAD4878	0129318197	74550	15/09/2018	DAK1697	0129391907	74550	15/09/2018	DVP9995	M131879654	55412	15/09/2018	DVQ5942	M132020894	55411	13/09/2018
DAK9124	0129265287	60503	15/09/2018	DAN0693	0129529727	74630	15/09/2018	DVS4577	0129510477	60503	15/09/2018	DVSS144	M131934104	76331	14/09/2018
DAT0284	M12857404	52070	13/09/2018	DAT1489	M131266304	52070	10/09/2018	DVE6850	0129497937	74550	15/09/2018	DVX3072	0129485507	60503	15/09/2018
DAT6456	M132297654	60501	08/09/2018	DAU1783	0129234607	74550	15/09/2018	DWA2020	0129475167	74550	15/09/2018	DWE0744	0129538217	74550	14/09/2018
DAW1192	M132069884	57030	14/09/2018	DBK7010	0129241087	74550	15/09/2018	DWG9370	M132052664	54521	14/09/2018	DWX6931	0129340667	60503	15/09/2018
DBL3671	M132171154	60412	13/09/2018	DBQ5611	0129383107	74630	15/09/2018	DWY0155	M131119184	55414	14/09/2018	DXA1974	0129455037	74550	15/09/2018
DBSS5989	0129493537	60503	15/09/2018	DBY2186	0129284427	60503	15/09/2018	DXA2341	0129433917	74550	15/09/2018	DXC2592	M132186224	75870	17/09/2018
DBY2540	M132170714	60412	13/09/2018	DBY3614	M131822564	51851	14/09/2018	DXC7588	M132142994	51851	16/09/2018	DXD0830	0129578237	74550	17/09/2018
DCB7041	0129330307	60503	15/09/2018	DCB7060	0129571417	74550	15/09/2018	DYK2766	M132024744	70301	15/09/2018	DZD4762	M132088104	76331	17/09/2018
DCD6956	0129383977	74550	15/09/2018	DCF7446	0129376717	74550	15/09/2018	DXG6284	M131959304	60501	13/09/2018	DXJ6703	M132143324	70991	16/09/2018
DCFP961	M132067754	55500	13/09/2018	DCG7913	M131928934	55417	15/09/2018	DXI6823	0129321387	74550	15/09/2018	DXK8833	0129423467	74550	15/09/2018
DCH5924	M132064564	55412	15/09/2018	DCK2600	M131021434	73662	13/09/2018	DXL0008	0129350107	74550	15/09/2018	DXL1403	0129451297	74550	15/09/2018
DCK3301	0129261217	60503	15/09/2018	DCN5973	M132068854	60501	15/09/2018	DXU3316	0129666567	74550	16/09/2018	DXU4946	M131832574	60412	13/09/2018
DCY7293	0129570207	74550	15/09/2018	DCY7293	0129516637	60503	15/09/2018	DXU5428	0129513667	60503	15/09/2018	DXU8569	M131950494	55920	17/09/2018
DDF3322	M132112304	55500	13/09/2018	DDG6922	M131889224	60500	16/09/2018	DXU8594	0129230097	74550	15/09/2018	DXU9013	M131569014	73662	14/09/2018
DDI2770	M132024194	57030	14/09/2018	DDJ0479	M132095704	55414	15/09/2018	DYU9602	0129309947	74630	15/09/2018	DYX3779	0129491997	60503	15/09/2018
DDJ0270	0129276177	60503	14/09/2018	DDJ2857	M131689574	76331	14/09/2018	DYV6325	0129529947	74550	15/09/2018	DYY7090	M131878554	76331	14/09/2018
DDJ6278	M1321821574	55412	13/09/2018	DDJ6759	M131968424	73662	13/09/2018	DYZ5341	M131877964	51851	15/09/2018	DZK2837	M132139364	51851	14/09/2018
DDK3960	0129417527	74550	15/09/2018	DDL2064	0129484627	60503	15/09/2018	DYX8768	0129462407	74630	14/09/2018	DYE0818	M132112414	55500	13/09/2018
DDN7265	0129326337	60503	15/09/2018	DDN8074	M131908584	55500	14/09/2018	DY9540	0129461967	74550	14/09/2018	DYK1228	0129510037	74550	14/09/2018
DDN8925	M132736464	65300	15/09/2018	DDQ0173	M131821904	51851	13/09/2018	DYK2766	M132024744	70301	15/09/2018	DZD4762	M132088104	76331	17/09/2018
DDR0496	M131969524	54521	16/09/2018	DDV3539	0129379687	74550	15/09/2018	DZG2106	M132111534	55500	13/09/2018	DZK5103	M131656574	55500	13/09/2018
DDV4115	0129294217	60503	15/09/2018	DDV8947	0129302797	74550	15/09/2018	DZK7880	M131568804	60501	14/09/2018	DZK9880	0129488707	74550	15/09/2018
DDV9675	0129236467	74550	14/09/2018	DDW0842	M132182704	75870	17/09/2018	DZZ4773	0129238777	74550	15/09/2018	DZS8916	M131532934	74550	14/09/2018
DDY5002	0129567127	60503	15/09/2018	DEA2498	M131920904	55500	15/09/2018	EAA3412	0129474407	74550	15/09/2018	EAA4749	0129523897	74550	15/09/2018
DEB1839	0129356697	74550	15/09/2018	DEB1839	0129359777	74550	15/09/2018	EAG5395	0129557777	60503	14/09/2018	EAG5980	M132069514	51851	16/09/2018
DEL1543	M132160484	56221	14/09/2018	DET5458	M131942464	60411	17/09/2018	EAG6238	0129443607	74630	15/09/2018	EAG6238	0129564377	74630	15/09/2018
DEY3273	0129241307	74550	15/09/2018	DEY7612	M132247604	60411	17/09/2018	EAG6238	0129490717	74550	15/09/2018	EAG6238	0129228547	74550	15/09/2018
DFC1317	M131980634	60501	14/09/2018	DFE3891	0129256157	60503	15/09/2018	EAG6534	M131927834	51851	12/09/2018	EAG6853	M132069304	55417	16/09/2018
DFE4157	M132038824	75870	14/09/2018	DFE6397	M131947304	55414	13/09/2018	EAG7123	M131941584	60412	14/09/2018	EAG7262	M131908704	55500	14/09/2018
DFE7499	M116851464	57030	17/09/2018	DFE7843	M123768034	73662	13/09/2018	EAG8195	M131523604	75870	14/09/2018	EAI0240	0129426897	74550	14/09/2018
DFI5015	012952357	74550	15/09/2018	DFN7800	M132012754	55500	13/09/2018	EAI0437	M132110874	55500	13/09/2018	EAI0892	M131879214	51851	15/09/2018
DFP1604	0129319517	74550	15/09/2018	DFU1050	0129479457	74550	15/09/2018	EAI1698	0129387607	74550	15/09/2018	EAI3920	M132181274	76331	17/09/2018
DFU2001	M131878664	51851	14/09/2018	DFU3831	0129382657	74550	15/09/2018	EAI8373	M132058304	55500	13/09/2018	EAI7363	0129514574	76331	17/09/2018
DFU4208	0129451187	74550	15/09/2018	DFU8891	0129228437	74550	15/09/2018	EAK3676	0129268997	74550	15/09/2018	EAM3673	0129418957	74550	14/09/2018
DFV3954	0129535337	74550	14/09/2018	DFW3980	0129374957	74550	15/09/2018	EAN3663	0129573617	60503	15/09/2018	EAN6408	M131794954	75870	17/09/2018
DFX4361	M132159604	76331	17/09/2018	DFX7286	M132124734	76331	12/09/2018	EAN7433	M131829054	55412	15/09/2018	EAO6008	0129490277	74550	15/09/2018
DFZ5492	M132144094	51851	16/09/2018	DFZ6943	0129529177	74550	15/09/2018	EAS0118	0129391897	74550	15/09/2018	EAT4024	0129330737	60503	15/09/2018
DGL0850	M131931464	58194	12/09/2018	DGN1616	0129255607	60503	15/09/2018	EAL1400	0129375507	74550	15/09/2018	EAL3511	0129500467	74550	14/09/2018
DGN7396	0129359447	74550	15/09/2018	DGQ4227	0129252637	60503	15/09/2018	EAL3511	0129498707	74630	14/09/2018	EAL3511	0129446347	74550	15/09/2018
DGQ9029	0129444147	74550	15/09/2018	DGW4775	0129563497	60503	15/09/2018	EAL3511	0129435777	74550	15/09/2018	EAL3511	0129431387	74630	15/09/2018
DGW6629	M132000214	51851	12/09/2018	DGW8312	M131932234	58194	12/09/2018	EAL3511	0129425447	74550	15/09/2018	EAL3511	0129393107	74630	15/09/2018
DGZ2626	M132053344	51851	14/09/2018	DGZ2626	M132180944	76331	17/09/2018	EAL3511	0129384207	74550	15/09/2018	EAL3511	0129233717	74630	15/09/2018
DHS5273	0129386947	74710	15/09/2018	DHP7230	0129563057	60503	15/09/2018	EAL4455	M131933884	58194	13/09/2018	EAV3533	M132064904	76331	15/09/2018
DHS3258	0129513447	74550	14/09/2018	DHS8239	0129521587	74550	15/09/2018	EAV4246	0129424897	74550	14/09/2018	EAV4622	M131437564	55500	14/09/2018
DHX9427	0129528297	74550	15/09/2018	DHX9712	0129448987	74550	15/09/2018	EAV6076	M132158504	52070	15/09/2018	EAV7439	M132024634	55412	15/09/2018
DHY3624	M131832804	75870	06/09/2018	DHY8411	M130765904	76332	12/09/2018	EAV7598	0129405867	74550	15/09/2018	EAW0019	0129309377	74550	15/09/2018
DIB4026	M131822344	51851	14/09/2018	DIB7201	M131519184	51851	13/09/2018	EAW3317	M131610924	76331	14/09/2018	EAX0776	M132058844	55500	14/09/2018
DID8010	0129481987	60503	15/09/2018	DI02182	M132012974	55500	13/09/2018	EAY4678	0129265407	74550	15/09/2018	EAY8580	0129383224	74550	14/09/2018
DIP1677	0129269137	60503	15/09/2018	DIS2921	0129443377	74550	14/09/2018	EAZ2704	M131622034	57030	12/09/2018	EAZ3581	0129536227	74630	15/09/2018
DIU2428	M132001104	51851	13/09/2018	DIU6372	M132171604	55500	13/09/2018	EBA1703	0129257917	60503	15/09/2018	EBB9073	01295252747	76303	15/09/2018
DIW1956	0129323937	60503	15/09/2018	DIX1359	0129487157	60503	15/09/2018	EBB9993	0129410157	74550	15/09/2018	EBJ8422	0129506517	74550	14/09/2018
DIX3191	0129654137	74550	15/09/2018	DIY0272	M131622364	57030	12/09/2018	EBOX036	0129468907	74550	15/09/2018	ECB2680	0129299937	74550	15/09/2018
DIY4173	0129281897	60503	15/09/2018	DIY4811	M131406214	60501	13/09/2018	ECK0649	M132067204	60411	14/09/2018	ECO1940	M132043774	75870	17/09/2018
DIY6912	0129288167	60503	15/09/2												

EKO3792	0129352027	74550	15/09/2018	EKS8415	0129429957	74550	15/09/2018	EW59338	0129378807	74550	15/09/2018	EWS9683	M132070504	75870	13/09/2018
EKV0217	0129413457	74550	15/09/2018	EKV0400	0129271557	74550	15/09/2018	EWX4305	M131671534	55414	14/09/2018	EWY5689	0129445467	74550	15/09/2018
EKV7617	0129543697	74550	15/09/2018	EKX02059	0129567237	60503	15/09/2018	EXK7088	0129551407	74550	15/09/2018	EXM1444	M131949724	55920	14/09/2018
EKZ1285	0129395307	74550	15/09/2018	EKZ3468	M131207444	54521	14/09/2018	EXS0489	M132067864	58434	14/09/2018	EXS4529	M127783474	55500	16/09/2018
EKZ3683	0129373307	74550	14/09/2018	EKZ4188	0129744667	74550	15/09/2018	EXX0850	0129378477	74550	15/09/2018	EYA2042	0129463407	74550	15/09/2018
EKZ807	M131890984	56221	13/09/2018	EKZ4839	0129381007	74550	15/09/2018	EYA5335	0129503437	74550	15/09/2018	EYA7699	M13206474	55412	15/09/2018
ELM1595	M127586684	55500	16/09/2018	EKLQ3597	M131834884	73662	14/09/2018	EYB9317	M132093494	57030	15/09/2018	EYC4431	0129512567	74550	15/09/2018
EMA1121	0129490457	60503	15/09/2018	EMD2254	0129544687	74550	15/09/2018	EYD0831	0129514437	74550	15/09/2018	EYD1244	0129392997	74550	15/09/2018
EMH6725	M131971504	73662	14/09/2018	EMH3893	0129253957	60503	15/09/2018	EYD1835	M131964464	55500	13/09/2018	EYD4856	0129476267	74550	15/09/2018
EML3233	0129282007	74550	15/09/2018	EMNS270	M132158614	76332	15/09/2018	EYD1911	0129538307	74550	15/09/2018	EYD6143	M132131884	75870	14/09/2018
EMR2798	0129544467	74550	15/09/2018	EMS3032	M131706954	57030	14/09/2018	EYG0203	M129077954	73662	14/09/2018	EYG3250	0129375617	74550	15/09/2018
EMR9940	0129477147	74550	15/09/2018	EMT5064	0129309177	74550	15/09/2018	EYD4830	0129546337	60503	15/09/2018	EYD5221	M131947204	75870	13/09/2018
ENAC113	M131834554	73662	13/09/2018	ENC1874	0129653917	74550	16/09/2018	EYD5417	0129404547	74550	15/09/2018	EYD6278	M131912874	59910	13/09/2018
ENEA1911	0129535557	74630	14/09/2018	ENC2368	M132171044	76331	13/09/2018	EYD6568	M131743694	60411	15/09/2018	EYD6605	0129537667	74550	15/09/2018
ENC2469	M131451314	54521	12/09/2018	ENC3066	0129283987	74550	15/09/2018	EYD8037	M118276294	57380	12/09/2018	EYD9903	M132002524	51851	13/09/2018
ENC3345	M131417434	76331	13/09/2018	ENC3522	M132058954	55500	14/09/2018	EYK7045	0129519827	60503	15/09/2018	EYL1565	0129386727	74550	14/09/2018
ENC7998	M131651624	55500	12/09/2018	ENHS392	M130617294	76331	16/09/2018	EYL4760	0129310507	74550	15/09/2018	EYL5035	0129431827	74550	15/09/2018
ENH5608	0129232947	74550	15/09/2018	ENH6309	0129514217	60503	15/09/2018	EYS0396	012954137	74550	15/09/2018	EYP4839	M132131224	75870	14/09/2018
ENH6754	0129474727	60503	15/09/2018	ENM8523	0129486937	60503	15/09/2018	EYP7766	M131969634	58350	16/09/2018	EYQ5613	0129405097	74550	15/09/2018
ENM8645	M131652504	53800	13/09/2018	ENQ2660	0129331287	60503	15/09/2018	EYS5470	M131671424	55920	13/09/2018	EYR6849	0129314570	74630	15/09/2018
ENP2905	M131964024	51851	12/09/2018	ENR5826	0129251757	74550	15/09/2018	EYX2877	0129381227	74630	15/09/2018	EYX2877	0129552827	74550	15/09/2018
ENQ2688	M132024414	60411	14/09/2018	ENR0709	M131935314	55500	13/09/2018	EYX2976	M132001754	51851	13/09/2018	EYX2636	0129377127	74550	15/09/2018
ENR1090	0129312707	74550	14/09/2018	ENR1847	M132068744	54521	15/09/2018	EYD2074	M132120444	55500	14/09/2018	EZF3477	M132081064	55500	13/09/2018
ENR2608	0129442167	74550	15/09/2018	ENR78467	0129478467	74550	15/09/2018	EZF9529	0129438977	74550	15/09/2018	EZJ0894	M131989894	76331	13/09/2018
ENS0998	0129375067	74550	15/09/2018	ENT0896	0129474837	60503	15/09/2018	EZK8598	0129314017	74550	15/09/2018	EZQ2375	0129228107	74550	15/09/2018
ENT2806	M123736354	65300	15/09/2018	ENT2849	M132160814	55500	13/09/2018	EZR4531	0129279707	60503	15/09/2018	EZS8450	M131941694	60412	14/09/2018
ENT3578	M132044324	75870	17/09/2018	ENT4835	0129466257	74550	15/09/2018	EZT3654	0129510807	74550	15/09/2018	EZW2273	0129315337	74550	15/09/2018
ENT6267	0129425557	74550	15/09/2018	ENT7446	0129382767	74630	15/09/2018	EZW3397	M132150144	60412	14/09/2018	FAA0622	0129501347	74550	15/09/2018
ENT9164	0129468897	74550	15/09/2018	ENT9189	0129449107	74550	15/09/2018	FAA8665	M132153554	56731	14/09/2018	FAE4000	M12907734	73662	14/09/2018
ENTY280	0129421817	74550	15/09/2018	ENW3305	M131775154	55414	05/09/2018	FA91616	M132185544	60411	15/09/2018	FAK8391	0129463177	74550	15/09/2018
ENY1005	M131533374	75870	14/09/2018	ENY4142	0129528847	74550	15/09/2018	FAY8391	0129537317	74550	15/09/2018	FAM2391	M120874704	75870	14/09/2018
EOL5678	M131266734	52070	10/09/2018	EOL7400	0129588147	60503	14/09/2018	FAN5182	M132127924	75870	14/09/2018	FAQ2226	M132150254	54521	14/09/2018
EOL7470	M127870594	70301	13/09/2018	EOL7746	0129315557	60503	14/09/2018	FAR8737	M131533044	75870	14/09/2018	FAW5795	0129252676	60503	15/09/2018
EOV3945	M131492224	55500	13/09/2018	EOX3602	0129510147	60503	15/09/2018	FBA2205	M132111204	55500	13/09/2018	FBF8084	M131950054	55500	17/09/2018
EOX3956	M131876024	55417	13/09/2018	EOX3992	0129394207	74550	14/09/2018	FBI1565	0129312917	60503	15/09/2018	FBK0467	0129431607	74550	15/09/2018
EPB1210	0129540617	74550	15/09/2018	EPB1992	0129409057	74550	15/09/2018	FBT4042	M132043994	75870	17/09/2018	FBK3099	M132158404	60411	15/09/2018
EPC4450	0129377707	74550	15/09/2018	EPH4224	0129452287	74550	15/09/2018	FBK4056	0129554707	60503	15/09/2018	FBK9695	M131437124	75870	13/09/2018
EPH5544	M131968314	76331	13/09/2018	EYI7721	M131235604	59910	13/09/2018	FBQ7278	0129548317	60503	15/09/2018	FBP1017	M131801224	55411	13/09/2018
EPK7053	0129313137	74550	15/09/2018	EPK7157	0129539627	74550	15/09/2018	FBK8540	M132096804	54521	15/09/2018	FBT3705	M131907924	55411	13/09/2018
EPK7770	0129451847	74550	15/09/2018	EPK8233	0129278707	60503	15/09/2018	FBR5187	0129513887	60503	15/09/2018	FBT12007	M131801224	58512	10/09/2018
EPM8323	0129537097	74550	15/09/2018	EPM9471	0129280577	60503	15/09/2018	FBR8391	M131120654	60412	12/09/2018	FBT4962	0129273097	74550	14/09/2018
EPN9856	0129315777	60503	15/09/2018	EPN2711	0129376057	74550	15/09/2018	FBI7553	M132095694	55500	15/09/2018	FBT5713	0129320507	74550	14/09/2018
EPN9071	0129378917	74550	15/09/2018	EPN4197	0129276397	60503	15/09/2018	FBT6828	M131437904	75870	14/09/2018	FBT7112	0129521257	74550	15/09/2018
EPN6100	0129309617	74550	15/09/2018	EPN6724	0129544027	74550	15/09/2018	FBT7421	M130417204	55417	05/09/2018	FBT7626	M131204914	73662	12/09/2018
EPN6782	0129313907	74550	15/09/2018	EPN6915	0129431937	74550	15/09/2018	FBT8281	0129494197	74550	14/09/2018	FBT8588	M132185904	75870	17/09/2018
EPN6928	0129547437	74550	15/09/2018	EPN9406	M132043224	75870	17/09/2018	FBT8598	M131928274	76332	12/09/2018	FBT8682	0129745767	74550	16/09/2018
EPN9384	0129461637	74550	14/09/2018	EPQ7068	M131934654	73662	14/09/2018	FBT8682	0129723107	74630	16/09/2018	FBT8810	M132058624	55500	14/09/2018
EPQ3316	0129282227	60503	15/09/2018	EPQ3448	0129528957	74550	15/09/2018	FBT9579	0129375727	74550	15/09/2018	FBU7890	0129235707	74550	15/09/2018
EPQ7446	0129313247	74550	15/09/2018	EPT0506	M132087884	54600	13/09/2018	FBW7366	0129376277	74550	15/09/2018	FBW7527	0129376827	74550	15/09/2018
EPT1768	M132284264	60411	17/09/2018	EPT3065	0129320067	74550	15/09/2018	FBW8993	0129563167	60503	15/09/2018	FBX8478	0129537367	74550	15/09/2018
EPT3179	0129294107	60503	15/09/2018	EPT3240	0129378257	74550	15/09/2018	FBX8671	0129551287	74550	14/09/2018	FBX9332	M132007804	51851	13/09/2018
EPT5097	0129253737	60503	15/09/2018	EPQ6833	M116852454	60411	17/09/2018	FBX9535	0129380567	74550	15/09/2018	FBY7949	0129493107	74550	14/09/2018
EPW0188	0129568447	74550	15/09/2018	EPQ6574	0129280687	60503	15/09/2018	FBY7949	0129254617	74550	14/09/2018	FBZ7243	0129427097	74550	14/09/2018
EQH3232	M132171264	54521	13/09/2018	EQJ4688	0129556897	60503	15/09/2018	FBZ0864	0129382987	74550	15/09/2018	FBZ4105	0129464057	74550	15/09/2018
EQLE125	M132110654	55500	13/09/2018	EQK9068	0129324577	60503	15/09/2018	FBZ3382	M132021004	51851	13/09/2018	FBZ3508	M132013204	55500	13/09/2018
ERB0827	M130616854	54521	16/09/2018	ERB4214	M131744804	60411	15/09/2018	FBZ3831	M132122534	55920	14/09/2018	FBZ4050	0129309287	74550	15/09/2018
ERB6262	0129706057	74550	16/09/2018	ERB6452	M131879434	51851	15/09/2018	FBZ4698	0129468787	74550	15/09/2018	FCAD027	0129300927	74550	15/09/2018
ERB6943	M132032554	75870	14/09/2018	ERB7937	M131978104	55500	14/09/2018	FCA2820	M132165874	55500	14/09/2018	FCB4041	M132165874	55710	14/09/2018
ERB8202	M131568574	73662	13/09/2018	ERB9297	M131132094	6041									

FGU1617	M131168064	57030	15/09/2018	FGU2454	O129373967	74630	15/09/2018	FPD6633	O129462297	74550	14/09/2018	FPD7858	O129571637	74550	15/09/2018
FGV0281	M132053234	52070	14/09/2018	FGV8974	O129354827	74550	15/09/2018	FPD7858	O1295770427	74550	15/09/2018	PPG5447	M131942354	60411	17/09/2018
FGW6405	O129272007	74550	15/09/2018	FGW6304	O129338767	74550	15/09/2018	FPF830	M132248044	60411	17/09/2018	PFR243	O129394537	74550	15/09/2018
FHA2021	O129497497	74550	15/09/2018	FHA6899	M131969194	76331	14/09/2018	FPF9363	O129265507	74550	15/09/2018	PFL9698	O129466147	74550	15/09/2018
FHA9657	O129570317	74550	15/09/2018	FHC4289	M132078644	53800	13/09/2018	PPP5065	O129500687	74550	15/09/2018	PPP9095	M132121984	55500	14/09/2018
FHC4581	M132038714	75870	14/09/2018	FHC4581	M132103394	75870	14/09/2018	PPS2757	M131533484	75870	14/09/2018	PPS9940	M132158834	60411	15/09/2018
FHC4733	M131742924	60411	15/09/2018	FHC5764	M131931354	58194	12/09/2018	PPS3659	O129353837	74550	15/09/2018	PFU7809	O129450207	74550	15/09/2018
FHC6025	O129298727	60503	15/09/2018	FHC6406	M132047404	58194	15/09/2018	FPV1829	M132080954	55500	13/09/2018	FPW6681	O129422687	74550	15/09/2018
FHD5136	O129462737	74550	14/09/2018	FHD5847	O129293887	60503	15/09/2018	FPY0541	O129355817	74550	15/09/2018	FPW3322	M1318923087	54600	14/09/2018
FHD6116	O129343277	60503	15/09/2018	FHE3484	O129476487	74550	15/09/2018	FQ15178	O129234487	74550	14/09/2018	FQB2386	M132047514	55500	15/09/2018
FHE4162	O129394427	74550	15/09/2018	FHE4165	M131968974	76331	14/09/2018	FQB2508	M131928504	59670	14/09/2018	FQB6776	O129354717	74550	15/09/2018
FHGS487	O129406637	74550	15/09/2018	FHG7960	M131756564	55090	13/09/2018	FQ89913	M132232974	76331	17/09/2018	FQC9972	M132021664	51851	14/09/2018
FHH2429	M130605964	73662	13/09/2018	FHH4946	O129499147	74550	15/09/2018	FQD7345	O129312774	74550	15/09/2018	FQD8788	M130609704	60501	14/09/2018
FHH6816	M131669884	54521	05/09/2018	FHK6512	M131807274	75870	13/09/2018	FQI1149	O12931187	74630	15/09/2018	FQH3423	O129659917	74550	15/09/2018
FHO2489	M132145414	75870	14/09/2018	FHP9697	M131829164	51851	15/09/2018	FQH8364	M131451534	54521	12/09/2018	FQJ5043	O129535997	74550	14/09/2018
FHP9944	O129227667	74550	14/09/2018	FHS9583	O129557667	60503	15/09/2018	FQL1721	O129556127	60503	15/09/2018	FQL9142	O129308377	74550	15/09/2018
FHU1627	O129537647	74550	15/09/2018	FHU9533	O129253847	60503	15/09/2018	FQM0505	O129255937	60503	15/09/2018	FQM6421	O129563507	74550	15/09/2018
FHU9553	O129528307	74550	15/09/2018	FHW1571	O129384197	74550	15/09/2018	FQN2138	O129286307	60503	15/09/2018	FQI1137	O129713097	74550	16/09/2018
FHW1618	M132152784	57380	12/09/2018	FHW2116	M131839404	55090	12/09/2018	FQQ3909	O129454777	74550	14/09/2018	FQJ6529	M132033324	51851	13/09/2018
FHW2327	O129331727	60503	15/09/2018	FHW2382	O129543477	74550	14/09/2018	FQR4953	O1294540837	74550	15/09/2018	FQK6229	M13211874	55500	14/09/2018
FHW2551	O129423357	74550	15/09/2018	FHW2923	M132112964	55500	14/09/2018	FQR7398	M131968864	76331	14/09/2018	FQV1382	M131950274	55500	17/09/2018
FHW3382	O129477037	74550	15/09/2018	FHW3914	O129477707	74550	15/09/2018	FQZ9201	O129336897	74550	15/09/2018	FQY9056	O129333707	74550	15/09/2018
FHY8650	O129540067	74550	15/09/2018	FHY0257	O129380677	74550	15/09/2018	FRA8847	M131932014	58194	12/09/2018	FRR3570	M131967764	55412	13/09/2018
FHY8028	O129395527	74550	15/09/2018	FHZ5144	M131824764	55500	14/09/2018	FRC7111	M131928384	76332	14/09/2018	FRD1583	M129122504	54600	05/09/2018
FHZ9777	M131960174	60411	14/09/2018	FIA5450	O129307637	74550	14/09/2018	FRI2175	O129313357	74630	15/09/2018	FRE5244	O129547217	60503	15/09/2018
FIK5395	O129575007	74550	15/09/2018	FIK6128	O129543707	74630	15/09/2018	FRI7949	M132112854	55500	14/09/2018	FRI4332	M131648654	60412	13/09/2018
FIK7037	M131824654	75870	13/09/2018	FIK7752	M132153774	76331	14/09/2018	FRI8674	O129539407	74630	15/09/2018	FRK2273	O129412907	60503	15/09/2018
FIK8061	O129378367	74550	15/09/2018	FIK8414	M132130904	75870	14/09/2018	FRK7258	M132181494	60411	17/09/2018	FRK4630	O129624007	74550	16/09/2018
FIK1774	O129294327	60503	15/09/2018	FIK8245	O129421157	74550	15/09/2018	FRM14739	O129292907	74550	14/09/2018	FRM6295	M131907814	55500	11/09/2018
FIJ6996	O129237127	74550	15/09/2018	FIK1009	O129373637	74550	15/09/2018	FRM1758	M132158174	60411	15/09/2018	FRO1600	M132232754	54600	17/09/2018
EIK1885	M116851574	57030	17/09/2018	FIM6215	O129522247	74550	15/09/2018	FRS2545	M131167954	57030	15/09/2018	FRR6620	O129421377	74550	15/09/2018
FIM9069	O129421927	74550	15/09/2018	FIN4999	O129417637	74550	15/09/2018	FRR1679	O12935027	74550	15/09/2018	FRT5244	O129336017	60503	15/09/2018
FIP4787	O129408947	74550	15/09/2018	FIQ1737	M132096244	76331	15/09/2018	FRT8158	O12933277	74550	15/09/2018	FROU552	O129276507	60503	15/09/2018
FIQ1436	M132096024	54521	15/09/2018	FIQ5097	O129553597	74550	15/09/2018	FROU644	M131892524	53800	14/09/2018	FRU3173	O129441507	74550	15/09/2018
FIQ5413	O129288057	60503	15/09/2018	FIQ5492	O129373197	74550	14/09/2018	FRU3173	O129437327	74550	15/09/2018	FRV2738	O129417747	74550	15/09/2018
FIQS528	M132059174	54010	14/09/2018	FIQ5569	M132037724	75870	13/09/2018	FRV9338	M132110984	55500	13/09/2018	FRW2027	O129355997	74550	15/09/2018
FIQ5614	O129395207	60503	15/09/2018	FIQ6913	M132161584	56221	16/09/2018	FRX4434	M132120884	55500	14/09/2018	FRX5054	O129507287	60503	15/09/2018
FIR2316	O129333047	60503	15/09/2018	FIR3038	M131984594	72340	13/09/2018	FRX6844	O129468017	74550	15/09/2018	FRX8108	O129452177	74550	14/09/2018
FIR4348	M131839394	53800	12/09/2018	FIR4381	O129547657	74550	15/09/2018	FRZ3758	O129465487	74630	15/09/2018	FSA6984	M132016174	75870	13/09/2018
FIR5242	O129477917	74550	15/09/2018	FIR5320	M132162134	73662	16/09/2018	FBS8116	O129406747	74550	15/09/2018	FBS6950	O129541077	60503	15/09/2018
FIR7288	O129431167	74550	15/09/2018	FIT9300	M132143434	51852	16/09/2018	FSC6394	O129233387	74550	15/09/2018	FSE2003	M131829494	55414	15/09/2018
FIT6521	M132071274	75870	14/09/2018	FJU0389	O129539187	74550	15/09/2018	FSG7844	O129551397	74550	14/09/2018	FSH9452	O129539847	74550	15/09/2018
FJU5313	O129415987	60503	15/09/2018	FJU5344	M132132004	75870	14/09/2018	FSL4284	O129434137	74550	15/09/2018	FSK1913	O129540177	74550	15/09/2018
FJU5427	O129326777	60503	15/09/2018	FJU6027	O129244497	74550	15/09/2018	FSK8530	M131652064	51851	12/09/2018	FSN2397	M132007364	54870	14/09/2018
FJU1646	O129478137	74550	15/09/2018	FJU7206	O129484517	60503	15/09/2018	FSM3940	O129425667	74550	15/09/2018	FSN4576	O129349887	74550	15/09/2018
FIW2350	M132132984	55920	14/09/2018	FIW5533	O129394757	74550	15/09/2018	FSS3572	O129314677	74550	15/09/2018	FSQ8428	O129296307	60503	15/09/2018
FIK4980	M132003844	76332	14/09/2018	FIX9966	M132069184	54521	16/09/2018	FSS2329	M132160154	56221	14/09/2018	FSU3189	O129469007	74550	15/09/2018
FIZ4466	M131839504	55500	13/09/2018	FJA7889	O129484737	74630	15/09/2018	FSV1680	O129256047	60503	15/09/2018	FSV3118	O129374517	74550	15/09/2018
EJC3187	O129478357	74550	15/09/2018	FJE2766	O129356587	74550	15/09/2018	FSV4998	M132007034	55500	14/09/2018	FSV6272	O129336127	60503	15/09/2018
FJF9678	O129441407	74550	15/09/2018	FJG6169	M132165214	75870	13/09/2018	FSY8403	O129392887	74550	15/09/2018	FSW5933	O129312697	74550	14/09/2018
FJH0616	M132121434	55500	14/09/2018	FJH6776	M132165764	55500	14/09/2018	FSX3818	M131933774	58194	13/09/2018	FSY4516	O129561577	60503	15/09/2018
FJI0905	O129320727	74550	14/09/2018	FJJ5339	M132064344	76331	14/09/2018	FSY6406	O129391567	74550	14/09/2018	FSZ4792	O129419287	60501	14/09/2018
FJJ5339	M132139474	76331	14/09/2018	FJJ5485	M132127704	75870	14/09/2018	FSY8101	M132132544	75870	14/09/2018	FTAS713	O129280467	60503	15/09/2018
FJJ5518	M131890874	60411	13/09/2018	FJJ6606	M132112744	55500	14/09/2018	FTA5112	O129320617	74550	14/09/2018	FTB1368	M131969204	76331	14/09/2018
FJJ6678	O129393327	74630	15/09/2018	FJJ6678	O129393547	74550	15/09/2018	FTB9174	M131977664	54521	13/09/2018	FTC2042	O129466367	74550	15/09/2018
FJJ6840	O129449097	74550	15/09/2018	FJJ7323	O129539517	74550	15/09/2018	FID73834	O129337447	74550	15/09/2018	FTD9277	O129487817	74550	15/09/2018
FJJ7399	M131716854	55500	17/09/2018	FJJ7819	O129375947	74550	15/09/2018	FID9444	O129314907	74550	15/09/2018	FTI6189	O129240207	74550	15/09/2018
FJJ8228	O129239877	74550	15/09/2018	FJK5671	O129571747	74550	15/09/2018	FIM6428	O129316807	74550	14/09/2018	FTN9956	O129545237	74550	15/09/2018
FJM5554	M131471544	76331	13/09/2018	FJN6895	O129290807	60503	15/09/2018	FIO0468	O129467807	74550	15/09/2018	FTO5068	O129308077	74550	15/09/2018
FJQ1887	O129333157	74550	15/09/2018	FJQ4246	O129441397	74630	15/09/2018	FIP0480	O129404327	74550	14/09/2018	FTQ8454	O129560607	73662	13/09/2018
FJR1551	O129521147	74550													

Table with multiple columns containing alphanumeric identifiers (e.g., FZD6232, M132161804, 55500) and names (e.g., FZE1864, M132159384, 76331). The table lists various municipal records and is signed by Carlos José Barreiro, Secretário Municipal de Transportes.

CARLOS JOSÉ BARREIRO
Secretário Municipal de Transportes

RESOLUÇÃO Nº 317/2018

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII da Lei Municipal n.º 7.721,

de 15 de dezembro de 1993;

O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN n.º 619/16, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) com imposição de penalidade processadas em 20/09/2018, nesta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, para interpor recurso.

PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	VALOR R\$	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	VALOR R\$
AAW1030	N180155134	50020	17/09/2018	130,16	ADU0582	N180253254	50020	17/09/2018	293,47
AIM2566	N180237084	50020	17/09/2018	260,32	ALV9504	N180303414	50020	17/09/2018	260,32
ALY9127	N180300444	50020	17/09/2018	130,16	AOG5320	N180178124	50020	17/09/2018	1.561,92
AOL5878	N180272944	50020	17/09/2018	293,47	AON9189	N180153264	50020	17/09/2018	293,47
APA6529	N180208604	50020	17/09/2018	293,47	APB5439	N180215854	50020	17/09/2018	260,32
APP4439	N180302974	50020	17/09/2018	130,16	AQT1368	N180152384	50020	17/09/2018	650,80
ARA1554	N180246434	50020	17/09/2018	130,16	ARF3350	N180153704	50020	17/09/2018	880,41
AU06884	N180252924	50020	17/09/2018	195,23	AWA5929	N180204524	50020	17/09/2018	293,47
AWV6577	N180255154	50020	17/09/2018	195,23	AWZ0703	N180200904	50020	17/09/2018	130,16
AXT0970	N180258754	50020	17/09/2018	293,47	AXV9322	N180237744	50020	17/09/2018	130,16
AYD3653	N180241264	50020	17/09/2018	130,16	AYL9454	N180299904	50020	17/09/2018	293,47
AYM2425	N180147324	50020	17/09/2018	390,48	AYM2425	N180147434	50020	17/09/2018	293,47
AYP7373	N180160524	50020	17/09/2018	130,16	AYQ9356	N180152494	50020	17/09/2018	390,48
AYR0169	N180236754	50020	17/09/2018	130,16	AYT8585	N180267094	50020	17/09/2018	260,32
AYX9949	N180304954	50020	17/09/2018	130,16	AZB9345	N180187704	50020	17/09/2018	260,32
AZE4031	N180150074	50020	17/09/2018	5.727,04	AZE4031	N180275804	50020	17/09/2018	7.043,28
BAA7098	N180266894	50020	17/09/2018	520,64	BAB4094	N180173064	50020	17/09/2018	130,16
BAG7243	N180250834	50020	17/09/2018	130,16	BAJ9045	N180253474	50020	17/09/2018	130,16
BAK3189	N180160084	50020	17/09/2018	130,16	BAK5941	N180288454	50020	17/09/2018	390,48
BAP5417	N180268104	50020	17/09/2018	130,16	BBA4502	N180164264	50020	17/09/2018	293,47
BBB8638	N180174274	50020	17/09/2018	130,16	BBD5339	N180171524	50020	17/09/2018	130,16
BBP4532	N180210804	50020	17/09/2018	293,47	BBU1001	N180158324	50020	17/09/2018	293,47
BCB5907	N180289224	50020	17/09/2018	293,47	BCC2985	N180292204	50020	17/09/2018	130,16
BCD4373	N180305284	50020	17/09/2018	293,47	BCO3344	N180293844	50020	17/09/2018	130,16
BDDX0401	N180254794	50020	17/09/2018	130,16	BEA2424	N180265024	50020	17/09/2018	130,16
BFE3359	N180168004	50020	17/09/2018	130,16	BEF4755	N180182304	50020	17/09/2018	880,41
BFZ4898	N180193744	50020	17/09/2018	130,16	BFZ7274	N180219264	50020	17/09/2018	130,16
BFZ7865	N180216074	50020	17/09/2018	130,16	BJF7790	N180178344	50020	17/09/2018	260,32
BMB0989	N180185824	50020	17/09/2018	390,48	BMU2636	N180193964	50020	17/09/2018	130,16
BMW4219	N180259414	50020	17/09/2018	130,16	BMW4816	N180211904	50020	17/09/2018	260,32
BMW4816	N180250504	50020	17/09/2018	195,23	BNZ0708	N180304294	50020	17/09/2018	520,64
BPT6450	N180187364	50020	17/09/2018	390,48	BPW1088	N180286874	50020	17/09/2018	293,47
BQH4794	N180187474	50020	17/09/2018	293,47	BQL0270	N180229494	50020	17/09/2018	130,16
BQS4545	N180189234	50020	17/09/2018	780,96	BQS4545	N180232574	50020	17/09/2018	911,12
BSQ1113	N180287794	50020	17/09/2018	130,16	BSQ7342	N180156124	50020	17/09/2018	976,15
BSQ7342	N180165474	50020	17/09/2018	1.692,08	BSQ7342	N180213104	50020	17/09/2018	1.822,24
BSQ7342	N180301434	50020	17/09/2018	1.952,40	BSW2255	N180161404	50020	17/09/2018	130,16
BSX0608	N180157114	50020	17/09/2018	130,16	BSX2028	N180158214	50020	17/09/2018	130,16
BSZ0220	N180241484	50020	17/09/2018	130,16	BTS4033	N180242364	50020	17/09/2018	130,16
BTU2472	N180160414	50020	17/09/2018	293,47	BUD4609	N180287574	50020	17/09/2018	260,32
BVT2405	N180162504	50020	17/09/2018	780,96	BVV5657	N180163504	50020	17/09/2018	130,16
BWS4924	N180152604	50020	17/09/2018	260,32	BWT2004	N180202434	50020	17/09/2018	130,16
BWV0079	N180204744	50020	17/09/2018	293,47	BWW1902	N180192424	50020	17/09/2018	195,23
BWW1902	N180258104	50020	17/09/2018	780,96	BXP2807	N180162834	50020	17/09/2018	130,16
BXZ1300	N180303634	50020	17/09/2018	130,16	BYI2603	N180252154	50020	17/09/2018	130,16
BYJ3113	N180207054	50020	17/09/2018	130,16	BZJ7180	N180267774	50020	17/09/2018	130,16
BZR0808	N180157884	50020	17/09/2018	130,16	CAO0911	N180221464	50020	17/09/2018	293,47
CAO3925	N180294944	50020	17/09/2018	293,47	CAQ2322	N180304184	50020	17/09/2018	293,47
CCX3434	N180297474	50020	17/09/2018	260,32	CET8652	N180234334	50020	17/09/2018	130,16
CEY7773	N180207274	50020	17/09/2018	390,48	CGE4304	N180186924	50020	17/09/2018	293,47
CH6322	N180302754	50020	17/09/2018	130,16	CHI7175	N180248194	50020	17/09/2018	650,80
CHP5907	N180202654	50020	17/09/2018	260,32	CHP5907	N180202764	50020	17/09/2018	260,32
CIH0670	N180212114	50020	17/09/2018	390,48	CID8088	N180278884	50020	17/09/2018	130,16
CJY5427	N180210024	50020	17/09/2018	780,96	CJY5427	N180210134	50020	17/09/2018	911,12
CJY5427	N180261504	50020	17/09/2018	1.041,28	CKO7470	N180155354	50020	17/09/2018	7.549,28
CKO7470	N180155904	50020	17/09/2018	5.466,44	CKO7470	N180156014	50020	17/09/2018	5.661,67
CKO7470	N180156564	50020	17/09/2018	7.679,44	CKO7470	N180156674	50020	17/09/2018	5.856,90
CKO7470	N180164924	50020	17/09/2018	6.052,13	CKO7470	N180265684	50020	17/09/2018	7.419,12
CKX2235	N180195404	50020	17/09/2018	260,32	CKX9239	N180154364	50020	17/09/2018	260,32
CNE5176	N180251604	50020	17/09/2018	390,48	CNS1950	N180295604	50020	17/09/2018	130,16
COX7725	N180170534	50020	17/09/2018	260,32	COY2112	N180271624	50020	17/09/2018	293,47
CPB8914	N180158654	50020	17/09/2018	1.171,44	CPB8914	N180228394	50020	17/09/2018	1.173,88
CEP5355	N180280754	50020	17/09/2018	293,47	COH6708	N180193414	50020	17/09/2018	1.301,60
CQH6708	N180253804	50020	17/09/2018	390,46	COW4015	N180268324	50020	17/09/2018	293,47
CQX9779	N180270964	50020	17/09/2018	195,23	CR04005	N180156234	50020	17/09/2018	1.561,92
CRF0868	N180168994	50020	17/09/2018	260,32	CR8185	N180290544	50020	17/09/2018	586,94
CSD7120	N180223994	50020	17/09/2018	130,16	CSH4780	N180286144	50020	17/09/2018	130,16
CTO9097	N180203534	50020	17/09/2018	130,16	CUB1387	N180294404	50020	17/09/2018	130,16
CUB1515	N180209364	50020	17/09/2018	586,94	CUB1792	N180154254	50020	17/09/2018	130,16
CUB0400	N180243794	50020	17/09/2018	260,32	CUC1518	N180220804	50020	17/09/2018	130,16

CARLOS JOSÉ BARREIRO
Secretário Municipal de Transportes

SECRETARIA DO VERDE, MEIO AMB. E DESENV. SUSTENTÁVEL

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE, MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO VERDE, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Processo Administrativo: 2018.00031414-91

Interessado: Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Objeto Eletrônico: 182/2018

Objeto: Contratação de Serviços de Coffee Break

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no artigo 8º do Decreto Municipal nº 18.099/2013, **AUTORIZO** a despesa no valor total de **R\$ 349,75** (trezentos e quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos) em favor da empresa **GUILHERME TAVARES BARBIERI - ME, CNPJ nº 06.029.164/0001-28**, referente a Ata de Registro de Preços nº 182/2018, item 2, Processo Administrativo nº 2016.00004930-35. Publique-se na forma da lei. A Coordenadora Setorial Financeira para providenciar a respectiva Nota de Empenho.

Campinas, 21 de setembro de 2018

ROGERIO MENEZES

SECRETÁRIO DO VERDE, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Comunique-se

Protocolo: 2018000743

Interessado: Basalto Pedreira e Pavimentação Ltda.

Em atendimento de sua solicitação número 2018000743, foi efetuada análise da documentação entregue. Segue relação dos documentos faltantes que deverão ser anexados no LAO, no prazo de 20 (vinte) dias corridos, a partir da data de publicação:

- Anexar as matrículas, pois foram enviados apenas os ITRs;

- Verificar se todas as matrículas estão contempladas nas Certidões de Uso;

- Verificar se todas as anuências foram anexadas (referentes às matrículas que não estão em nome da Basalto).

Dúvidas, entrar em contato com a Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável através do e-mail rafaella.lancone@campinas.sp.gov.br.

Campinas, 21 de setembro de 2018

RAFAELA BONFANTE LANÇONE

COORDENADORA DO SUPORTE GEOLÓGICO

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Comunique-se

Protocolo: 2018000781

Interessado: Lidia Helena Nucci Ribeiro

Para prosseguimento da análise do processo supracitado deverá ser anexado no Sistema Licenciamento Ambiental On Line (LAO), no prazo de 20 dias corridos, a partir da data desta publicação, nos termos do Decreto 18.705/15:

- anuência da Comissão Ambiental do condomínio;
- identificação da espécie conforme inventário do condomínio.

Protocolo: 2018000782

Interessado: Condomínio Reserva Bothanique

Para prosseguimento da análise do processo supracitado deverá ser anexado no Sistema Licenciamento Ambiental On Line (LAO), no prazo de 20 dias corridos, a partir da data desta publicação, nos termos do Decreto 18.705/15:

- anuência da Comissão Ambiental do condomínio;
- identificação das espécies conforme inventário do condomínio;
- RG e CPF do síndico;
- declaração de existência ou não de passivos.

Eventuais dúvidas, entrar em contato através do telefone 21160658.

Campinas, 21 de setembro de 2018

MARIA CAROLINA B. SIVIERO

Bióloga

COORDENADORIA DO VERDE

Protocolo 2011-10-30535

Interessado: Nicotiana Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Convocamos o comparecimento do interessado acima ou de seu Representante Legal à esta Secretaria no prazo máximo de 30 dias a partir desta data, a fim de prestar esclarecimentos sobre o cumprimento do TCA - N.º 144-V de 18 de Agosto de 201

2018000783	18/09/2018	I	LP	CCISA 50 INCORPORADORA LTDA.	CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR VERTICAL - HMV - EHS-COHAB	AVENIDA GILBERTO TARGON, 2125 - RESIDENCIAL PARQUE DA FAZENDA
		III	ATZ		CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	
2018000743	19/08/2018	III-SG	ETM	BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTAÇÃO LTDA.	MINERAÇÃO	RODOVIA LIX DA CUNHA - SP073, KM 14,4 - FAZENDA TAMBURI
2018000757	19/08/2018	IV	ETM	MANEJO CONTROLE DE PRAGAS URBANAS	DEDETIZADORA E CONTROLE DE PRAGAS	RUA DOUTOR BENIGNO RIBEIRO, 126 - SÃO BERNARDO
2018000760	19/08/2018	III-SG	ATZ	ANDERSON ROBERTO VENANCIO	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	RUA ODIR DE CARVALHO LIMA, 677 - ENTRE-VERDES
2018000781	20/09/2018	III	ATZ	LIDIA HELENA NUCCI RIBEIRO	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	AVENIDA JOSÉ BONIFÁCIO, 1856 - JARDIM DAS PAINEIRAS
2018000782	20/09/2018	III	ATZ	CONDOMÍNIO RESERVA BOTHANIQUE	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	AVENIDA JOSÉ BONIFÁCIO, 1856 - JARDIM DAS PAINEIRAS
2018000624	21/09/2018	I	LP	FURLAN PARTICIPAÇÕES LTDA.	CONSTRUÇÃO COMERCIAL - CSE6	RUA BENEDITA INY DE ÁVILA, 47 - CIDADE
		III	ATZ		CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	
2018000729	21/09/2018	IV	RLO	TRANSFORMADORES MINUZZI LTDA	FABRICAÇÃO DE TRANSFORMADORES, INDUTORES, CONVERSORES, SINCRONIZADORES ELÉTRICOS E SEMELHANTES	AVENIDA ESTADOS UNIDOS, 988 - JARDIM NOVA EUROPA
2018000769	21/09/2018	I	LO	LIVING ZERO ZERO QUATRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR VERTICAL - HMV-2	RUA BARONESA GERALDO REZENDE, S/N - VILA NOVA
2018000786	21/09/2018	I	LI	CONSTRUTORA MARINS ROSSI LTDA ME	CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR VERTICAL - HMV1-BG	AVENIDA ALBINO JOSÉ BARBOSA DE OLIVEIRA, 1860 - JARDIM AFIPE

DOCUMENTOS EMITIDOS PELO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL ENTRE 17/09 A 21/09 DE 2018

ATZ = AUTORIZAÇÃO / ETM = EXAME TÉCNICO MUNICIPAL / LP = LICENÇA PRÉVIA / LI = LICENÇA DE INSTALAÇÃO / LO = LICENÇA DE OPERAÇÃO / RLO = RENOVÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO / CDL = CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO / SG = SUPORTE GEOLÓGICO / TCA = TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL / TI = TERMO DE INDEFERIMENTO / TR = TERMO DE RECEBIMENTO / TECA = TERMO DE ENCERRAMENTO DE COMPROMISSO AMBIENTAL

ANEXO	Nº PROTOCOLO	DOCUMENTO EMITIDO	REQUERENTE	EMPREENDIMENTO OU OBRA OU ATIVIDADE	ENDEREÇO	VALIDADE
I	2018000572	TI 105/2018-I	RMZUMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS	CONTRUÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR VERTICAL	RUA ADIB ZAKIA, 1 - VILA MIGUEL VICENTE CURY	
I	2018000391	LI 106/2018-I	ANKARA INCORPORAÇÕES DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS	CONSTRUÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR VERTICAL	RUA JAIR ANDRADE E SILVA, LT 1 A QD G - JARDIM IBIRAPUERA	15/09/2021
I	2018000393	LI 107/2018-I	ANKARA INCORPORAÇÕES DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS	CONTRUÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR VERTICAL	RUA JAIR ANDRADE E SILVA, LT 1 QD G - JARDIM IBIRAPUERA	18/09/2021
I	2015000949	LP 108/2018-I-RET	RESIDENCIAL DAS MATAS EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO	CONSTRUÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR VERTICAL	RUA DOS NHAMBILQUARAS, 350 - VILA COSTA E SILVA	13/11/2019
II	2018000565	LO 54/2018-II	MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES	DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS	AVENIDA PAULO CUBA DE SOUZA, S/N - JARDIM BOM SUCESSO	
II	2018000499	LP 55/2018-II	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS	RODOVIA GOVERNADOR DR ADEMAR PEREIRA DE BARROS - ANHUMAS	19/09/2020
II	2018000679	ETM 56/2018-II	SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO	RETROFIT ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO	AVENIDA DA SAUDADE, 500 - PONTE PRETA	19/09/2020
III	2018000750	TI 215/2018-III	ROBERT APARECIDO DA SILVA	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	AVENIDA ANTONIO ARTEN, S/N - PARQUE VALENÇA II	
III	2017000722	ATZ 216/2018-III	CONSTRUTORA MARINS ROSSI	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	AVENIDA ALBINO JOSÉ BARBOSA DE OLIVEIRA, 1860 - JARDIM AFIPE	14/09/2020
III	2018000499	TCA 217/2018-III	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS E INTERVENÇÃO EM APP	RODOVIA GOVERNADOR DR ADEMAR PEREIRA DE BARROS, 1 - ANHUMAS	
III	2018000772	TCA 218/2018-III	ANGELA PECINI SILVEIRA	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	RUA MARINA VIEIRA DE CARVALHO MESQUITA, 39 - VILA BRANDINA	
III-SG	2018000690	TR 49/2018-III-SG	MARGARIDA ESTER FERRAZ	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	AVENIDA SAN CONRADO, 2943 - LOTEAMENTO CAMINHOS DE SAN CONRADO	
III-SG	2017/10/9723	TR 50/2018-III-SG	DELTA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	RUA JORGE RAFFUL KANAWATY, S/N - ALPHAVILLE	
III-SG	2018000618	TI 51/2018-III-SG	MARIA CECILIA FANTELLI STELLINI	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	RUA ALFREDO JOSÉ SAID, 240 - JARDIM BOTÂNICO	
III-SG	2018000780	TR 52/2018-III-SG	L OLIVEIRA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	RUA SUD MENNUCI, 9 - VILA PROOST DE SOUZA	
III-SG	2018000652	TR 53/2018-III-SG	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS - PS METROPOLITANO	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	AVENIDA PAPA JOÃO PAULO II, CONJUNTO HABITACIONAL PADRE ANCHIETA	
IV	2018000194	RLO 169/2018-IV	PRINT MASTER GRÁFICA E DITORA	EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS	AVENIDA RUY RODRIGUEZ, 889 - JARDIM NOVO CAMPOS ELÍSEOS	13/09/2022
IV	2018000755	ETM 170/2018-IV	NATURE VOLTAN INDUS E COM DE PRODUTOS NATURAIS	FABRICAÇÃO DE ALIMENTOS DIETÉTICOS E COMPLEMENTOS ALIMENTARES	RUA FRANCISCO DE SALLES NOGUEIRA FILHO, 428 - PARQUE VIA NORTE	19/09/2020

Campinas, 21 de setembro de 2018

ROGÉRIO MENEZES

SECRETÁRIO DO VERDE, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Comunique-se

Solicitação LAO: 2018000453

INTERESSADO: TORMEP TORNEARIA MECÂNICA DE PRECISÃO LTDA

A continuidade da análise para o licenciamento ambiental desta solicitação requer os seguintes documentos, a serem anexados no sistema *online*, no prazo de 20 (vinte) dias:

- Revisar, no sistema LAO, a relação dos equipamentos utilizados;
- AVCB válido emitido pelo Corpo de Bombeiros;
- Atualizar no sistema LAO a relação dos resíduos sólidos gerados no processo produtivo (incluindo os resíduos de panos contaminados, cavacos metálicos, óleo usado, solvente para lavagem de peças, etc). Indicar também a destinação final ambientalmente adequada além de inserir no sistema documentos comprobatórios desta destinação;
- Documentos comprobatórios (registro fotográfico) da realização das seguintes ações: 1) Total impermeabilização do solo (identificado diversos pontos onde o solo se encontra exposto) e instalação de sistemas de contenção bem dimensionados em todos os locais de armazenamento e manipulação de matérias primas e/ou resíduos líquidos principalmente nas áreas de estoque de óleo novo e manipulação dos cavacos metálicos; 2) Modificação do local de guarda dos tambores vazios (local coberto e com solo impermeável); 3) Manutenção no sistema de contenção do local de armazenamento do combustível do gerador de modo que o mesmo garanta a contenção de possíveis vazamentos.

Obs.: Para esclarecimentos ou eventuais dúvidas, favor agendar anteriormente com o técnico. Fone 2116-0104 - Atendimento de 2ª, 4ª e 6ª feira no período da tarde.

Campinas, 21 de setembro de 2018

MÁRIO JORGE BONFANTE LANÇONE
ENGENHEIRO AMBIENTAL

CONSELHO GESTOR DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DE CAMPINAS - CONGEAPA

CONVOCAÇÃO DA A.G.O. DE SETEMBRO DE 2018

CONVOCAMOS as representações das entidades abaixo - titulares e suplentes - eleitas através do processo eleitoral 2018, bem como as representações indicadas pela Administração Municipal para a Reunião Ordinária de Posse do Conselho Gestor da APA de Campinas - CONGEAPA - Biênio 2018/2020 que acontecerá no dia 25 de setembro de 2018, terça-feira, em primeira chamada às 18h30 e, em segunda chamada às 19h00, na Sede do CONGEAPA - Rua Heitor Penteado nº 1.162, Distrito de Joaquim Egídio, Campinas/SP, com a seguinte pauta:

1 - Posse dos Conselheiros para o Biênio 2018-2020

Entidades do 1º Setor

Participação de representantes do Poder Executivo Municipal e de órgãos públicos municipais, estadual e federal, representado por 1 (um) membro efetivo e 2 (dois) suplentes de cada um dos seguintes órgãos:

Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

T. Rogério Menezes de Mello
S. Andrea Cristina de Oliveira Struchel
S. Ângela Cruz Guirao

Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

T. Érica Moriconi Pacheco
S. Rodolfo André Reisz

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Turismo

T. Claudio Quêrcia Soares
S. José Benedito Napoleone Silveira
S. Eros de Marconsini e Vizel

Subprefeitura de Sosas

T. Mauro Calvo Júnior
S. Avinail Timoteo
S. João Batista de Andrade

Subprefeitura de Joaquim Egídio

T. Marcelo Duarte da Conceição
S. Marco Antonio Vicentini
S. Marco Cesar Gonçalves

Administração Regional - AR 14

T. Thomaz Alcantara Carvalho
S. Francisco de Angelis Neto
S. Paulo Henrique da Silveira Camargo

SANASA - Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A

T. Paulo Tinel
S. Rodrigo Hajjar Francisco
S. Marília Abdo Palhares

Entidades do 2º Setor

Composição de organizações representativas da população residente, da população tradicional e dos proprietários de imóveis no interior da Unidade de Conservação

a - da área urbana da AR 14:

T. Associação dos Moradores Unidos do Bairro Carlos Gomes e Adjacências

T. José Aparecido de Lima
S. Maria Ananias Ferreira de Souza
S. Sônia Regina Peres da Silva

b - da área urbana do distrito de Sosas:

T. Associação dos Proprietários e Moradores do Jardim Botânico de Sosas

T. Fernando Cosenza Zago
S. Mariane Horner Schindewein Botelho
S. Alexandre Camargo Coutinho

T. Associação de Moradores Voluntários de Nova Sosas

T. Messias da Silva Junior
S. Sandra Regina Venâncio Martins
S. Rosimeire Rossim Masieiro

d - da área rural AR-14:

T. Associação dos Proprietários Rurais da APA de Campinas - APROAPA

T. Giovana Gramari Romano
S. Luiz Daniel Couto de Barros Lapolla
S. Jansle Vieira Rocha

e - da Área Rural do Distrito de Sosas:

T. Sociedade Loteamento Colinas do Atibaia

T. Sebastião Carlos Torres
S. Jorge Alberto Teixeira Gleba
S. Marcos Zanaga Trape

Entidades do 3º Setor

b - representantes dos produtores rurais associados em cooperativas, sindicatos, entidades e associações (sociedades organizadas) com prioridade para produção orgânica:

T. Sindicato Rural de Campinas

T. Cássio de Oliveira Gonzales
S. Nelson Luiz Neves Barbosa
S. Marcos Zanaga Trape

e - Organizações não-governamentais, prioritariamente com atuação comprovada de no mínimo 2 anos na Unidade de Conservação:

T. Associação dos Amigos da APA de Campinas - APAVIVA

T. Angela Rubim Podolsky
S. Gustavo Silveira Bueno Carvalho

T. Associação para Sustentabilidade e Meio Ambiente - ASSUMA

T. Claudia M. Resende Esmeriz Gusmão
S. Sandra Márcia Martins Marques
S. Maria Regina Cabral Vilela

T. Associação de Proteção Ambiental - JAGUATIBAIA

T. Pedro Rocha Lemos
S. Luiza Ishikawa Ferreira
S. José Carlos Perdigão

S. Associação Resgate o Cambuí

T. Teresa Cristina de Moura Penteadó
S. Maria Rodrigues Cabral
S. Joana Penteadó dias da Silva Silveira

S. SOS Mata Santa Genebra - Mobilização da Sociedade

T. Rafael Duarte Moya
S. Ludmila Fernandes Vilela
S. Alexandre Duarte Moya
Legenda: T: Titular; S: Suplente

Campinas, 20 de setembro de 2018

CARLOS ALBERTO GREGIO DE OLIVEIRA

Secretário Executivo do CONGEAPA

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

COHAB

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 2996/18

SEGURADO: COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS

SEGURADORA: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SEGURO EMPRESARIAL DE RISCOS DIVERSOS E R.D. VALORES, PARA SEDE E ALMOXARIFADO DESTA COHAB/CAMPINAS.

PRAZO DA VIGÊNCIA: 28/08/2018 A 28/08/2019

VALOR TOTAL DO PRÊMIO: R\$ 6.296,46

PROTOCOLADO: 1570/18

LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO INCISO II DO ARTIGO 19º DO RLC DESTA COHAB/CP.

Campinas, 21 de setembro de 2018

ABILIO GUEDES

Gerente Administrativo

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/18

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS, comunica a HOMOLOGAÇÃO do Processo Licitatório nº 003/18, desenvolvido sob o rito do Pregão Presencial, que teve por objeto a aquisição de 19 Microcomputadores com processador I5; 08 Microcomputadores com processador I7; 02 Notebooks com processador I5; 45 Licenças Windows 10 profissional 64bits; 76 Licenças Office Standard 64 bits e 29 Licenças AVG - Business-edition, tudo em conformidade com as especificações, características mínimas e demais informações constantes do ANEXO I do Edital, bem com as ADJUDICAÇÕES feitas na sessão pelo Sr. Pregoeiro, às seguintes proponentes vencedoras: **Para o LOTE 01:** 19 (dezenove) Microcomputadores, com processador I5 - 7ª geração, completos: **SERVICES AND BIDS COMÉRCIO E SERV. EIRELI-EPP**, que apresentou o Menor Preço Total de R\$ 69.600,00 (sessenta e nove mil e seiscentos reais); **Para o LOTE 02:** 08 (oito) Microcomputadores, com processador I7 - 7ª geração, completos: **SERVICES AND BIDS COMÉRCIO E SERV. EIRELI-EPP**, que apresentou o Menor Preço Total de R\$ 37.100,00 (trinta e sete mil e cem reais); **Para o LOTE 03:** 02 (dois) Notebooks, com processador I5 - 6ª geração: **M.M. SÁ COMERCIAL LTDA-EPP**, que apresentou o Menor Preço Total de R\$ 5.430,00 (cinco mil e quatrocentos e trinta reais); **Para o LOTE 04:** 45 (quarenta e cinco) Licenças Windows 10 profissional 64bits "pacote": **SUPRINET SUPRIMENTOS PARA INF. LTDA-ME**, que apresentou o Menor Preço Total de R\$ 31.940,00 (trinta e um mil e novecentos e quarenta reais); **Para o LOTE 05:** 76 (setenta e seis) Licenças Office Standard (licença por volume): **ALLAN RODRIGUES SILVA-EPP**, que apresentou o Menor Preço Total de R\$ 129.200,00 (cento e vinte e nove mil e duzentos reais); e **Para o LOTE 06:** 29 (vinte e nove) Licenças AVG - Business-edition: **SUPRINET SUPRIMENTOS PARA INF. LTDA-ME**, que apresentou o Menor Preço Total de R\$ 4.775,00 (quatro mil e setecentos e setenta e cinco reais). Sendo também, atendidas todas as exigências de Habilitação previstas no Edital deste Processo Licitatório, pelas 04 (quatro) Proponentes Vencedoras acima relacionadas. Licitação devidamente Adjudicada na sessão pelo Sr. Pregoeiro e Homologada em 21/09/2018, pelo Sr. Diretor Presidente.

Campinas, 21 de setembro de 2018

ABILIO GUEDES

Gerente Administrativo

EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

EXTRATO DA ATA Nº 054/2018

Pregão Presencial nº 030/2018, protocolo nº 110/2018 - Contratação de empresa para o fornecimento de licença de uso perpétua do software Microsoft Project Standard na última versão disponível no mercado. Não havendo apresentação de propostas por quaisquer empresas, o Pregoeiro declarou **DESERTO** o Pregão Presencial nº 030/2018. Em: 21/09/2018

PREGOEIRO

HOSPITAL DR. MÁRIO GATTI

HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI - HMMG

DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2018

PROCESSO Nº 1317/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de atendimento médico área de **PRONTO SOCORRO ADULTO**, com fornecimento de equipamentos, para o Complexo Hospitalar Edivaldo Orsi, da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar.

Com fundamento no parecer da Assessoria Jurídica da Rede Municipal Mário Gatti, **decido** pelo **INDEFERIMENTO** da impugnação apresentada pela empresa RÓCIO SAÚDE LTDA.

A sessão de abertura dar-se-á às **14h00** do dia **24/09/18**, ou seja, não ocorreu alteração na data de abertura publicada anteriormente.

Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados, no Hospital Municipal Dr. Mário Gatti, localizado na Avenida Prefeito Faria Lima, nº 340 - 2º andar do Complexo Administrativo Procurador René Penna Chaves Filho, CEP: 13036-902, Parque Itália, em Campinas/SP, nos horários das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Campinas, 21 de setembro de 2018

ROGERIO FERREIRA DE CARVALHO

Pregoeiro da Rede Mário Gatti

PORTARIA Nº 021/2018

PORTARIAS ASSINADAS PELO SENHOR DIRETOR-PRESIDENTE DA REDE MUNICIPAL "DR. MARIO GATTI" DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR

O Senhor Diretor-Presidente, usando das atribuições de seu cargo e, com base na Lei Complementar 191, de 08 de março de 2018 pela presente,

Revogar a partir de 01/08/2018, o item da portaria nº 001/2018, que nomeou o servidor PABLO DE ALMEIDA MANSANO, matrícula 101-5 para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE SETOR junto ao Setor de Abastecimento de Insumos da Rede Municipal Doutor Mário Gatti, de Urgência, Emergência e Hospitalar.

Revogar a partir de 01/09/2018, o item da portaria nº 001/2018, que nomeou a servidora SHIRLEY CRITINE BRITO DAGUANI, matrícula 114-7 para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE SETOR junto ao Setor Administrativo do PA Anchieta da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar.

Nomear a partir de 01/08/2018, o item da portaria nº 001/2018, o servidor PABLO DE ALMEIDA MANSANO, matrícula 101-5 para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR SETORIAL junto a Coordenadoria de Farmácia, Rede Municipal Doutor Mário Gatti, de Urgência, Emergência e Hospitalar.

Nomear a partir de 01/08/2018, o servidor CINOMAR DE OLIVEIRA MENDONÇA, RG nº 238562165, cedido pela Prefeitura Municipal de Campinas a esta instituição através da portaria 90099/2018 de 11/05/2018, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE SETOR junto ao Setor de Abastecimento de Insumos da Rede Municipal Doutor Mário Gatti, de Urgência, Emergência e Hospitalar.

Campinas, 21 de setembro de 2018

DR. MARCOS EURÍPEDES PIMENTA

Diretor-Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar

IMA

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA

TERMO ADITIVO Nº 003/2018 AO CONTRATO Nº 037/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2015 - TOMADA DE PREÇOS Nº

003/2015 - PROTOCOLO: 2015/165/0196 - RC Nº 00283/2018

FINALIDADE: Prorrogação da vigência contratual. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada, por um período de 12 (doze) meses, para prestação, sob demanda, de Serviços Especializados em Saúde Ocupacional e Medicina do Trabalho em atendimento a Norma Regulamentadora, NR/7, da Lei Nº 6.514/77 para os empregados e estagiários da Informática de Municípios Associados S/A - IMA, contemplando a elaboração e coordenação do Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO), Serviços médicos na sede da CONTRATANTE e Exames Complementares. **EMPRESA:** GLOBAL MEDICINA E SAÚDE OCUPACIONAL LTDA. **CNPJ:** 00.180.220/0001-44. **VALOR GLOBAL:**R\$ 152.635,00 (cento e cinquenta e dois mil e seiscentos e trinta e cinco reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir de 23/10/2018.

LOTE / ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	EXAME OCUPACIONAL (ADMISSIONAL, DEMISSIONAL, PERIÓDICO, RETORNO AO TRABALHO E MUDANÇA DE FUNÇÃO) - CLÍNICO	1500	UN	28,50	42.750,00
2	ACUIDADE VISUAL	1500	UN	10,00	15.000,00
3	ÁCIDO HIPÚRICO	5	UN	22,00	110,00
4	ÁCIDO METIL HIPÚRICO	5	UN	22,00	110,00
5	AUDIOMETRIA OCUPACIONAL	1250	UN	16,00	20.000,00
6	ELETRCARDIOGRAMA (ECG)	75	UN	35,00	2.625,00
7	ELETRONCEFALOGRAMA (EEG)	75	UN	45,00	3.375,00
8	GLICEMIA EM JEJUM	325	UN	7,00	2.275,00
9	HEMOGRAMA COMPLETO	375	UN	13,00	4.875,00
10	HEPATITE B ANTI HBSAG	325	UN	32,00	10.400,00
11	HEPATITE C ANTI HCV	325	UN	52,00	16.900,00
12	HIV	325	UN	15,20	4.940,00
13	URINA I	325	UN	7,00	2.275,00
14	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM MEDICINA DO TRABALHO	180	HO-RAS	150,00	27.000,00
				TOTAL	152.635,00

Campinas, 20 de setembro de 2018

GERÊNCIA JURÍDICA

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SANASA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 231/2018 - Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de reeducandos, com um veículo tipo ônibus, com motoristas devidamente habilitados, com capacidade de 46 (quarenta e seis) lugares. Recebimento das propostas até às 8h do dia 16/10/2018 e início da disputa de preços dia 16/10/2018 às 9h. A informação dos dados para acesso e o edital poderão ser obtidos nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.sanasa.com.br ou na Gerência de Compras e Licitações das 8h às 12h e 14h às 17h.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**RESUMO DE ADITAMENTO**

Aditamento n. 01 ao Contrato n. 2017/6513; Pregão 140/2017. Contratada: **L.A. Brizolla Transportes EPP;** CNPJ: 10.781.742/0001-55; Objeto: locação guindaut e guindaste hid. Prorrogação, vig.: 12 meses a partir de 21/09/2018. Valor: R\$ 106.500,00.
Aditamento n. 01 ao Contrato n. 2018/6655; Pre 63/2018; Contratada: **Life Soluções em Saneamento Ltda ME;** CNPJ: 07.812.075/0001-16; Objeto: reservatórios verticais p/ armaz. prod quim.; Prorrogação. Prazo de execução até 28/08/2018.
Aditamento n. 05 ao Contrato n. 2014/5988; Pre 86/2014; Contratada: **Impacto Controle de Pragas Eireli;** CNPJ: 03.267.141/0001-63; Objeto: prest. serv. controle de pragas; Prorrogação, vig.: 12 meses a partir de 18/09/2018; Valor: R\$ 1.121.938,43.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA**SETEC**

SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS - SETEC

EDITAL Nº 03/2018**REMOÇÃO DE RESTOS MORTAIS EM QUADRA GERAL**

Através do presente edital, originado do protocolo nº 7418/2018, os familiares dos sepultados no Cemitério Parque Nossa Senhora da Conceição, Quadra, Sepulturas e períodos abaixo indicados, ficam **CONVOCADOS** a comparecer na Administração da SETEC, localizada na Praça Voluntários de 32, s/nº, Swift, Campinas/SP, no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da última publicação deste, para reclamarem os respectivos restos mortais, conforme o Artigo 16, § 1º do Decreto Municipal nº 6262/80, que regulamentou o funcionamento dos cemitérios municipais. Após esse prazo, os restos mortais serão removidos para o **OSSUÁRIO GERAL**.

Quadra: 33 (trinta e três)**Sepulturas: 001 a 923**Sepultados no período de **06/07/2014 a 08/03/2015**.

Campinas, 19 de setembro de 2018

ARNALDO SALVETTI PALACIO JUNIOR

Presidente - SETEC

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL E REABERTURA DE PRAZO**PREGÃO ELETRÔNICO N 10/2018**

A SETEC - Serviços Técnicos Gerais, comunica a RETIFICAÇÃO do Edital do Pregão Eletrônico nº 010/2018, Registro de Preços de **PNEUS AUTOMOBILÍSTICOS**, com reabertura do prazo de licitação. A retificação se deu no Termo de Referência, onde foi retirada a palavra **INDÚSTRIA BRASILEIRA**.

Contudo, as novas datas do edital passam a ser: **DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 21/09/2018.**

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 04/10/2018 às 13:15 horas.**OFERTA DE COMPRA - OC Nº 824404801002018OC00002**

Qualquer dúvida ou esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do site da BEC: (www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br), através da opção **Editais**.

Campinas, 20 de Setembro de 2018

ENIVAL ALVES FERREIRA

PRESIDENTE DA COLSETEC - PREGOIEIRO

PODER LEGISLATIVO**CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS****RESOLUÇÃO Nº 958, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018**

Caracteriza o projeto de consolidação de leis e define regras para sua tramitação, por meio de alterações na Resolução nº 842, de 18 de dezembro de 2009.

O PRESIDENTE INTERINO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica incluído o Capítulo III, com os arts. 208-A a 208-F, no Título VII - Da Elaboração Legislativa Especial da Resolução nº 842, de 18 de dezembro de 2009 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Campinas, com a seguinte redação:

"CAPÍTULO III**DA CONSOLIDAÇÃO DE LEIS**

Art. 208-A. O projeto de consolidação de leis é um projeto de lei que visa à integração, em um único texto legal, de leis pertinentes a determinada matéria.

Parágrafo único. O projeto de consolidação de leis deve ater-se aos aspectos formais das leis a serem consolidadas, sem lhes alterar a essência de mérito, podendo:

I - sistematizar a divisão das leis, reposicionando artigos conforme sua pertinência e fundindo artigos de valor idêntico;

II - atualizar termos antiquados e modos de escrita ultrapassados;

III - eliminar ambiguidades decorrentes do mau uso do vernáculo;

IV - atualizar denominações de órgãos e entidades da Administração Pública;

V - atualizar penas pecuniárias, com base em indexação padrão;

VI - suprimir dispositivos declarados inconstitucionais pelos tribunais;

VII - suprimir dispositivos não recepcionados pelas Constituições Federal e Estadual e pela Lei Orgânica do Município; e

VIII - declarar expressamente revogados dispositivos que perderam o objeto ou tenham sido tacitamente revogados.

Art. 208-B. O projeto de consolidação de leis pode ser proposto por qualquer um dos sujeitos legítimos para proposição de projeto de lei, conforme previsto na legislação.

Parágrafo único. As emendas ao projeto de consolidação de leis somente podem tratar de correção de redação, inclusão de normas que não foram objeto da consolidação e retirada de normas que indevidamente constem da consolidação, sendo vedadas quais-

quer emendas que inovem os textos legais consolidados.

Art. 208-C. O projeto de consolidação de leis será distribuído somente à Comissão de Constituição e Legalidade e à comissão permanente que guardar maior pertinência com a matéria tratada pelo projeto.

Art. 208-D. O **quorum** de aprovação do projeto de consolidação de leis será aquele adequado para a aprovação das matérias tratadas nas disposições consolidadas.

Art. 208-E. Após a entrada em vigor da lei de consolidação, deverão fazer-lhe expressa alteração todos os projetos vinculados à sua matéria.

Art. 208-F. Na primeira sessão administrativa de cada legislatura, a Mesa da Câmara Municipal promoverá a atualização da Consolidação das Leis Municipais, incorporando às coletâneas que integram as emendas, leis, decretos legislativos e resoluções promulgados durante a legislatura imediatamente anterior, ordenados e indexados sistematicamente."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 21 de setembro de 2018

GILBERTO VERMELHO

Presidente Interino

autoría: vereadores Paulo Haddad, Aurélio Cláudio, Campos Filho, Rubens Gás, Edison Ribeiro, Fernando Mendes, Jorge da Farmácia, Jorge Schneider, Jota Silva, Perminio Monteiro, Professor Alberto e Rodrigo da Farmácia

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE*Ref.: Protocolo Interno nº 26.271/2018*

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epígrafe, RATIFICO a inexigibilidade de licitação reconhecida pela Procuradoria Jurídica desta Casa para contratar a empresa "CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA", inscrita sob o CNPJ nº 36.003.671/0001-53, objetivando a inscrição de servidores no curso "Elaboração do plano de capacitação de competências". Essa ratificação se fundamenta no inciso II, do art. 25 c/c inciso VI, do art. 13, da Lei Federal nº 8.666/93. O valor global é de R\$4.731,00 (Quatro mil, setecentos e trinta e um reais), que será pago conforme dotação orçamentária específica e categoria econômica 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Campinas, 21 de setembro de 2018

GILBERTO VERMELHO

PRESIDENTE

INTIMAÇÃO PCPAD 01/2018*(Republicação da Intimação PCPAD 01/2018 por haver incorreção)*

Na qualidade de Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, nomeada pela nomeada através da Portaria da Mesa nº 83, de 18/05/2017 com publicação no D.O.M. DE 18/05/2017, P. 47, retificada pela Portaria da Mesa nº 134, de 28/06/2018, com publicação no D.O.M. de 04/07/2018, p. 62, INTIMO os Acusados que **esta Comissão encerrou seu Relatório Final em relação ao processo 23931/2015**, assim, inicia-se o prazo para apresentação da defesa escrita, conforme dicação do art. 215, § 1º, da Lei Municipal 1.399, de 08 de novembro de 1955. Publique-se intimando Dr. Abelardo Pinto de Lemos Neto, OAB/SP 236151 e defensores dativos.

Campinas, 21 de setembro de 2018

ROBERT WALLACE ANJOS SANTOS

Presidente da Comissão Permanente De Processo Administrativo Disciplinar

**PUBLICAÇÕES DIVERSAS NO
Diário Oficial****ORÇAMENTOS:**

Enviar a matéria a ser publicada digitada por e-mail:

diário.official@ima.sp.gov.br**ATENÇÃO:**

Para ser orçado no menor valor possível, o arquivo precisa ser digitado no Word ou Excel.

Não envie arquivo digitalizado, isto é, não pode ser scaneado (imagem em pdf, jpg, tiff, bmp).

CONDIÇÕES PARA SOLICITAR A**GRATUIDADE DE PUBLICAÇÃO NO DOM**

De acordo com o Decreto Nº 17.583 de 04 de maio de 2012, alterado pelo Decreto Nº 19.479 de 11 de abril de 2017, tem direito a gratuidade de publicação no Diário Oficial do Município de

Campinas: **Entidades Assistenciais e****Associações de Bairros.****Ligue: (19) 3755-6533**INFORMÁTICA
DE MUNICÍPIOS
ASSOCIADOSPREFEITURA DE
CAMPINAS